

DIARIO



OFFICIAL

ESTADO

Empreza Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120

UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPUBLICA — N. 132

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.755, que altera a lei numero 4.018, de 9 de janeiro de 1929.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 9 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justica e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Caixa de Amortização, da Alfandega do Rio de Janeiro e do Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e das Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e dos Servicos de Inspeção e Fomento Agricolas e de Povoamento, da Superintendencia do Serviço do Algodão e da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal e Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Edificaes e avios — Sociedades annuas — Sociedades civis — Annuaes.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.755 — DE 10 DE JUNHO DE 1930

Altera a lei n. 4.018, de 9 de janeiro de 1929

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Fago saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica supprimida a alinea e do art. 6.º da lei n. 4.018, de 9 de janeiro de 1929.

Art. 2.º Substituam-se os arts. 4.º e 5.º da referida lei pelos seguintes: "Artigo 4.º As vagas de primeiros tenentes serão preenchidas por antiguidade pelos segundos tenentes que tenham: a) no minimo, dois annos de posto e de embarque em navio ou navios a serviço da Marinha de Guerra com viagem ou viagens no Oceano; b) certificado de habilitação nos exames dos estagios exigidos para a promoção." "Art. 5.º As vagas de capitães-tenentes serão preenchidas por antiguidade pelos primeiros tenentes que tenham: a) tres annos ou mais de posto, dos quaes dois, no minimo, de embarque em navio ou navios a serviço da Marinha de Guerra com viagem ou viagens no Oceano; b) certificado de habilitação nos exames de sufficiencia que foram exigidos para a promoção.

Art. 2.º Substituam-se as alieas e dos arts. 6.º e 8.º da referida lei pelos seguintes, respectivamente: "Alinea e do art. 6.º Viagem ou viagens no Oceano a serviço da Marinha de Guerra, no posto." "Alinea e do art. 9.º Viagem ou viagens no Oceano como comandante de navio de guerra, ou como chefe do Estado Maior da Esquadra, no posto."

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1930, 169ª da Independencia e 42ª da Republica.

W. LINDEN LEIS P. DE SOUSA.

Arnaldo Siqueira Pinheiro da Luz.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 9 de junho de 1930 foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De seis mezes, em prorrogação, ao foguista effectivo do 8.º deposito da Quarta Divisão, Benedicto Cesario da Silva, ao guarda cancella de 1.ª classe da Primeira Residencia do Centro da Quinta Divisão, José Antonio da Silva; ao trabalhador effectivo da Residencia do Ramal de Paraopeba, da Quinta Divisão, José Carlos; ao 3.º escriptuario da Terceira Divisão Mario do Nascimento Barbosa.

De um anno, em prorrogação, ao operario do 2.º deposito da Quarta Divisão Octavio José Novo.

De seis mezes, em prorrogação, á escrevente da Segunda Divisão Sedilha de Araujo Lima.

De um anno, em prorrogação, ao trabalhador de 2.ª classe da Segunda Divisão Waldemar Colla Vieira.

Na Repartição Geral dos Telegraphos: De tres mezes, á diarista Debora Motta.

— Por outros de 10 de junho de 1930, foram ainda concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De um anno, em prorrogação, ao maquinista de 3.ª classe da Terceira Divisão Carlos da Costa Pereira.

De seis mezes, em prorrogação, ao auxiliar de escripta de 2.ª classe José Augusto de Vasconcellos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

O ministro de Estado da Justica e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica, resolve approvar as seguintes instrucções para a devida interpretação e execução do artigo 255, do regulamento do Departamento Nacional de Saude Publica.

1º), As bullas e rotulos de todos os preparados indicados na tuberculose, cuja licença tenha sido solicitada à Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, serão submettidas à aprovação da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, por intermédio da Directoria dos Serviços Sanitários do Districto Federal;

2º), Serão igualmente submettidos à aprovação da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose as bullas e rotulos de todos os preparados indicados nas tosses, bronchites, resfriados e quaisquer affecções do aparelho respiratório, assim como dos preparados annunciados como tónicos ou reconstituintes em cuja composição entrem substancias communmente empregadas no tratamento da tuberculose, como lecitina, cholesterina, óleo de figado de bacalhão, eucaphora, croosoto, gaiacol, menthol, eucalyptol, derivados calcicos, e outros.

3º), Nas bullas de todos os preparados a que se referem os ns. 1 e 2 deverão ser consignados: a formula exacta e integral dos mesmos, e todos os dizeres e declarações julgados necessários pela Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose para attender aos interesses essenciaes do tratamento e da prophylaxia da tuberculose, entre as quaes deverá figurar sempre a seguinte informação:

"Em todos os casos de doenças do peito, o doente deve observar as seguintes regras de hygiene e prophylaxia:

I — Não escarrar no chão nem nos arredores da casa e sim nas escarradeiras, nas latrinas, nos ralos de esgoto.

II — Quando tossir ou espirrar pôr um lenço deante da bocca.

III — Manter o quarto e a casa arejados e com iluminação natural abundante, limpando-os sem levantar poeira.

IV — Observar o maior asseio no corpo, nas roupas, na casa e nos habitos.

V — Não dar beijos nos outros, principalmente nas crianças.

VI — Usar louça, utensilios e roupas de mesa separados".

Rio, 31 de maio de 1930. — *Augusto de Vianna do Castello.*

Directoria da Contabilidade

Expediente de 27 de maio de 1930

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados transmittiu-se:

N. 1.655 — Mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, concernente à concessão de um credito especial de 4:414\$516, para pagamento da pensão que, no periodo de 13 de dezembro de 1929 a 31 de dezembro de 1930, compete á menor Regina Pfreer, filha do guarda civil de 2ª classe da Policia do Districto Federal José Rodrigues Vessadas.

— Ao coronel comandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal declarou-se:

N. 1.656 — Ficar autorizado a providenciar no sentido de ser retirado da alfandega o material importado, para experiencia dessa corporação, pela firma João Santos & Comp., Ltda., devendo a alludida firma effectuar um depo-

sito em dinheiro e assignar um termo em que se obrigue a reconhecer o mesmo material, caso se verifique não convir a sua acquisição, e a pagar os direitos devidos se vender o dito material a outra corporação ou a particular.

A caução depositada responderá pelo cumprimento dessas obrigações e qualquer despesa resultante do preparo ou da realização das experiencias correrá por conta da firma mencionada.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy restituiu-se:

N. 1.550 — Requerimento em que Agostinho da Cunha Machado pede pagamento da importancia de 759\$855, por ter exercido, interinamente, o cargo de juiz substituto federal na secção desse Estado, no periodo de 19 de novembro a 30 de dezembro de 1928, communicando-se que a liquidação, por exercicios findos, dessa divida, foi solicitada ao Ministerio da Fazenda no aviso n. 3.396, de 23 de setembro de 1929.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo restituiu-se:

N. 1.558 — Processos em que o bacharel Justino da Freitas Pitombo pede pagamento das importancias de réis 9:216\$614 e 9:054\$349, por ter exercido, interinamente, o cargo de juiz substituto federal na secção desse Estado, durante varios periodos de 1928 e 1929. Para que se possa providenciar sobre o pagamento das dividas, é necessario, além da classificação da despesa de accordo com os orçamentos dos respectivos exercicios, que os processos guardem conformidade com os attestados ou informações do juiz federal, quanto ao numero de dias das substituições.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas transmittiu-se:

N. 1.551 — Segunda via do pedido n. 57, extrahido por esta Secretaria do Estado.

— Ao juiz de Menores do Districto Federal transmittiu-se:

N. 1.552 — Terceira via do pedido n. 1, afim de ser rectificado.

— Ao juiz de direito da 3ª Vara Criminal restituiu-se:

N. 1.553 — Conta que acompanhou o officio n. 89, de 22 de maio findo, afim de ser feita a deducção da despesa da importancia do respectivo empenho estimativo.

— Ao contador seccional junto a este ministerio remetteram-se:

N. 1.554 — Terceira via do pedido n. 57, da Secretaria de Estado deste ministerio.

N. 1.555 — Terceiras vias dos pedidos ns. 19 a 25 do Archivo Nacional.

— Ao director geral da Assistencia a Psychopaths restituiu-se:

N. 1.557 — Relação de contas de consumo de luz electrica, no Hospital Nacional, na importancia de 3:912\$487, do mes de maio, para ser rectificada.

Segunda secção

Ao director-secretario do Tribunal de Contas transmittiu-se:

N. 1.556 — Segunda via do pedido n. 56, relativa á qualificacão que, por serviços prestados nos trabalhos da Junta Apuradora das ultimas eleições no Districto Federal, compete a Eurico Coelho.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional transmittiu-se:

N. 1.559 — Folha na importancia de 1:980\$000, de gratificacão a que fez jus, em maio ultimo, o pessoal encarregado dos serviços administrativos do Juizo do Alistamento Eleitoral.

Requerimento despachado

Hospital da Santa Izabel, solicitando a entrega da quarta parte do auxilio de 1927. — Este ministerio não pôde providenciar sobre o pagamento da quota requerida, por não ter sido apresentada a comprovacão do emprego da importancia correspondente ás 3/4 partes do auxilio de 1927, recebido em virtude do aviso de 21 de julho de 1927.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de junho de 1930

Avisos expedidos:

Adm. Ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 231 — Pedindo providencias para ser entregue ao thesoureiro do Collegio Pedro II a importancia de 153:728\$, correspondente a uma quota bimestral do credito da subvencão do corrente anno, para despesas de material pagas na thesouraria do referido collegio.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 232 — Pedindo providencias para o pagamento das contas de Mendes Pinto & Comp., na importancia total de réis 6:992\$, referente a fornecimentos feitos á Escola Quinze de Novembro no anno de 1929.

N. 233 — Pedindo providencias para o pagamento das contas de Luiz Pestana & Comp., na importancia total de 5:936\$200, referente a fornecimentos feitos á Escola Quinze de Novembro, no anno de 1929.

N. 234 — Pedindo providencias para o pagamento das contas de Rezende & Justino, na importancia total de réis 5:936\$200, referente a fornecimentos feitos á Escola Quinze de Novembro, no anno de 1929.

Requerimentos despachados:

João Luiz Almeida, pedindo matricula no 5º anno da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro. — Deferir, por equidade, computadas as faltas dadas pelo requerente.

Celia Fontoura, pedindo matricula no 4º anno do Gymnasio Carangolense, como ouvinte. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de junho de 1930

Officios expedidos:

Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.221 — Recomendando providencias para a abertura da inscricao de concurso para o provimento das cadeiras das Faculdades de Medicina, Pharmacia e Odontologia dessa universidade, providas interinamente, e das que estiverem ainda providas.

Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

Ns. 1.223, 1.243, 1.244, 1.245, 1.246, 1.247, 1.248 e 1.249, communicando que foram visados os diplomas da Frederico Navarro da Cruz, Alfredo Bueno, José Muniz Dutra, Adolpho Costa, Aze-

Iardo Vieira de Miranda, Agrippino Ether, Thomaz de Azevedo, João e Candido Gonçalves dos Reis.

Requerimentos despachados:

Pedro Simão e outros, alumnos que prestaram em primeira época de 1929, exames da segunda série do Gymnasio de Porto Alegre, pedindo permissão para cursarem o terceiro anno no corrente anno, dependendo do exame da arithmetica do 2º anno, que prestaram como exame de promoção. — Deferido, de accordo com o despacho exarado no relatório do inspector.

Dr. Henrique Benedito Frydberg, pedindo validade para os exames de admissão e do 1º anno seriado, prestados no Gymnasio Nossa Senhora da Conceição de Passo Fundo por seu filho George. — Indeferido.

Hermengaldio Nicaccio, pedindo registro de diploma. — Preliminarmente, deve ser o diploma do interessado submettido á assignatura do inspector.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 10 de junho de 1930

Solicitaram-se providencias:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, no sentido de serem desembarcados livres de quaesquer direitos e demais taxas e entregues ao Sr. Alfredo Fayal, representante da Fundação Rockefeller, mediante guia de entrega, tres (3) volumes com a marca D. N. S. P. M. J. I. 180/182, vindos de Nova York pelo vapor, inglês, *Eastern Prince*, entrado em 5 do corrente, consignados a este Departamento e destinados aos serviços de febre amarella no norte do Brasil, de accordo com a ordem da Directoria da Recella do Thesouro Nacional n. 658, de 10 de julho de 1929 (officio E. 1.279).

Communicaram-se:

Ao 1º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, em resposta ao officio n. 2.843, de 3 de junho do corrente, que Saturnino Manoel de Andrade foi exonerado em data de 3 de janeiro do anno proximo findo, ignorando a Inspectoria dos Serviços de Profilaxia, sua residência (officio E. 1.281).

Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, de accordo com o despacho do Sr. ministro, foi publicado edital no *Diário Official* de 5 do corrente, conforme poderá essa directoria verificar, referentes ás "Instruções concernentes ao leite nos entrepostos e seu engarrafamento" (officio E. 1.283).

Agradeceram-se:

Ao director dos Negocios Commercias e Consulares, o recebimento do exemplar do novo regulamento italiano de defesa sanitaria maritima, intitulado "Provvedimenti per la difesa sanitaria del regno contro la importazione, per la via del mare, della peste, del colera, della febbre gialla, del tifossantematico e del vaiuolo", enviados á este Departamento em data de 28 de maio proximo findo (officio E. 1.280).

Ao director da Associação Aylo São Luiz, as expressões de apreço e sympathia pela dominacão do curto de febre amarella que saltou a Capital de Republica (officio E. 1.282).

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 6 de junho de 1930

Requerimentos despachados:

N. 425, Breno de Mattos. — Archive-se, á vista do requerimento n. 1.115.
N. 1.840, Joaquim Coelho do Amaral. — Póde funcionar.

N. 1.952, Maximínio Porto Caballeiro. — Póde funcionar.

N. 1.982, Salomou Medgibovsky. — Deferido. Guia n. 602.

N. 1.994, Oliveira, Santos & Pinto. — Podem funcionar.

N. 2.074, Maria das Dores. — Deferido.

N. 2.075, Maria das Dores. — Deferido.

N. 2.078, José Manoel Rodrigues. — Certifique-se.

N. 2.084, Renato do Rego Barros. — Certifique-se.

N. 2.089, Tavares & Affonso. — Certifique-se.

N. 2.104, Canellas, Ramalho & Comp. — Certifique-se.

N. 2.105, Canellas, Ramalho & Comp. — Deferido.

Dia 7

N. 1.817, Galipe & Comp. — Certifique-se.

N. 1.836, Moysés Ribeiro & Irmão. — Deferido.

N. 1.856, José Luiz Gomes. — Deferido.

N. 1.955, M. A. Franco. — Póde funcionar a titulo precario.

N. 2.008, Mario Mazzi. — Termine as installações.

N. 2.020, Lourenço & Horacio Monaco. — Deferido. Guia n. 605.

N. 2.033, Angelia, Fernandes. — Sciencie, archive-se.

N. 2.039, Rosa Teixeira Fernandes. — Póde funcionar.

N. 2.046, J. Teixeira Leão. — Póde funcionar.

N. 2.051, Honorio Rodrigues Coelho. — Póde funcionar.

N. 2.053, Mario Mazzi. — Sciencie, archive-se.

N. 2.070, Joaquim L. Rocha. — Attendido, se cumprir as exigencias dentro de 30 dias.

N. 2.071, Joaquim L. Rocha. — Indeferido.

N. 2.086, Tavares & Affonso. — Póde funcionar.

N. 2.093, Rizzo & Comp. — Deferido. Guia n. 607.

N. 2.095, Figueiredo & Moreira. — Póde funcionar.

N. 2.096, Ayres de Oliveira. — Deferido.

N. 2.102, Perez Esteves. — Certifique-se.

N. 2.106, Antonio de Assumpção Teixeira & Antonio Manoel Martins. — Certifique-se.

N. 2.107, J. Teixeira Leão. — Certifique-se.

N. 2.108, Manoel Araujo. — Attendido, caso se installe nos termos regulamentares, dentro de oito dias.

N. 2.110, Silva Moraes & Comp. — Indeferido.

N. 2.112, Figueiredo & Moreira. — Certifique-se.

N. 2.118, Rosa Teixeira Fernandes. — Certifique-se.

Productos analysados no Laboratorio Bromatologico

Dia 9 de junho de 1930

Approvados em analyse prévia:

Manteiga marca "Alice", 2ª. Fab. Moysés Ribeiro & Irmãos, em Itapeceira, Estado de Minas Geraes, Analyse n. 7.594.

Caramellos marca "Beijos". Fab. Andrés Erice, á rua da Carioca n. 40, no Districto Federal. Analyse n. 13.319.

Conserva de camarão "S.M.". Fab. Curt Chulte, em São Francisco, Estado de Santa Catharina. Analyse n. 13.325.

Condemnado em analyse fiscal:

Manteiga marca "F. Tony", fabricada por Abreu de Sousa & Comp., á rua do Livramento n. 172. Analyse fiscal numero 13.488, de 28 de maio de 1930. Conclusão: Producto falsificado e deteriorado (itens 1º, 4º e 5º do artigo 671, combinado com os artigos 672, 892 e §§ 2º e 1º do artigo 894).

Policia do Districto Federal

Por acto de 7 do corrente foi dispensado de commissario, interino, da 2ª classe, Livio de Almeida Cavaca.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

José Gonçalves Pereira de Mello, pedindo certidão dos titulos de pensionista do montepio e meio-soldo de Dr. Ermelinda Amancia de Almeida Cunha. — Prove o signatario da petição de fls. 2, a sua qualidade de procurador.

G. Laport & Comp., pedindo certidão do inteiro teor dos requerimentos protocolados sob os numeros 15.519, de 1926, e 15.482, de 1927. — Sim, certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de junho

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 51 — Remettendo a portaria de 7 do corrente, que concede permissão para continuar afastado do exercicio de seu cargo, por seis mezes, ao escrivão da 2ª collectoria das rendas federaes de Santa Luzia do Norte em Fernão Velho, Plínio de Araujo Góes.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 74 — Communicando que, por portaria de 7 do corrente, foram concedidos, sessenta dias de licença, em prorogação, nos termos do art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal na Bahia, José Fabricio de Barros, e que a referida portaria foi remettida, nesta data, á Delegacia Fiscal de S. Paulo, Estado onde se encontra o mesmo funcionario.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 45 — Remettendo afim de serem entregues a Armando de Arruda Pinto, mediante recibo, a caderneta de reservista e a certidão de idade com que o

mesmo instruiu o seu pedido de inscrição no concurso para provimento de lugares de 1ª entrância das repartições de Fazenda, realizado, no anno proximo passado, na Delegacia Fiscal do Matto Grosso. (Processo n. 24.635 - 1930).

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 92 — Remettendo a portaria de 7 do corrente, que concede dous mezes de licença ao 4º escriptuario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Attila Galvão.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 77 — Transmittindo a portaria de 7 do corrente, que concede seis mezes de licença ao 1º machinista do cruzador "Dias da Silva", da Alfandega de Belém, Felix Bessa de Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 61 — Remettendo a portaria de 7 do corrente, que concede trinta dias de licença ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pernambuco, Mario Gonçalves de Azevedo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 75 — Enviando a portaria de 7 do corrente, que concede dous mezes de licença, em prorrogação, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio, Aristides Werneck.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 139 — Remettendo a portaria de 7 do corrente, que concede sessenta dias de licença, em prorrogação, ao 1º escriptuario da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, José Fabricio de Barros.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 9 de junho de 1930

Offícios:

Ao Sr. director de contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 1.139 — Sobre a importancia de 34\$, escripturada a maior no balanço de fevereiro do corrente exercicio da Delegacia Fiscal na Parahyba.

— Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 1.140 — Sobre a importancia de 51.284\$, que figura no balanço de fevereiro do corrente exercicio dessa delegacia a debito de Movimento de Fundos, proveniente de remessa de notas substituidas, dilaceradas.

— A' Administração dos Correios do Rio de Janeiro:

N. 1.141 — Sobre mappa do "Estado dos Serviços", relativo ao mez de maio ultimo.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 1.142 — Sobre extravio de correspondencia.

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 1.143 — Sobre o lançamento de 400\$, que consta do balanço dessa delegacia, referente ao mez de dezembro ultimo, a debito de Movimento com a Caixa de Amortização, e que não figura nos balanços da mesma.

A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 1.144 — Recommendando providencias no sentido de ser emitida uma segunda via da carta de credito n. 11, de 875\$900, a Pagadoria da Guerra.

— Ao Sr. inspector da 5ª circumscripção:

N. 1.145 — Sobre remessa de mappas para a escripturação da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.146 — Remettendo folha de pagamento.

N. 1.147 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional:

A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 1.148 — Sobre divergencias existentes entre os lançamentos feitos por essa delegacia, nos mezes de janeiro, fevereiro e março e os constantes da escripturação da Sub-contadoria Seccional na Caixa de Amortização.

— Ao Sr. guarda-livros Luiz Augusto Rist, Alfandega de Bella Horizonte:

N. 1.149 — Confirmando o telegramma n. 475, desta contadoria.

Directoria da Receita Publica

RECTIFICAÇÃO

No expediente do dia 9, publicação no *Diario Official* de ontem, deve ser rectificada para o n. 615, a ordem dirigida ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, sahica inserta com o n. 610.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de junho de 1930

Exmo. Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, dd. ministro da Fazenda:

N. 118 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo os telegrammas juntos, da Delegacia Fiscal de Pernambuco, foram balanceadas as Collectorias das Rendas Federaes em Varzea e 1ª da Torre, naquella Estado, tendo se verificado naquella exactidão em todos os saldos existentes em poder do collecter e nessa uma differença para menos de dous sellos para talão-guia, da taxa de 2\$000, tendo o respectivo collecter recolhido aos cofres publicos a quantia de 4\$000, correspondente aquella differença. (Processo numeros 22.564 e 22.878, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 617 — Solicitando providencia no sentido de ser satisfeita a exigencia a que allude o parecer de fls 53 verso, da 1ª sub-directoria desta directoria, e devolvendo o processo n. 40.960, de 1928, relativo ás syndicancias mandadas proceder por aquella alfandega sobre o destino e applicação dos materiaes despachados com redução de direitos de importação pela Camara Municipal de Machado, no Estado de Minas Geraes. (Processo n. 40.960, de 1928.)

N. 618 — Transmittindo o processo n. 17.610, do corrente anno, referente a um requerimento da Singer Sewing Machine Company e solicitando audiencia sobre o assumpto do mesmo. (Processo n. 17.610, de 1930.)

N. 619 — Restituindo documentos pertencentes aquella repartição.

N. 620 — Transmittindo o processo n. 22.790, do corrente anno, relativo a

um requerimento de Gonsalves Lopes & Comp. e solicitando providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia do parecer da 1ª sub-directoria. (Processo n. 22.790, de 1930.)

N. 621 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a The Leopoldina Railway Company, Limited, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 22.232, deste anno, concedeu, por despacho de 24 de maio proximo findo, de accordo com a clausula VIII do contracto celebrado em virtude do decreto n. 6.456, de 20 de abril de 1907, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação e de expediente para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado aos serviços contractuaes a seu cargo. (Processo n. 22.232, de 1930.)

N. 622 — Solicitando providencias no sentido de ser cumprido o despacho de fls. e transmittindo o processo numero 24.350, deste anno, em que é interessada a firma Hynnan Rinder & Comp. (Processo n. 24.350, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 478 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Estrada de Ferro Sorocabana, em petição encaminhada com o officio do Sr. presidente desse Estado n. 5.089, de 28 de março ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 14.999 deste anno, concedeu, por despacho de 27 de maio proximo findo, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de tres folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela estrada requerente e destinado aos serviços contractuaes a seu cargo. (Processo n. 14.999, de 1930.)

N. 479 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, pelo aviso n. 189, de 24 de abril ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 18.789, deste anno, concedeu, por despacho de 23 de maio proximo findo, de accordo com o art. 3º da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material discriminado nas tres primeiras vias das inclusas relações, sendo a ultima composta de duas folhas, que se acham carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela The São Paulo Railway Company, Limited e destinado aos serviços contractuaes a seu cargo, devendo, porém, por terem similares na industria nacional, ser cobrados os direitos integrais de 12 caixas contendo 100 baterias electricas para signaes semaphoricos, pesando liquido 982,400 kilos e 400 grammas e bruto 1.550 kilos, constantes do item n. 1 e os postes do item numero 2, ambos da primeira das relações citadas; e de 13 engradados contendo 74 columnas de ferro fundido, pesando liquido 1.981 kilos e bruto 2.292 kilos, constantes do item n. 4 da segunda re-

lação, tudo devidamente assignalado com a palavra "não" a tinta carmin. (Processo n. 18.789, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Paranaguá:

N. 29 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministério das Relações Exteriores, pelo aviso n. 17148, de 30 de abril ultimo, fchado no Thesouro Nacional sob numero 21.015, deste anno, concedeu, por despacho de 15 de maio proximo findo, de accordo com as circulares ns. 154 de 30 de março de 1927 e 1, de 3 de janeiro do corrente anno, isenção de direitos de importação e quaesquer onus aduaneiros para 3 caixas marca A. A. Sp. ns. 36/38, chegadas a esse porto e procedentes da Alemanha, contendo material de escriptorio destinado ao consulado allemão em Curitiba. (Processo numero 21.015 — 1930.)

— Ao Sr. administrador da Mesa de Rendas Alfandegada de Natal:

N. 8 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, pelo aviso n. 31174, de 22 de maio proximo findo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 25.440, deste anno, concedeu, por despacho de 2 do corrente mez, de accordo com a legislação em vigor, isenção de direitos de importação e de quaesquer onus aduaneiros, para 1.000 barricas de cimento, pesando bruto 450.000 kilos e liquido 142.000 kilos, vindas da Alemanha pelo vapor allemão "Tenerife", á consignação da Inspectoria Federal de Estradas e destinado ás obras hydraulicas abaixo do nível d'agua, como seja a construção dos pilares da ponte de Blumenau, na Estrada de Ferro Santa Catharina.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 42 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. secretario do Interior desse Estado, pelo telegramma fchado no Thesouro Nacional sob n. 22.556, deste anno, concedeu, por despacho de 29 de maio proximo findo, de accordo com o § 35 do art. 2º combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação e de expediente para 11 caixas contendo instrumentos e catalogos de aparelhos e objectos destinados á instrucção publica desse Estado, vindas de Antuerpia pelo vapor allemão "Paraná" e consignadas á Escola Normal.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Florianopolis:

N. 9 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em radiogramma fchado no Thesouro Nacional sob n. 23.698, deste anno, concedeu, por despacho de 3 do corrente, de accordo com o § 35 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, si o material se destinava ao ensino publico gratuito em estabelecimento de instrucção popular mantido pelo Governo, mediante assignatura do termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação e expediente para 13 volu-

mes ns. 16.610/22, marca L. S. D. A. contendo 5.405 mapas dessa Estado, vindos de Genova pelo vapor hespanhol "Cabo San Antonio". (Processo n. 22.608 — 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 42 — Havendo a Atlantic Refining Company of Brasil requerido providencias, afim de que sejam recebidas nessa Alfandega cheques visados contra o National City Bank of New York ou seus agentes, para pagamento de direitos, solicito vossa audiencia sobre esse assumpto. (Processo n. 21.569 — 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 101 — Havendo a Atlantic Refining Company of Brasil requerido providencias, afim de que sejam recebidos nessa Alfandega cheques visados contra o National City Bank of New York ou seus agentes, para pagamentos de direitos, solicito vossa audiencia sobre esse assumpto. (Processo n. 21.569 — 1930.)

N. 102 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o governo desse Estado, pelo telegramma fchado no Thesouro Nacional sob numero 23.687, deste anno, concedeu, por despacho de 3 do corrente, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para 502 tambores pesando bruto 170 kilos e liquido 159 kilos, contendo asfalto destinado ao serviço de calçamento dessa cidade, vindo a bordo do vapor inglez "Alban", entrado nesse porto em 17 de maio ultimo, á consignação da Prefeitura Municipal de Recife. (Processo n. 23.687, de 1930.)

N. 103 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitara Carlos Lyra & Comp., agricultores e proprietarios da Usina Serra Grande, situada no municipio de São José da Lage, no Estado de Alagoas, em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal nesse Estado n. 96, de 2 de maio proximo findo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 21.920, deste anno, concedeu, por despacho de 27 de maio citado, de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, pagando, porém, 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das referidas preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria; desta directoria, material esse importado pelos requerentes e destinado ao custeio da usina de sua propriedade.

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Parahyba:

N. 16 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Flavio Ribeiro Coutinho, agricultor e proprietario da usina "Santa Rita", situada no municipio do mesmo nome nesse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 351, de 15 de outubro do anno passado, da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado, fchado no Thesouro Nacional sob n. 51.384, de 1929, concedeu, por despacho de 27 de maio p. f., de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, pagando, porém, 5 % de expediente nos termos da

ultima parte do art. 5 das citadas preliminares, isenção definitiva de direitos de importação para 8 volumes, marca F. R. C. U. S. R., ns. 1 a 8, contendo uma turbina e seus accessorios, pesando bruto 1.896 kilos e liquido 1.535 kilos, constantes da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse destinado ao serviço de melhoramento da referida usina e já despachado mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 35, de 26 de junho de 1929, desta directoria a essa inspectoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 52 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou J. S. Kennedy, procurador da Companhia Ford Industrial do Brasil, pelo cabogramma fchado no Thesouro Nacional sob n. 23.437, deste anno, concedeu, por despacho de 2 do corrente, de accordo com o art. 3º, alinea a, do decreto n. 4.910, de 10 de janeiro de 1925, revigorado pelo art. 1º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, pagando, porém, 2 % de expediente, isenção de direitos de importação para 96 volumes pesando 23.333 kilos, vindos pelo vapor "Swinburne", chegado nesse porto no dia 5 deste mez e contendo materias destinados á refinação e manufactura de artefactos de borracha e camaras de ar de produção da companhia requerente.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 182, de 6 do corrente.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 136 — Restituindo o processo numero 21.539, do corrente anno, relativo a um requerimento de A. J. Teixeira & Comp., solicitando providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia do parecer da 2ª Sub-directoria. (Processo n. 21.539, de 1930.)

N. 137 — Transmittindo o processo n. 17.496, de 1930, referente a um requerimento do Sr. José Furtado e solicitando audiencia sobre o assumpto do mesmo. (Processo n. 17.496, de 1930.)

N. 138 — Transmittindo o processo n. 20.957, do corrente anno, relativo a um requerimento da S. A. Casa Pratt e solicitando providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia do parecer da 2ª Sub-directoria.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 258 — Transmittindo o processo n. 24.540, do corrente anno, relativo a um requerimento de G. A. Carneiro Leão e solicitando audiencia sobre o assumpto do mesmo. (Processo numero 24.540, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 56 Restituindo o processo numero 21.761, do corrente anno, relativo a um pedido de redução de direitos da Companhia Florestal e da Estrada de Ferro "Monte Alegre", e solicitando providencias no sentido do parecer da 1ª Sub-directoria.

N. 57 — Restituindo o processo numero 49.789, de 1929, relativo a um requerimento da Companhia Telephonica Catharinense.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 34 — Restituindo o processo numero 13.810, do corrente anno, relativo

a um requerimento da Companhia Ford Industrial do Brasil.

N. 35 — Restituindo, para que seja satisfeita a exigência a que se refere o parecer da 1.ª Sub-diretoria, o incluído processo n. 21.645, de 1929, em que é interessada a Companhia Ford Industrial do Brasil.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 118 — Com o officio n. 260, de 15 de abril do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pelo agente fiscal do interior desse Estado, Elyseu Campos, do acto dessa delegacia, confirmando o da Alfandega de Porto Alegre, que o multou em 100\$, por infracção do regulamento do sello.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 22 de maio ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Dispensar a multa imposta".

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 188 — Restituindo o processo numero 23.920, deste anno, em que é interessada a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. (Processo n. 23.920, de 1930).

N. 189 — Transmittindo o processo n. 21.481, do corrente anno, relativo a um pedido de abertura de inquerito naquella delegacia. (Processo n. 21.481, de 1930).

— Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, M. D. ministro da Fazenda:

N. 119 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo communicação feita pela Delegacia Fiscal na Bahia, em officio n. 220, de 12 de maio ultimo, foi, pelo inspector fiscal Maximiano Ramos, balanceada a Collectoria Federal de Bom Jesus dos Meiras, naquelle Estado, tendo sido verificado não ter sido escripturada no livro caixa, a importancia de 800\$, constante do recebimento de 4.000 cintas para aguardente e alcool, da taxa de \$200 e não ter sido extrahido conhecimento do talão de sello por verba, do qual o collector não se utilizava, havendo aquella delegacia tomado as providencias que se fariam necessarias. (Processo n. 23.287, de 1930).

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de junho de 1930

Requerimento despachado:

N. 15.306, de 1926 — São Paulo Railway Company, pedindo pagamento de 38\$900. — Prove haver interrompido a prescrição.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de junho de 1930

Requerimentos despachados:

N. 15.509 — Djanira Lopes de Moraes, viuva do sargento Manoel Francisco de Moraes, pedindo abono de pensão de montepio. — Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 11.764 — Hilda Nunes, pensionista da Guerra, pedindo que o pagamento de suas pensões passe a ser feito pelo Thesouro. — Dirija-se, querendo, á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará.

N. 21.964 — Olympio Pereira, pedindo que os seus vencimentos de in-

actividade lhe sejam pagos na Delegacia Fiscal em São Paulo. — De accordo com o parecer, aguarde oportunidade.

N. 4.313 — Sargento Antonio da Silva Chaves, pedindo pagamento de réis 465\$000. — Dirija-se, querendo, á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná.

N. 25.787 — Fernando Guedes Gonçalves da Silva, pedindo uma certidão. — Diga o fim para que deseja a certidão.

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal em Alagoas:

N. 81 — Concedendo o credito de 135\$414, para pagamento a D. Izaura Ribeiro de Almeida.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 204 — Devolvendo o processo referente á divida de que é credor Laurindo Martins dos Santos.

— Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 74 — Concedendo o credito de 1.231\$112, para pagamento a D. Novalina Pereira Lugão.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 176 — Concedendo o credito de 3.113\$435, para pagamento a D. Joannia Magalhães de Leão.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 133 — Concedendo o credito de 399\$999, para pagamento a Israel da Costa Braga.

N. 134 — Concedendo o credito de 200\$, para pagamento a Militão Paes de Andrade.

N. 135 — Concedendo o credito de 130\$550, para pagamento a Militão Paes de Andrade.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 126 — Concedendo o credito de 956\$129, para pagamento a D. Alice Athayde de Araujo.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 270 — Concedendo o credito de 1.664\$516, para pagamento a D. Leonidas Barata de Almeida.

N. 271 — Concedendo o credito de 1.972\$989, para pagamento a D. Judith Costa de Albuquerque Mello.

— Ao delegado fiscal no Piahy:

N. 67 — Concedendo o credito de 150\$, para pagamento a Sylvestre Nito Filho.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 282 — Remettendo o guia da pensionista Alzira Lemos de Aragão.

N. 283 — Remettendo o processo em que o sargento Eunio Lima pede pagamento de 922\$467.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 286 — Concedendo o credito de 120\$252, para attender á restituição que compete ao sargento Cesar Justo.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 190 — Devolvendo o processo em que a firma Rocha Couto & Comp., pede pagamento de 7.762\$910.

N. 191 — Concedendo o credito de 2.681\$990, para pagamento a Oscar Maia.

— Ao director da Casa da Moeda:

N. 192 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 5.825, pretendido pela firma Land & Comb.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Viagem:

N. 311 — Devolvendo o processo em que Antonio Amorim pede pagamento de 409\$200.

N. 312 — Remettendo o processo em que Antonio Ribeiro pede pagamento da quantia de 795\$000.

N. 313 — Remettendo o processo relativo ao pagamento pretendido por diversos diaristas das Obras do Porto da Fortaleza.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 314 — Remettendo o processo referente á divida de 197\$576, de que é credor Geminiano Hannequin Dantas.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 315 — Communicando ter deixado de ser concedido á Delegacia Fiscal em São Paulo o credito de que trata o aviso n. 593 E, de 7 de novembro ultimo, por não ter o Tribunal de Contas feito o registro dentro do exercicio de 1929.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 32 — Solicitando informações sobre a situação de Manoel Lopes Angelo, perante o fundo do montepio civil.

— Ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 168 — Remettendo o processo referente a uma restituição pretendida por Avelino Andrade Pinheiro.

— Ao director do Lloyd Brasileiro:

N. 169 — Remettendo a primeira via do empenho de despesa da quantia de 84\$000.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 7 de junho de 1930

N. 47.704 — Erik Lundh, de 25 de julho de 1929. — Cumpra o despacho desta directoria de 8 de setembro de 1927, exarado no processo n. 40.651 do mesmo anno.

Dia 9

N. 21.510 — J. Lobosco, de 10 de maio de 1930, por seu procurador. — Junte o conhecimento do deposito, devidamente sellado.

N. 18.536 — José Franklin, por seu procurador, de 23 de abril de 1930. — Legalize a assignatura da petição.

N. 66.779 — D. Maria Eremita Coimbra Alves da Silva e outros, por seu procurador, de 26 de dezembro de 1929. — Em face da informação da Delegacia Fiscal em Pernambuco, indeferido.

N. 20.387 — Maria Luiza Franco Dodswoorth e outra, de 2 de maio de 1930. — Pague-se a quantia de 450\$ a D. Maria Luiza Franco Dodswoorth. Quanto á parte da outra pensionista, deve ser requerida em separado.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de junho de 1930

José Dias Bicaco, pedindo permissão para pagamento do laudemio do lote numero 5 da Areia Branca, Santa Cruz, inscripto em nome de José Corrêa Maia, de quem comprou. — Indeferido. (Processo n. 6.778, de 1929).

Henrique da Rocha Pinto, pedindo permissão para pagar o laudemio do terreno de marinha n. 40 da rua Coronel Tammarindo sem numero, praia de Gragoatá, Niteroi. — Cobre-se o laudemio

na conformidade dos pareceres, pois que elle só é devido pela transferencia de terrenos de marinha e bensfeitorias nelle existentes. (Processo n. 8.082, de 1930).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de junho de 1930

Requerimentos despachados

N. 15.961 — Joaquim de Oliveira. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponha-se multa de 1000\$, minimo da lei.

N. 3.725 — Joaquim Monteiro de Campos. — Idem.

N. 4.621 — João Ferreira Machado. — Idem.

N. 4.623 — João Reakey. — Idem.

N. 4.848 — João José Labre. — Idem.

N. 5.347 — José Saraiva. — Idem.

N. 3.219 — José Pereira. — Idem.

N. 15.747 — J. Vieira Ferreira. — Idem.

N. 7.894 — Companhia Parificação Mixed. — Sou pela restituição da importância de 598550, tendo em vista o que consta do processo. Encaminhe-se á Directoria da Receita.

N. 15.810 — José Ayres de Souza. — Idem.

N. 12.258 — João da Cunha & Comp. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se á requerente a quantia de 5000\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado. Seja desanexado o processo junto para os devidos fins.

N. 20.813 — Gomes Junior & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 9:6000 o valor locativo arbitrado para o langameento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 8.954 — Francisco Pinto de Carvalho. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se á requerente a quantia de 5000\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Ordens e officios:

N. 214, da Segunda Collectoria Federal de Campos. — Officio.

N. 386, da Primeira Collectoria Federal de Campos. — Idem.

N. 474, da Primeira Collectoria Federal de Campos. — Idem.

N. 109, da Collectoria Federal de Barra de São João. — Idem.

N. 144, da Collectoria Federal de Campos. — Idem.

N. 233, da Primeira Collectoria Federal de Campos. — Idem.

N. 187, da Segunda Collectoria Federal de Campos. — Idem.

N. 312, da Primeira Collectoria Federal de Campos. — Idem.

N. 338, da Primeira Collectoria Federal de Campos. — Idem.

N. 82, da Collectoria Federal de Barra de São João. — Idem.

N. 146, da Collectoria Federal de Campos. — Idem.

N. 476, da Primeira Collectoria Federal de Campos. — Idem.

Precatorios despachados:

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 700\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Dr. Lourenço Moga. — Idem.

Autos de infração:

Notificação n. 941, de 1928, contra Henrique Rocha de Carvalho. — Procede-se pela forma proposta.

Notificação n. 942, de 1928, contra José Sebastião. — Idem.

Auto n. 109, de 1930, contra Andrés Erice. — A infração capitulada no auto de fls. está provada, e as allegações da defesa de fls. só poderiam ser apreciadas pelo principio da equidade, que é privativo da superior autoridade.

Assim, e de accordo com o parecer, julgo procedente o referido auto, para impor á firma Andrés Erice a multa de duzentos mil réis (200\$000), minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de réis 60\$000, correspondente ao dobro do imposto que não satisfiz em tempo, ex-vi do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Recebedoria, em 9 de junho de 1930. — O Director.

Auto n. 110, de 1930, contra Anna Markenson. — Idem, multa, 200\$000, imposto, 71\$000.

Auto n. 223, de 1930, contra F. Lago. — De accordo com o parecer e ante o que mais consta do processo, — julgo procedente o auto de fls. para o fim de impor á firma F. Lago a multa de duzentos mil réis (200\$000), minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de réis 44\$000, correspondente ao imposto que não satisfiz em tempo, ex-vi do art. 30, letra a, 1º, do referido decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Recebedoria, em 9 de junho de 1930. — O Director.

Auto n. 60, de 1930, contra Barbosa de Oliveira & Companhia. — De accordo com o parecer do Sr. sub-director da 3ª Sub-directoria, julgo improcedente o auto de fls. 2º, e deste logo despacho a ordem ad-officio, para a instancia superior.

Feitas as devidas anotações, suba o processo. — O Director.

Notificação n. 529, de 1927, contra a Companhia F. T. Magalhães & Comp., João D. Vasconcellos, Vieira Monteiro & Comp., P. G. Meirelles & Comp., Lemos & Nofini, Borges Carvalho & Comp., Avellar & Comp., e a Companhia de Fiação e Tecidos Magalhães, a representação de fls. demonstra que as firmas citadas as quaes foi feita, deixando de comunicar as diferenças verificadas no peso do algodão negociado, a termo, conforme o contrato mencionado na certidão de fls.

Recebedoria, Avellar & Comp., Vieira Monteiro & Comp., Borges Carvalho & Comp., Lemos & Nofini, a existência das diferenças alludidas, embora não tenham pago o imposto devido, exceptuada a primeira que o fez, em 4 de outubro de 1927, antes de intimada da notificação, como attesta a certidão de fls. 4, v.

Apezar de regularmente intimadas, nada requereram P. G. Meirelles & Comp., João D. Vasconcellos e Companhia de Fiação e Tecidos Magalhães, — lavrando-se, opportunamente, os termos de revelia (fls. 11 e 12).

Final, falaram os agentes fiscaes, autores da representação.

De tudo, se conclue, de modo positivo, que a infração regulamentar occorreu, e a confessam os interessados que attenderam á intimação.

O regulamento expedido com o decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926, não cogita de tolerancia no peso, estabelecendo, singelamente, a obrigação de ser communicado á autoridade competente o excesso verificado e sobre esses pago o imposto.

Si prazo não estabelece para esse pagamento, é porque, devido o imposto desde que a operação se concluiu, a differença devida deve ser satisfeita immediatamente depois de verificada.

Não se pôde admitir é o prazo indeterminado, circumstancia que o tornaria inexistente, ou seja incerta a obrigação, o que se não comprehende em materia fiscal, e mesmo porque, não existindo prazo, a obrigação se deve cumprir desde logo.

Por sua vez, não são attendiveis as razões apontadas nas defesas de fls., quanto aos elementos que actuam para o acrescimo do peso.

Essa actuação se dá até á verificação da quantidade do producto negociado e, previamente, o regulamento estabelece que só no momento em que se effectuam a entrega real do mesmo producto se verifiquem as diferenças do imposto, decorrentes do excesso de peso.

Consequentemente, ali, já não podem influir a humidade ambiente, produzindo a hydratação do algodão, os granitos, o pó, etc., essa influencia passou.

Isto posto, e attendendo a que o regulamento citado não consigna tolerancia de qualquer quantidade, nem deixou a applicação da pena adstricta á intensidade da falta.

Resolvo impor á cada uma das firmas — João D. Vasconcellos, Vieira Monteiro & Comp., P. G. Meirelles & Comp., Lemos & Nofini, Borges Carvalho & Comp., Avellar & Comp., e a Companhia de Fiação e Tecidos Magalhães, a multa de dois contos de réis (200\$000), nos termos do art. 13, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 17.537, citado, com a obrigação de pagar, os que o não fizeram, a differença do imposto.

Intime-se para o recolhimento das importancias do imposto e multas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança pelos meios de direito, salvo o direito de recurso, no mesmo prazo, mediante o deposito exigido no art. 22 do regulamento alludido.

Recebedoria, em 9 de junho de 1930. — O Director.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 16 de junho de 1930

Requerimentos:

N. 7.573 — Freire Guimarães & Companhia. — Faça-se a rectificação de accordo com a informação e parecer.

N. 2.417 — Miguel Moreira da Góia. — Idem.

N. 8.468 — Armindo Carvalho & Irmão. — Autorizo a transferencia, vista das informações e pareceres.

N. 5.945 — Abílio Affonso. — Idem.
N. 12.791 — Ondina Rodrigues Veiga. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$000, mínimo da lei.

N. 19.397 — Cesar Duarte. — Transfira-se, de accôrdo com as informações e pareceres. Imponho a multa de cinquenta mil réis, mínimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, de accôrdo com o regulamento de consumo em vigor.

N. 6.070 — Francisco Pedalino. — Autorizo a transferencia, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 2.344 — Affonso Freire de Almeida. — Idem.

N. 1.835 — Augusto de Souza & Companhia. — Idem.

N. 6.844 — Vicente Orofino. — Idem.

N. 14.246 — Lydia Perriraz Cancelli. — Archive-se, em face da informação e parecer.

N. 816 — Antonio Marques. — Faça-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 8.692 — A. Prestes & Comp. Ltd. — Annote-se a baixa para o 1º semestre do corrente exercício, em face da informação e parecer, officiando-se a Directoria da Receita sobre o cancelamento da certidão de dívida. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 8.512 — Oliveira Andrade & Companhia. — Dê-se a baixa no lançamento existente, á vista da informação e parecer, officiando-se á Directoria da Receita sobre o cancelamento da certidão indicada. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

Notificações:

N. 585 — Casemiro Saturnino Soares, rua Barros de Alarcão n. 61. — Multa de 150\$000, mais a importancia de réis 100\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 584 — Antonio Rodrigues & Irmão, estrada da Pedra n. 36. — Idem.

N. 582 — Amadeu & Natal Franchini, rua Princeza Izabel n. 20. — Idem.

N. 603 — Joaquim Corrêa de Souza, rua General Caldwell n. 2. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 150\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 577 — José Rodrigues Perpetuo, rua S. Francisco da Prainha n. 23. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 125\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 578 — João Miguel, rua Carolina Machado n. 1.016. — Multa de réis 150\$000, mais a importancia de 145%, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 580 — José Pinto, rua Julio Maria n. 5. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 155\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 547 — J. Fonseca & Rodrigues, rua Alvaro Miranda n. 46. — Multa de 300\$000, mais a importancia de 120\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 583 — Antonio Alberto Martins, estrada da Penha n. 16 E. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 120\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 579 — O. Calmon, rua Carolina Machado n. 106 A. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$000, relativa

a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 586 — Carlos Mainiero, rua Santa Cruz n. 128 B. — Idem.

Certidões:

N. 516 — Clovis Dunshee de Abranches. — Certifique-se.

N. 515 — Maira Pontes Ramos. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 10 de junho de 1930

Requerimentos despachados

N. 1.850 — José Pinto Ferreira, apresentando esclarecimentos. — Indeferido, prosiga-se no lançamento *ex-officio*.

N. 6.442 — E. Mendes, respondendo notificação. — Pague com revalidação o selo da reclamação.

N. 6.518 — Antonio dos Santos Caldeira, pedindo inscrição. — Indique o nome do comprador do negocio.

N. 6.287 — A. Salgueiro, pedindo baixa de sua firma. — Prove o allegado.

N. 6.469 — Chan Irmãos, fazendo comunicação. — Idem.

N. 6.222 — João Rodrigues, idem. — Idem.

N. 6.586 — Manoel Gomes d'Oliveira Junior, pedindo certidão. — Indeferido *ex-vi* do § 2º do art 160 do decreto numero 17.390.

N. 1.155 — Manoel Cavalleiro, apresentando balanço de 1927.

N. 10.244 — Neder Elias, reclamando contra lançamento. — Prosiga-se no lançamento *ex-officio*.

N. 11.895 — R. Monteiro & Comp., idem. — Cancele-se o lançamento.

Offícios expedidos:

Ao Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro:

Ns. 38 e 39 — Requisitando passagens.

Ao Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal;

N. 53 — Transmittindo o processo em que é interessada a firma Donovan Davis & Comp.

Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 150 — Devolvendo processo e fazendo comunicação.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Santa Catharina:

N. 831 — Remettendo ficha de "informações na fonte".

Ao Sr. delegado do Thesouro Brasileiro em Londres (Inglaterra):

N. 832 — Transmittindo processo em que é interessado o contribuinte — Oscar Correia, consul em Glasgow, na Inglaterra.

Ao Sr. delegado fiscal em Rio Grande do Sul:

N. 833 — Remettendo processo em que é interessado — Henrique Marques Leal Pancada.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 834 — Sobre objecto de serviço.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 835 — Fazendo comunicação.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes;

N. 836 — Idem.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 837 — Sobre objecto de serviço.

Ao Srs. chefes de secção do Imposto de Renda em Pernambuco, Paraná, São Paulo e Estado do Rio:

Ns. 838 a 841.

Ao Sr. director da Receita Publica:

Ns. L. 174/185 — Pedindo serem cancelladas certidões de diversos contribuintes exs. de 1926, 1927, 1928 e 1929, da Divida Activa referente a 1928 e 1929.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

Resumo dos trabalhos da 205ª reunião, realizada em 3 de junho de 1930

Presidencia, do Dr. Oscar Weinsschenck.

Compareceram todos os membros do Conselho, com excepção do Dr. Guilherme da Silveira.

Depois de despachado o expediente, foram julgados os seguintes processos:

N. 568 — Abrão Dib — Relator, o senhor Otto Schilling — O Conselho, em face do parecer do relator, resolve negar provimento ao recurso, para manter o lançamento da Delegacia Geral.

N. 569 — José Pinheiro Chagas — Relator, o Sr. Otto Schilling — O Conselho, de accôrdo com o parecer do relator, delibera não tomar conhecimento do recurso, por ter sido interposto irregularmente.

Foi distribuido para julgamento o seguinte processo:

Sem numero — Pedido de reconsideração referente ao recurso n. 470, de Manoel Joaquim Marinho.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, 10 de junho de 1930. — *Oswaldo Crespo P. de Souza*, secretario, interino, do Conselho.

Inspectoria Geral dos Bancos

Circular n. 2 — Rio de Janeiro, 9 de junho de 1930 — O inspector geral dos Bancos, tendo em vista as alincas 5ª e 6ª do art. 34 do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, recommenda aos senhores fiscaes nesta Capital e nos Estados, que verifiquem si os Bancos sob sua fiscalização e que operam em cambio, remetteram a esta Inspectoria a relação das operações de compra e venda realizadas durante o anno de 1929; e, caso contrario, lhes determinem o prazo de vinte dias para cumprimento do dispositivo legal.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1930. — *Ramalho Ortigão*, inspector geral dos Bancos.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 10 de junho de 1930

Offícios:

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em Minas Geraes:

N. 390 — Remettendo o processo do Banco Hypothecario do Estado de Minas Geraes, solicitando approvação do augmento de seu capital.

Ao coronel director da Contabilidade da Guerra:

N. 391 — Solicitando providencias no sentido de ser feita redução nas consignações do capitão reformado do Exército, Herculanô Teixeira de Andrade.

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 392 — Remettendo o processo relativo ao requerimento do fiscal de

Bancos, no Estado do Paraná, bacharel Esmeraldino de Oliveira.

Requerimentos de despachados

Associação dos Funcionários da Inspectoria de Veículos. — Certifique-se o que constar.

Companhia Brasileira de Minas, Santa Mathilde. — Apresente o contracto referente á operação em apreço.

Associação Beneficente Postal. — O cumprimento da decisão superior independe de autorização desta Inspectoria, cabendo á requerente dirigir-se por petição á repartição averbadora.

Maria José Gomes, do Campos, pedindo repasse. — Autorizo o repasse.

Robert Levin. — Idem, idem, idem.

Yam Ton Co. — Idem, idem, idem.

David Kelnia. — Idem, idem, idem.

Audeonor Lopes. — Idem, idem, idem.

Cleldst Remuads. — Idem, idem, idem.

The National City Bank of New York.

— Idem, idem, idem.

Joaquim Oliveira Brito. — Idem, idem, idem.

João Baptista Ferreira. — Idem, idem, idem.

Banco de Reserva e Credito de Responsabilidade, Limitada. — Satisfaca as exigencias do parecer e, caso tenha o Banco iniciado operações, declare a data em que as iniciou e junte os balanços mensaes até a actualidade.

Moreira Gomes & Comp. — Nada oppõe esta Inspectoria á compra de letras de exportação, pelo requerente na praça onde tem séde, por conta de bancos ou banqueiros de outras praças nacionaes, desde que a transmissão desses valores se opere á mesma taxa sem differença de cambio, devendo a operação ser submettida á approvação da fiscalização na praça do banco ou banqueiro adquirentes com a exhibição da ultima via do titulo e prova das cambias em que foi inicialmente negociado.

Nestes termos, não pôde o titulo ser feito directamente á ordem de correspondentes no exterior.

Moreira Gomes & Comp. — Autorizo a compra de papel bancario no limite que indicam os requerentes, quando fiquem evidente a impossibilidade de obter letras de exportação, mas isto se entende unicamente na mesma praça do Pará, onde os requerentes tem séde.

Em outras praças do paiz poderão os requerentes adquirir letras de exportação, quando estas não possam ser obtidas no proprio mercado cambial do Pará. Nunca, porém, papel bancario.

Portaria n. 12 — O inspector geral dos Bancos, tendo em vista o numero de cheques e letras de cambio, de diminuta importancia, que diariamente affluem aos bancos para repasse e considerando que é dispensavel a applicação, a esses pequenos valores, das restricções referidas na portaria n. 2, de 18 de janeiro do anno corrente, resolve:

Os cheques e letras de cambio em moeda estrangeira, emitidos no exterior sobre praças nacionaes ou estrangeiras que se apresentem a repasse nos bancos autorizados a operar em cambio no Brasil, não dependem de autorização prévia e visto desta Inspectoria para a realização de tais operações quando importam em quantias correspondentes a cincoenta contos ou menos, na conversão em moeda brasileira.

Os emitidos em praças nacionaes sobre o exterior também não dependem dessa restricção, quando sacados á vista ou até cinco dias de vista, não importem em quantias correspondentes a mais de vinte contos. Mas, perduram obrigados á essas restricções, quando qualquer que seja a importância, forem sacados a qualquer prazo de data ou a prazo maior de cinco dias de vista, podendo assim prestar-se a documentação de depósitos em moeda estrangeira.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1930.
— *Ramalho Ortigão*, inspector geral dos Bancos.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 10 de junho de 1930

Actos do Sr. director:

O director geral, usando da attribuição que lhe confere o art. 4º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, resolve conceder, trinta dias de licença, com a metade dos vencimentos, nos termos do n. II do art. 8º, lei citada, ao aprendiz de 1ª classe da officina de impressão typographica, Rubens Machado Lopes, para tratar de sua saúde.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1930.
— O director geral, *Severiano de A. Calvalcanti*.

Officios expedidos:

N. 947-A — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, respondendo ao officio n. 1.038, de 2 do corrente.

Ns. 947 e 951 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando petições.

N. 952 — Ao Sr. inspector federal de Navegação, respondendo ao officio numero 334, de 27 de maio ultimo.

N. 953 — Ao Sr. José Serrão Moreira, respondendo ao officio n. 30, de 1 de maio ultimo.

N. 954 — Ao Sr. José Thomaz Pinto Lima, respondendo ao "memorandum" de 24 de abril ultimo.

N. 955 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos, remetendo um conhecimento da Companhia Lloyd Brasileiro.

N. 956 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco, remetendo um conhecimento da Companhia Lloyd Brasileiro.

N. 957 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, restituindo a amostra de uma chapa que acompanhou o officio n. 754, de 21 de maio ultimo.

N. 958 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, respondendo ao officio n. 1.035, de 2 do corrente.

N. 959 — Ao Sr. collector federal do São Roque, respondendo ao officio numero 46, de 25 de abril ultimo.

N. 960 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando um requerimento.

Officios de despachados:

N. 578, da Delegacia Fiscal da Matto Grosso. — A' Secção Central.

N. 138, da Delegacia Fiscal do Pará. — Idem.

N. 104, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas e Acre. — Idem, para anotar e providenciar.

N. 45, do Ministerio da Guerra (Bacharel). — A' Secção Central.

N. 109 da Secretaria da Camara dos Deputados. — Idem.

N. 5.572, da Directoria de Meteorologia. — Officie-se, como propõe o senhor chefe da Secção Central.

Ns. 627 e 630, da Administração dos Correios de Pernambuco. — A' Secção Central.

N. 83, da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas. — Idem, para os fins devidos.

N. 1.980, da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Idem.

Sem numero, do Juizo da Quarta Pretoria Cível. — A' Secção Central, para attender.

N. 86 S, da Estrada de Ferro Oeste de Minas. — A' Secção Central.

N. 19 da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional. — De-se conhecimento aos funcionarios indicados.

N. 424, da Associação dos F. Cíveis e Militares. — A' Secção Central, para informar.

N. 395, do Ministerio da Guerra. — A' Secção Central.

N. 1.992, da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Idem.

N. 1.677, da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores. — A' Secção Central.

Requerimentos:

Palermo & Comp. — Restitua-se aos requerentes a caução de dous contos de réis, de accordo com a informação e parecer, escripturando-se pelo modo indicado na mesma informação.

Romão de Bastos. — Anote-se em folha.

Agostinho Villaca de Azevedo. — Proceda-se na forma da legislação em vigor.

Souza Baptista & Comp. — Requeram, querendo, a restituição.

Arthur Lima Guimarães. — Encaminhe-se.

Ernani Machado Franco. — Diga a secção sobre a publicação de que se requer certidão.

Arthur Goudart. — Officie-se no sentido de ser feita a rectificação proposta.

Alfredo Gomes dos Santos. — Seja submettido ao exame regulamentar.

Galileu Mendes. — Ao Sr. chefe da Secção de Artes para dar seu parecer.

Sebastião Gonçalves Ribeiro. — Pague-se ao requerente, Diogo Alves da Costa, a importância de cento e setenta e quatro mil duzentos e trinta e quatro réis, em face da informação e parecer, classificando-se a despesa pelo modo indicado na mesma informação.

Venancio Stellfeld. — Conceda 15 dias de férias, em face da informação e parecer, só podendo ser gozada a juizo do chefe da Secção de Artes.

Elisa Leal de Menezes. — Encaminhe-se.

Octavio Branca de Souza Novas. — Averbe-se.

Cartas:

Julio Bollo de Barros. — Como o parecer do Sr. chefe da Secção Central. Officie-se.

Taneiro C. Ribas. — Idem.

Rodolpho Rocha. — Idem.
 José de Castro Monte. — Idem.
 Manoel Ferrando — Idem.
 Clovis Ribeiro de Moraes. — Idem.
 para anotar e providenciar.
 Raymundo Leopoldino. — A' Seção
 Central.
 Narciso Maia & Comp. — A' Seção
 Central.
 Alombelli & Comp. — Idem.

RENDAS ARRECADADAS PELA TRESOURARIA

De janeiro a maio de 1930 415:5318734
 De 1 a 9 de junho de 1930 13:0258760

Total 428:5578494
 Em igual período de 1929 485:1318360

Diferença para menos em
 1930 56:5738866

Imprensa Nacional 10 de junho de
 1930. — O thesoureiro, G. Calramby. —
 A. Torres, 2º secretario. — Visto, Ara-
 rípe Filho, chefe.

Caixa de Amortização

Requerimentos despachados pelo se-
 nhor director em 9 de junho de 1930:

N. 354 J — João K. Faria Pereira. —
 Indeferido.
 N. 49 I — Isabel P. M. Botelho e
 O. Leite. — Certifique-se.
 N. 360 A — Amadeu R. Silveira. —
 Satisfaca a exigencia.
 N. 156 R — Renato A. Guimarães. —
 Satisfaca a exigencia.
 N. 36 T — Trajano A. Almeida Cos-
 ta. — Certifique-se.
 N. 86 B — Banco do Brasil. — Satis-
 faga a exigencia.
 N. 240 M — Manoel D. Belfort Cer-
 queira. — Pague-se a quantia de réis
 1:425\$000.
 N. 83 B — The British Bank of South
 America Ltd. — Cancele-se a nota.
 N. 219 M — Mauricio de Abreu. —
 Certifique-se.
 N. 162 R — Raul de Azeredo. — Nada
 ha que deferir.
 N. 147 C — Carmis de F. G. de An-
 drade. — Satisfaca as exigencias.
 N. 388 — Alice P. Paula Fonseca. —
 Cumpra-se o alvará, com referencia aos
 juros forneca elemento para seu calculo.
 N. 48 I — Irmandade de S. João
 Baptista e N. S. do Alivio. — Satisfaca
 as exigencias.
 N. 309 J — José Ferreira Tinoco Fi-
 lio. — Rectifique a numeracao das
 apolices.
 N. 78 P — Philomena Garzedin. —
 Satisfaca a exigencia.
 N. 26 O — Olavo J. da Silva. — Nada
 ha que deferir.
 N. 348 J — João Cordeiro Couto. —
 Satisfaca as exigencias.
 N. 356 J — Joaquim Augusto Tei-
 xeira. — Certifique-se.
 N. 360 — Joaquim Augusto Teixeira.
 — Certifique-se.
 N. 125 I — Lucrecio F. Oliveira. —
 Certifique-se.
 N. 126 I — Lucrecio F. Oliveira. —
 Certifique-se.
 N. 355 J — Joaquina M. Leite Perei-
 ra. — Certifique-se.
 N. 119 L — Luiz P. Dias Brago. —
 Certifique-se.

N. 92 B — Bernardina A. Silva e
 outro. — Certifique-se.
 N. 1222 L — Lucrecio F. Oliveira. —
 Certifique-se.
 N. 112 I — Lucia Pagani. — Elimine-
 se a menoridade.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMISSÃO DA TAMPÁ, EM
 SUA REUNIÃO DE 7 DE JUNHO DE 1930.

(Para conhecimento dos interessados,
 de accordo com a circular n. 3, do
 Ministerio da Fazenda, de 17 de janeiro
 de 1930.)

N. 865 — Usina Nacional de Anilinas
 S. A. — 16.540 — Despachou pela
 nota n. 160.228, deste anno, colla não
 especificada do art. 55 da tarifa, tendo
 o conferente Sr. Genulpho Kreice im-
 pugnado a classificação. A comissão,
 á vista da existencia das decisões nu-
 meros 1.947, de 1.º de dezembro de 1928,
 e n. 1.214, de 22 de junho de 1929, e
 de parecer que a decisão n. 210 de 15
 de fevereiro ultimo, proferida, para o
 caso em foco não obriga á penalidade
 de direitos em dobro, mas tão somente
 á cobrança da differença dos direitos
 simples. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 866 — The Rio de Janeiro Tram-
 way Light and Power Co. Ltd. — 18.441
 — Pedindo reconsideração da decisão
 n. 766, de 15 de maio proximo findo,
 considerando a mercadoria despachada
 pela nota n. 43.625, deste anno, com
 exclusiva applicação em trucks de au-
 tomoveis, na taxa de 5 % ad-valorem.
 A comissão mantém, por seus funda-
 mentos, a decisão n. 766, de 17 de maio
 ultimo. O Sr. inspector assim delibe-
 rou.

N. 867 — The Rio de Janeiro Tram-
 way Light and Power Co. Ltd. — 18.698.
 — Pedindo reconsideração da
 decisão n. 767, de 17 de maio proximo
 findo, classificando na taxa de 50 %
 ad-valorem, a mercadoria despachada
 pela nota n. 42.064, deste anno. A
 comissão mantém, por seus funda-
 mentos, a decisão n. 767, de 17 de maio
 ultimo. O Sr. inspector assim delibe-
 rou.

N. 868 — The British Bank of South
 America Ltd. — 16.208 — Pedindo
 exame previo para uma caixa n. 1, mar-
 ca Enderoco, feita o exame, como ti-
 vesse duvida sobre a classificação, pe-
 diu para ser enviada a Comissão da
 Tarifa. A comissão, examinando as
 amostras que lhe foram presentes (pe-
 quenas caixas de ferro, de 0m,13 x
 0m,09 representando livros, dispondo
 de chaves e tendo em uma das faces
 para dar entrada a moedas, constituindo
 medalheiras), classifica a mercadoria em
 lide na taxa de \$600, do art. 767, da
 tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 869 — Representação do conferen-
 te Sr. Waldemar de Andrade, protocola-
 da sob numero 18.973. W. Al. Jack-
 son Inc. despachou pela nota nume-
 ro 53.914, deste anno, capas de papelão
 para livros impressos, classificando no
 art. 606, da tarifa e taxa de \$150 por
 kilo, tendo o aludido conferente impu-
 gnado a classificação. A comissão
 classifica capa para o Novo Atlas Muni-
 cipal (Jackson) na taxa de \$150 do arti-
 go 606, da tarifa. O Sr. inspector as-
 sim decidiu.

N. 870 — Luiz Parrando & Comp.
 Ltda. — 18.640. — Despacharam pela
 nota n. 50.987, deste anno, uma caixa
 contendo saccos de borracha para agua

quente da taxa de 28\$000 por kilo, tendo
 o conferente Sr. Eugenio Pouchet im-
 pugnado a classificação. A comissão,
 examinando a mercadoria representada
 pela amostra (balão de borracha, torra-
 do de panno com tubo da mesma mate-
 ria para ser utilizado na inalação de
 oxygenio), classifica a mercadoria em
 aprego na taxa de 10\$900 por kilogram-
 mo do art. 928, da tarifa. O Sr. in-
 spector assim decidiu.

N. 871 — Mormanno & Comp. —
 18.575 — Despacharam pela nota nu-
 mero 51.595, deste anno, dois saccos
 contendo colchões forrados de tecido de
 algodão, da taxa de 2\$000 por kilo, do
 art. 423, da tarifa, tendo o conferente
 Sr. Nestor Cunha considerado como
 mercadoria omitta na tarifa, da taxa de
 50 % ad-valorem. A comissão clas-
 sifica, por assemelhação, como colchão
 de palha forrado de algodão, da taxa de
 2\$000 por kilo do art. 423, da tarifa, a
 mercadoria representada pelo catalogo
 (colchão com capa de algodão cujo en-
 chimento é constituída por molas de aço
 em células cylindricas de algodão, acon-
 chegadas umas ás outras, de modo que
 as bases cylindricas se encontram no
 mesmo plano). O Sr. inspector, assim
 decidiu.

N. 872 — Representação do Sr. João
 Baptista Coelho, protocolada sob nume-
 ro... relativamente a mercadoria con-
 stante dos colis numeros de ordem
 15.311/3, da qual fazem parte doze cin-
 tos de ouro tendo, ao lado de cada um,
 uma fivela simples, de prata, e ao cen-
 tro um relógio, também de prata, em
 continuação ao fecho. A comissão,
 examinando a amostra que lhe foi pre-
 sente (um cinto de ouro com armadu-
 ras de prata, tendo como fivella, uma
 peça do citado metal, em que se encon-
 tra um chronometro "cyma", também de
 prata), classifica o chronometro ou re-
 logio na armadura em que se encontra,
 á guisa de fivella, na taxa de 4\$000 por
 unidade, do art. 804, e o cinto, como
 de qualquer qualidade, da taxa de 10%,
 por kilogrammo do art. 35, da tarifa.
 O Sr. inspector, assim decidiu.

N. 873 — Arnaldo Guinle — 18.583
 — Despachou pela nota n. 52.354, des-
 te anno, uma caixa contendo um piano
 de cauda, para pagar 430\$000 um, ten-
 do o conferente Sr. Nestor Cunha im-
 pugnado a classificação. A comissão é
 de opinião que o piano de cauda, de
 orchestra, automatico-electrico foi bem
 despachado na taxa de 430\$000 por uni-
 dade, do art. 965, da tarifa. O Sr. in-
 spector esteve de accordo.

N. 874 — J. Santos & Comp. —
 18.838 — Despacharam pela nota nu-
 mero 51.455, deste anno, uma caixa
 contendo 298 kilos de vergalhões de co-
 bre da taxa de \$200, tendo o conferen-
 te Sr. Alencar Coimbra impugnado a
 classificação. A comissão, examinando
 a amostra que lhe foi presente (uma
 obra de cobre ou fita desse metal, pro-
 vida de rebordos, de modo que sua se-
 cção transversal representa a figura
 comprehendida pela superficie de dois
 circulos e a existente entre as linhas
 paralelas que os ligam, uma como tan-
 gente e outra como secante), classifica
 a mercadoria em aprego na taxa de \$400
 por kilogrammo do art. 699, consoante
 a formula constante da ordem n. 331,
 a esta alfandega, de 14 de março do anno
 corrente, publicada no *Diário Official*,
 do dia 19 do mesmo mez e anno. O Sr.
 inspector, assim decidiu.

N. 875 — Arnaldo Guinle — 18.584
 — Despachou tres caixas contendo um

apparelho physico não classificado para pagar 15 % "ad-valorem", pretendendo, em conferencia, de classificar a mercadoria, com o que não concordou o conferente interno, Sr. Joaquim Brasil. A comissão classifica o aparelho electrico descripto pelo Sr. conferente do despacho e destinado a transmitir a discos gravações correspondentes a vibrações sonoras, na taxa de 15 % "ad-valorem". O Sr. inspector, assim decidiu.

N. 876 — Representação do conferente Sr. Eugenio Pourchet, protocolada sob numero 18.886 — Glossop & Co. despacharam pelas notas ns. 52.604 e 52.994, deste anno, productos chimicos não classificados — "ad-valorem", 50 % e obras não classificadas de cobre simples (extinctores Pyrene — vasos), tendo o dito conferente impugnado a classificação. A comissão entende que a mercadoria em causa foi bem despachada, isto é, os extinctores de incendio portateis "Pyrene", descarregados, na taxa de 2\$000 como obras de cobre simples e as cargas como producto chimico, do art. 328, razão 50 % "ad-valorem". O Sr. inspector, assim decidiu.

N. 877 — Lutz Ferrando & Comp. Ltda. — 13.641 — Despacharam pela nota n. 52.352, deste anno, cinco caixas contendo balanças granatarias com pesos, da taxa de 7\$000 por kilogrammo, tendo o conferente Sr. Eugenio Pourchet impugnado a classificação. A comissão, examinando a balança que lhe foi presente, cuja perpendicularidade é regulavel por meio de fio de prumo e de parafusos de passo micrometrico e á vista da opinião do Sr. Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses, classifica a mercadoria em apreço como balança granataria de precisão, para pagar 50 % "ad-valorem" no art. 983, da tarifa. O Sr. inspector, assim decidiu.

N. 878 — Compagnie Générale Aéro-postale — 16.416 — Tendo duvida sobre a classificação da mercadoria contida em 79 volumes da marca — Cie. Générale Aéro-postale, para a qual pediu exame prévio, solicitou fosse enviada a Comissão da Tarifa. A comissão classifica porta rodante de ferro batido, simples, na taxa de \$400 do art. 757, de accordo com o parecer dos conferentes Srs. Julio de Miranda e Dr. Sá e Souza. O Sr. inspector, assim decidiu.

N. 879 — Representação do conferente Sr. Waldemar de Andrade, pedindo para serem submettidas ao exame da Comissão da Tarifa as duas amostras que acompanharão a dita representação. A Comissão classifica a mercadoria representada pela amostra (sellos para evitar violação de saccos ou malas postaes e semelhantes, feitos de tecido de algodão e borracha com estrefela de celluloides, providos de ilhós de metal) para pagar direitos na razão de 50 % "ad-valorem". O Sr. inspector assim decidiu. A mercadoria em causa tem impressos os seguintes dizeres: "Cello-Clip — patent no 1.637.859 — The Globe-Wernicke Co. Cincinnati — made in U. S. A."

N. 880 — Chamé Irmãos — 15.417. — Receberam pelo armazem de encomendas postaes os colis ns. 12.959/64, cujo conteúdo foi classificado como adereços de madreperola, da taxa de 50\$000, do art. 79, e obras não classificadas do gallalith, da taxa de 6\$000 por kilo, do art. 89 da tarifa, com o que não concordaram os requerentes. A comissão

classifica a mercadoria representada pelas amostras (n. 1 fivella de couro com embutidos de madreperola; n. 2, pequena caixa circular de celluloides contendo tres dados) a n. 1, como adereço do art. 79 para pagar a taxa de 10\$000 por kilo mais 30 % da nota 12ª e a n. 2, para pagar como brinquedo de celluloides no art. 1.033, da tarifa, taxa 3\$500 por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 881 — Dias Garcia & Comp. — 15.365. — Receberam pelo armazem de encomendas postaes os colis numeros de ordem 12.283/84, cujo conteúdo foi classificado como soros therapeuticos do art. 304 e taxa de 15 % "ad-valorem", com o que não concordaram os requerentes. A comissão, á vista do laudo chimico que conclue se tratar de uma especialidade pharmaceutica, a qual se enquadra entre os "soros ou reruns therapeuticos" entende que a mercadoria em causa (El Sérodausse) foi bem classificada no serviço de encomendas postaes, na taxa de 15 % "ad-valorem" do art. 304 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 882 — Heitor Ribeiro & Comp. — 12.411. — Despacharam pela nota numero 167.069, deste anno, oleados de algodão da taxa de 1\$800 por kilo, tendo o conferente Sr. Armando de Oliveira impugnado a classificação. A comissão, á vista do laudo chimico que declara ser a mercadoria borracha flexivel em lamina, tendo ornatos metálicos nos cantos, classifica-a na taxa de 50 % "ad-valorem" como borracha em obra. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 883 — Representação do 1º escripturario, Sr. Euclides de Carvalho, protocolada sob numero 12.920. A Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo despachou pela nota 37.759, deste anno, cem saccos contendo argila em pó, e como o dito escripturario tivesse duvida sobre o referido producto, pediu para ser ouvido o Laboratorio Nacional de Analyses. A comissão, á vista do laudo chimico que declara ser a amostra examinada — argila — classifica a mercadoria em apreço na taxa de \$010 do art. 618 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 884 — Representação do conferente Sr. Sá e Souza, protocolada sob numero 16.436. Procedendo á conferencia dos tambores despachados pela nota numero 41.468, deste anno, pela firma Fonseca Almeida & Comp., verificou o dito conferente tinta preparada a oleo, parecendo-lhe conter grande quantidade de resina, pelo que pediu fosse a mesma tinta examinada. A comissão classifica a mercadoria representada pelas amostras ns. 1 e 2, na taxa de \$500 por kilogrammo, do art. 173 como tinta a oleo com resina, á vista do laudo chimico annexa ao processo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 885 — Max Mathiessen & Comp. Ltd. — 12.441. — Despacharam pela nota n. 167.868, do anno passado, 21 volumes contendo tintas a oleo, sem resina, para pinturas de casa, da taxa de \$100 por kilo, tendo o conferente Sr. Resende Silva impugnado a classificação. A comissão, á vista do laudo chimico, classifica a mercadoria representada pelas amostras ns. 1, 4 e 5, como tinta a oleo sem resina, da taxa de \$100 por kilogrammo e a representada pelas amostras ns. 2 e 3, como tinta a oleo

com resina, da taxa de \$500 por kilogrammo do art. 173 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 886 — Antonio J. Ferreira & Comp. — Despacharam pela nota n. 49.441, deste anno, uma caixa contendo 300 tubos com Pastilhas medicinaes, da taxa de 3\$200 por kilo, tendo o conferente Sr. Eugenio Pourchet impugnado a classificação. A comissão classifica pastilhas de Urodonal, comprimido para ser usado na dose de 3 a 4 pastilhas por dia, cada uma em um copo d'agua, na taxa de 40\$000 por kilogrammo do artigo 280 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 887 — Oscar Taves & Com. 18.203. — Despacharam pela nota n. 51.311, deste anno, 7 fardos contendo papelão de asbestos, tendo o conferente Sr. Genulpho Freire impugnado a classificação. A comissão, contra o voto dos senhores conferentes Drs. Angelo da Veiga e Sá e Souza, e Nestor Cunha, que opinam pela taxa de gacheta, 1\$100, entende que a mercadoria em lide (papelão em lamina, de amiantho, com composição de borracha), deve ser classificada na taxa de \$500 por kilogrammo do art. 617 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 888 — Vieira Monteiro & Comp. 17.176. — Despacharam pela nota numero 49.238, deste anno, 50 saccos com saquinhos, contendo sal impuro triturado "Dragão", tendo pago o imposto de consumo na razão de \$100, por kilo, e pedido a retirada de amostra para ser archivada. A comissão, considerando que os requerentes não pleiteam decisão, mas apenas archívamento de amostra, opina porque se não tome conhecimento do pedido. O Sr. inspector esteve de accordo, sob o fundamento de só se deve tomar conhecimento da amostra para a qual haja o competente recurso, o que, aliás, já foi resolvido para os supplicantes em decisão 837, de 31 de maio ultimo, publicada para conhecimento dos interessados, a pagina 11.603 do "Diário Official" de 4 do corrente, de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda, de 17 de janeiro deste anno.

N. 889 — Vieira Monteiro & Comp. — Pedindo archívamento de amostra da mercadoria despachada pela nota n. 49.240, deste anno (sal impuro triturado "Dragão"). A comissão, considerando que os requerentes não pleiteam decisão, mas apenas archívamento de amostra, opina por que se não tome conhecimento do pedido. O Sr. inspector esteve de accordo sob o fundamento de decisão 837, de 31 de maio ultimo, proferida para os supplicantes.

N. 890 — S/A Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi despachou pela nota n. 52.076, deste anno, 8 volumes contendo fio de cobre coberto de borracha para electricidade, tendo o conferente Sr. Bernardino de Carvalho impugnado a classificação. A comissão, examinando a amostra que lhe foi presente — uma caixa cylindrica acondicionado um *carretel* (molinete ou bobina) em que se acha enrolado o fio que constitue a mercadoria em lide, entende que se exclua do peso para pagamento de direitos, tão somente as taboas que não façam, propriamente, parte do molinete, bobina ou carretel em que se acha enrolado o mencionado fio. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 891 — Hasenclever & Comp. 12.753. — Despacharam pela nota nu-

mero 35.717, deste anno, oito caixas contendo ferro em limalha e sabão não perfumado, destinado à lavagem de panelas, tendo o conferente Sr. Arthur Batalla exigido o pagamento do selo de consumo para o sabão. A comissão entende que o sabão em apreço não incide no imposto de consumo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 892 — United States Rubber Export Cia. Ltd. — Questão sobre os pneumáticos pela nota n. 38.708, deste anno. A comissão, de accordo com varias decisões do Thesouro, entende que os pneumáticos representados pela amostra estão sujeitos a direitos *ad-valorem* razão de 15 %. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 893 — Wadi Gebara & Filhos. 18.911. — Submeteram a despacho dois volumes contendo tecido de lã não classificado, da taxa de 7\$200 por kilo, pretendendo, em conferencia, a desclassificação da parte da mercadoria, com o que não concordou o conferente Sr. Flavio Penna. A comissão classifica a flanela de lã representada pela amostra na taxa de 4\$800 por kilogrammo do artigo 490 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 849 — Representação do 1º escripturario, Sr. Cunha Junior, protocolada sob numero 18.638, relativamente à mercadoria despachada pela nota numero 51.885, deste anno, como ladrilhos de barro vidrado, da taxa de 2\$ por metro quadrado, tendo o dito escripturario impugnado a classificação. A comissão classifica aos ladrilhos de barro vidrado de cor representados pelas amostras na taxa de 2\$ por metro quadrado. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 895 — Representação do conferente Sr. Genulpho Freire, protocolada sob numero 18.950. — Braga Irmão & Comp. despacharam pela nota numero 52.928, deste anno, duas caixas contendo obras não classificadas de ferro batido simples da taxa de \$400 por kilogrammo, tendo o conferente alludido impugnado a classificação. — A Comissão, examinando a amostra que lhe foi presente (cadeira de ferro em que apenas o espaldar e o assento são de madeira, este, com movimento giratorio e o espaldar com o de flexão) classifica a mercadoria em lido na taxa de 4\$, por unidade, do art. 726 da tarifa. O conferente Sr. Nestor Cunha opinou pela taxa das cadeiras não especificadas. O Sr. inspector decidiu pela taxa de 4\$, com o voto da maioria.

N. 896 — Villas Boas & Comp. — 18.565 — Despacharam pela nota numero 50.367, deste anno, 5 caixas contendo mineraes e objectos physicos não classificados, tendo o conferente Sr. Jayme Ovalle impugnado a classificação. — A Comissão, examinando a mercadoria representada pela amostra representada, em madeira, do corte vertical de um vulcão em actividade, em caixa fechada com tampo de vidro, entende que se trata de mercadoria que deve estar sujeita a direitos *ad-valorem*, 50% como obras não classificadas de madeira. O Sr. inspector assim decidiu, por assemelhação.

N. 897 — Casa Lohner S. A. — 36.740 — Recebeu pelo armazem de encomendas postaes um volume numero de ordem 14.560, cujo conteúdo foi classificado (4ª addição) como peças avulsas de ferro polido para cirurgia, da taxa de 18\$, por kilogrammo, ar-

tigo 928, com o que não concordou o requerente. — A Comissão classifica a mercadoria representada pela amostra (speculumens grandes para outros usos) na taxa de 2\$, por unidade, do art. 917 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 898 — Eduardo V. Pederneiras — Despachou pela nota n. 38.482, deste anno, obras não classificadas de ferro batido simples, tendo o conferente Sr. Andrade Costa verificado cortina de madeira para porta, sujeita a direitos *ad-valorem* 50%. — A Comissão examinando a mercadoria representada pela amostra (porta de madeira, formada de reguas delgadas e unidas lateralmente, permitindo que todo o conjunto se enrole na bobina que o acompanha, à guisa das portas de ferro, de suspender e arriar) classifica a mercadoria em apreço, por assemelhação, aos transparentes de madeira, da taxa de 6\$ por unidade, do art. 391 da tarifa. Os conferentes Srs. Dr. Waldemar de Andrade e Nestor Cunha opinam pela classificação de quaesquer obras de madeira, não classificadas, para que pague 50% *ad-valorem*. O Sr. inspector decidiu pela taxa de 6\$, acima referida.

N. 899 — Monteiro & Aranha — 18.016 — Despacharam pela nota numero 51.289, deste anno, duas caixas contendo obras não classificadas de ferro batido pintado da taxa de \$600 e duas aço, medindo cun 46 centímetros de chapas de vidro polido bisautado, com superficie e tres milímetros de espessura, da taxa de \$260 por decimetro quadrado, tendo o conferente Sr. Horacio Machado considerado sujeita a direitos *ad-valorem* na razão de 50%. — A Comissão, examinando a amostra que lhe foi presente (uma caixa de ferro batido pintado com dispositivo para receber prateleiras, à guisa de armario, cuja porta é revestida por espelho) entende que se tratando de mercadoria de duas materias separaveis — a obra de ferro e o espelho — deve a parte de ferro ser classificada na taxa de \$660 do art. 757 e o espelho — como lamina polida, com aço, para pagar direitos por decimetro quadrado, de accordo com a sua espessura mais a sobre taxa de 30% a que se refere a nota 82ª da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 900 — Centro dos Fabricantes Nacionais de Papel 15.736 — Pedindo reconsideração da Decisão n. 509, de 29 de março ultimo, classificando na taxa de \$200 por kilogrammo, do art. 612, o papel despachado por Moutinho & Duarte. — A Comissão mantém, por seus fundamentos, a decisão 509 de 29 de março ultimo, uma vez que se baseou em parecer offerecido por estabelecimento tecnico official. O Sr. inspector assim resolveu.

N. 901 — Hyman Rinder & Com. — 18.025 — Submetteu a despacho uma caixa contendo 4.000 tubos de confeitos medicinaes, 1.000 tubos de compridos de qualquer qualidade e 100 tubos de injeções de qualquer qualidade, para distribuição gratuita, e pediram isenção do pagamento do imposto de consumo. — A Comissão, examinando as amostras de medicamento com declaração de: "amostra para distribuição contida em cada amostra, entende que a mercadoria em lido não incide no imposto de consumo. O Sr. inspector assim resolveu.

N. 902 — Otis Elevator Company — 18.759. — Pedindo reconsideração da decisão n. 752, de 10 de maio proximo findo, classificando para pagar direitos segundo o regimen dos elevadores, no art. 832 da tarifa, os accessorios despachados pela nota n. 39.155, deste anno. A comissão, à vista do desenho da planta annexo, que justifica a applicação da mercadoria em apreço (placas de ferro para ligação de guias de elevador), reforma a doutrina da decisão n. 752, de 10 de maio ultimo, para o fim de classificar a mercadoria em apreço na taxa de \$100 por kilogrammo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 903 — General Electric S. A. — 18.684. — Pedindo reconsideração da decisão n. 841, de 31 de maio proximo findo, classificando na taxa de 15 % *ad-valorem*, a mercadoria despachada pela nota n. 42.939, deste anno. A comissão mantém, por seus fundamentos, a decisão n. 841, de 31 de maio ultimo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 904 — Bernardes da Silva & Comp. — 18.787. — Pedindo reconsideração da decisão n. 811, de 24 de maio proximo findo, classificando nas taxas de 2\$ e 4\$ por kilo, do art. 671 da tarifa, a mercadoria despachada pela nota numero 33.015, deste anno. A comissão reforma a doutrina da decisão n. 811, de 24 de maio ultimo, com relação a classificação dada ao vaso de cobre e madeira cuja classificação, na taxa de 4\$ do art. 671 da tarifa, deve subsistir com a exclusão da peça de ferro, contida na base, feita de ferro fundido, semelhante em peso e forma à da amostra apresentada pela parte, e que deve pagar direitos na taxa de \$300 do art. 757. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 905 — Officio sem numero, de 31 de maio proximo findo, do consul geral dos Estados Unidos da America do Norte, nesta Capital, perguntando qual a classificação e respectivos direitos aduaneiros a que estão sujeitos os artigos mencionados no catalogo junto ao dito officio. A comissão classifica a mercadoria representada pelas estampas (ns. 725-4947 e 2.035) — valvulas para camaras de ar feitas de latão, — na taxa de 2\$ por kilogrammo do art. 699, como obras de cobre não classificadas. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 906 — J. R. Kanitz — 14.485. — Submetteu a despacho tres caixas contendo producto chimico não classificado — "Acetato de Benzila" e "Alcool Benzilico", tendo o conferente interno, Sr. Negreiros, impugnado a classificação. A comissão, à vista do parecer do conferente Sr. Eugenio Pourchet e do laudo chimico que declara ser a amostra de "alcool benzylico; producto chimico preparado artificialmente, tendo emprego na preparação de perfume artificiaes e como dissolvente do acetato de celluloso e de vernizes" — classifica a mercadoria em apreço na taxa de 50 % *ad-valorem*, do art. 328 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 907 — Walter Fernandes — 18.208 — Pedindo reconsideração da decisão n. 823, de 24 de maio ultimo. A comissão, à vista da ordem n. 33 para a Alfandega de Fortaleza, publicada no *Diário Official* de 24 de outubro de 1929 (pag. 21.421) entende que se classifica a lanterna em lido pelas materias de que é feita, de accordo com a doutrina da ordem citada. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 908 — Representação do 2º escripturário, Sr. Rogério Freire, protocolada sob numero 16.782. — A firma Correia Irmão & Companhia, pela nota n. 48.529, deste anno, 50 barricas contendo giz em pó da taxa de \$060 por kilo. Por ter duvida sobre a classificação, pediu o alludido escripturário a audiência da Comissão da Tarifa. Ouvidos, nas portas, os Srs. conferentes membros da comissão, foram elles de parecer que a mercadoria em causa deve ser classificada como giz em pó. O Sr. inspector assim decidiu. Nota — Esta decisão foi proferida com data de 4 de junho corrente.

N. 909 — Representação do 2º escripturário, Sr. Rogério Freire, protocolada sob numero 16.783. — A Sociedade Brasileira de Explosivo Rupturita despachou pela nota n. 47.032, deste anno, 200 tanbores contendo tinta preparada a oleo, sem resina, da taxa de \$100 por kilo. Por ter duvida sobre a classificação, pediu o alludido escripturário fosse ouvida a Comissão da Tarifa. Ouvidos, nas portas, os Srs. conferentes membros da Comissão, foram elles de parecer que a mercadoria em causa deve ser classificada como oleo sem resina da taxa de \$100 por kilo, art. 173, da Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

Nota — Esta decisão foi proferida com data de 6 de junho corrente.

Estados

Officio n. 545, de 23 de maio findo, da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, remetendo o processo n. 5.106, do corrente anno, relativo a um requerimento de Falek & Companhia Limitada. A Comissão, examinando novamente o assumpto do presente processo, reconhece engano na informação da 2ª Sub-Directoria da Receita Publica, de folhas 18, datado de 5 de fevereiro do anno corrente, por isso que, a decisão desta alfandega proferida para o caso, em 21 de dezembro de 1929, junta por cópia ao processo (folhas 12), e publicada no *Diário Official* de 25, também de dezembro citado (pag. 26.115), declara, logo de principio: "A Comissão classifica como galão de seda a mercadoria representada pelas amostras ns. 3.261, 3.262 e 3.264". E, assim, com os fundamentos do voto do Sr. inspector, mantem o seu parecer de 21 de dezembro de 1929. Entende, outrossim, não adoptar o alvitre suggerido na informação citada, "in-fine", por faltar competencia legal ás alfandegas para reunir comissão de arbitros, cuja convocação é de direito originario do exercicio do commercio importador quando se não conforma com as decisões da Comissão da Tarifa. O Sr. inspector esteve de accordo.

Officio n. 453, de 8 de abril ultimo, da Alfandega de Santos, protocolado sob numero 12.720, remetendo o recurso da Fabrica de Ferro Esmaltado Silex, interposto do acto da mesma alfandega que, de accordo com a decisão da Comissão da Tarifa, n. 997, mandou classificar como antimoniatto de potassio, do art. 189, da Tarifa, para pagar \$200 por kilo, a mercadoria despachada pela nota n. 85.620, de 1928. A Comissão, de accordo com o resolvido pela ordem n. 363, de 17 de abril do anno corrente, publicada no *Diário Official* do dia seguinte e, á vista do laudo chimico que declara ser a mercadoria em lide oxido de antimônio, opina pela classificação na taxa de \$100

por kilogrammo do art. 274, como semelhante ao alvaide de zinco impuro. O Sr. inspector esteve de accordo.

Officio n. 635-A, de 22 de maio ultimo, da Alfandega de Santos, protocolado sob n. 17.830, remetendo o recurso da Armando Pederneiras, interposto do acto da mesma alfandega que, de accordo com a decisão n. 138, da Comissão da Tarifa, mandou classificar como cachos de coco, com orlas e desenhos de cores, para pagar \$000 por kilo, do artigo 419, da tarifa, a mercadoria despachada pelas notas ns. 407, 409 e 410, do corrente anno. A Comissão, com fundamento na doutrina das ordens 755, de 5 de agosto de 1929 e n. 109, de 31 de janeiro deste anno, expedida para esta repartição, e publicada no *Diário Official* de 2 de fevereiro de 1930, e á vista da amostra, entende que deve ser mantida a decisão recorrida que classificou cachos de coco, com orlas, na taxa de \$000 por kilo, do artigo 419 da tarifa. O Sr. inspector esteve de accordo.

Officio n. 661, de 22 de maio ultimo, da Alfandega de Santos, protocolado sob n. 18.233, remetendo o recurso da firma Carvalho Meira & Comp., interposto do acto da mesma alfandega, que, de accordo com a decisão da Comissão da Tarifa n. 185, mandou classificar como fechaduras de cobre, com trineo, do art. 687, da tarifa, para pagar 4\$ por kilo, a mercadoria despachada pela nota n. 9.620, deste anno. A Comissão homologa a decisão recorrida que attribuiu ás fechaduras de cobre, com trineo, representadas pela amostra, a taxa de 4\$ por kilogrammo do art. 687 da tarifa. O Sr. inspector concordou.

Officio n. 658, de 22 de maio ultimo, da Alfandega de Santos, protocolado sob numero 18.070, remetendo o recurso da firma A. C. Rodrigues, interposto do acto da mesma alfandega que de accordo com a decisão da Comissão da Tarifa n. 268, mandou classificar como farinha composta, da taxa de 28000 por kilo, a mercadoria despachada pela nota n. 114.513, de 1929. A Comissão é de parecer que o alimento malteado "Allenburys" foi bem despachado na taxa de \$300 por kilogrammo do artigo 97 da tarifa. O Sr. inspector esteve de accordo.

Officio n. 668, de 23 de maio ultimo, da Alfandega de Santos, protocolado sob numero 18.234, remetendo o recurso da Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, interposto do acto da mesma alfandega que de accordo com a decisão da Comissão da Tarifa n. 1.495, mandou classificar como producto chimico não classificado, para pagar direitos "ad-valorem", na razão de 50%, a mercadoria despachada pela nota numero 91.865, de 1929. A Comissão homologa a classificação recorrida, que attribuiu a mercadoria em lide a taxa de 50% "ad-valorem", á vista do laudo chimico que declara: "a amostra é de perborato de sodio que não tem a mesma applicação do borato de sodio". O senhor inspector esteve de accordo.

Officio n. 266, de 23 de abril ultimo, da Alfandega de Paranaguá, protocolado sob numero 14.461, pedindo para ser submettida á apreciação da Comissão da Tarifa a mercadoria despachada naquella alfandega pela firma Elysio Pereira & Comp., representada pelas amostras que acompanharam o dito officio. A Comissão reformou o seu parecer acima exarado (officio numero 266, de 23 de abril da Alfandega de Pa-

ranaguá), para o fim de attribuir á mercadoria em lide (laminas de celluloides), a taxa de \$200 por kilogrammo do art. 1.033, da tarifa. O Sr. inspector esteve de accordo.

Officio n. 325, de 22 de maio ultimo, da Alfandega de Paranaguá, protocolado sob numero 18.227, remetendo o recurso da firma Hermogenes & Comp., interposto do acto da mesma alfandega, mandando classificar como quaisquer obras não classificadas de ferro batido simples, da taxa de \$400 por kilogrammo, do art. 757, da tarifa, a mercadoria despachada pela nota n. 394, deste anno, no artigo 756, da tarifa, para pagamento da taxa de \$100 por kilo. A Comissão examinando a amostra que lhe foi presente e, considerando que se não trata de tubo cuja forma é mais ou menos cylindrica, mas de peça de ferro oca, cuja secção transversal é perfeitamente quadrada, opina que se homologue a classificação da alfandega recorrida que attribuiu á mercadoria em lide a taxa de \$400 por kilogrammo do art. 757, como obra de ferro batido, tanto mais quanto o fim da mercadoria justifica a decisão recorrida. O Sr. inspector esteve de accordo.

Secretaria da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, em 7 de junho de 1930. — Armando Guedes de Mello, 2º escripturário, secretario.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

SESSÃO EM 29 DE MAIO DE 1930

Aos 29 dias do mez de maio de 1930, na sede do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, á Avenida Rio Branco n. 39, realizou-se a 221ª sessão do Conselho Administrativo do mesmo instituto, com a presença dos Srs. ministro Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, Dr. Didimo da Veiga, do Ministerio da Fazenda, Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura, Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça, doutor Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Câmara dos Deputados, coronel Laurencio Lago, do Ministerio da Guerra, Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior, Dr. Gabriel Vianna, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, Dr. Manoel Marques de Oliveira, contador geral da Republica, todos membros do Conselho e mais dos Srs. Drs. Corrêa de Sá, Telmo de Escobar e Jovelino Amaral, respectivamente, directores presidente, secretario e thesoureiro do instituto e Dr. Jayme Pinheiro de Andrade, consultor juridico do instituto. Deixaram de comparecer, com causa justificada, os Srs. comandante Barros e Azevedo, do Ministerio da Marinha, Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação e Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal. As 15 horas e 20 minutos, assume a presidencia o Sr. Ministro Augusto Tavares de Lyra que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior que é approvada e devidamente assignada. Em seguida, o Sr. Monteiro de Souza declara regulares as inscripções de numeros: 28.704 — 28.702 — 28.703 — 28.704 — 28.705 — 28.727 — 28.733 — 28.739 — 28.740 — 28.741 e 28.747. O Sr. Pereira Junior declara regulares as inscripções de numeros: 36.632 — 36.638 — 36.654 — 36.679

— 38.671 — 38.673 — 38.683 — 38.685
 — 38.686 — 38.687 — 38.688 — 38.689
 — 38.705 e 38.707 — O Sr. Adolpho Gigliotti declara regulares as inscrições de números: 38.677 — 38.678 — 38.681 — 38.690 — 38.692 e 38.693. O Sr. Laurencio Lago declara regulares as inscrições de números: 2.280 — 27.843 — 34.965 — 36.427 — 36.893 — 38.668 e 38.737. O Sr. Mario de Vasconcellos declara regulares as inscrições de números: 9.414 — 36.595 — 38.424 — 38.714 — 38.715 — 38.716 — 38.717 — 38.748 — 38.719 — 38.720 — 38.721 — 38.728 — 38.734 e 38.738. O Sr. Didimo da Veiga declara regulares as inscrições de números: 18.041 — 23.449 — 35.717 — 36.586 — 37.217 — 37.520 — 38.679 e 38.691, devendo baixar em diligência as de números: 38.652 e 38.676. O Sr. Gabriel Vianna declara regulares as inscrições de números: 24.743 e 38.726, devendo baixar em diligência as de números: 38.722 — 38.723 — 38.724 e 38.725. O Sr. Pereira Junior pede a palavra para fazer observações sobre o balancete ora apresentado pela directoria. S. Ex. declara que não consta do balancete, como devêra, a quantia relativa á amortização dos empréstimos, o que considera indispensavel, para que o Conselho possa ter conhecimento, assim como acha desnecessario o accumulo de saldo no Banco do Brasil, quando essa quantia poderia estar rendendo melhores juros ao instituto. Declara mais que faz votos para que, no proximo balancete, essa quantia esteja em deposito não no Banco do Brasil, mas nas mãos dos contribuintes, como empréstimo. O Sr. Mario de Vasconcellos faz, tambem observações sobre o balancete, tendo, por fim, o senhor director presidente declarado que providenciará para que, de futuro, sejam esclarecidos os pontos indicados. Quanto ao deposito, assim occorre, em virtude de só em maio corrente ter sido reaberta a carteira de empréstimo que o absorverá. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás 16 horas e 40 minutos. E, eu, Manoel Marques de Oliveira, secretario do Conselho, mandei, lavar a presente acta que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripta. — Augusto Tavares de Lyra. — Manoel Marques de Oliveira.

SESSÃO DE 31 DE MAIO DE 1930

Aos 31 dias do mez de maio de 1930, na sede do Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União, á avenida Rio Branco n. 39, realizou-se a 222ª sessão do Conselho Administrativo do mesmo Instituto, com a presença dos Srs. ministro Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, Dr. Didimo da Veiga, do Ministerio da Fazenda, Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura, Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça, Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados, coronel Laurencio Lago, do Ministerio da Guerra, Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior, Dr. Gabriel Vianna, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, Dr. Manoel Marques de Oliveira, contador geral da Republica, todos membros do conselho e mais dos Srs. Drs. Corrêa e Sá, Telmo de Escobar, Jovelino Amaral, respectivamente, directores presidente, secretario e thesoureiro do instituto. Deixaram de

comparecer, com causa justificada os Srs. Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação, Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal, e o Sr. Barro e Azavedo, do Ministerio da Marinha. Compareceu o Sr. Dr. Jayme Pinheiro de Andrade. Ás 14 horas e 20 minutos, assume a presidencia o senhor ministro Tavares de Lyra que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior que é approvada e devidamente assignada. Em seguida, o Sr. Monteiro de Souza relata o processo numero 434, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por Norberto Gonçalves da Costa, corrieiro da Intendencia da Guerra e requerido pelos seus dous filhos maiores Heloisa e Antenor, nada tendo requerido os outros filhos do contribuinte. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento das quotas partes requeridas, de accordo com os calculos de fls. 27, mandando reservar a parte que compete aos outros tres filhos, até que estes se habilitem regularmente. O Sr. Monteiro de Souza relata o processo n. 583, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido pelo servente do Ministerio do Exterior, Joaquim Marques Ferreira e requerido pela sua viúva, D. Anna Marques Ferreira, para si e para os seus cinco filhos menores. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio e das pensões, de accordo com os calculos de fls. 21. O Sr. Pereira Junior relata o processo n. 601, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por José Gonçalves Loureiro, guarda civil, e requerido pela sua viúva D. Hercília Barro Loureiro. O Sr. relator antes de dar parecer sobre o processo reclama contra a organização do processo que está em desacordo com a resolução do conselho sobre o assumpto, em obediência á qual a inscrição deveria estar em primeiro logar e não no meio do processo. Declara mais que será o ultimo processo, nestas condições, que relatará. Depois de largo debate, o Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, resolveu, por intermedio do Sr. director presidente, autorizar o Sr. consultor juridico a apresentar uma proposta sobre o assumpto. O Sr. Pereira Junior dá o seu parecer sobre o processo n. 601. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio integral á viúva do contribuinte, de accordo com os calculos de fls. 20. O Sr. Laurencio Lago relata o processo n. 19, de devolução de premios do peculio facultativo de 30 contos, instituido pelo tenente-coronel medico do Exercito Dr. Getulio Florentino dos Santos. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, resolveu autorizar a devolução requerida, de accordo com os calculos de fls. 19. O Sr. Laurencio Lago relata o processo n. 606, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por Angelo Baptista Rodrigues, servente da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes. Requer o pagamento, o seu filho José, natural reconhecido, por intermedio da sua mãe e tutora D. Maria Baptista. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio, na forma e de accordo com os calculos de fls. 16 e 17. O Sr. Mario de Vasconcellos relata o processo n. 609, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por José Joaquim Tavares Belfort, 3º

escripturario dos Telegraphos e requerido por Alberto Rodrigues Silva, inventariante e testamentario dos bens do Sr. José, não tendo descendentes nem ascendentes e sendo solteiro, o contribuinte fez testamento legando a dez pessoas não só o peculio no Instituto de Previdência, como outros bens. Foi juntado o alvará de autorização do juiz da Província. O Sr. Pereira Junior pede a palavra para propor que o processo baixe em diligência para que os legatarios se habilitem regularmente perante o Instituto. O Sr. relator declara aceitar a diligência. O Conselho Administrativo resolveu de accordo com a proposta do Sr. Pereira Junior. O Sr. Didimo da Veiga relata o processo n. 535, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por Evaristo José de Freitas, operario da Intendencia da Guerra e requerido, por sua mãe e unica beneficiaria Rita Augusta de Freitas, por seu procurador José Augusto de Souza. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio integral, a mãe do contribuinte, de accordo com os calculos de fls. 21. O Sr. Didimo da Veiga relata o processo n. 610, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido pelo continuado da Directoria Geral dos Correios, Gabriel Theotonio Coelho. Requer o pagamento, a sua viúva, D. Lucilia de Oliveira Coelho, para si e para os seus quatro filhos menores. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio e das pensões, de accordo com os calculos de fls. 21. O Sr. Didimo da Veiga relata o processo n. 39-G, referente ao requerimento em que o guarda-livros do Instituto Ramiro Getulio dos Santos, pede seis meses de licença, em prorrogação, com vencimentos integrais, a partir de 1 de junho proximo. Consta do processo já ter gosado este funcionario o maximo da licença que, pelo regimento, a Directoria pôde conceder. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator resolveu: a) autorizar a concessão da licença, por seis meses, com o respectivo ordenado; b) autorizar o Sr. director presidente a contractar um ajudante de guarda livros, durante o tempo em que o ajudante substituir o guarda-livros licenciado; c) autorizar o mesmo Sr. director presidente a abrir o credito necessario para o pagamento ao ajudante de guarda-livros que for contractado. O Sr. Gabriel Vianna relata o processo n. 575, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido pelo telegraphista do Districto Telegraphico de São Paulo, Ramos de Oliveira Mourão e requerido pelos paes e unicos beneficiarios do contribuinte João Raymundo Mourão e Josephina Ermelinda Pimenta Mourão. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio, de accordo com os calculos de fls. 53. O Sr. Gabriel Vianna relata o processo n. 619, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido pelo ajudante do conservador do Archivo e Bibliotheca do Ministerio do Exterior, Carlos Alberto Garcez Palha. Requerem o pagamento a sua viúva, D. Deolinda Saraiva Garcez e o seu filho maior Elpidio. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio, de accordo com os calculos de fls. 29. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás 16 horas e 55 minutos. E eu, Manoel Marques de Oli-

veira, secretario do Conselho, mandei lavrar a presente acta, que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripta. — Augusto Tavares de Lya. — Manoel Marques de Oliveira.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 10 de junho de 1930, foram concedidos:

De accordo com o artigo 17.º do decreto n.º 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao capitão de corveta, patrio-mór, Francisco Paulino de Figueiredo, para tratamento de sua saúde, um anno de licença, correspondente ao periodo de 17 de abril de 1901 a 16 de abril de 1921, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

N.º 1.688 — De accordo com o artigo 17.º do decreto n.º 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao capitão tenente Luiz Barbosa Bahiana, para tratamento de sua saúde, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 8 de maio de 1914 a 7 de maio de 1924, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de junho de 1930

Sr. ministro da Fazenda:

N.º 1.690 — Acompanhada do respectivo processo, tenho a honra de transmitir a V. Ex.ª para os fins convenientes, a cópia, anexa, do decreto numero 1.655, de 5 de corrente, apresentando Manoel Martiniano Liberato, no lugar de operario de 1.ª classe da officina de carpintaria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N.º 1.691 — Acompanhada do respectivo processo, tenho a honra de transmitir a V. Ex.ª para os fins convenientes, a cópia, anexa, do decreto numero 1.656, de 5 de corrente, apresentando Clemente Pládenes da Silva, no lugar de operario de 2.ª classe da officina de marceneiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Sr. ministro da Guerra:

Referencia, aviso n.º 28/930 do Ministerio da Guerra, de 28 de maio de 1930.

N.º 1.692 — Em solução ao requerimento de que trata o aviso acima referido, e no qual o sargento de Exército José Bonifácio Tinoco Vieira, pede substituição de certificação, de exames finais de preparatorio, tenho a honra de transmitir a V. Ex.ª as duas certificações, annexas, de exames de português e arithmetica, as únicas que se encontravam entre os papeis apresentados pelo requerente em 1921, para a sua matricula como Praticante de Piloto.

Sr. ministro da Justiça:

N.º 1.691 — Tenho a honra de transmitir a requerimento, anexo, do servente da Escola Naval José Gomes Xavier pedindo seja-lhe concedido a medalla de distincção.

Sr. director geral do Pessoal:

N.º 1.696 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o ex-marinhheiro nacional n.º 8.507-CRV-GP-2.ª classe João Joaquim da Silva Filho, visto ter sido julgado invalido para o

serviço da Armada, não podendo augariar meios de subsistencia.

Sr. presidente do Tribunal de Contas: N.º 1.695 — Solicito de V. Ex.ª providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco o credito ra importancia de cincoenta e seis mil e cem réis (56\$100), á conta da verba "21 — Despezas extraordinarias — Consignação Material — Diversas despesas — Sub-consignação n.º 1.º, do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento das despesas decorrentes do tratamento de um aprendiz marinhheiro, durante o periodo de 1 a 17 de janeiro do corrente anno, quando internado no Hospital Militar de Pernambuco.

Avisos ao Tribunal de Contas, solicitando os seguintes pagamentos:

N.º 1.698 — De 4:120\$000 a Hoffmann & Warner.

N.º 1.699 — De 1:569\$600 a Companhia Brasileira de Portos (Caixa Especial de Portos).

N.º 1.700 — De 119:000\$000 a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N.º 1.701 — De 18:000\$000 a Moreira Barbosa & Comp.

N.º 1.702 — De 41:127\$700 a Ferreira, Lund & Comp. e Hime & Comp., respectivamente, das importancias de 8:017\$800 e 2:509\$900.

N.º 1.703 — De 1:909\$600 a Companhia Brasileira de Energia Electrica.

N.º 1.704 — De 5:756\$300 a Companhia Mineira de Lacteos S. A.

N.º 1.705 — De 6:499\$520 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N.º 1.706 — De 45:888\$000 a Fontes Garcia & Comp., Lutz, Ferrando & Comp. e Mayrink Veiga & Comp., respectivamente, 2:991\$000, 6:058\$000 e 9:292\$000.

N.º 1.707 — De 1:393\$580, sendo: a F. R. Baptista & Comp., 691\$300, e João Santos & Comp. Ltda., 702\$280.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 9 de corrente, foram mandados servir:

No Hospital Central do Exército, para o posto medico 1.º, Dr. Roberto Gomes Pereira.

No 4.º Regimento Militar como adjunto do serviço de sanidade, o capitão medico doutor Sylvio Camões Trindade.

Na Junta Geral da Republica, o 1.º tenente medico, 1.º Ocuir Felles Ferreira.

No 7.º Batalhão de Caçadores, no 1.º tenente medico, Dr. Gastão Baptista da Noronha.

Por portaria de 10 de corrente, foi concedido um anno de licença ao conservador do Arsenal Cirurgico do Hospital Central do Exército, Tito Cosme da Motta, para tratamento de saúde, de accordo com o art.º 17.º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de junho de 1930

Ao Sr. ministro da Marinha, solicitando:

A distribuição á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, do credito da quantia de 136\$680, afim de ser restituida ao 1.º tenente Adail Britz (aviso n.º 581).

O pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias abaixo mencionadas:

De 750\$000, ao 2.º tenente, em comissão, Nilo Manso (aviso n.º 578);

De 135\$000, á Estrada de Ferro Campos do Jordão (aviso n.º 579);

De 375\$200, á Rede de Vição Genrence (aviso n.º 581);

De 222\$000, ao 2.º sargento Antonio Roberto da Silva (aviso n.º 582);

De 108\$500, a Antonio Gomes de Moura (aviso n.º 583);

De 45\$900, á The Leopoldina Railway Company Ltd. (aviso n.º 585);

De 323\$000, ao Serviço Marítimo M. G. Oliveira (aviso n.º 586);

De 554\$666, ao 2.º tenente reformado Joaquim de Souza (aviso n.º 587);

De 6:204\$000, a Alípio Ferreira de Mello (aviso n.º 588);

De 255\$650, ao musico de 3.ª classe José Francisco da Silva (aviso n.º 589);

De 366\$000, ao 2.º tenente reformado Bartholomeu João Baptista Soares (aviso n.º 590);

De 9:180\$000, a Caetano Mazzei (aviso n.º 591);

De 1:095\$000, ao 2.º sargento Juracy P. de Aguiar (aviso n.º 592);

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando:

A distribuição, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional, nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes creditos:

Ceará, por conta da verba 4.ª — Instrução Militar — Consignação Pessoal — Diversas vantagens — 15 — Para gratificação a professores estagiarios, etc., 12:800\$016, destinado ao pagamento de gratificações a que tem direito os professores adjuntos do Collegio Militar do Ceará, maior reformado Antonio Praxedes de Campos Góes e o maior honorario Manoel d'Avilla Goulart (aviso n.º 259);

São Paulo, por conta do credito especial aberto pelo decreto n.º 18.773, de 29 de maio do anno findo, 128\$500 e 150\$000, destinados ao pagamento aos ferreiros sargentos Luiz Vilali e Carlos Leila da Cunha, respectivamente, avises n.º 258 e 260;

O registro das despesas abaixo indicadas, afim de serem effectuados os seguintes pagamentos:

De 500\$000, a Eugenio de Araujo Oliveira Guimarães (aviso n.º 256);

De 500\$000, á D. Constança da Santa Anna Araujo (aviso n.º 257);

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que, por despacho de 2.º do corrente, foram mandados excluir do Asylo de Invalidos da Patria, os cabos Honorio Luiz Mariano e Antonio Joaquim e o aspeçada Arthur Pinto de Almeida, addidos ao 2.º Regimento de Infantaria, visto não terem se apresentado ao dito corpo.

Ministerio da Guerra — N.º 13 — Rio de Janeiro, 7 de junho de 1930.

Sr. director da Intendencia da Guerra

— Em solução ao officio n.º 135 G, que o chefe do Estabelecimento Central de Equipamento e Equipamento vos dirigiu em 22 de abril ultimo, solicito providencias para que os officiaes mandados matricular no Curso de Aperfeiçoamento e no Complementar de Administração, façam os referidos cursos, sem prejuizo do exercicio de suas funções, declaro-vos que considero o caso incluído na excepção do paragrafo unico do

art. 42, do Regulamento da Escola de Intendência.

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados:

Bernardo Monteiro de Almeida, segundo tenente pharmaceutico da segunda classe da reserva da 1ª linha, pedindo restituição do seu diploma de pharmaceutico. — Restitua-se, mediante recibo.

João Francisco Xavier, 2º tenente do Exército de 2ª linha, pedindo restituição de sua patente. — O requerente declare em que repartição do Ministerio da Guerra entregou sua patente.

Francisco Soares da Fonseca, 2º sargento da extinta Guarda Nacional, pedindo, para fins de direito, por certidão, o que constar a seu respeito no arquivo da mesma Guarda Nacional. — Especifique o fim para que quer a certidão.

Jacinto Augusto de Macedo Paes Leine Netto, alferes da extinta Guarda Nacional, pedindo ser feita rectificação em seu nome do sobrenome Netto, omitido pela Comissão de organização das forças de 2ª linha. — Indeferido, em face do aviso n. 249, de 21 de abril de 1923.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de junho de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 640 — Em additamento ao aviso deste Ministerio, n. 418, de 9 de maio ultimo, declara que no contracto celebrado pela Estrada de Ferro Central do Brasil com Oliveira Barbosa & Comp. e outros, para aquisição de dormentes, a parte prejudicada do fornecimento será a de 5.000 dormentes para bitola larga, adjudicada a Mathias Augusto David, pelo preço total de 38:500\$, o que reduz o total do contracto de 2.165:725\$ para 2.127:225\$000.

Dia 7

N. 641 — Remettendo, para registro, cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Heraclito Coelho Leal, para arrendamento do predio destinado á installação da estação telegraphica de Sant'Anna do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul.

Dia 9

N. 645 — Remettendo, para registro, cópia do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de São Paulo e Joaquim Abarca e sua mulher, para arrendamento de predio destinado á agencia postal em Monte Azul, naquella Estado.

N. 646 — Idem, idem, do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos

Telegraphos e Francisco Freitas, para arrendamento de predio destinado á installação da estação telegraphica de Bacabal, no Estado do Maranhão.

N. 643 — Pedindo que, da sub-consignação n. 1 — Consignação Pessoal, verba 19ª — art. 7º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, parte distribuída á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, afim de occorrer ao pagamento, durante os mezes de maio a dezembro do corrente anno, de um funcionario daquella categoria, removido do primeiro daquelles Estados para o segundo.

N. 644 — Idem, que, por conta da parte "em ser" da consignação — Material — sub-consignação 26 — "Desapropriações e seguros diversos" — verba 19ª, art. 7º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, seja distribuída á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, a quantia de 150:000\$, á requisição do chefe do 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, engenheiro Abelardo Andréa dos Santos, para occorrer ao pagamento de desapropriações e indemnizações de benfeitorias nos terrenos necessarios aos serviços diversos da mesma Inspectoria naquella Estado.

— Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 642 — Conta do Dr. Lyeurgo Cruz, na importancia de 800\$, de aluguel de predio occupado, no corrente anno, pelo 1º Districto da Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Verba 20ª, n. 27 — Empenho n. 19-C.)

N. 647 — Conta de J. A. Salierup & Comp., na importancia de 8:720\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Directoria Geral dos Correios, de accordo com o art. 51, letra b, do Código de Contabilidade Publica. (Verba 20ª, n. 19 — Empenho n. 3.)

N. 648 — Contas de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 668\$, e de Hime & Comp., na de 2:248\$120, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de conformidade com a concorrência permanente n. 3. (Verba 14ª, n. 12 — Empenhos ns. 161, 147, 152, 159, 126, 138, 180 e 109.)

N. 649 — Conta de Heraclito & Comp., na importancia de 1:024\$100, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de conformidade com a concorrência permanente n. 3. (Verba 14ª, n. 7 — Empenho numero 153.)

N. 650 — Conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 85\$675, de luz electrica consumida no mez de abril ultimo, pela Estrada de Ferro Therezopolis. (Verba 14ª, n. 13 — Empenho n. 9.)

N. 651 — Conta de Coates & Comp. Limitada, na importancia de 5:200\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o art. 51, letra b, do Código de Contabilidade da União. (Verba 3ª, n. 28 — Empenho n. 62.)

N. 652 — Contas de D. Maria Emilia Pardo Garcia, na importancia de 3:596\$666, de alugueis de um predio occupado nos mezes de janeiro e março do corrente anno, por dependencias da Inspectoria de Aguas e Esgotos (Verba 20ª, n. 24 — Empenho n. 43-C.)

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 759 — Pedindo que, no Thesouro Nacional, seja paga, por conta do credito a ser aberto para pagamento, no corrente anno, de despesas do "Exercício findo", ao almoxarife geral, aposentado, da Directoria Geral dos Correios, José Florencio de Carvalho, a quantia de 1:548\$374, de gratificação *pro-labore*; a que fez jus no periodo de 28 de agosto a 28 de novembro de 1929, periodo em que aguardava o processo de aposentadoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao Sr. consultor juridico:

N. 923 — Remettendo o processo D. C. 3.160-30 3.262-J-30, relativo ao requerimento em que Joaquim Vigolvin solicita o pagamento de 7:042\$120, proveniente de material fornecido por Neratos & Comp. ao 2º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 920 — Devolvendo, afim de que sejam satisfeitas as exigencias do Ministerio da Fazenda, o processo referente ao pagamento por "Exercícios findos", da quantia de 8:374\$100, ao conductor de malas da Administração dos Correios de Pernambuco, Thomaz Ferreira da Silva Leal, correspondente ao augmento de vencimentos relativos ao periodo de 1 de junho de 1922 a 31 de dezembro de 1928.

N. 921 — Transmittindo o processo referente ao pagamento da importancia de 750\$, afim de que seja informado sobre a divergencia existente entre a época do empenho de despesa e a da prestação de serviços.

N. 925 — Comunicando que o senhor ministro approvou a concorrência permanente realizada nessa Directoria em 22 de abril ultimo, para fornecimento de carvão Cardiff e carvão de forja.

N. 926 — Comunicando que o senhor ministro autoriza essa Directoria a, de accordo com o art. 51, letra b, do Código de Contabilidade Publica, adquirir da Casa Pratt S. A., o material a que se refere o officio n. 93-G, de 7 de maio ultimo, destinado aos serviços de correspondencia da 4ª secção do Tráfego dessa repartição.

N. 935 — Comunicando que o senhor ministro autoriza a Administração dos Correios de Uberaba a, nos termos do art. 51, letra b, do Código de Contabilidade Publica, adquirir os materiaes a que se refere o officio n. 1.476, de 21 de maio ultimo.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 938 — Comunicando que o senhor ministro autoriza a aquisição dos materiaes a que se refere o officio numero 1.252, de 15 de maio ultimo, na importancia total de 28:630\$567.

N. 934 — Comunicando que o senhor ministro autoriza a aquisição dos materiaes a que se refere o officio numero 1.333, de 21 de maio ultimo, na importancia total de 849:487\$800.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 919 — Comunicando que o senhor ministro approvou a minuta do contracto a ser celebrado com Valentin E. Bouças, para a execução de "Servi-

cos Hollerith", na 4ª Divisão dessa Estrada, durante os annos de 1930 a 1931, excluindo-se, porém, o final da clausula 7ª, que diz: "no total de 150.000 cartões mensaes"; e declarando-se no fecho: "1.710.000\$ calculada em relação a 1.800.000 cartões", em vez de "correspondente á aquisição, etc." A modificação da clausula 7ª tem por fim evitar a obrigação para essa Estrada, de receber do contractante, mensalmente, uma quantidade de cartões que não parece possível previamente fixar.

— A Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 927 — Comunicando que o senhor ministro autoriza essa Estrada a, de accordo com o art. 51, lettra b, doCodigo de Contabilidade Publica, adquirir de Souza Sampaio & Comp. Ltda., os materiaes a que se refere o officio n. 245, de 16 de maio ultimo, na importância total de 39.400\$000.

N. 928 — Comunicando que o senhor ministro approvou a concorrência permanente n. 27, realizada nessa Estrada, para fornecimento de ferragens e materiaes de ferragistas, excluindo-se, porém, o art. 2º, por apresentar excessiva elevação de preço, em relação á aquisição anterior.

N. 929 — Comunicando que o senhor ministro, de accordo com o officio n. 271, de 26 de abril ultimo, autoriza essa Estrada a, de accordo com o artigo 51, lettra b, doCodigo de Contabilidade Publica, adquirir de Anglo Mexican Petroleum Company Limited, conforme a proposta — 30.000 toneladas de oleo combustivel, ao preço de 115\$ a tonelada.

N. 940 — Comunicando que o senhor ministro autoriza essa Estrada a, nos termos do art. 51, lettra b, doCodigo de Contabilidade Publica, adquirir da Casa Hilpert S. A., os materiaes a que se referem os officios ns. 124 e 233, de 17 de março e 15 de maio ultimos, na importância total de 20.400\$000.

— A Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 936 — Comunicando que o senhor ministro approvou a concorrência permanente n. 9, para fornecimento de impressos e objectos de escriptorio, excluindo-se, porém, as machinas de escrever, caderneta C 3 e livro L 9.

N. 937 — Comunicando que o senhor ministro approvou a concorrência permanente n. 14, realizada nessa Estrada, para fornecimento de ferro, aço e metaes.

N. 939 — Comunicando que o senhor ministro resolveu manter o despacho communicado a essa Estrada no officio desta Directoria n. 262, de 15 de fevereiro ultimo.

— A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 922 — Em referéncia aos officios ns. C/5 e C/754, de 2 de janeiro de 1928, e 23 de abril ultimo, relativos ao pagamento de diarias a que fez jus, nos mezes de setembro a dezembro de 1924 e janeiro a março de 1925, Rensio Domingues da Silva, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, consulta por conta de que recursos o pagador das alludidas obras fez ao erário o adiantamento da quantia de 500\$. e como deve ser escripturado o recolhimento da mesma.

N. 932 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo

so que ora vos devolve, relativo á concessão publica effectuada nessa Inspectoria para a impressão de relatórios, codificação de leis, etc., exarou o despacho: "Approvo, para ser celebrado o contracto com a firma que satisfizes as exigencias do edital".

— A Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

N. 933 — Comunicando que o senhor ministro autoriza essa Inspectoria a, de accordo com o art. 51, lettra b, doCodigo de Contabilidade Publica, adquirir de Bates Valve Corporation of Brazil, 30.000 saccos de papel, de 97 x 80 centimetros, com 5 folhas, ao preço de 8920 cada um.

N. 924 — Devolvendo o processo que acompanhou o officio n. 10/C, de 9 de maio ultimo, em que José de Freitas Barbosa pede pagamento, por "Exercicios findos", da quantia de 12:985\$670, proveniente de fornecimento feito, em 1924, a operarios do Agude Publico "Santo Antonio de Russas", afim de ser organizado, de accordo com o despacho communicado a essa Inspectoria pelo officio n. 2.341, de 7 de novembro de 1928. No caso em que essa Inspectoria não possa annexar as folhas originaes em virtude de fazerem parte integrante de tomadas de contas ou por conterem grande numero de credores, deverá mencionar no processo os nomes dos operarios que receberam os recursos fornecidos pelos interessados e as importancias de seus creditos.

— A Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 930 — Comunicando que o senhor ministro approvou a minuta de edital de concorrência para fornecimento de oleos lubrificantes.

N. 931 — Comunicando que o senhor ministro approvou a minuta de edital de concorrência permanente para aquisição de materiaes a que se refere o officio n. 108, de 23 de maio ultimo.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portaria de 7 de junho de 1930, foram concedidos seis mezes de licença ao escrevente da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antonio Orphão dos Santos.

— Por outras de 9 de junho de 1930, foram ainda concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil: de dous mezes, a João Rodrigues Rosas; de um mez, a Odorico Teixeira; de 10 mezes e 27 dias, a Oscar Baptista Guimarães; de seis mezes, a Oscar Felipe dos Santos; de seis mezes, a Oswaldo Pacheco da Costa; de seis mezes, a Rodolpho Bertolino; e de seis mezes, a Salvador Guadagno.

Na Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas: de 5 mezes, a Evaldo Pinheiro.

Na Directoria Geal dos Correios: de tres mezes, a Arnaldo Affonso Rebello; de um anno, a Aurora Borba; de dous mezes, a Cephas Pereira Vianna; de um anno, a Emilio Leite de Faria; de um mez, a Gustavo Barlem; de um anno, a Izaltina Vieira da Silva; de seis mezes, a Jeannette Gallicio; de uma mez, a Joaquim Mariano de Oliveira Junior; de seis mezes, a Paciano da Cunha Ramalho; e de seis mezes, a Raymundo João de Araújo.

Na Repartição Geral dos Telegraphos: de dous mezes, a Leonor Laperelle.

Avisos:

Dia 9 de junho de 1930

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

N. 246 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 29 de novembro de 1929, que aposentou a pedido, João Prisco do Rego, no lugar de estafeta de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 247 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 11 de abril ultimo, que aposentou, com todos os vencimentos, tendo em vista o disposto no art. unico da lei n. 5.565, de 5 de novembro de 1928, D. Alzira Lex Muniz, no lugar de auxiliar da Directoria Geral dos Correios.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 248 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 27 de dezembro de 1929, que aposentou, a pedido, Julio Emilio Corrêa, no lugar de agente de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 249 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 11 de abril ultimo, que aposentou, a pedido, João Frederico Creder, no lugar de conductor de trem de 2ª classe do quadro especial da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 250 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em copia, o decreto de 4 de outubro de 1929, que aposentou, a pedido, Aurelio Barbosa Moreira, no lugar de agente de 2ª classe do quadro especial da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 251 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em copia, o decreto de 26 de abril de 1929, que aposentou, a pedido, José Firmino Ferreira — no lugar de carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de São Paulo.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 252 — Em solução ao vosso officio N. 14601, de 28 de maio ultimo, autorizo-vos a considerar como si licenciado estivesse, no periodo de 13 de fevereiro a 16 de março do corrente anno, o então trabalhador da Residência do Ramal

de Santa Cruz, na 5ª Divisão dessa via ferrea, Deocleciano de Almeida, com dois terços da diaria, de accordo com o artigo 8, n. 1, do decreto n. 14.663, de 14 de fevereiro de 1921, devendo ser abonadas aos seus herdeiros, legalmente habilitados, as vantagens pecuniarias a que o mesmo tinha direito.

N. 253 — Em solução ao vosso offício n. 11600, de 28 de maio ultimo, autorizo-vos a considerar como si licenciado estivesse, no periodo de 2 de janeiro a 11 de março do corrente anno, o então trabalhador da 2ª divisão dessa via-ferrea, Bento Claudio Ribeiro, com dois terços da diaria, de accordo com o art. 8, n. 1, do decreto n. 14.663, de 14 de fevereiro de 1921, devendo ser abonadas aos seus herdeiros, legalmente habilitados, as vantagens pecuniarias a que o mesmo tinha direito.

Dia 10

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Comercio:

N. 254 — Em solução ao aviso numero n. 186, de 29 de maio ultimo, tenho a honra de comunicar a V. Ex., haver sido expedido nesta data o offício n. 536 autorizando a Repartição Geral dos Telegraphos a transmittir, como officiaes, durante o corrente anno e de accordo com o decreto n. 18.184, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, na Estação de Passa Quatro, no Estado de Minas Geraes, pelo Sr. Oswaldo Wagner, director do Patronato Agrícola "Campos Salles", naquella Estado, correndo as respectivas despesas por conta desse ministerio.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

N. 255 — Em solução ao aviso numero 187, de 31 de maio ultimo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. haver sido expedido nesta data o offício numero 537, autorizando a Repartição Geral dos Telegraphos a transmittir, como officiaes, durante o corrente anno, e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentadas em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, pelo director, interino, do Patronato Agrícola "Diogo Feijó", Sr. Arminio Sampaio da Cunha, correndo as respectivas despesas por conta desse ministerio.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de junho de 1930

Offícios:

Sr. director geral dos Telegraphos:
N. 536 — Comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficas autorizado a mandar transmittir, como officiaes, de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, correndo as respectivas despesas por conta do Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, na estação de Passa Quatro, no Estado de Minas Geraes, pelo Sr. Oswaldo Wagner, director do Patronato Agrícola "Campos Salles", naquella Estado, conforme solici-

tou aquelle ministerio, no aviso numero 186, de 29 de maio ultimo.

N. 537 — Comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficas autorizado a mandar transmittir, como officiaes, de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, correndo as respectivas despesas por conta do Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, em Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, pelo director, interino, do Patronato Agrícola "Diogo Feijó", Sr. Arminio Sampaio da Cunha, conforme soliciitou aquelle ministerio, no aviso n. 187, de 31 de maio ultimo.

N. 538 — Comunico-vos, para os fins convenientes, e de ordem do senhor ministro, que, segundo declarou o Ministerio dos Negocios da Fazenda, em seu aviso n. 64, de 2 de maio ultimo, foi dispensado da comissão em que se encontrava no mesmo ministerio, o inspector de 2ª classe dessa repartição, Cypriano Graccho de Oliveira.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de junho de 1930

Avisos:

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 17 — Tendo em vista o que expuzestes em offício n. 1.247, de 15 de maio ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi impôr á Companhia Telephonica Riograndense a multa de 2:000\$000, com fundamento na clausula XV do Convenio de 13 de abril de 1927 combinada com a clausula X do contracto autorizado pelo decreto numero 17.240, de 10 de março de 1926, por não ter aquella companhia conservado convenientemente o trecho de linhas comprehendido entre Cacapava e Alegrete, como estabelece a clausula XII do dito convenio.

Para restabelecimento desse trecho de linhas fica marcado o prazo de quinze (15) dias, a contar da data da notificação que nesse sentido a repartição deve fazer á Companhia Telephonica Riograndense.

— Sr. inspector federal de Obras contra as Secas:

N. 22 — Tendo em vista o que expuzestes em offício n. 139-T, de 14 de maio ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam approvados, de accordo com os documentos que a este acompanham rubricados pelo director geral de Expediente desta Secretaria do Estado, os planos para a construção da estrada de rodagem de Therezina a Picos, entre aquella capital e Valença, na extensão de 234 kilometros, de conformidade com as "Bases" approvadas pelo aviso n. 4, de 16 de junho de 1927.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 204 — Devolvendo a planta que acompanhou o offício n. 15, de 14 de março ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Dona Rita do Castro de possuir, por aforamento, um terreno accrescido artificial de marinha, sito á avenida Norte, em Santo Amaro, freguezia de Boa Vista, municipio de Recife, nesse Estado, comunico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no offício n. 4.298, de 30 de maio findo, este ministerio nada tem a oppor ao aforamento solicitado, por se achar o terreno em apreço fóra da zona dos trabalhos de melhoramento do porto de Recife.

N. 205 — Devolvendo a planta que acompanhou o offício n. 17, de 14 de março ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de José Alexandre da Silva de possuir, por aforamento, um terreno alagado de marinha sito em Santo Amaro, freguezia de Boa Vista, no municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no offício numero 4.300, de 30 de maio proximo findo, este ministerio nada tem a oppor ao aforamento solicitado, por se achar o terreno em apreço fóra da zona dos trabalhos de melhoramento do porto de Recife.

N. 206 — Devolvendo a planta que acompanhou o offício n. 14, de 13 de março ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Sebastião Nunes de Queiroz de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, situado á foz do Rio Doce, no municipio de Olinda, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o parecer da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, constante do offício n. 4.302, de 30 de maio proximo findo, não convenia a este ministerio a concessão do aforamento em apreço por se limitar com o rio Doce, onde o Governo poderá ter necessidade de realizar melhoramentos.

N. 207 — Em solução ao vosso offício n. 16, de 14 de março ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno accrescido de marinha, situado á avenida Norte, em Santo Amaro, freguezia de Boa Vista, municipio de Recife, nesse Estado, e requerido por José Alexandre da Silva, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em offício n. 4.299, de 30 de maio findo, o alludido terreno está situado fóra da zona das obras de melhoramento do porto de Recife, razão pela qual este ministerio nada tem a oppor á concessão solicitada.

Junto vos devolvo a planta que acompanhou vosso citado offício.

— Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 208 — Em resposta ao vosso offício n. 44, de 14 de março ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha situado na "Boimba", arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, e requerido por Domingos Pescadinha, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em offício n. 4.304, de 30 de maio findo, o alludido terreno está situado fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria, razão pela qual este ministerio nada tem a objectar ao pedido de aforamento em apreço.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia:

N. 366/G. Em resposta ao offício numero 6.103/30, de 9 do corrente, em que solicitaes informações, de accordo com o art. 4º, do decreto n. 19.153, de 3 de

abril ultimo sobre a pretensão do Syndicato Condor Ltda., de possuir, por aforamento, um pedaço de marinha ainda não alorado, situado na encosta da Chapagipe, na parte fronteira ao Porto dos Tainheiros, na cidade de São Salvador, terreno esse que se destina ás installações da mesma empreza no aerodromo publico da Bahia, communico-vos, para os devidos fins que, de accordo com os pareceres da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, e da Comissão de Navegação Aerea, que funciona annexa ao meu gabinete, este ministerio nada tem a oppor ao aforamento solicitado, não só por se achar o alludido terreno fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramentos do porto da Bahia como também porque será confinante com a superficie d'agua que este ministerio vac fixar para o referido aerodromo publico, na conformidade do art. 1º do citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de junho de 1930

Sr. inspector federal de Portos Rios e Canaes:

Offícios:

N. 31. — Junto vos remetto, por mim rubricadas, as tres vias do plano geral das obras de ampliação do porto de Natal encaminhadas com vosso officio numero 3.129, de 6 de maio proximo passado, e approvadas pelo decreto numero 19.230, de 6 do corrente mez, publicado no *Diário Official* do dia 8.

— Sr. inspector federal as Estradas:

N. 115. — Tendo sido approvado pelo decreto n. 19.225, de 30 de maio ultimo, publicado no *Diário Official* do dia 7 do corrente mez, o orçamento para a substituição de trilhos no ramal de Parapanema, junto vos remetto por mim rubricadas, as duas vias desse orçamento, que acompanharam o vosso officio numero 118/8, de 26 de abril deste anno.

N. 113. — Communico-vos, para os devidos fins, que o *Diário Official* de 7 do corrente publicou o decreto n. 19.223, de 30 de maio ultimo, que approvou projecto e o orçamento para substituição, em 20 kilometros, da linha de Barra Bonita-Rio do Peixe, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, dos trilhos actuaes por outros já adquiridos e em deposito.

Junto vos devolvo, por mim rubricados, os documentos que acompanharam o officio dessa inspectorio, n. 123/8, de 29 de abril proximo passado.

Requerimento despachado

Companhia Ferroviaria Este Brasileira. — Compareça á 3ª secção desta Directoria Geral, afim de providenciar publicação de um decreto, expedido a seu favor.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 10 de junho de 1930

Eduardo Pinto Guimarães, ex-servente de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios. — Compareça á 2ª Secção do Expediente.

Manoel da Costa Velloso Ramos, ex-estafeta da Directoria Geral dos Correios. — Compareça á 2ª Secção do Expediente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 10 de junho de 1930

Haroldo Pedro da Silva Santos, pedindo averbação de tempo de serviço. — Averbe-se na fé de officio do requerente o tempo de serviço a que se refere a inclusa certidão.

Francisco dos Santos, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido, tendo em vista o parecer da Secretaria.

Jayme de Oliveira, pedindo averbação de tempo de de serviço. — Deferido, como simples assentamento.

José Ferreira, pedindo rectificação no nome. — Deferido, para produzir effeito a partir desta data. 7/6/1930.

Gabriel Chede, pedindo permissão para collocar um botiquim na plataforma da estação de Parahyba do Sul. — Indeferido.

Carlos Conteville & Comp., Dias Garcia & Comp. — Deferido, nos termos do parecer da Intendencia.

James Magnus & Comp., pedindo levantamento de caução. Restitua-se.

Gabriella de Moraes Souza Martins, pedindo certidão. — Certifique-se.

Geraldo José Florentino, pedindo admissão. — Não ha vaga.

Moacyr Augusto Fernandes, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa na fiança.

Henrique Pinto Sampaio Filho, pedindo passe. — Archive-se.

Manoel Pinto dos Santos, Francisco Fidelis Martins, Fernando José de Freitas, Alencar Candido da Silva e Americo de Andrade Sardinha, pedindo licença. — Concedo um mez com ordenado.

Francisco Evaristo de Souza, João Miguel da Motta, Luiz de Carvalho, Maria do Carmo Secioso de Sá e Odilio de Oliveira, pedindo licença. — Concedo um mez com 2/3 da diaria.

Tyberio Augusto da Silva, pedindo licença. — Concedo 9 dias com abono integral de accordo com o art. 159 do regulamento.

Mario José de Castro, pedindo licença. Concedo 23 dias com 2/3 da diaria.

Eurico Gomes, pedindo licença. — Abonem-se 20 dias, de accordo com o art. 159 do regulamento.

Companhia Central de Armazens Gerais. — Restitua-se a quantia de 61\$900, conforme parecer da Contadoria.

Companhia Mineira de Armazens Gerais. — Restitua-se a quantia de 76\$100, conforme parecer da Contadoria.

Barbara & Comp. Ltda. — Restitua-se a quantia de 15\$000. Quanto á parte relativa ao imposto de viação deve o requerente dirigir-se á Recebedoria do Districto Federal.

Amado Camargo & Comp. — Restitua-se a quantia de 27\$200, conforme parecer da Contadoria.

Caixa Auxiliar de Soccorros Immediatos dos Empregados do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, Emilio Sealise, Emilia Teixeira Mendes, Etelvina dos Santos Costa, Geraldina Maria de Jesus e Isabel Santiago Vargas de Azevedo. — Compareçam á Secretaria.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Dia 3 de junho de 1930

Requerimentos despachados

Miguel Dias da Silva. — Concedo, na forma da lei.

Alfredo de Oliveira. — Concedo, na forma da lei.

Leonidas Ayres Brandão. — Concedo, na forma da lei.

Joaquim Pinto. — Deferido.

Realino Thiago. — Deferido.

José Manoel dos Santos. — Deferido.

Manoel de Azevedo Ramos. — Deferido.

José Moreira Lima. — Deferido.

Jacyntho Pereira de Faria. — Deferido.

José Theodoro dos Reis. — Deferido.

José Gonçalves de Oliveira. — Deferido.

José Soraggi. — Deferido.

Victor Valle. — Deferido.

Heitor Alvino de Oliveira. — Deferido.

Antonio Ceciliano. — Deferido.

José Augusto da Silva. — Deferido.

Euclydes Laudes de Oliveira. — Deferido.

Ignacio Pereira. — Deferido.

Antenor Barbosa de Faria. — Deferido.

Ricardo de Paula. — Deferido.

Raymundo Soares. — Deferido.

José Pires. — Deferido.

José Nelson de Oliveira. — Deferido.

Benjamin Francisco dos Santos. — Deferido.

Jovelino Nunes de Cerqueira. — Deferido.

João Baptista de Siqueira. — Deferido.

Manoel Ricardo. — Deferido.

Adolpho Olegario Carrupt. — Deferido.

Geraldino José de Almeida. — Aceito.

Lavre-se o termo.

Octaviano Silva. — Aceito. Lavre-se o termo.

Ely Elisio Este. — Indeferido, de

accordo com as informações.

José das Chagas Teixeira. — Nada

ha que deferir. Foi extrahida, "ex-officio", na forma da lei.

João Rodrigues da Luz. — Admitta-se, nos termos do parecer do

senhor chefe da 2ª Divisão.

Manoel Alves Custodio. — Deferido.

Annote-se.

Oôorico Torres dos Santos. — Certifique-se.

João Baptista. — Certifique-se.

Carlos Machado Faleiro. — Transfira-se nos termos do parecer do

senhor Dr. chefe da 2ª Divisão.

José Justino da Silva Netto. — Permitto a ausencia, sem vencimentos.

Manoel Rosette Sanabio. — Em vista das informações, nada ha que deferir.

Francisco José Carneiro. — Conceda-se, a titulo precario.

Guilherme Capanema. — Actualmente, não existe vaga.

Antonio Rodrigues. — Aguarde op

portunidade.

Antonio Raposo. — Aguarde oportu

nidade; actualmente não ha vaga.

Elza Ribeiro da Silva. — Actualmente, não ha verba que possa custear

novas admissões.

Idelfonso Alves Correia. — Admitta-se, como praticante geral.

Jacyntho Bracarense de Araujo. — Admitta-se.

Renato Tavares de Queiroz. — Admitta-se.

José Ranulpho. — Indeferido, por

não haver conveniencia para o ser

viço.

Joaquim Ignacio Rodarte. — Deferido.

Aristheu Gonçalves Chaves. — Indeferido, por não convir ao serviço da estrada.

João de Oliveira. — Indeferido, por não convir ao serviço.

Joaquim Silva. — Indeferido, por não haver conveniência para o serviço.

Agenor Martins Campos. — Por falta de verba, aguarde oportunidade.

Manoel Gonçalves Carvalho. — Deferido.

Francisco Azarias de Padua. — A justificação deve ser intentada perante o MM. juiz Federal, sem interferência desta estrada, cabendo apreciar a sua averbação o instituto sobre o qual já produziu efeito.

Maria Albertina. — Certifique-se.

Josephina Augusta de Araujo. — Certifique-se.

Anna Patrocínia de Jesus. — Certifique-se.

Maria Soares. — Certifique-se.

Euripedes de Oliveira Barbosa. — Certifique-se.

Litho Typographia Fluminense, S. A. — Certifique-se.

The Baldwin Locomotive Works. — Restitua-se.

Mayrink Voiga & Comp. — Restitua-se.

C. R. Valle. — A vista da analyse ou pericia, deferido.

Nereu de Almeida. — Indeferido, por não haver conveniência para a estrada.

José de Souza Molit. — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Dr. chefe da 2ª Divisão.

Lucas Mesquita. — Restitua-se a quantia de 283\$500, de accordo com o parecer do Sr. chefe da 1ª Divisão.

Herminia Carneiro de Carvalho. — Deferido, nos termos do parecer do senhor Dr. chefe da 2ª Divisão.

Caterina Amaro. — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Dr. chefe da 2ª Divisão.

Vicente Sellegri. — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Dr. chefe da 2ª Divisão.

Francisca Maria Rodrigues. — Deferido, nos termos do parecer do senhor Dr. chefe da 2ª Divisão.

Helena Cassimira Paixão. — Deferido, nos termos do parecer do Sr. doutor chefe da 2ª Divisão.

Miguel Afchanjo. — Pague-se a quantia de 120\$000, nos termos do parecer e por conta da estrada. Empenhe-se.

Henrique Ferreira Rebolo. — Pague-se a quantia de 91\$000 por conta da estrada. Empenhe-se.

Celestino Bonacorsi. — Pague-se a quantia de 266\$800 por conta da estrada. Empenhe-se.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de junho de 1930

Recado n. 191 — Ao ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, cumprimento.

seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de, reportando-se ao seu recado n. EC142, de 19 do mez passado, informar que o Ministerio da Agricultura nenhuma concessão fez, no presente exercicio, aos exportadores de batatas portuguesas, á vista do fracasso das importações experimentaes desse producto, permittidas em o anno transacto e destinadas á Belem e Rio de Janeiro.

Informa, outrossim, que, em entendimento havido com S. Ex. o Sr. embaixador de Portugal, foi-lhe promettida, ouvido o Conselho Superior de Defesa Agricola, permissão para uma nova experiencia, com a entrada de 200 caixas de batatas, pelo porto desta capital, si tal solução conviesse aos interessados.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 192 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a aceitar, nos termos da letra d, do § 1º do art. 1º do Regulamento aprovado pelo decreto numero 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico e endereçados a Meteor. llo foram presentes em todos os postos telephonicos nos Estados de: Pernambuco, Parahyba, Alagoas e Rio Grande do Norte, pelo inspector em commissão do Serviço de Meteorologia nos respectivos Estados, Sr. Francisco de Paiva Elvas.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 193 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de pela Repartição Geral dos Telegraphos ser transferida nos termos da letra d, do § 1º do art. 1º, do decreto numero 18.164, de 18 de março de 1928, para D. Maria Antonietta Pinheiro Conduru, actual observadora da Estação Climatologica em Linhares, no Estado do Espirito Santo, a franquia concedida na mesma localidade ao Sr. Mario Arnal, para telegrammas endereçados a Meteor.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

Recado n. 194 — A S. Ex. o Sr. embaixador do Brasil em Washington, cumprimenta o ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de agradecer as publicações que acompanharam o recado de 15 de maio findo.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 195 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de pela Repartição Geral dos Telegraphos, ser transferida nos termos da letra d, do § 1º, do decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, para Francisco Rodrigues Pereira, actual observador da Estação Hydrométrica em Piranhas, no Estado de Alagoas, a franquia concedida na mesma localidade ao Sr. Antonio Rodrigues.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

—Sr. presidente do Estado do Maranhão:

N. 196 — Accusando o recebimento do telegramma 204-110, de 21 de maio findo, no qual é pedido que seja a Inspectoria Agricola Federal nesse Estado, autorizada a instalar Campos de Co-

peração para a cultura do arroz e do algodão, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, nesta data, autorizo os serviços de Inspeção e Fomento Agricolas e do Algodão a instalar os alludidos campos, dentro das verbas orçamentarias attribuidas a cada um dos respectivos serviços.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

Requerimentos des-pachados

E. M. Co. Lean, agricultor e exportador de fructas, estabelecido á rua da Alfandega n. 65, 2º andar, pleiteando concessão especial para empregar rotulos somente em uma das testas das caixas destinadas á exportação de laranjas. — Deferido, nos termos do parecer.

Usina Nacional de Anilina S. A., em liquidação, pedindo seja transferido na importação futura, para a Alliance Commercial de Anilinas Limitada, o producto denominado Polythanol. — A vista do parecer, não ha que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de junho de 1930

Sr. director de Meteorologia:

N. 1.035 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 5.603, de 6 do corrente mez, agradeço-vos a remessa do relatorio dos trabalhos executados pelo serviços sob vossa direcção.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação da Bahia, Ilhéos:

N. 1.036 — Junto vos devolvo o diploma do chimico industrial, Benjamin de Carvalho Cordeiro, que acompanhou vosso officio n. 79, de 27 de maio ultimo, visto estar suspenso, desde 1925, pendendo de novo regulamentação o registro de Titulos que fôra instituido nesta directoria geral.

Segunda secção

Por portaria de 2 de junho, foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saúde, ao auxiliar de segunda classe, do Serviço do Industria Pastoral, no Estado de São Paulo, João Alves Jardim, em prorrogação a de 20 de abril proximo findo.

— Por outra da mesma data, foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saúde, ao ajudante de inspector agricola, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, no Estado do Rio Grande do Sul, Lamartine de Magalhães Duarte, a contar de 1 de maio proximo findo.

— Por outra de 4, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao professor do Patronato Agricola "Pereira Lima", do Serviço de Povoamento, no Estado de Minas Gerais, Eugenio Bartholomeu dos Reis, em prorrogação da de 10 de janeiro ultimo.

— Ainda por outra de 9, foram concedidos sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, ao chefe de culturas do Aprendizado Agricola de Joazeiro, no Estado da Bahia, Oswaldo Tanajura Guimarães Barbosa de Souza, em prorrogação á que concedeu o respectivo director.

— Por outra da mesma data, foi nomeado o veterinario de terceira classe, interino, do Corpo de Veterinarios do Serviço de Industria Pastoral, José Epa-

minondas Bandeira de Mello, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante veterinário da Fazenda Modelo de Criação de Tigipió, do mesmo serviço, no Estado de Pernambuco.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 10 de junho de 1930

Pedro Gomes de Araujo Porto, Francisco de Oliveira Pondé, Geraldo Filgueiras de Rezende, José Felipe Ludolf de Mello, Pedro Pocopio Rodrigues Valle, solicitando transporte gratuito para cincoenta reprodutores, sendo dez para cada um. — Autorizo.

Requerimentos despachados em 2 de junho de 1930:

Geraldo Filgueiras de Rezende, pedindo transporte gratuito para dez rezes de raça holandesa, da estação de Paulo Ereitas á de Refiro. — De accordo.

Francisco de Oliveira Pondé, pedindo transporte gratuito para dez bovinos holandeses, da estação de Cruzeiro a esta Capital e daqui para o porto da Bahia. — De accordo.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de junho de 1930

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.861 — Solicita pagamento da conta de J. G. Pereira & Comp., na importância de 2:950\$500, proveniente de fornecimentos feitos em proveito deste ministerio, no corrente anno.

N. 1.862 — Conta da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., na importância de 368\$535, proveniente de fornecimento de energia electrica, em proveito desta Secretaria de Estado, no mez de abril do corrente anno.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.863 — Transmite o processo de exercicios findos, sob n. 5.304, na importância de 300\$, de que é credor o portei-ro do Instituto Biologico de Defesa Agricola, Dionysio Custodio de Almeida, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios, nos mezes de outubro a dezembro de 1927.

N. 1.864 — Transmite o processo de exercicios findos, sob n. 5.305, na importância de 759\$652, de que é credor o 2º official da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, Antonio de Souza Monteiro Filho, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios prestados em 1929.

N. 1.865 — Transmite o processo de exercicios findos, sob n. 5.306, na importância de 452\$502, de que é credor o auxiliar de expedição de imigrantes da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, Rodolpho Pedro Cintra, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios prestados fora das horas regulamentares nos mezes de novembro e dezembro de 1929.

N. 1.866 — Transmite o processo de exercicios findos, sob n. 5.307, na importância de 530\$874, de que é credor o auxiliar de expedição de imigrantes da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, Thomaz Felipowich, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios prestados fora das horas regulamentares em 1929.

N. 1.867 — Transmite o processo de exercicios findos, sob n. 5.308, na importância de 452\$502, de que é credor o auxiliar de expedição de imigrantes, Francisco Gomes de Carvalho, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios prestados fora das horas regulamentares em 1929.

N. 1.868 — Transmite o processo de exercicios findos, sob n. 5.309, na importância de 531\$270, de que é credor o interprete da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, Arthur Kistermann Ferreira, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios, a que fez jás nos mezes de novembro e dezembro do anno de 1929.

N. 1.869 — Transmite o processo de exercicios findos, sob n. 5.310, na importância de 452\$554, de que é credor o machinista, addido, da extincta Inspeccoria de Pesca, em serviço na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, Severo Candido Genaro, proveniente de gratificações por serviços extraordinarios, prestados fora das horas regulamentares em 1929.

Dia 6

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.870 — Solicita pagamento de 30:000\$, ao Instituto Polytechnico de Florianopolis, no Estado de Santa Catharina.

N. 1.871 — Solicita pagamento de 20:000\$, á Escola de Agronomia e Veterinaria de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, relativo á subvenção do corrente anno.

Requerimento:

D. Celeste Cordão de Mello, dactylographa desta Secretaria de Estado, solicitando audiencia do Sr. Dr. consultor juridico sobre o pedido referente ás fal-las que commetteu e que não foram justificadas. — Não ha que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de junho de 1930

Officios:

Sr. director do Observatorio Nacional: N. 1.854 — Declara que o Sr. ministro resolveu autorizar esse instituto a aceitar a proposta da Sociedade Eriesson do Brasil, Ltda., para installação de telephones internos, ligando suas dependencias, pela quantia de réis 3:900\$000.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.855 — Transmite, para inicio do processo a conta da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro", na importância de 91\$000, proveniente de passagens concedidas em 1929, acompanhada do requerimento em que a referida companhia solicita pagamento de divida por "exercicio findo".

N. 1.856 — Solicita providencias no sentido de ser organizada a folha para pagamento da differença de vencimentos do professor Eugenio B. dos Reis, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928, para se poder requisitar o respectivo pagamento ao Ministerio da Fazenda.

N. 1.857 — Remette, para que esse Serviço, informe a respeito, o processo em que o cirurgião-dentista, contractado, do Patronato Agricola "Anitapolis", no Estado de Santa Catharina, José Candido de Borba, pede pagamento de vencimentos que deixou de receber em 1929.

N. 1.858 — Communica haver o senhor ministro resolvido conceder ao escripturario do Patronato Agricola "Visconde de Mauá", João Candido Borges, a ajuda de custo de 500\$000, por ter de seguir para o Estado de São Paulo.

— Sr. major Polydoro Corrêa Barbosa, chefe da Commissão Constructora da Estrada de Rodagem de Macapá a Cleve-landia — Belém, Pará:

N. 1.859 — Confirma o telegramma de 30 de maio ultimo, do teor seguinte: "Resposta vosso officio vinte corrente, informo Delegacia Thesouro, Delegação Tribunal Contas, ali já autorizadas telegrammas attender vossas requisicoes adeantamentos conta credito distribuido quinhentos contos."

— Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 1.860 — Transmite, os documentos relativos ao despacho, livre de direitos, de tres caixas contendo instrumentos phisicos e seus accessorios, vindas de Hamburgo pelo vapor Antonio Delfino e destinadas ao Serviço Geologico e Mineralogico.

Dia 6

Sr. director de Meteorologia:

Officios:

N. 1.872 — Em referencia ao officio n. 5.037, de 24 de maio ultimo, transmittindo o requerimento em que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pede o pagamento da conta na importância de 6\$800, solicita providencias no sentido de ser informado qual o numero do empenho feito por estimativa e o saldo respectivo.

N. 1.873 — Em referencia ao officio n. 5.038, de 24 de maio ultimo, transmittindo o requerimento em que a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, pede pagamento da conta na importância de 245\$300, solicita providencias no sentido de ser informado qual o numero de empenho feito por estimativa e o saldo respectivo.

— Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 1.874 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a compra, a John Jürgens & Comp., representantes nesta praça das firmas W. C. Heraeus, de Hanau, e R. Fuess, de Berlim (Allemanha), pelas importancias, respectivamente, de 13:000\$000 e 1:989\$000.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.875 — Declara que o Sr. ministro resolveu autorizar esse instituto a aceitar a proposta da Casa Lohner, S. A., para fornecimento do material do que carace a 25ª cadeira — Pathologia e Clinica Cirurgia e Obstetrica — operações e aparelhos, pela quantia de réis 4:689\$000.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.876 — Communica haver o senhor ministro resolvido que seja feita com urgencia uma sindicancia sobre a irregularidade apontada, affim de se

apurar a quem cabe a responsabilidade da falsidade de assignatura em uma requisição de passagens na Estrada de Ferro Central do Brasil.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de junho de 1930

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.562 — Transmittindo, por cópia, o officio da Camara Municipal de Piracicaba (S. P.) e o requerimento do The Southern Brasil Electric Company Limited, pedindo autorização para que as linhas de transmissão de força electrica entre Piracicaba e Santa Barbara atravessem os terrenos da Estação Experimental de Algodão de Piracicaba, afim de que a Directoria do Patrimonio Nacional se pronuncie a respeito, de accordo com o parecer do consultor juridico deste ministerio, tambem em copia junta.

N. 3.572 — Tendo este ministerio necessidade de uma lancha, consulta sobre a possibilidade da cessão de uma das que serviam na Alfandega do Estado do Pará, e foram substituidas, ultimamente, por lanchas novas para alli enviadas pelo ministerio a seu cargo.

— Ao Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 3.582 — Declarando, em resposta ao seu officio n. 2.858, de 8 de novembro do anno proximo passado, aceitar a solução que propuzestes de serem por este ministerio installadas bombas junto aos tres tanques de captação e decantação, construidos por essa Prefeitura, á margem do rio Itá, em Santa Cruz, para abastecer de agua o Posto de Desinfecção de vagões de transporte de animaes, tornando-se, porém, necessario para isso, que essa Prefeitura ceda a este ministerio, 20m,00 quadrados de terreno para installação das alludidas bombas.

— Ao Sr. presidente do Estado de Mato Grosso — Cuyabá (Mt.):

N. 3.592 — Transmittindo, por copia, o relatório apresentado pelo ajudante do Inspector do Serviço de Povoamento no Estado do Paraná, Henrique Dietrich, sobre a colonização no sul desse Estado e solicitando as necessarias providencias no sentido de ser cedida ao Governo Federal, para ser utilizada no serviço de colonização, a sorte de terras, de propriedade particular, denominada "Fazenda Bomfim" proxima ao "Patrimonio de Jaraguá".

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de junho de 1930

Officios:

Ao Sr. inspector agricola Federal, Cuyabá, Mato Grosso:

N. 3.522 — Declarando, em referencia ao inventario da 4.ª Circumscripção desse Districto Agrícola, encaminhado pelo officio n. 367, de 8 de maio ultimo, que nelle foram notadas as seguintes faltas:

1.ª, os termos de abertura e encerramento não estão de accordo com o modelo que acompanhou a circular numero 9.832, de 25 de outubro de 1927;

2.ª, a dimensão e riscagem do papel tambem não foram feitas segundo o referido modelo, faltando, especialmente, as columnas de "n. do livro de carga" e "observações";

3.ª, na descrição do material per-

manente falta o numero que deve ter tido o objecto no livro geral de registro de material (modelo VIII);

4.ª, a indicação da da deducção das baixas do material contemplado no inventario anterior não foi feita logo em seguida á transcripção da recapitulação desse inventario;

5.ª, não ha necessidade de fazer constar do inventario o material adquirido durante o anno e ao qual haja sido dada baixa nesse periodo, como succedeu com todo o material de consumo e o de transformação.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 3.532 — Communicando que o senhor Francisco Ferreira da Costa Filho apresentou a esta Directoria Geral, em 6 de junho corrente, os documentos da comprovação dada ao adiantamento que recebeu, em virtude do aviso deste Ministerio n. 431, de 15 de fevereiro de 1930.

— Ao Sr. consultor geral da Republica:

N. 3.542 — Transmittindo uma cópia do acto n. 854, de 4 de outubro de 1928, do Governo do Estado de Pernambuco, e bem assim do decreto legislativo do mesmo Estado, n. 350, de 17 de julho de 1929.

— Ao Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, Maceió, Alagoas:

N. 3.552 — Declarando, em referencia ao officio encaminhando tres vias do inventario procedido a 31 de dezembro de 1929, nessa Delegacia, o seguinte:

1 — no livro geral de registro de material deve ser escripturado todo material que for adquirido para a repartição: cada objecto classificado como material permanente deverá ter um numero de ordem, privativo; quanto ao material de consumo, bastará um numero para cada factura ou relação de material que for registrada;

2 — O material de consumo é todo aquelle cuja duração provavel é menor de 2 annos e de transformação o que se transforma, como a materia prima de fabricação, o que é applicado, sem alterar sua natureza, em obras, etc., conforme o disposto nos arts. 842 e 843 da Regulamento Geral de Contabilidade Publica; nessa Delegacia, não consta a existencia de material de transformação, o qual vem, no inventario de que se trata, reunido ao de consumo somente no titulo "Expediente" e "Medicamentos" são grupos pertencentes ao "material de consumo".

3 — O inventario deve ser rubricado pelo responsavel e pelo director; sendo este o responsavel, deverá ser rubricado por elle e pelo seu substituto, ou, em falta de substituto, por outro funcionario que houver tomado parte no mesmo.

4 — O termo de encerramento não está feito de accordo com o modelo anexo á circular n. 1.316, 2, de 31 de dezembro de 1925.

5 — as emendas devem ser feitas a tinta carmin e devidamente resalvadas.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de junho de 1930

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Santa Catharina:

Officios:
N. 1.349 — Communicando que o Sr. ministro autorizou os contractos de João

Maria da Silva e Licínio Borges dos Santos, na qualidade de assalariados do Posto Zootecnico Federal de Lages, nesse Estado, a partir de 15 de maio findo, com os salarios de 170\$000 e 84\$000, respectivamente.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.350 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de João Maria da Silva e Licínio Borges dos Santos para servirem na qualidade de trabalhadores do Posto Zootecnico de Lages, a partir de 15 de maio findo, com os salarios mensaes de 170\$000 e 84\$000, respectivamente.

N. 1.351 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Luiz Vieira Carneiro, na qualidade de trabalhador dessa directoria, com o salario mensal de 280\$000, devendo essa repartição informar a data do alludido contracto, afim de que seja providenciado sobre o competente pagamento.

N. 1.352 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Erasmino de Aguiar, na qualidade de pedreiro e Nestor de Souza Balhazar, na de carreiro, da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, com os salarios mensaes de 295\$000 e 190\$000, respectivamente, devendo essa directoria informar a data dos contractos, afim de que seja providenciado sobre o competente pagamento.

N. 1.353 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Leopoldo Silvino da Luz, na qualidade de trabalhador do Posto Zootecnico de Lages, no Estado de Santa Catharina, a partir de 9 do citado mez.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Santa Catharina:

N. 1.354 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Leopoldo Silvino da Luz, na qualidade de trabalhador do Posto Zootecnico de Lages, nesse Estado, com o salario de 84\$000 mensaes, a partir de 9 de maio findo.

— Sr. inspector agricola do 18.º Districto — Bello Horizonte — Estado de Minas Geraes:

N. 1.355 — Solicita a remessa dos boletins de produção e renda dessa Inspectoria, relativos ao anno de 1929.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas em Minas Geraes:

N. 1.356 — O director do Campo de Sementes "Arthur Bernardes" recebeu da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, o adiantamento de 600\$000, para pagamento de despesas referentes ao mesmo Campo, no anno proximo passado, segundo requisição da Inspectoria Agricola do 18.º Districto em officio n. 1.872, de 22 de outubro de 1929.

Examinando a 2.ª via do respectivo processo de comprovação, remettido pela referida Inspectoria, constatou esta directoria geral que esse adiantamento, concedido por conta da consignação "Material", foi applicado no pagamento do pessoal para cuja admissão o responsavel nem sequer se achava autorizado.

Nessas condições peço a essa delegação se dignar de informar se julgar boa e legal a mesma comprovação.

— Sr. director do Campo de Sementes do Itajubá, Estado de Santa Catharina:

N. 1.357 — Solicita a remessa dos boletins de renda do 1.º trimestre deste anno, e os certificados de recolhimento.

— Sr. director do Campo de Sementes do São Simão, Estado de São Paulo:

N. 1.358 — Pede a remessa dos boletins de produção desse Campo, relativos aos mezes de janeiro, a março ultimos, discriminada a mesma produção por especie e pelo valor em dinheiro, devendo remetter, todos os mezes, o boletim de que se trata, relativo ao mez anterior e quando houver remessa, além do respectivo boletim, o competente certificado de recolhimento.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.359 — Devolve a 3ª via do processo de comprovação do adiantamento de 37.500\$000, feito ao chefe da comissão Fundadora do Centro Agrícola "Inglez de Souza", engenheiro Alvaro Albuquerque, para attender a despezas do mesmo Centro, no 1º trimestre do corrente anno, e pede providencias sobre a classificação da despesa em todos os documentos, assim como a remessa de uma cópia dos officios de requisição do adiantamento e da comprovação á Delegação do Tribunal de Contas, no Estado do Pará.

— Ao director do Instituto Biológico de Defesa Agrícola:

N. 1.360 — Restitue a planta, especificações e desenhos sobre as obras de ampliação de salas desse serviço, solicitando providencias no sentido de serem os mesmos devidamente assignados e, bem assim, organizado um orçamento detalhado das obras a serem executadas.

— Ao Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.361 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Carlos Janelli, na qualidade de motorista dessa repartição, com o salario mensal de 450\$, a partir de 1º de junho corrente.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.289 — Communica que foi contractado Carlos Janelli, para servir como motorista da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, percebendo a mensalidade de 450\$, a partir de 1º de junho corrente.

— Ao Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.363 — Tendo a firma J. G. Pereira & Comp., recorrido do acto desse serviço que indeferiu um seu requerimento, pedindo alteração de preços offerecidos na concorrência administrativa realizada em 28 de dezembro do anno proximo findo, solicito vossas providencias no sentido de serem prestados os necessários esclarecimentos, affirm de que possa o processo ser submettido ao julgamento do Sr. ministro.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.364 — Solicita a restituição da caução de 5.000\$, feita por Moraes, Alves & Comp., para garantia da proposta apresentada na concorrência administrativa realizada pela Reprodellção do Ensino Profissional Technico, para fornecimento de materia prima ás escolas de aprendizes artifices, visto ter a mesma effectuado o fornecimento dos artigos que lhe foram adjudicados.

— Sr. director do Patronato Agrícola Rio Branco, Estado da Bahia:

N. 1.365 — Solicito o fiel cumprimento da circular n. 1.526, de 20 de

junho de 1929, desta directoria geral, uma vez que o officio n. 1.152, de 18 de outubro de 1929, nenhuma referencia faz aos boletins de renda e produção desse patronato até a presente data não foram recebidos.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.366 — Não tendo esta directoria geral recebido até a presente data, resposta alguma, sobre o pedido de informação acerca da autorização que porventura fosse dada para a construção de um galpão para guarda de machinas no Campo de Sementes de Lorena, reitero-vos o pedido constante do officio n. 50, de 17 de janeiro proximo passado.

— Sr. director da Escola de Aprendiz Artifices de Pernambuco:

N. 1.367 — Tendo presentes os vossos officios que remetteram os documentos referentes á renda arrecadada, por essa escola, durante o primeiro trimestre do corrente anno, peço providencias no sentido de serem feitas as seguintes corrigendas:

a) na renda de fevereiro proximo passado ha a seguinte divergencia entre o boletim de produção e o certificado de recolhimento: um menciona réis 365\$623 e outro 365\$632;

b) no boletim de março proximo passado, relativo á produção, a somma total accusa 309\$702, quando devêra ser 349\$702.

Embora não motive renda o trabalho feito para a escola, elle constitue produção.

— Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 1.368 — Solicito para final examo do processo de renda do Horto Florestal do Districto Federal, no exercicio de 1927, a remessa dos boletins de renda dos mezes de janeiro, fevereiro, julho e agosto desse anno.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SECRETARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de junho de 1930

Officios:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.632 — Solicito vossas providencias no sentido de no Thesouro Nacional ser paga a inclusa conta de Antonio Gomes, na importancia de réis 2.580\$000, proveniente de carretos effectuados em proveito da Inspectoria Agrícola do 13º Districto, em Nieheroy, durante o mez de maio findo.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.634 de 7 de junho — Pego-vos dignos providenciar no sentido de ser pelo despachante deste Ministerio, senhor Joaquim Silveria da Costa, retirados da Alfandega, livres de impostos aduaneiros e entregues á Estação de Pomicultura de Deodoro, os volumes constantes dos inclusos documentos.

O material em aprego foi offerecido áquell estabelecimento pelo Sr. Gui-

therme Guinle, interessado grandemente nos assumptos referentes ao beneficiamento de laranjas.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.635 — Solicito vossas providencias no sentido de no Thesouro Nacional ser paga a inclusa conta da Empreza Auto-Viação, de Sebastião de Souza, na importancia de 1.120\$000, proveniente de um transporte de material agrícola concedido a título de auxilio a lavradores inscriptos no Registro de Lavradores deste Ministerio, no corrente anno.

— Ao Sr. inspector Agrícola do 1º Districto — Manaus:

N. 1.636 — Em referencia ao vossso officio n. 1.498, de 28 de novembro ultimo, junto vos envio os certificados de inscripção no Registro de Lavradores deste Ministerio, dos Srs. Ignacio Dias da Costa, Leovigildo Antonio Ferreira, Feliciano Ferreira e Joaquim Pereira Vidal.

Para que sejam completadas as informações, junto vos devolve o requerimento do Sr. José Pereira Ramos.

SEGUNDA SECÇÃO TECHNICA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de junho de 1930

Sr. inspector agrícola federal — Fortaleza:

N. 475 — Accusando o recebimento ultimo, com o qual encaminhastes a esta directoria o resultado final da cultura de canna de assucar na propriedade agrícola "Massapé", do Sr. José Dezinho Cardoso, agricultor no município de Porteirias, solicito-vos informeis qua foi a produção de rapaduras em kilos. (Processo n. 10.957, de 1928.)

SECÇÃO DE CREDITO AGRICOLA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de junho de 1930

Sr. presidente da Sociedade Rural Brasileira:

N. 176 — Tenho o prazer de vos apresentar o agronomo Fabio Luz Filho, chefe da Secção de Credito Agrícola desta directoria, e o Dr. Adolpho Gredilha, advogado e contabilista, os quaes vão realizar nessa prestigiosa associação conferencias sobre cooperativismo, attendendo á vossa solicitação.

— Sr. Dr. Fernando Costa, D. P., secretario da Agricultura do Estado de São Paulo:

N. 175 — Tenho o prazer de apresentar a V. Ex. o agronomo Fabio Luz Filho, chefe da Secção de Credito Agrícola desta directoria, o qual vai, juntamente com o auxiliar tecnico, Dr. Adolpho Gredilha, fazer conferencias na Sociedade Rural Brasileira, sobre assumptos de cooperativismo, indo tambem ao interior do Estado fiscalizar os institutos de credito agrícola.

Sendo assumpto de palpitante actualidade, certo despertará interesse nesse prospero Estado

Entradas no Distrito Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 6 de junho de 1930, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e colações:

Mercadorias — Unidade	Dia 6	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	1.339	3.335
Arroz, sacco.....	1.421	19.350
Assucar, sacco.....	7.000	33.498
Bacalhão, kilo.....	183.680	201.040
Banha, kilo.....	71.750	386.289
Batatas, kilo.....	9.181	427.353
Carne de porco salgada, kilo.....	20.357	53.925
Carne secca e xarque, fardo.....	1.156	3.452
Cebolas, kilo.....	—	45.500
Farinha de mandioca, sacco.....	2.328	12.118
Farinha de milho, kilo.....	1.600	3.155
Farinha de trigo, sacco.....	—	7.500
Feijão, sacco.....	2.621	10.005
Leite condensado, caixa.....	—	170
Manteiga, kilo.....	16.656	87.253
Milho, sacco.....	890	6.550
Peixes conservados, kilo.....	—	380
Polvilho, kilo.....	6.780	27.950
Sabão, kilo.....	—	2.115
Sal, kilo.....	15.000	60.000
Sebo, kilo.....	—	301.000
Toucinho, kilo.....	52	3.586
Trigo em grão, kilo.....	3.616.800	—

Secção de stocks e colações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 10 de junho de 1930: — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — R. Fernandes da Silva.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de junho de 1930

Offícios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 3.108 — Remette a consulta que faz o director do Patronato Agrícola "João Coimbra" no Estado de Pernambuco, a qual junto por copia e submetto a vossa apreciação.

— Ao contador seccional da Republica do Ministerio da Agricultura:

N. 3.098 — Remette as terceiras vias dos conhecimentos de serviços numerados 186 a 193, em penhados na sub-consignação n. 24 — Diarias, etc. — rubrica VII — Diarias — consignação — Pessoal — da verba 3.ª, art. 6.º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 3.097 — Em conformidade com as instruções do Sr. ministro da Fazenda, pede vossas providencias no sentido do livre desembarago de setenta e dois volumes de bagagens, pertencentes a setenta e seis imigrantes tataros, chegado pelo vapor "Monte Sarmiento", em 4 do corrente mez, e alojados na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, os quaes são constituídos por donativos de caridade distribuídos pela Cruz Vermelha Allema, e cuja entrega deverá ser feita ao senhor Felipe do Amaral Savaget, funcionario desta Directoria Geral.

— Ao Sr. ministro da Allemânia:

N. 3.096 — Em referencia ao vosso officio de 22 de maio ultimo, comunica ser da alçada da Alfandega autorizar o ingresso a bordo dos vapores entrados neste porto, de pessoas extranhas ás autoridades encarregadas das visitas regulamentares.

Esta Directoria Geral fornecerá, porém, por intermedio da Intendencia de Immigração, ao Sr. Siemssen, encarregado da Companhia Territorial Sul Brasil, nesta capital, uma permissão para visitar a Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, cada vez que tiver necessidade de alli ir em desempenho de suas funcções.

— Ao contra-almirante director geral da Engenharia Naval:

N. 3.091 — Accusando o recebimento de sua carta n. 330, acompanhada de especificações, planos e mais dados informativos referentes á construção de um batelão movido a motor, necessario para o serviço marítimo da Intendencia de Immigração do porto desta capital, agradece o solicitude com que attendeu ao pedido que lhe dirigiu pelo officio n. 275 de 22 do mez passado.

— Ao director do Patronato Agrícola "Diogo Feijó":

N. 3.091 — Em resposta ao officio n. 186, de 14 do corrente, fica autorizada a desligar desse patronato, por motivo de molestia, os edilecandos Jacy Rodrigues, n. 5; Jorge Conceição, numero 34; e Octavio Longa, n. 78, os quaes deverão ser enviados para esta capital em companhia de um guarda desse estabelecimento, para o que remette as requisições de passagens.

— Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 3.087 — Remette a inclusa 2ª via da folha de pagamento que attesta o exercicio dos funcionarios da Inspeção de Immigração no Estado do Pará, referente ao mez de abril findo, do qual junto copia do officio e relação.

— Ao director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

N. 3.086 — Roga providencias no sentido de ser recebido por essa escola a parrelha de muarés a que se refere o seu officio n. 332 de 24 de abril ultimo, e se encontra na Ilha das Flores.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 3.085 — Encaminha o requerimento em que o cirurgião-dentista do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", Laurindo Torres Carneiro, solicita renovação do contracto lavrado entre esta Directoria Geral e o requerente, para prestar serviços profissionais aos menores do alludido estabelecimento.

Informa que o contracto a que se refere o requerente, se venceu a 1 do corrente, não constando a esta Directoria Geral qualquer cousa em desabono desse profissional, que tem dado cabal desempenho ás suas obrigações.

— Ao contador seccional da Republica do Ministerio da Agricultura:

N. 3.081 — Remette as terceiras vias dos pedidos ns. 367 a 382 empenhados na sub-consignação n. 2 — Artigos, etc. — rubrica II — Material de consumo — consignação Material, da verba 3.ª, art. 6.º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

N. 3.083 — Remette a terceira via do conhecimento de serviço n. 185, empenhado na subconsignação n. 6 — Transportes de Immigrantes, etc. — rubrica III — Diversas despesas — consignação Material, da verba 3.ª, art. 6.º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.082 — Roga providenciar sobre o pagamento das inclusas contas de Adolpho Botelho, na importancia total de 8:649\$200, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de artigos de ferragistas á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

N. 3.081 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta de Borges Sobrinho & Comp., na importancia total de 3:458\$001, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de pão á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

N. 3.080 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta de Barcellos & Companhia, na importancia total de 1:650\$, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de kerozene á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

N. 3.079 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta de Dias Garcia & Comp., na importancia total de de réis 2:064\$, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de artigos de ferragista a esta Directoria Geral.

N. 3.078 — Roga providenciar sobre o pagamento das duas contas de Adolpho Botelho, na importancia total de 2:906\$500, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de material electrico á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 3.077 — Remette as segundas vias dos pedidos ns. 367 a 382, empenhados na sub-consignação n. 2 — Artigos, etc. — rubrica II — Material de consumo — consignação — Material, da verba 3.ª, art. 6.º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

N. 3.076 — Remette a segunda via do conhecimento de serviço n. 185, empenhado na sub-consignação n. 6 — Transportes de Immigrantes, etc. — rubrica III — Diversas despesas — consignação Material, da verba 3.ª, art. 6.º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

— Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 3.074 — Remette a relação dos funcionarios responsaveis por bens moveis, a que se refere o officio numero 4.518, de 29 de maio findo, do Patronato Agricola Wenceslau Braz, no Estado de Minas Geraes, o qual junta, por copia.

Dia 7

Ao director do Patronato Agricola "João Coimbra":

N. 3.109 — Fica autorizado a desligar desse Patronato o educando Benedito Alves Simões, que deverá ser entregue a pessoa que o internou.

— Ao director do Patronato "José Bonifacio":

N. 3.112 — Fica autorizado a interinar nesse Patronato, de accordo com o incluso indicador, conforme solicitou o delegado regional de Policia de Ribeirão Preto, nesse Estado, o menor João Paulino da Costa, que ahi deverá ser apresentado.

— Ao director do Patronato Agricola "Campo Salles":

N. 3.114 — Remetto o indicador, carteira de saude e exame de habilitação do menor João Damasceno Affonso, transferido do Patronato Agricola "Visconde da Graça", no Estado do Rio Grande do Sul, para esse estabelecimento.

— Ao director do Patronato Agricola "Arthur Bernades":

N. 3.115 — Tendo em vista o que solicitou o Sr. juiz de Menores, fica autorizado a desligar desse Patronato o educando Milton da Silva Guimarães, que deverá ser entregue a sua mãe, Manoela da Silva.

— Ao director do Patronato Agricola "Visconde de Mauá":

N. 3.116 — Para que esta directoria geral possa providenciar sobre a differença de vencimentos do pessoal titulado desse instituto, torna-se necessario que envie, mensalmente, a frequência do mesmo pessoal.

— Ao director da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 3.123 — Communico que por portaria de 31 de maio ultimo, foi licenciado o contratado João Pessoa, para tratamento de sua saude, a partir de 1 de junho corrente, em virtude de que, nos termos da lei serão consideradas justificadas as faltas anteriores.

— Sr. ministro da Agricultura:

N. 3.125 — Tendo o Tribunal de Contas negado o adiantamento de réis 6:000\$00, requisitado por esta directoria geral para que o engenheiro Ugo Moschini occorresse ao pagamento das folhas dos operarios das obras do Patronato Agricola "Diogo Feijó", relativa aos mezes de fevereiro, março e abril, por estar esgotado o periodo dentro do qual devia ter applicação o alludido adiantamento, solicita as providencias necessarias no sentido de reconsiderar aquelle instituto o seu despacho, visto que a requisição alludida foi feita em data de 19 de abril por officio n. 1.991, e, portanto, dentro do periodo em que se deveria realizar a despesa.

Junta, por copia, o officio do Tribunal de Contas sob n. 717, de 10 de maio ultimo e o da requisição do adiantamento de que se trata.

Os signatarios do abaixo-assinado que restitue, figuram nas folhas que devem ser pagas com o adiantamento ora em aprego e constam tambem, como todos os demais a serem pagos, da relação approvada por S. Ex. no anno proximo passado.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 3.126 — Propõe a execução, mediante concorrência publica, das obras necessarias ao Patronato Agricola "Diogo Feijó", no Estado de São Paulo, abaixo relacionadas, e que foram orgadas pelo engenheiro Ugo Moschini, conforme se verifica em annexos.

Taes obras importam em 169:347\$972.

Além dessas obras, informa aquelle engenheiro serem necessarias outras, em diversas dependencias do Patronato, obras essas que precisam ser adiadas, em face da exiguidade do credito organario e tendo-se em consideração compromissos decorrentes dos serviços e fornecimentos em execução.

Declara, ainda, o engenheiro Ugo Moschini que a aquisição do novo motor e bomba elevatoria, captação e filtragem da agua fornecida aos educandos, a rede de esgotos, etc., precisam ser levados a effeito, pelo que esta directoria geral lhe ordenou organizar e remetter os orçamentos e especificações respectivas, afim de que tudo possa ser, no devido tempo, submettido a consideração de S. Ex.

— Ao director da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 3.134 — Remette, as quatro contas de Fontes Garcia & Comp., na importancia total de 11:286\$570, de fornecimento a essa Hospedaria no corrente anno.

Pede devolvê-las, logo depois de legalizadas, afim de ser requisitado o respectivo pagamento.

N. 3.135 — Remette, a conta de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 80\$000, de fornecimento a essa Hospedaria, no corrente anno.

Pede devolvê-la, logo depois de legalizada, afim de ser requisitado o respectivo pagamento.

N. 3.136 — Remette a conta da S. A. Pacheco Moreira, na importancia de 14:000\$000, de fornecimento a essa Hospedaria, no corrente anno.

Pede devolvê-la, logo depois de legalizada, afim de ser requisitado o respectivo pagamento.

N. 3.137 — Remette a conta de Fontes Garcia & Comp., na importancia de 494\$070, de fornecimento a essa Hospedaria, no corrente anno.

Pede devolvê-la, logo depois de legalizada, afim de ser requisitado o respectivo pagamento.

— Ao inspector do Serviço de Povoamento em Minas Geraes:

N. 3.138 — Em additamento ao officio n. 3.981, de 25 de setembro de 1928, remette, copia do officio numero 3.544, de 30 de agosto do referido anno, no qual esta directoria geral emite ao Exmo. Sr. ministro da Agricultura, o parecer relativo ao pedido de concessão de um cabo de transmissão de energia electrica pelos terrenos do Nucleo Colonial "João Pinheiro", nesse Estado.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 7 de junho de 1930

Officios:

Sr. ministro.

N. 864 — Precizando a Delegacia do Serviço no Estado da Bahia promover, nos campos de cooperação que está levando a effeito na localidade "Conceição", no mesmo Estado a abertura de

um poço tubular e não podendo effectuar todas as despezas relativas a esse serviço por sua conta exclusiva pede-se-lhe providenciar junto ao Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas no sentido de ser autorizado o chefe do 3º districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, com séde no referido Estado, a realizar os trabalhos reclamados pelo delegado do serviço alli, fornecendo elle apenas os transportes da perfuratriz, lenha e trabalhadores, e concorrendo a inspectoría com as demais despesas.

Cartas:

N. 107 a 141 — A's professoras publicas D. Olga da Costa Ramos Sharp, Helena Fontana, Olga Brandão Cordeiro, Maria Gomes e Isaura Duque Estrada Brandão — Remettendo-lhes 4 caixas com mostruarios de typos padrões de algodão, 4 vidros com sementes de diversas variedades e uma collecção de publicações sobre a cultura do algodão.

Dia 9

Ao Sr. Dr. S. C. Harland Cotton Research Station — Trinidad — R. w. i.:

N. 112 — Enviando-lhe uma collecção de publicações sobre a cultura algodoeira em distribuição.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de junho de 1930

Pignatari & Matarazzo, W. T. Hanson Company, Augusto P. Mátzenbacher, Ferruccio Jannarelli, Abreu & Monteiro, Dr. Amílcar Ferreira da Rosa, Ary Pávão, Carlos Barbosa Leite, Sharp & Dohme, Incorporated, L'Onghex Laboratories, Limited, Sociedade Anonyma White Martins, A. Marcoz, A. M. Bitencourt & Comp., Teixeira & Figueiredo, Galeno de Andrade Santos, Italo Rolli, Forte & Barbi, João Baptista do Amaral, I. G. Farbenindustrie Aktien-gesellschaft, Associated Electrical Industries Limited e Antonio Fernandes d'Oliveira Guimarães. — Lavre-se o termo.

Arthur Grover Fitzgerald. — Publique-se os novos pontos característicos.

Avesta Jeurverks Aktiebolag. — Encaminhe-se, reconhecida que seja a firma dos procuradores.

Ary Guimarães (2 pedidos). "Sabrat" Sociedade Anonyma Brasileira Tabacos Italianos (2 pedidos). — Junte-se ao processo.

J. de Souza Reis e Alfredo A. Gomes. — Dê-se certidão.

Martins, Filhos, Alberto Orlando Medici e Joaquim Lebre Filho. — Dê-se vista.

Dr. Cesar Esteves. — Preliminarmente faça prova de que é industrial.

Lavieri & Monacchi. — Apresentem novas descrições da marca: retirando as palavras "traduzidas em outras linguas".

Abreu de Souza & Comp. — Caracterize devidamente a marca de accordo com doutrina firmada.

Sociedade Anonyma "Companhia Araponga". — Annote-se a transferencia.

Pavesi & Comp. Limitada. — Presen-tem esclarecimentos.

Virgilio Busiz. — Satisfaga a exigencia do examinador.

Flavio Dias de Magalhães. — Restitua-se mediante recibo e junte-se ao processo.

Dr. Domingos Vanzellotti. — Apresente desenhos na forma regulamentar. Estabelecimento Enologico De Vecchi S. A. — Archive-se.

Renato Nova Friburgo. — Preliminarmente cumpra o despacho, exigindo esclarecimentos, publicado no "Diário Oficial" de 25 de maio ultimo.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft. — Substitua a ultima folha do relatório, rectificando a data do depósito do pedido feito na Alemanha.

Francisco Rocha. — Preencha as formalidades legais.

Pedidos de registro de marcas: (Com audiencia do Sr. representante do Ministerio Publico).

Dr. Roberto Hottinger, da marca "Bolusargel", para a classe 3. — Registre-se.

Luiz Lopes de Miranda, da marca "Chartry", para a classe 48. — Registre-se.

José Calvino Filho, da marca "Mundo Médico", para a classe 50, letra J. — Registre-se, á vista dos pareceres.

Belmiro de Souza, da marca "Rio Ilustrado", para a classe 50, letra J. — Registre-se.

Sociedade Metallurgica Limitada, da marca "Pelle Vermelha", para a classe 13. — Registre-se.

Tavares & Abranches, da marca "Casa dos Retalhos", para as classes 23, 26, 29 e 32. — Registre-se.

Dr. Roberto Hottinger, da marca "Silicargol", para a classe 3. — Registre-se.

Cervejaria Atlantica S. A., da marca "Ancora", para a classe 42. — Registre-se.

Nery A. Carnasciali, da marca "Armo", para as classes 1 e 50, letra F. — Registre-se.

A. Fortuna & Comp., da marca "Charpon", para as classes 6, 12, 39 e 47. — Registre-se.

Rachel Bastos, da marca "Eu sou assim", para a classe 50, letra J. — Registre-se.

A. Rizzo, Irmãos & Comp., da marca "Castor", para a classe 42. — Registre-se.

Ribeiro Salgado & Comp., da marca "Culinaria", para a classe 44. — Registre-se.

Moysés D. Azevedo & Comp., da marca "Pagé", para a classe 44. — Registre-se.

Seixas, Irmãos & Comp., da marca "Hilda", para as classes 36 e 37. — Registre-se.

José Pinto de Mesquita, da marca "Camio da Cachoeira", para a classe 44. — Registre-se.

José Pinto Mesquita, da marca "Toufinegra", para a classe 44. — Registre-se.

Amândio Silva Amado, da marca "Amândio", para as classes 41 e 42. — Registre-se.

Oswaldo Brown, da marca "Di-Miska", para as classes 3 e 48. — Registre-se.

Antonio Bencardino, da marca "Pensão Assembléa", para a classe 41. — Registre-se.

Manoel da Silva Palhares, da marca "Guia Prático de Bello Horizonte", para a classe 50, letra J. — Registre-se.

Lundgren, Irmãos Limitada, da marca "Tres Escudos", para a classe 25. — Registre-se.

Lundgren, Irmãos Limitada, da marca "Paisagem Norueguesa", para a classe 23. — Registre-se.

Delgado & Cruz, da marca "A Convergente", para a classe 50, letra J. — Registre-se.

Nicolau Chammas & Irmão, da marca "N. G. & I." (com figura de mulher), para a classe 20. — Registre-se.

José da Cruz Cordeiro Filho, da marca "Phono-Arte", para a classe 50, letra J. — Registre-se.

Sociedade Anonyma Industrias Gebara, da marca "Resistente", para a classe 36. — Registre-se.

Pires Junior, da marca "Bloco Rio Grande", para a classe 38. — Registre-se.

Angelo Pires Cardoso, da marca "Quem não registra não é dono", para a classe 38. — Registre-se.

Paulo de Moraes Austregesilo, da marca "Bismhydrol", para a classe 3. — Registre-se.

Manoel Peregrino da Silva, da marca "Yamerina", para a classe 3. — Registre-se.

Amancio Rodrigues dos Santos & Companhia, da marca "Ao Mundo Lotérico", para a classe 50, letra J. — Registre-se.

Moysés D. Azevedo & Comp., da marca "S. Jorge", para a classe 44. — Registre-se.

José Miguel de Freitas, da marca "Formodout", para a classe 3. — Registre-se.

Cardoso & Moraes, da marca "Pílulas de Herva de Bicho Composta Imescard", para a classe 3. — Registre-se.

José Gomes & Comp., da marca "Água Beija Flor", para a classe 2. — Registre-se.

Antonio de Souza Allen, da marca "Gouocaina", para a classe 3. — Registre-se.

Garcia Saraiva & Comp., da marca "Delion", para a classe 36. — Registre-se.

Moinho Fluminense S. A., da marca "Sublima B. & B.", para a classe 41. — Registre-se.

Joaquim Pereira Ramos, da marca "A Pyrostampa", para a classe 50, letra J. — Registre-se.

José Leal, da marca "Casa São Paulo", para a classe 44. — Registre-se.

Seraphim Figueiredo dos Reis, da marca "A Internacional", para a classe 40. — Registre-se.

Naegeli & Comp. Limitada, da marca "Fixol", para as classes 4 e 47. — Registre-se.

Correia Garcia & Sequeira, da marca "A Perola Brasileira", para as classes 41, 42 e 43. — Registre-se na classe 43. Indeferida quanto às classes 41 e 42 por imitar as marcas 22.148, desta Capital e a que consta do processo numero 7.825/25.

James Magnus & Comp., da marca "Magnus", para as classes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 15, 16, 17, 32, 38, 41, 46, 48 e 50, letras g e j. — Registre-se nas classes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 15, 16, 17, 32, 41, 46, 48 e 50, letras g e j. Indeferida quanto a classe 38, por imitar nessa parte a marca n. 23.269, de Berna.

Usinas de Tintas Transatlantica, Sociedade Anonyma, da marca "Alba", para as classes 1, 4, 38, 46, 48 e 50, letras f e j. — Registre-se nas classes 1, 38 e 50, letras f e j. Indeferido quanto às classes 4 e 48, por imitar as marcas ns. 14.706 e 12.606, desta Capital.

Luiz Lopes de Miranda, da marca "Bistox", para a classe 2. — Indeferida.

Ha possibilidade de confusão com a marca n. 21.995, desta Capital.

Luiz Lopes de Miranda, da marca "Carrapaticida Criolinha", para a classe 2. — Indeferida pela possibilidade de confusão com as marcas ns. 2.571, de São Paulo e 21.759, desta Capital.

Luiz Lopes de Miranda, da marca "Barbeal", para a classe 48. — Indeferida, pela possibilidade de confusão com a marca Barbasol, registrada em Haana.

Cervejaria Atlantica S. A., da marca "Soberba", para a classe 42. — Indeferida. Imita a marca n. 9.784, desta Capital.

Rodolpho Kaltner, da marca "Ugaz", para a classe 6. — Indeferido, por falta de perenchimento de formalidade legal.

Kessler, Vasconcellos & Comp. Ltda., da marca "Elephante", para a classe 41. — Indeferido. Imita a marca numero 23.795, desta Capital.

Falchi Papini & Comp., da marca "Savoia", para a classe 41. — Indeferido. Imita a marca n. 25.130, desta Capital.

Vicente Seiascio & Irmão, da marca "Guaraná Soberano", para a classe 43. — Indeferido. Imita parcialmente a marca 3.709, registrada em São Paulo.

Armando Sondermann Baptista, da marca "Fortina", para a classe 3. — Indeferido. Imita a marca n. 4.866, de São Paulo.

David Ribeiro dos Santos, da marca "Quina Guaraná", para a classe 42. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca n. 19.871, desta Capital.

Costa, Silva & Comp., da marca "A Meleira Carioca", para a classe 36. — Indeferido. Imita a marca n. 20.473, desta Capital.

Sociedade Anonyma Industrias Gebara, da marca "Universal", para a classe 36. — Indeferido. Imita a marca n. 24.326, desta Capital.

Paulo de Moraes Austregesilo, da marca "Dinogol", para a classe 8. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca n. 15.887, desta Capital.

Paulo de Moraes Austregesilo, da marca "Myargyrio", para a classe 3. — Indeferida pela possibilidade de confusão com a marca n. 26, de Paris.

Eduardo Álvares de Abreu e Silva, da marca "Glaucol", para a classe 3. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com as marcas ns. 18.232 e 286, respectivamente, desta Capital e de Bello Horizonte.

Waldemar Feijó, da marca "Águia", para a classe n. 42. — Indeferida. Imita parcialmente as marcas ns. 1.087 e 5.280, respectivamente de Pernambuco e de São Paulo.

Almeida Lisboa & Comp. Ltda., da marca "Leão", para a classe 47. — Indeferida. Imita a marca n. 20.215, de Berna.

Alexandre Ribeiro & Comp., da marca "que consiste em uma agulha em pleno vôo catreguando nas garras um livro aberto em cujas paginas se lê os dizeres 'O Trabalho persistente tudo vence'", para as classes 8, 12, 17, 38, 49 e 50, letras A, C, F e J. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca n. 8.333, da Alemanha.

British Hellenic Tobacco Co. Limited, da marca "Makedon", para a classe 44. — Indeferido. Imita a marca n. 62.079, de Berna.

Julio Figueiredo da Fonseca, da marca "Aurora", para as classes 41, 42 e 43. — Indeferido. Imita parcialmente

as marcas ns. 1.128, 3.468, 83, 11.281, 11.927, 18.543 e 27.520, respectivamente, de Pernambuco, de Porto Alegre, da Bahia e desta Capital, e a que consta do processo n. 2.021/26.

Antonio Barroso de Castro, da marca "Café Brasileiro", para a classe 41. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 6.497, de São Paulo.

Milton Rodrigues, da marca "Última Hora", para a classe 50, letra J. — Indeferida. Imita a marca n. 13.522, desta Capital.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de junho de 1930

José Xavier Dias Cardoso, (dous pedidos), Paraventi & Michielin, The Hume Pipe & Concrete Construction Company Limited, Marconis Wireless Telegraph Company Limited, João Rossi, Adolpho Stenzer, Montaud & Companhia, A. Lessa & C., A. J. Lima & Souza, A. S. Corrêa e Otto Surerus. — Lavre-se o termo.

Costa Silva & Comp. (dous pedidos), e Armand Rodde. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Pedido de privilegio:

Hubert Hirach, para a invenção de "um producto denominado "Universal Café Solúvel". — Regeitado por estar irregular, incompleto e contrario ás normas prescriptas (art. 43, do Regulamento).

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos característicos da invenção de "um dispositivo silencioso para motores de explosão combinado com valvula de escapamento livre", para que pediu privilegio Italo Rolli (deposito n. 8.520, de 7 de junho de 1930):

Um dispositivo silencioso para motores de explosão combinado com valvula de escapamento e caracterizado justamente pelo facto de conter encerrada no proprio silencioso a valvula de escapamento livre, collocada de modo conveniente no interior do mesmo e ligada por meio adequados a qualquer dispositivo adaptavel ao seu accionamento e ao alcance do motorista, substancialmente como descrito e representado nos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de "uma machina economica para fazer doces gelados", para que pediram privilegio Forte & Barbi (deposito n. 8.524, de 7 de junho de 1930):

1º, uma machina economica para fazer doces gelados composta de uma caixa de forma rectangular alongada, de moldura, chapa, ou outro material e formato convenientes, da qual se acha uma segunda caixa, de chapa, de dimensões menores e isolada da primeira por cortica ou outro isolante adequado, contendo divisões transversaes que separam, uma ou mais depositos de gelo, deposito de doces gelados e compartimentos das formas para a feitura dos doces, formando estas divisões á certa altura acima do fundo; machina esta provida no topo de placa de marmore ou outro material hygienico, com tampas removiveis, correspondentes aos diversos compartimentos, substancialmente como descrito;

2º, a machina para fazer doces gelados, de accordo com o ponto 1, caracterizada pelo facto, de ser o grão de frio, necessario á congere dos doces, produzido pelo gelo em conjunto com agua de salmoura;

3º, a machina para fazer doces gelados, de accordo com os pontos 1 e 2, caracterizada ainda pelo facto, de o grão de frio assim obtido, ser mantido constante por meio da circulação permanente da agua de salmoura, e sua passagem continua através o deposito ou depositos de gelo;

4º, a machina para fazer doces gelados, de accordo com os pontos de 1 a 3, caracterizada ainda pelo facto de ser a circulação permanente da agua de salmoura, obtida por meio de bomba centrífuga, ou outros meios adequados, installados no interior ou fóra da machina.

Pontos característicos da invenção de "um letreiro luminoso para vitrines ou interiores de lojas e estabelecimentos commerciaes", para que pediu privilegio João Baptista do Amaral, (deposito n. 8.522, de 7 de junho de 1930):

Um letreiro luminoso para vitrines ou interiores de lojas e estabelecimentos commerciaes, de tamanho variavel, constituido por um reflector, de forma afunilada ou outra conveniente, feito de chapa ou outro material adequado, provido na parte trazeira de uma orelha, pela qual passa um parafuso vertical, cuja ponta apoia sobre o plano da vitrine e permite regular a posição do mesmo, de modo a permanecer com a sua bocca vertical ou inclinada, bocca de forma quadrada, rectangular ou outra adaptavel, provida de um quadro ou moldura, removivel para se operar com facilidade a substituição dos dizeres luminosos, feito de madeira, chapa ou outro material conveniente, transparente ou não, liso ou ornamentado, podendo conter o nome do estabelecimento ou outros dizeres permanentes, tendo este quadro um numero variavel de barras T de material identico ao do quadro ou outro, horizontaes, equidistantes ou não, para varios tamanhos de letras, constituindo estas barras T, com alma horizontal e voltada para o interior do reflector, as guias nas quaes são dispostas as letras, facilmente substituíveis e recortadas em chapas de metal ou outro material conveniente, não transparente, de espessura variavel, enfileiradas, tendo ellas, afim de evitar a passagem da luz pelas frestas das juntas, um dos lados verticaes rebaixado, de modo que as juntas fiquem sobrepostas, podendo este rebaixo ser feito na mesma chapa ou pela soldagem de uma tira, podendo as juntas serem tambem encaixadas por qualquer systema de encaixe adequado ao mencionado fim, ficando atrás ou á frente destas chapas enfileiradas, tiras ou placas de vidro ou outro material transparente, colorido ou não, affirmadas as chapas e tiras por prosilhas de mola, em forma de onega maiusculo ou outra conveniente, presas na alma das barras T, afim de serem facilmente retiraveis para a rapida substituição dos dizeres e variação de cores, variação essa que póte ser feita pela substituição das tiras transparentes ou pela troca da lampada ou lampadas, collocadas no fundo do reflector, substancialmente como descrito no relatório anexo e representado nos desenhos juntos.

Pontos característicos da invenção de "processo para a obtenção de combinações chinolinicas e acridinicas, que contém no seu nucleo um grupo benzthiazoylico, benzoxazolylico ou benzimidazolylico e um grupo aminado primario, secundario ou terciario", para que pediu privilegio a I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (deposito n. 8.523, de 7 de junho de 1930):

1º, processo para a obtenção de combinações chinolinicas e acridinicas, que contém no seu nucleo um grupo benzthiazoylico, zenzoxazolylico ou benzimidazolylico e um grupo aminado primario, secundario ou terciario, caracterizado pelo facto de se transformarem com ammoniaco ou combinações aminadas primarias e secundarias as chinolinas halogenicas benzthiazolylicas, benzoxazolylicas ou benzimidazolylicas ou as correspondentes acridinas (directamente ou depois de transformal-as nos correspondentes etheres), ou transformando-se nos correspondentes benzthiazoes, benzoxazoes ou benzimidazoes os acidos carbonicos de chinolina ou acridina que contém no seu nucleo um grupo nitro ou um grupo aminado primario, secundario ou terciario, reduzindo-se, segundo o caso, o grupo nitro no grupo aminado;

2º, uma fórmula de execução do processo reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de nos productos obtidos segundo a presente invenção, que contém grupos oxyalkylicos ou nos convenientes productos intermediarios, que contém grupos oxyalkylicos e que servem para a obtenção dos primeiros, se desagregar o radical alkylico do grupo oxyalkylico e substituí-lo por qualquer outro radical alkylico, transformando-se depois, segundo o caso, o novo producto intermediario no producto final segundo o processo reivindicado em 1.

Finalmente, reclama os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 10 de junho de 1929, sob numero J. 38.323 IVa/12p.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos a tubos de descarga electrica desmontaveis evacuados continuamente", para a qual pediu privilegio a Associated Electrical Industries Limited (deposito numero 8.524, de 7 de junho de 1930):

1º, um tubo de descarga electrica de vacuo desmontavel cujo casco ou corpo comprehende uma estrutura de partes empilhadas alternadamente metallicas e isolantes ligadas umas ás outras por juntas taes que pódem ser desmontadas facilmente, sendo os diversos elementos dos electrodos do tubo supportados ou formados respectiva e directamente pelas partes metallicas do casco;

2º, um tubo de descarga electrica desmontavel adaptado para evacuação continua, cujo casco comprehende uma base metallica adaptada a ser ligada a uma bomba para evacuar o tubo, uma parte isolante formada de material moldavel ou ceramico, uma parte metallica constituindo um electrodos do tubo de descarga, uma pluralidade de partes metallicas ligadas electricamente aos outros electrodos do tubo de descarga, e uma pluralidade de partes de material moldavel ou ceramico para isolar umas das outras as partes metallicas, sendo as varias partes do casco empilhadas de modo tal que as metallicas são alternadas com as isolantes, sendo as isolantes

ligadas às metálicas por juntas de moagem ou por juntas lubrificadas e obturadas com graxa ou com lacre ou asfalto ou semelhante;

3º, um tubo de descarga eléctrica segundo a reivindicação 1, em que as partes isolantes do casco são formadas do material moldável ou cerâmico poroso impermeabilizado para o ar por revestimento ou impregnação de graxa ou lacre;

4º, tubos de descarga eléctrica segundo a reivindicação 1, compreendendo os varios elementos ligados e combinados como se descreveu com referencia ao desenho junto.

Pontos característicos da invenção de "um assucareiro hygienico aperfeiçoado", para que pediu privilegio Antonio Fernandes d'Oliveira Guimarães (deposito n. 8.524 A, de 7 de junho de 1930):

1º, um assucareiro hygienico aperfeiçoado, caracterizado pelo facto de ser constituído por uma parte feita de ebonite, isto é, a parte superior do mesmo por onde é expellido o assucar, substancialmente como se descreveu;

2º, um assucareiro hygienico aperfeiçoado, caracterizado pelo facto de que a parte superior do gargalo em vez de ser totalmente aberta, tem apenas uma abertura semi-circular ou semelhante, que coincidirá com outra abertura correspondente, praticada na sobre-tampa do mesmo, de modo que imprimindo-se um movimento de rotação á sobre-tampa, faz-se coincidir as duas aberturas para dar passagem ao assucar, e sendo que esta rotação é regulada por meio de um pino que desliza em um rasgo praticado no gargalo do assucareiro, substancialmente como se descreveu com referencia ao desenho junto.

Pontos característicos da invenção de "uma chapa luminosa para vehiculos", para que pediram patente de modelo de utilidade Paraveni & Michielin (deposito n. 8.525, de 9 de junho de 1930):

Uma chapa luminosa para vehiculos: uma caixa de metal de qualquer formato, tendo na face deanteira letreiros ou numeros recortados e guardados internamente por vidro, com um projector interno que resplande a cor no vidro dos recortes e faz sobresahir as letras ou numeros existentes na face deanteira da chapa para servir aos signaes que se quizer adoptar.

Uma caixa de metal de qualquer formato com lettras ou numeros recortados e cobertos internamente por vidro na face deanteira com um projector interno que resplande nos recortes os signaes que contiver.

Pontos característicos da invenção de um "dispositivo para distribuir periodicamente um producto sobre superficies planas, como as dos films cinematographicos, e outras", para que pede privilegio Armando Rodde (deposito numero 8.526, de 9 de junho de 1930):

1º, um tira-linhas servindo como pincel, com largura correspondente ao campo a colorir, compreendendo: uma armação pivotante, formada por uma lamina rigida, com munhões e com um equilibrador regulavel; e de uma segunda lamina, flexivel e regulavel por parafuso, sujeita a movimentos de translação horizontal e a uma dada posição obliqua, durante a coloração ou "tintagem" da fita;

3º, o tira-linhas accorde com o ponto 1, em que o movimento de translação

ou transferencia se faz perpendicularmente ao sentido do avanço da fita a colorir, por meio de uma biela ou tirante que depende de um orgão com movimentos alternados rectilíneos;

3º, o tira-linhas accorde com os pontos 1 e 2, cuja guia ou condução está assegurada por meio de um quadro com munhões, deslizando sobre um basculo, comandado, que obriga o mesmo tira-linhas a levantar-se, ao fim do percurso, e a mergulhar no deposito da tinta;

4º, o aparelho accorde com os pontos anteriores, em que a tinta dada ao campo das imagens e depois, por meio de uma "boca" de vac-vem rectilíneo, que por sua vez se enxuga sobre um disco ou tambor rotativo, enxugada convenientemente;

5º, o aparelho accorde com os pontos precedentes, em que todos os elementos são comandados por um unico orgão de movimentos alternados, rectilíneos.

O requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Belgica, em 8 de junho de 1929, sob n. 361.331.

Pontos característicos da invenção de "um novo aparelho de metal para limpeza de vitrines, espelhos e quaisquer superficies de vidro ou metal", para que pediu privilegio Adolpho Stenzer (deposito n. 8.527, d 9 de junho de 1930):

1º, um novo aparelho de metal para limpeza de vitrines, espelhos e quaisquer superficies de vidro ou metal que tem o feitiço de um rolo e o emprego manual sobre as superficies acima.

2º, um novo aparelho de metal para limpeza de vitrines, espelhos e quaisquer superficies de vidro ou metal que é constituído por duas placas de metal juxtapostas prendendo entre si duas ou tres laminas de borracha para os fins que acima reivindica.

3º, um novo aparelho de metal para limpeza de vitrines, espelhos e quaisquer superficies de vidro ou metal que se compõe de duas placas de metal e laminas de borracha juxtapostas aos que se prende perpendicularmente um supporte de forma cylindrica com abertura para pequeno cabo de madeira, como nas reivindicações acima.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em e relativos a sistemas telegraphicos para transmissão de imagens e semelhantes", o aparelhos para uso nestes systemas", para a qual pediu privilegio a Marconi's Wireless Telegraph Company Limited (deposito n. 8.528, de 9 de junho de 1930):

1º, um porta-mensagem para uso em systemas telegraphicos de transmissão de imagens do typo mencionado, que consiste em um material capaz de absorver parcialmente a tinta e forrado de um lado com um material conductivo ou semi-conductivo;

2º, um porta-mensagem segundo a reivindicação 1, e que consiste em papel fino revestido de um lado com uma camada de metal;

3º, um porta-mensagem segundo a reivindicação 1, e que consiste em papel de detalhe revestido de um lado com tinta da China "Aquada" ou semelhante;

4º, um porta-mensagem segundo qualquer das reivindicações precedentes, em que o forro conductivo ou semi-

conductivo está collocado em um material de reforço, por exemplo, papel de escrever, ficando uma parte do papel que tem o lado conductivo saliente no exterior e sendo dobrada para traz para que possa fazer contacto com um tambor ou semelhante de um telegrapho de transmissão de imagens;

5º, um aparelho para "apanhar" uma mensagem de um porta-mensagem segundo qualquer das reivindicações precedentes e de modo tal que é completamente independente das variações na resistencia da tinta de escrever ou semelhante, compreendendo o dito aparelho meios para fazer contacto com o lado conductivo do porta-mensagem, um stylete para explorar a mensagem no dito porta-mensagem, uma valvula amplificadora de corrente directa meos para normalmente deflectir a dita valvula para ser conductiva, meios para deflectir a dita valvula para ser não conductiva quando estiver estabelecido um circuito entre o stylete e o tambor, um 2º amplificador, meos para applicar potencial de corrente directa do prato do primeiro amplificador ao circuito de entrada do segundo amplificador, meos para applicar ao circuito de entrada do segundo amplificador um potencial de corrente directa negativo de menor valor que o potencial do prato do primeiro amplificador, e meios para sobrepôr no circuito de entrada do segundo amplificador uma audio-frequencia, sendo tal o conjunto do arranjo que quando pelo primeiro amplificador passa corrente, pelo segundo amplificador não omitta audio-frequencia, porém, quando o primeiro amplificador fica não conductivo, o segundo amplificador omitta a audio-frequencia em virtude do potencial de deflector applicado ao circuito de entrada do prato do primeiro amplificador, substancialmente como se descreveu;

6º, um arranjo segundo a reivindicação 5, e em que o segundo amplificador comprehende um par de valvulas em "pushpull", sendo o circuito alimentador dos anodos das ditas valvulas empregado para eliminar os ruídos de teclas;

7º, porta-mensagens substancialmente como se descreveu, e arranjos para "apanhar" mensagens dos ditos porta-mensagens substancialmente como se illustrou no desenho junto.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 981, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Grã-Bretanha, em 28 de junho de 1929, sob numero 19.916.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em e relativos á moldagem centrífuga de productos de concreto", para a qual pediu privilegio The Hume Pipe & Concrete Construction Company Limited, (deposito n. 8.529, de 9 de junho de 1930):

1º, um methodo de fabricar postes deos de concreto, o qual comprehende carregar-se pelo extremo superior aberto, uma caixa de moldagem disposta em posição inclinada, suspender-se a caixa, mais ou menos horizontalmente, por meio de varios membros moveis, pendentes de meios, motores situados acima dos mesmos, fazendo-se a caixa revolver a uma velocidade adequada, enquanto a carga se distribue através o molde e, em seguida, fazendo-se este revolver a uma velocidade maior, com ambos os ex-

trempes abertos, até que o concreto fique consolidado;

2º, o método reivindicado em 1, no qual uma gaiola de material reforçador, tal como barras, arame de aço ou semelhantes; é introduzida no molde, antes de ser colocada nelle a carga;

3º, o método reivindicado em 1 ou 2, no qual é provida uma mesa para recepção do molde em que se formou um poste, sendo collocada ao lado dessa mesa uma camada ou amortecedor de areia ou semelhante, de altura adequada, de modo que, sendo removida a metade superior do molde de sobre o poste formado nelle, a metade inferior possa ser rolada, até que o poste fique assentado na dita camada e a metade restante do molde possa ser removida de sobre o poste;

4º, o método reivindicado em 1 ou 2, de accordo com o qual concreto, para formar postes ôcos, afinados, de grossuras decrescentes de paredes, de diametro medio externo de 45 a 51 cms., e até 15 ou mesmo maior numero de metros de comprimento, é carregado em moldes, inclinados, por exemplo, a um angulo de 40º, approximadamente com a horizontal, sendo os ditos moldes, depois, revoltidos a cerca de 100 rotações por minuto, para effectuar a distribuição desejada do material e, em seguida, a cerca de 200 rotações por minuto, até que o concreto fique consolidado;

5º, um aparelho para execução do método de qualquer das reivindicações precedentes, o qual comprehende uma caixa de moldagem comprida, afinada, meios de fechar o extremo menor della temporariamente, meios, taes como uma viga ou armação inclinadora ou pivotada, de suporte da caixa e de inclinação pela elevação, do extremo maior della, meios de depositar uma carga de concreto misturado nesse extremo maior, um eixo motor, em nível elevado, provido de rodas e de tiras pendentes, sem fim, taes como, por exemplo, cadeias motoras, para suspensão da caixa e rotação da mesma e meios de remover da caixa um poste de concreto moldado nella;

6º, o aparelho reivindicado em 5, no qual uma caixa de moldagem é formada de duas secções semi-circulares ou de outro qualquer numero de partes distintas e uma "gaiola" reforçadora, que consiste em uma serie de barras longitudinaes de aço e arames de amarração, é introduzida na caixa, antes de serem reunidas as partes della e carregado o concreto no molde;

7º, o aparelho reivindicado em 5 ou 6, no qual é provida uma corredeira ou guia elevado, sob um eixo motor, estendendo-se em direcção ao extremo do mesmo e uma viga de suspensão; portadora de meios de erguer um molde, adaptada a deslocar-se sobre esse guia, erguendo o molde e levando-o para baixo do eixo, servindo para sustentalo, enquanto cadeias motoras ou outros membros flexiveis, que pendem do eixo, accionam o molde;

8º, o aparelho reivindicado em 5 ou 6, no qual um eixo motor elevado está montado adequadamente para revolver em um dispositivo movel, em uma corredeira ou semelhante, de modo que o dispositivo possa ser levado para cima de um molde disposto sobre meios carregadores basculantes e, depois de erguer o molde, possa ser transportado para um local em que a rotação do molde tem lugar;

9º, um poste ou mastro ôco, reforçado, afinado, formado pelo método ou no aparelho, ou por um e outro, de accordo

com qualquer das reivindicações precedentes e comprehendendo varias barras de reforço longitudinal, as quaes decrescem em numero, do extremo maior para o menor, e são montadas em uma serie de arcos espaçados, nos quaes são fixadas por meio de arames de amarração, enrolados em espiral e uma parede de concreto, de grossura decrescente, do extremo maior para o menor do poste e encerrando inteiramente a dita gaiola de reforço e tendo a superficie externa cimentada, densa e lisa;

10, os aperfeiçoamentos em ou relativos á moldagem centrífuga de productos de concreto, substancialmente como aqui descritos, com referencia aos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de de "uma construção aperfeiçoada de solas para tamancos e seu processo de fabricação", para que pediu privilegio João Rossi (deposito n. 8.530, de 9 de junho de 1930):

1º, uma construção aperfeiçoada de solas para tamancos e seu processo de fabricação — caracterizada por sua constituição physica, consistente numa unica peça, composta duma massa chimica e mecanicamente preparada, estampada, comprimida e modelada mecanicamente, hydrofuga, hygnifuga ou não;

2º, uma construção aperfeiçoada de solas para tamancos e seu processo de fabricação, caracterizada por sua constituição physica, consistente numa unica peça, composta duma massa chimica e mecanicamente preparada, imitando a natureza da madeira, estampada, comprimida e modelada, mecanicamente, hydrofuga-hygnifuga ou não.

3º, uma construção aperfeiçoada de solas para tamancos e seu processo de fabricação caracterizada por uma constituição physica consistente numa unica peça, composta duma massa chimica e mecanicamente preparada, corada de qualquer cor estampada, comprimida e modelada mecanicamente, hydrofuga, hygnifuga ou não.

Pontos característicos da invenção de de "camara de ar auto-obturadora para aros pneumáticos", para que pediu privilegio Arthur Grover Fitz-Gerald (deposito 7.618, de 31 de outubro de 1923):

1º, camara de ar para aros pneumáticos, auto-obturadora, sem fim e provida de uma parte externa de compressão, caracterizada por consistir de uma secção abaulada contractil longitudinalmente e uma secção reforçada externa, substancialmente chata e não distendida, ligando-se a secção chata á secção abaulada por intermedio de hombrelas que se estendem além do perfil final quando enchida, sendo as referidas hombrelas ou partes de transição tambem contractis;

2º, camara de ar para aros pneumáticos, auto-obturadora, sem fim e provida de uma parte externa de compressão, caracterizada por consistir de um anel ôco contractil provido externamente de uma parede reforçada, não comprimida e substancialmente chata, sendo a transição constituida por hombrelas que se estendem além dos contornos definitivos para o estado de enchimento, sendo previsto uma tira de tecido incorporada na parte externa da parede reforçada, com a qual esta tira tem o commum de não estar sob esforços de tracção;

3º, camara de ar para aros pneumáticos, auto-obturadora, sem fim e provida de uma parte externa de compressão caracterizada por possuir uma parte abaulada longitudinalmente contractil e provida de paredes relativamente delgadas, e uma parte reforçada, não dilatada, substancialmente chata e relativamente grossa, ligando-se as suas secções por meio de hombrelas que se estendem além dos contornos definitivos para o estado enchido, sendo as hombrelas contractis pela inflação do tubo ou camara;

4º, em um aro pneumático a combinação de um envolvero e um tubo interno, caracterizada por possuir, quando não enchida e por fora do envolvero, uma parede não esticada e substancialmente chata que se encosta contra o seu assento na cavidade do envolvero, estendendo-se as suas hombrelas além dos contornos da cavidade do envolvero, e possuir mais uma parede abaulada que se encostará ao seu assento porém, com uma circumferencia maior permitindo a contracção da referida parede abaulada e contracção das hombrelas para transmitir ou communicar toda a compressão á referida parede reforçada ao seu tubo enchida, dentro do envolvero sob a pressão necessaria para o serviço;

5º, em um aro pneumático a combinação de um envolvero e um tubo interno dentro do mesmo, caracterizada pelo facto de que o tubo quando não enchido por fora do envolvero, consiste de uma parede reforçada não dilatada e substancialmente chata, que tem o seu diametro externo no seu meio correspondente a uma folga, medida do seu assento no envolvero, não maior do que 10% da profundidade da cavidade em que o tubo se aloja, sendo caracterizada ainda por hombrelas que se estendem além dos contornos definitivos do tubo enchido, sendo o anel formado com uma circumferencia interior que excede a do seu assento, e sendo a circumferencia da secção transversal do tubo ligeiramente menor do que a cavidade em que o tubo se aloja.

O requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o artigo 39, do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America em 6 de novembro de 1928, sob o numero 354.618.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Art. 91, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediram registro Pignatari & Matarazzo, destinada a artigos das classes 5, 10, 11, e 12 (deposito n. 17.253, de 7 de junho de 1930):

Consiste essencialmente na representação da palavra "Sol", collocada entre duas pequenas estrelas.

A marca foi escolhida para assignar e distinguir artigos de metal e metaes não ou parcialmente trabalhados, do fabrico e commercio da depositante, comprehendidos nas classes 5, 10, 11 e 12, e poderá ser usada, em qualquer tamanho, e cor, não sómente nos proprios artigos, como tambem nos papeis de escriptorio.

e em qualquer forma de denominação e propaganda comerciais.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro W. T. Hansen Company, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 17.251, de 7 de junho de 1930):

Consiste no desenho de uma circunferência sobre dois galhos formando coroa, tendo no centro um escudo com o monograma formado das letras W. T. H. C. Em cima da circunferência vê-se uma faixa fluctuando e na orla da mesma circunferência os dizeres: *Cura scientia et providentia*. Abaixo deste desenho, o nome característico "Magica".

A marca, que pode variar em tipo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir Pomada Medicinal, incluída na classe 3, da indústria e do comércio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Augusto P. Matzenbacher, destinada a artigos da classe 3 (depósito número 17.255, de 7 de junho de 1930):

Consiste em um rotulo tendo ao centro a figura de um beijaflor pousado em um galho de flor, com o bico sugando uma pequena flor que se vê numa figura de ornato na sua frente, tendo outra figura identica na parte posterior; lateralmente lêem-se as palavras: *Marca — Beijaflor*; este conjunto tem uma cercadura de linhas de ornato e na parte inferior a palavra: *Registrada*; para ser registrada na classe 41 para distinguir banha, carne de porco, farinha de mandioca e de trigo, feijão, arroz, batatas e erva mate do seu commercio.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclamações, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Ferruccio Jannarelli, destinada a artigos da classe 3 (depósito número 17.256, de 7 de junho de 1930):

Consiste na palavra de fantasia Pulveoricinol, ao alto de um rotulo rectangular, formado por arabescos, sobre uma larga faixa, cujas extremidades ultrapassam os lados do rotulo, seguindo-se, ainda sobre a faixa os dizeres: *Óleo de ricino em pó; segue-se no meio do rotulo os dizeres: Mistura de óleo de ricino doce e aromático, com lactose digerida por processo e aparelhos especiais* — Dose: — Para pessoa adulta como purgativo energico tomar todo o conteúdo do vidro pela manhã, em jejum, dissolvida no leite, café, etc. Para rapazes 2/3 do conteúdo e para crianças, a metade. Para combater a prisão de ventre usa-se uma ou duas colherinhas de café á noite, ao deitar-se. Preparação do Laboratório Santa Cecilia — Rua das Palmeiras, 12, F. Jannarelli — S. Paulo.

A marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir e assignalar um producto pharmaceutico da industria e commercio do depositante, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Abreu & Monteiro, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 17.257, de 7 de junho de 1930):

Consiste em uma gravura rectangular dentro da qual se vê, na parte superior, como representado, entre dois flocos e

numa zona central, as palavras *Banha de Porco* e mais abaixo a expressão *Marca Registrada*. Na parte central tem a referida gravura tres garças cobertas por uma cercadura ou vinheta de fantasia em meia circunferencia e em placo inferior e entre arabescos a palavra *Guará*, em letras maiusculas caracteristicas pela sua forma. Na parte inferior tem a marca uma fita abrangendo toda a largura da representação, onde se lê os nomes *Abreu & Monteiro — Guaratinguetá — E. S. Paulo*. Toda a representação da marca vem envolvida por uma cercadura como indicado no rotulo actual.

A marca que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir a banha do fabrico e commercio dos requerentes, classe 41.

Consiste no seguinte: ao alto a palavra *Pannycosin* escripta em letra de forma. Mais abaixo em tres regras distinctas os seguintes dizeres: *Dr. Amílcar Ferreira da Rosa — Rio de Janeiro — Brasil*.

A marca que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir um producto pharmaceutico da sua industria e commercio, incluída na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Ary Pavão, destinada a artigos da classe 50 j (depósito n. 17.259, de 7 de junho de 1930):

Consiste em um titulo "O Brasil de Hoje", sendo as letras tracadas em um só plano e no mesmo caracter.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir uma revista, incluída na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Carlos Barbosa Leite, destinada a artigos da classe 3 (depósito número 17.260, de 7 de junho de 1930):

Consiste da palavra pentasyllabica Capivareno, seguida das seguintes que se acham abaixo e em letras menores: *Carlos Barbosa Leite, Juiz de Fora — Minas Geraes, respectivamente o nome do medicamento, o pharmaceutico que o prepara e o lugar em que é preparado*.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir e assignalar os artigos da classe 3 "Productos chimicos preparados para serem usados na medicina e na pharmacia".

Descrição da marca para que pediu registro Sharp & Dolme, Incorporated, destinada a artigos das classes 2, 3 e 48 (depósito n. 17.261, de 7 de junho de 1930):

Consiste na denominação "S. T. 37".

A marca, que pode variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir pasta para dentes e pastilhas antisepticas, incluídas nas classes 2, 3 e 48, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro L'Onghex Laboratories Limited, destinada a artigos da classe 48 (Depósito n. 17.262, de 7 de junho de 1930):

Consiste na palavra distintiva "L'Onghex". A marca, que pode variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir perfumarias (in-

clusive artigos para o toucador, preparados para os dentes e para o cabello e sabonetes) todos os artigos comprehendidos na classe 48, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Sociedade Anonima White Martins, destinada a artigos da classe 12 (depósito n. 17.263, de 7 de junho de 1930):

Consiste na representação de uma estrela de cinco pontas, formada por um trazo duplo. No centro da estrela vê-se a letra C e nos angulos que formam as cinco pontas veem-se as letras M A, que juntamente com a letra central C formam a palavra *MACAM*. Nos angulos reentrantes veem-se raios.

A marca, que pode variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir geradores de acetyleno, valvulas hydraulicas de segurança, depuradores, magaricos, para caldear e cortar valvulas de alta pressão, incluídos na classe 12, do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro A. M. Billecourt & Comp., destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 17.264, de 7 de junho de 1930):

Consiste essencialmente em uma faixa tricolor, azul, branco e vermelho, disposta em sentido horizontal.

A marca, que pode variar em dimensões, serve para distinguir tecidos de seda natural ou artificial, incluídos na classe 29, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro A. M. Billecourt & Comp., destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 17.265, de 7 de junho de 1930):

Consiste em uma etiqueta rectangular, cujo fundo é formada por pequenos losangos dispostos em sentido perpendicular. No centro vê-se um losango maior, disposto em sentido horizontal e guarnecido por uma moldura de fantasia que encerra a palavra *Macio*. Deitando o losango, vê-se um desenho circular contendo a representação de um vaso com flores entre as letras *R* e *C*.

A marca, que pode variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir sabonetes perfumados, incluídos na classe 48, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Teixeira & Figueiredo, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 17.266, de 7 de junho de 1930):

Consiste em uma parte nominal, a palavra *Mimã*, e em uma outra emblematica constante e um escudo de phantasia encimado por um castello tambem de phantasia havendo de cada um dos lados uma figura de mulher, sustendo nos braços uma cornucopia, de onde se derramam flores e fructos, symbolo do outono. No centro do escudo, em sentido obliquo, está a palavra *citada*. Este conjunto é limitado inferiormente por uma fita, onde se lê a phrase "Marca registrada".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, será usada para distinguir os seguintes artigos do toucador, de industria e commercio, comprehendidos na classe 48: *agua de toaleza, creme, rouge, pasta para dentes,*

preservatório contra suores fétidos, pó de arroz, sabonete, brilhantina, cosmético, loção para barba e cabelo.

Descrição da marca para que pediu registro Galeno de Andrade Santos, destinada a artigos da classe 41 (deposição n. 17.267, de 7 de junho de 1930):

Consiste, essencialmente, na representação da palavra "Alva", situada no interior de uma moldura rectangular.

A marca foi escolhida para assinalar e distinguir banha do fabrico e commercio do depositante, compreendida na classe 41, e poderá ser usada, em qualquer tamanho e cor, nos recipientes do alludido artigo, como também nos papéis de escriptorio e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro Otto Surcus, destinada a artigos da classe 36 (deposição n. 17.268, de 9 de junho de 1930):

Consiste em duas palavras, sendo a primeira a pentasyllaba "Tinturaria" e a segunda a dissyllaba "Vizeu", ambas constituindo a expressão "Tinturaria Vizeu".

A marca que poderá variar em cores, dimensões, servirá para distinguir e assinalar os artigos da classe 36, e será usada em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediu registro A. S. Corrêa, destinada a artigos das classes 3 e 41 (deposição numero 17.269, de 9 de junho de 1930):

Consiste em duas circumferencias concentricas, tendo-se no espaço limitado pela menor, as letras "A. S. C.", e, no existente entre as circumferencias, os dizeres: "Marca de garantia, registrada", separada esta ultima palavra das outras por duas estrellas, uma de cada lado.

A marca, que é unicarante de commercio e generica, será usada somente na cor encarnada, em fundo negro, applicar-se-ha aos seguintes artigos de seu commercio: incluídos nas classes 3 e 41: drogas, medicamentos e alimentos dieteticos.

Descrição da marca para que pediu registro A. J. Lima & Souza, destinada a artigos das classes 41, 42, 43 e 47 (deposição n. 17.270, de 9 de junho de 1930):

Consiste em um rotulo tendo de um lado o busto do "Barão do Rio Branco" dentro de um circulo; na parte superior lê-se: "Cooperativa Rio Branco", e logo a seguir parallelamente, os dizeres: "Excepcional barateiro de A. J. Lima & Souza — Completo sortimento de finissimos cereaes e molhados, recebidos directamente dos principaes exportadores. — Rua José Vicente n. 109, Andarahy"; para ser registrada nas classes 41, 42, 43 e 47 para distinguir os artigos do seu commercio.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, tabolelas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro A. Lessa & Comp., destinada a artigos da classe 48 (deposição n. 17.271, de 9 de junho de 1930):

Consiste na representação de um ramalhete de cravos presos por um laço de fita, vendo-se ao lado esquerdo, as

palavras: "Pó Lanegre", e na parte inferior do ramalhete: "O melhor pó de arroz". Todo este conjunto acha-se contornado por uma circumferencia.

A marca que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir pó de arroz de seu commercio, incluído na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro José Xavier Dias Cardoso, destinada a artigos das classes 3 e 48 (deposição n. 17.272, de 9 de junho de 1930):

Consiste em um quadro com uma cercadura em espiral, tendo na parte superior a palavra: "Grande", em sentido horizontal entre duas figuras geometricas e logo abaixo, em arco e parallelas as palavras: "Laboratorio — Homoeopatico", e a seguir: Do entre ornatos e logo abaixo o nome do requerente, "José Xavier Dias Cardoso"; a seguir um dragão com uma cobra na bocca cercando braços de ornato, tendo de cada lado as palavras: "Marca Registrada"; em ultimo lugar lê-se: "São Paulo"; para ser registrada nas classes 3 e 48, para distinguir os preparados pharmaceuticos e de perfumarias da sua industria e commercio.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, tabolelas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro José Xavier Dias Cardoso, destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 17.273, de 9 de junho de 1930):

Consiste num rotulo com varios dizeres allusivos e efficacia, modo de usar, fórmula e applicações do poderoso preparado pharmaceutico: "Xaropa Bromocol" que se vê escripto horizontalmente sobre a palavra: "Xaropa", em arco; o nome do requerente: "José Xavier Dias Cardoso" e o lugar da residencia: "São Paulo"; para ser registrada na classe 3 para distinguir um preparado pharmaceutico da sua industria e commercio.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Costa Silva & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposição n. 17.274, de 9 de junho de 1930):

Consiste no nome proprio "Rejane", seguida da determinação da qualidade do artigo, "Malha Musselina". A marca poderá variar de cores e dimensões, Classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro Costa Silva & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposição n. 17.275, de 9 de junho de 1930):

Consiste na denominação de phantasia — "Ty" — seguida da designação da qualidade do artigo — "Extra Musselina". Classe n. 36.

A marca poderá variar de cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Montaud & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposição n. 17.276, de 9 de junho de 1930):

Consiste no nome caracteristico "Arlete", terminando a ultima letra por

uma setra e dentro de uma ellipse guardada de bordados.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir chapéus para senhoras e para homens, de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 36.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Requerimentos despachados

José Julio Garcez, pedindo pagamento de aluguel de casa da Agencia do Correio de Rio Uruguay. — A vista do parecer, nada ha que deferir.

Aristides França, collector federal em Conquista, pedindo provisão de quitação. — Dirija-se á delegação do Tribunal no Estado de Minas Geraes, para onde foi enviada, com o officio n. 749, de 21 de maio proximo passado, a provisão de quitação n. 115, de 30 de março ultimo.

Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres

ACTA N. 195 — SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE MAIO DE 1930

Presidencia do Sr. J. B. Randolpho Paiva Junior — Secretario, Sr. Raul de Vasconcellos

Presentes os Srs. J. B. Randolpho Paiva Junior, Chefe da Delegação, A. L. de Castro Barbosa e Raul de Vasconcellos, delegados, foi aberta a sessão.

Em seguida foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Castro Barbosa:

N. 2.365 — Comprovação da applicação do adiantamento de £ 225-0-0 em frs. suissos 5.642.75, feito em 9 de abril de 1930 á conta da verba 2ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Raul do Rio Branco, Ministro na Suissa, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado. Foi recolhido o saldo de frs. 8.095 ou £ 3-7-7.

N. 2.366 — Comprovação da applicação do adiantamento de £ 36-11-3 ou PT 3.558, feito em 15 de outubro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Mario Fernandes, Consul em Alexandria, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.

N. 2.367 — Comprovação da applicação do adiantamento de £ 28-2-6, feito em 29 de julho de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Nicolao J. Debané, Consul em Constantinopla, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do anno passado.

N. 2.368 — Comprovação da applicação do adiantamento de £ 281-5-0 ou pesos \$3.227.54, feito em 3 de agosto de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Paulo Demore, Consul Geral em Buenos Aires, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do anno passado.

N. 2.369 — Comprovação da applicação do adiantamento de £ 28-2-6 ou pa-

os \$321.55, feito em 26 de outubro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Francisco Arrué, Vice-Consul em Alvear, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.

N. 2.370 — Comprovação da applicação dos adiantamentos de £ 33-15-0 e £ 33-15-0 ou \$328.74, feitos em 19 de julho e 19 de outubro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Robert J. Rouso, Vice-Consul em Montreal, para occorrer ás despesas de aluguel de casa nos 3º e 4º trimestres do anno passado.

N. 2.371 — Comprovação da applicação do adiantamento de £ 56-5-0, feito em 16 de dezembro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 6, do Orçamento do Exterior, ao Sr. J. A. Barbosa Carneiro, Addido Commercial em Londres, para occorrer ás despesas de expediente nos 3º e 4º trimestres do anno passado.

N. 2.372 — Comprovação da applicação do adiantamento de £ 22-10-0 ou pesos \$257.70, feito em 27 de março de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 6, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Narciso Peixoto Magalhães, Addido Commercial na Argentina, para occorrer ás despesas de expediente no 1º trimestre do anno passado.

N. 2.373 — Comprovação da applicação do adiantamento de £ 22-10-0 ou pesos \$258.20, feito em 12 de março de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 6, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Narciso Peixoto Magalhães, Addido Commercial na Argentina, para occorrer ás despesas de expediente no 3º trimestre do anno passado.

Foi julgada legal a applicação dos adiantamentos supracitados e ordenada a baixa da responsabilidade.

— Pelo Sr. Raul de Vasconcellos:

N. 2.374 — Aviso n. 1.129, de 7 de abril de 1930, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, declarando haver autorizado á Delegacia do Theouro Nacional nesta cidade, a pagar, contra entrega de documentos, á firma Mancinlop Ltd., de Londres, e outras, a importancia total de 12:890\$016, ouro, por conta da verba 19ª — Material — sub-consignação n. 2, instrumentos, etc., em virtude de fornecimentos feitos á Directoria de Meteorologia. — Aguarde-se a remessa das requisições de pagamento acompanhadas dos competentes documentos de comprovação da despesa.

N. 2.375 — Comprovação da applicação do adiantamento de £ 28-2-6 ou \$321.20, feito em 3 de agosto de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Francisco Arrué, Vice-Consul em Alvear, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do anno passado.

N. 2.376 — Comprovação da applicação do adiantamento de £ 3-12-3 ou frs. 628.35, feito em 1 de março de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior, ao Sr. J. M. de Campos Paradedda, Consul em Antuerpia, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º semestre do anno passado.

N. 2.377 — Comprovação da applicação do adiantamento de £ 28-2-6 ou Rupees 125-0-0, feito em 26 de outubro

de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Vicente Avelino, Encarregado do Consulado em Calcuttá, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.

N. 2.378 — Comprovação da applicação do adiantamento de £ 22-10-0 ou frs. 2.767.50, feito em 2 de novembro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Benedicto Costa, Consul em Dakar, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.

N. 2.379 — Comprovação da applicação do adiantamento de £ 56-5-0 ou \$272.39, feito em 15 de outubro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, numero 1, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Vinicio da Veiga, Consul em Baltimore, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.

N. 2.380 — Comprovação da applicação do adiantamento de £ 61-17-6 ou \$710.16, feito em 5 de novembro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Domingo Trapani, Vice-Consul em Assumpção, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.

N. 2.381 — Comprovação da applicação do adiantamento de £ 28-2-6 ou \$142.29, feito em 28 de novembro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior ao Sr. Octavio Conrado, vice-consul em Artigas, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado;

N. 2.382 — Comprovação da applicação do adiantamento de £ 28-2-6 ou Bs. 900.00 feito em 27 de dezembro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior ao Sr. João Remigio Filgueiras, vice-consul em Cobija, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do anno passado.

N. 2.383 — Comprovação da applicação dos adiantamentos de £ 61-17-6 e £ 24-0-0 ou frs. 10.605.55, feitos em 9 de outubro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, ns. 1 e 3, do Orçamento do Exterior ao Sr. José Fonseca Filho, consul em Bordéus, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.

N. 2.384 — Comprovação da applicação do adiantamento de £ 36-11-3 ou \$ 180.90, feito em 12 de agosto de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior ao Sr. J. B. Barreto Leite, vice-consul em Rivera, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do anno passado.

N. 2.385 — Comprovação da applicação do adiantamento de £ 33-15-0, feito em 2 de outubro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior ao Sr. Eduardo P. Ozorio Bordini, consul em Cardiff, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.

N. 2.386 — Comprovação da applicação do adiantamento de £ 28-2-6 ou Kr. 510.90 feito em 10 de outubro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior ao Sr. Hamilton Pires, consul em Copenhague, para occorrer ás despesas de

aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.

N. 2.387 — Comprovação da applicação do adiantamento de £ 63-15-0 ou M. 1.295.60º feito em 9 de outubro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior ao Sr. Oscar Paranhos da Silva, consul em Bremen, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.

N. 2.388 — Comprovação da applicação do adiantamento de £ 56-5-0 ou Pts. 1.853.43, feito em 28 de agosto de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior ao Sr. F. de Aramburú E. Inda, vice-consul em Cadiz, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do anno passado.

N. 2.389 — Comprovação da applicação do adiantamento de £ 28-2-6 ou \$ 140.99, feito em 21 de dezembro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior ao Sr. Ulysses Balve, vice-consul em Bella Union (Santa Rosa), para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.

N. 2.390 — Comprovação da applicação do adiantamento de £ 14-1-3 ou Esc. 1.388.67, feito em 14 de janeiro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior ao Sr. A. Dias de Castro, vice-consul em Braga, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.

N. 2.391 — Comprovação da applicação do adiantamento de £ 22-10-0 ou \$ 258.20, feito em 27 de abril de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 6, do Orçamento do Exterior ao Sr. Narciso Peixoto de Magalhães, addido commercial em Buenos Aires, para occorrer ás despesas de expediente no 2º trimestre do anno passado.

N. 2.392 — Comprovação da applicação do adiantamento de £ 22-10-0 feito em 15 de abril de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 6, do Orçamento do Exterior ao Sr. Narciso Peixoto de Magalhães, addido commercial em Buenos Aires, para occorrer ás despesas de expediente no 4º trimestre do anno passado.

N. 2.393 — Comprovação da applicação do adiantamento de £ 22-10-0 ou frs. 3.928.00, feito em 8 de outubro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 6, do Orçamento do Exterior ao Sr. Camillo Raul Prates, addido commercial em Bruxellas, para occorrer ás despesas de expediente no 4º trimestre do anno passado. Foi recolhido o saldo de frs. 28.57 ou £ 0-3-3.

N. 2.394 — Comprovação da applicação do adiantamento de £ 33-15-0, ou frs. 5.891.00, feito em 8 de outubro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 2, do Orçamento do Exterior ao Sr. Camillo Raul Prates, addido commercial em Bruxellas, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.

Foi julgada legal a applicação dos adiantamentos supra-citados e ordenada a baixa da responsabilidade.

E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente acta que, depois de lida e approvada, foi por todos assignada. — A. J. B. Randolpho Pinna Junior. — A. L. de Castro Barbosa. — Raul de Vasconcellos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Imprensa Nacional

Contracto celebrado entre a directoria da Imprensa Nacional e Valentim Fernandes Bouças, para a execução dos Serviços Hollerith, destinados aos serviços da Imprensa Nacional, ampliados, porém, às publicações no "Diário Oficial" e "Diário da Justiça", do papel nestes empregados, e respectiva expedição, compreendida da Imprensa Nacional.

Aos sete dias do mez de junho de mil novecentos e trinta, na secretaria da Imprensa Nacional, presente o senhor doutor Severiano de A. Cavalcanti, director geral, interino, compareceu o senhor Valentim F. Bouças, tecnico especialista do methodo Hollerith, e disse que, tendo S. Ex. o senhor ministro da Fazenda em despacho exarado no processo numero vinte mil seiscentos e sessenta e um de mil novecentos e trinta, accedido a sua proposta para a execução dos trabalhos Hollerith na Imprensa Nacional, vinha em virtude do mesmo despacho assignar o presente contracto com o Governo Federal para execução desses trabalhos, nas seguintes condições:

Primeira: — O contractante por si, seus auxiliares ou successores, compromette-se a executar o "contrôle" e analyse, pelo methodo Hollerith dos seguintes serviços: — a) Almojarifado: — inventario e classificação de todo o stock, serviço de entradas e salidas diarias, balanço mensal dos saldos, analyse mensal das salidas por officina; b) officinas: — fiscalisação do ponto, analysando e controlando com o serviço de mão de obra, execução do serviço de mão de obra, analysando a despesa pessoal e material em cada obra, controlando o material recebido do almojarifado; estabelecer o controle das folhas de pagamento; c) thesouraria: — controle da caixa, auxiliando os serviços que estejam em condições de se adaptarem ao Systema Hollerith, como o serviço de balancetes mensaes de receita e despesa.

Segunda: — A Imprensa Nacional fornecerá ao contractante, ou a quem suas vezes fizer, todos os documentos necessarios á realização dos serviços contractados.

Terceira: — A Imprensa Nacional installará a exemplo do serviço do Arsenal de Marinha osapparehos registadores de tempo para o registro dos cartões "Internacional" de mão de obra e ponto.

Quarta: — O contractante fica obrigado a cumprir e fazer cumprir por seu pessoal todos os regulamentos, instrucções e ordens de serviço da Imprensa, na parte que lhe for applicavel.

Quinta: — As horas de expediente serão as mesmas das diversas repartições de Fazenda, podendo, em caso de necessidade, ser prorogadas, mediante prévio aviso ao senhor director.

Sexta: — O contractante obriga-se a executar todos os serviços mensaes dentro de quinze dias contados da entrega do ultimo documento, salvo motivo de força maior plenamente justificavel perante o senhor director.

Setima: — O contractante obriga-se a installar, por sua conta duas machinas

Hollerith labuladoras impressoras de quarenta e cinco columnas, uma machina separadora horizontal de quarenta e cinco columnas, seis machinas Hollerith perfuradoras electricas, quatro ditas conferidoras manuaes e uma dita perfuradora multipla manual.

Oitava: — Sendo a base dos serviços Hollerith o preparo e confeção dos cartões perfuraveis electroides Hollerith, o preço do presente contracto será baseado no fornecimento mensal de oitenta mil cartões Hollerith, ao preço de cento e quarenta réis cada um, ou sejam onze contos duzentos mil réis mensaes, correndo entretanto por conta exclusiva do contractante as despesas com todo o pessoal e material Hollerith constante da clausula setima — a) o pagamento dos cartões Hollerith só será effectuado á medida que o contractante fôr fazendo a entrega do serviço mencionado nas alíneas A, B e C da clausula primeira; b) no caso da falta de entrega do serviço ora contractado, dentro do prazo previsto na clausula sexta, incorrerá o contractante numa multa de cincoenta mil réis (50\$000) por dia que exceder; c) deixando a Imprensa de entregar todos os documentos dentro de 15 dias de cada mez, vencido, o contractante poderá receber a sua prestação mensal, ficando entretanto obrigado a completar os serviços logo que lhe sejam entregues os ultimos documentos.

Nona: — Para garantir o fiel e exacto cumprimento do contracto, o contractante fará no Thesouro Nacional uma caução até cinco contos de réis, em apolices, federaes ao portador, de onde serão descontadas as multas e outros compromissos decorrentes do mesmo e, a qual será immediatamente completada quando desfalcada.

Decima: — O material importado do estrangeiro pelo contractante, para execução do presente contracto, deverá vir consignado ao Ministerio da Fazenda, Imprensa Nacional, correndo por conta do contractante as despesas alfandegarias do expediente e fretes.

Decima primeira: — A Imprensa Nacional fornecerá telephone, energia electrica, moveis e material de expediente.

Decima segunda: — O presente contracto abrangerá todo o anno de mil novecentos e trinta, podendo ser annualmente prorogado até o maximo de cinco annos, observadas porém as exigencias doCodigo de Contabilidade que regem o assumpto.

Decima terceira: — O contracto em apreço poderá ser rescindido por simples acto ou despacho do Sr. ministro da Fazenda, e sem direito á indemnisação de especie alguma: a) si o contractante não desempenhar cabalmente os serviços; b) si faltar a qualquer das clausulas do presente contracto, ficando provada qualquer dessas hypothèses por processo administrativo; e si deixar o Congresso Nacional de fornecer a verba necessaria ao custeio dos serviços ora contractados. Para rescisão fica estabelecido o aviso prévio de seis mezes.

Decima quarta: — O contractante obriga-se a executar quaesquer outros serviços compatíveis com os trabalhos contractados, sem nenhum onus para o governo.

Decima quinta: — A Imprensa fornecerá espaço para a installação dos serviços ora contractados, que serão denominados "Serviços Hollerith da Impren-

sa Nacional. a) Enquanto não fôr possível obter espaço na Imprensa, o contractante obriga-se a fazer o serviço na Sala dos Serviços Hollerith do Ministerio da Fazenda.

Decima sexta: — O contracto pagará de sello duzentos e setenta mil réis, e no caso de prorogação, o contractante obriga-se a esse pagamento annualmente no Thesouro Nacional, cujo recibo apresentará ao director da Imprensa Nacional.

Decima setima: — O contracto só será considerado valido depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo se por qualquer motivo aquelle Tribunal denegar-lhe registro.

Decima oitava: — A despesa do corrente contracto correrá á conta da verba material de consumo, sub-consignação numero tres. E pelo senhor director geral interino da Imprensa Nacional, foi dito que em nome e por parte da Fazenda da Republica dos Estados Unidos do Brasil, para isso autorizado pelo citado despacho do senhor ministro da Fazenda, aceitava o presente contracto e as obrigado que nelle se conteem, mandando para constar lavrar este, que sendo lido e achado conforme assigna com o contractante senhor Valentim F. Bouças e as testemunhas abaixo mencionadas. E para constar eu, Wilson Bakker de Araujo Costa, terceiro escripturario, lavrei o presente termo que vae assignado pelo senhor doutor director geral, pelo contractante senhor Valentim F. Bouças, representado pelo seu bastante procurador capitão Arthur Thomaz Coelho e pelas testemunhas Manoel Cardoso Machado Junior, e Alberto Jacques de Oliveira. — Rio de Janeiro, em 7 de junho de 1930. — Severiano de Andrada Cavalcanti, director geral, interino. — Arthur Thomaz Coelho. — Testemunhas: Manoel Cardoso Machado Junior. — Alberto Jacques de Oliveira. — Selado com duzentos e setenta mil réis. (270\$000). Confere com o original. Em 7 de junho de 1930. — J. B. Araujo Costa, 3º escripturario.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 2 a 9 de junho de 1930	4.457:474\$002
Arrecadada em 10 de junho de 1930	616:112\$308
	5.073:586\$310
Em igual periodo de 1929	5.429:319\$130
Diferença para menos em 1930	355:732\$820
Arrecadada de 2 de janeiro a 10 de junho de 1930	86.087:612\$253
Em igual periodo de 1929	93.461:451\$295
Diferença para menos em 1930	7.373:539\$042

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
10 de junho de 1930.	300:902\$297	155:745\$635	145:156\$662	711:290\$315	856:446\$977
10 de junho de 1929.	461:362\$166	177:506\$723	283:855\$443	810:673\$203	1.094:528\$646
Diferença para menos em 1930	160:459\$869	21:761\$088	138:698\$781	99:382\$888	238:081\$669
Receita do mez:					
De 1 a 10 de junho de 1930	2.587:191\$543	1.168:877\$479	1.418:314\$064	5.338:263\$446	6.756:577\$510
De 1 a 10 de junho de 1929	3.433:103\$666	1.597:900\$688	1.835:202\$978	7.297:612\$442	9.132:815\$420
Diferença para menos em 1930	845:912\$123	429:023\$209	416:888\$914	1.959:348\$996	2.376:237\$910
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 10 de junho de 1930	60.796:752\$476	25.639:682\$266	35.157:070\$210	117.096:428\$908	152.253:499\$418
De 2 de janeiro a 10 de junho de 1929	82.931:700\$294	36.620:904\$364	46.310:795\$930	167.247:670\$230	213.558:466\$160
Diferença para menos em 1930	22.134:947\$818	10.981:222\$098	11.153:725\$720	50.151:241\$322	61.304:967\$042

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico
Brasileiro

Na proximo sessão ordinaria do Instituto historico, que se realizará em julho, sob a presidencia do Sr. Conde de Affonso Celso, o socio effectivo doutor Oliveira Vianna lerá um capitulo do 2º volume das *Populações Meridionaes*.

Os Drs. Manoel Cicero, A. Tavares de Lyra e Agenor de Roure, em nome do Instituto, por designação do Sr. Conde de Affonso Celso, em cumprimento do que foi resolvido em sessão de 7 do corrente, visitaram o Sr. doutor J. P. Calogeras e apresentaram a S. Ex. os votos da associação pelo seu prompto restabelecimento.

Cofornse resolvera a Instituto Historico em sessão de 7 do andante, o Sr. conde de Affonso Celso nomeou os Srs. Drs. Ramis Galvão, E. Vilhena de Moraes e Alfredo Ferreira Lage, para, em nome da associação, cumprimentarem o novo cardeal D. Sebastião Leme, apresentando a sua eminencia as felicitações do Instituto.

A comissão no mesmo dia 7 foi recebida por D. Sebastião Leme.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete esteve hontem em conferencia e despacho com o senhor Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores.

Com o Chefe do Estado esteve tambem hontem, em conferencia no Pa-

lacio do Cattete, o Sr. almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha.

O Sr. Presidente da Republica mandou visitar pelo Sr. Dr. Ferreira Braga, official de Gabinete da Presidencia, o Sr. Alfredo de Mariátegui, ministro plenipotenciario da Hespanha, que se acha enfermo, e o Dr. Abelardo Roças, Embaixador do Brasil no Chile, recentemente chegado a esta capital.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete, com o Sr. Presidente da Republica, os Srs. Senador Antonio Azevedo, vice-presidente do Senado Federal; Senador Arnolfo Azevedo; e Deputado Cardoso de Almeida, leader da maioria da Camara dos Deputados.

O Chefe do Estado recebeu tambem em audiencia a bancada piauiense, na Camara dos Deputados.

No Palacio do Cattete foi hontem recebido em audiencia pelo Chefe do Estado, o Sr. Cav. Bernardo Attolico, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario da Italia.

Esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. John Merrill, presidente da All America Cables e The Pan American Society, Inc., onde foi deixar as suas despedidas ao Sr. Presidente da Republica, por estar de partida para a America do Norte.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem em audiencia no Palacio do Cattete, o Sr. Edwin Morgan, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario dos Estados Unidos da America.

A Repartição Geral dos Correios, expedirá malás pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Cap. Arcana, para Lisboa, Vigo e Hamburgo, recebendo impressos até as 4 horas e cartas para o exterior da Republica até as 5 horas.

Santarem, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até as 5

horas, cartas para o interior da Republica até as 5 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até as 6 horas.

Desna, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior da Republica até as 11 horas, idem, idem, com porte duplo até as 8 horas, e cartas para o exterior da Republica até as 8 horas.

Itapé, para Santos, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até as 10 horas, objectos para registrar até as 9 horas, cartas para o interior da Republica até as 10 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até as 11 horas.

Northen Prince, para Bahia, Trinidad e Nova York, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior da Republica até as 7 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até as 8 horas e cartas para o exterior da Republica até as 8 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 11, as seguintes folhas do nono dia util:

Pensões reunidas, de A a Z e Montepio Civil da Guerra de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 9 de junho de 1930

Previsões para o período de 18 horas do dia 9 às 18 horas do dia 10

Distrito Federal e Niteroy — Tempo bom com nebulosidade, ainda por vezes forte e nevoeiro. Temperatura: noite fresca e ligeira ascensão de dia. Ventos normaes, predominando os de norte a léste.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom com nebulosidade, ainda por vezes forte e nevoeiro, salvo a léste, onde de instavel com chuvas passará a bom com nebulosidade. Temperatura: noite fresca e ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo bom até Santa Catharina, onde passará a instavel, e instavel no Rio Grande do Sul; chuvas. Temperatura em ascensão. Ventos de norte a léste até Santa Catharina, onde serão frescos e variaveis com rajadas fortes possíveis, no Rio Grande do Sul.

Nota (TTT) — A's 14 horas e 50 minutos foi irradiado pela estação do Arpoador o seguinte aviso: A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro avisa que o littoral entre Rio da Prata e Rio Grande do Sul está sujeito a ventos fortes.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal, de 15 horas do dia 8 às 15 horas do dia 9

O tempo foi bom com forte nebulosidade á tarde e á noite; ligeiramente instavel pela manhã, isto é, com alternativas de bom e incerto com raros chuviscos; e passou novamente a bom no correr do dia. A's médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 26.8 e minima 20.0 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 27.1 e minima 20.8, respectivamente ás 13 horas e 20 minutos e 7 horas e 20 minutos. A temperatura soffreu ligeira ascensão á noite e foi estavel de dia. Os ventos foram variaveis e fracos.

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich)—Do dia 9 de Junho de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajah (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral.....	750.4	0.0	25.0	-2.0	C	0	9b	—	I	33.0	22.0	0.0	I	I	I
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba.....	53.4	0.5	26.0	0.0	SE	2	5b	—	I	28.0	21.0	9.0	Io	Io	Io
Campina Grande.....	60.8	—	23.0	—	SE	2	9b	—	I	24.0	19.0	22.0	Mo2	Mo	Mo°
Recife.....	61.5	-2.4	27.0	1.0	SE	2	5b	Chão	I	27.0	24.0	5.0	Mo°	Mo°	Io
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....	60.7	-0.2	26.0	1.0	E	2	5b	—	I	28.0	20.0	—	Mo°	Mo	Io
Garanhuns.....	62.8	0.5	20.0	0.0	SE	2	4n	—	I	23.0	17.0	3.0	M	M	Mo°
F. Noronha.....	60.3	0.4	24.0	-3.0	E	2	9b	P. Vgs	I	28.0	23.0	5.0	B	Io	Io
Maceió.....	61.3	-0.1	28.0	8.0	E	2	5b	Chão	I	35.0	22.0	25.0	Mo°	I	Io
P. Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propria (X).....															
Undina (São Salvador).....	62.9	0.4	27.0	1.0	SE	2	5b	P. Vgs	B	27.0	23.0	0.0	I	I	I
B. do Rio Grande (X).....															
Caetité (X).....															
Ilhéos.....	63.0	—	24.0	—	SW	2	5b	Vagas	I	26.0	20.0	2.0	I	Io	Io
Porto Seguro.....	64.3	0.4	23.0	-1.0	SE	2	9b	Tranq.	Io	—	19.0	—	Io	I	A
Bello Horizonte.....	63.8	5.0	19.0	1.0	C	0	5a	—	B	25.0	15.0	0.0	B	B	B
Januária.....	63.5	—	24.0	—	E	2	0	—	B	31.0	17.0	0.0	B	B	B
Theop. Ottoni.....	62.8	-0.1	20.0	-1.0	NE	2	9b	—	M	25.0	19.0	1.0	I	B	M
S. Lourenço.....	—	—	16.0	4.0	SE	2	0	—	B	25.0	9.0	0.0	B	B	B
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro.....	63.4	-0.6	16.0	2.0	NW	2	2a	—	B	25.0	9.0	0.0	B	B	B
P. de Caldas.....	61.4	-1.6	17.0	1.0	E	2	5a	—	B	22.0	8.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	64.9	-0.1	19.0	2.0	C	0	9b	—	I	24.0	17.0	8.0	I	B	AO
Goyaz (X).....															
Catalão.....	763.0	—	19.0	—	E	2	0	—	B	26.0	13.0	0.0	B	B	B
Cuyabí (X).....	59.9	1.0	24.0	-1.0	SE	2	0	—	B	32.0	20.0	0.0	B	B	B
Corumbá.....	53.9	1.0	24.0	-1.0	SE	2	0	—	B	35.0	14.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	59.0	0.2	19.0	-1.0	N	2	5a	—	B						
Mato Grosso (X).....															
Victoria.....	65.0	-0.1	22.0	-2.0	C	0	9b	Chão	I	26.0	19.0	5.0	M	M	Io
C. do Itapicmerim.....	67.9	-0.1	22.0	-5.0	NW	2	5b	—	I	27.0	18.0	6.0	I	Io	Io

Observações realizadas ás 9 horas (0. h de Greenwich) do dia 9 de junho de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal....	65.2	0.3	23.0	3.0	C	0	9b	Chão	I	25.0	21.0	0.0	B.	B	B
Campos.....	65.3	0.2	24.0	1.0	C	0	9b	—	I	28.0	19.0	2.0	I	I	lo
Parahyba do Sul (X)															
Friburgo.....	65.1	-0.9	17.0	-1.0	C	0	9b	—	M ☉	24.0	15.0	31.0	M ☉	Mo	Mo 2
Petropolis.....	65.1	0.7	16.0	-2.0	C	0	9e	—	lo ☉	23.0	15.0	2.0	B	B	lo
Rezende.....	65.3	0.2	17.0	1.0	S	2	9b	—	I	27.0	15.0	0.0	B	B	I
Therezopolis.....	65.1	-0.7	16.0	1.0	C	0	9b	—	M ☉	22.0	10.0	2.0	I	Mo	Mo
Cabo Frio.....	65.6	0.6	23.0	-1.0	NE	2	9b	Tranq.	M ☉	25.0	21.0	0.0	B	B	I
Angra dos Reis....	65.0	1.0	24.0	1.0	C	0	2a	Tranq.	B	27.0	19.0	19.0	B	B	B
São Paulo.....	65.5	1.3	17.0	-2.0	SE	2	9a	—	B	25.0	12.0	0.0	B	B	B
Santos.....	65.7	1.8	20.0	0.0	C	0	2b	Tranq.	B	28.0	17.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto (X)															
S. C. do Pinhal....	61.5	-2.0	18.0	-1.0	NE	2	2a	—	B	25.0	13.0	0.0	B	I	B
Faxina.....	65.4	0.9	17.0	-3.0	C	0	0	—	B	23.0	8.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	64.2	0.3	20.0	1.0	NE	2	0	—	B	26.0	14.0	0.0	B	I	B
Curitiba.....	67.6	0.3	11.0	2.0	C	0	2a	—	B	24.0	6.0	0.0	B	B	B
Paranaguá.....	63.6	0.4	22.0	2.0	C	0	2a	Tranq.	B	26.0	18.0	0.0	B	B	B
Guarapuava.....	66.8	0.8	16.0	-3.0	NE	2	5a	—	B	24.0	12.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	65.7	0.3	13.0	1.0	C	0	5a	—	B	23.0	9.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	65.7	1.5	19.0	-2.0	C	0	0	Tranq.	B	26.0	18.0	0.0	B	B	B
Lages.....	55.0	0.4	22.0	2.0	NE	2	0	—	B	23.0	7.0	0.0	B	B	B
Herval (X).....															
S. Francisco.....	63.1	2.6	18.0	0.0	—	—	5b	Chão	B ≡	26.0	15.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	64.2	2.1	18.0	0.0	E	2	9b	—	I	25.0	17.0	0.0	B	B	B
Uruguayana.....	60.1	-1.7	20.0	2.0	NE	2	5a	—	B	27.0	18.0	0.0	B	B	B
S. L. Gonzaga.....	61.5	-0.3	20.0	1.0	NE	2	2a	—	B	28.0	18.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria.....															
Montevideo.....	58.4	—	15.0	—	NE	8									
Buenos Aires.....	55.8	-6.0	17.0	1.0	NE	2	9b		≡						

As temperaturas maximas verificaram-se em Aquidauana com 35°.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Lages com 7°.0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mio. Phenomenos diversos: (O) chuvas; ☉ chuviscos; ☉ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ grânizo; ☄ trovoadas com relampagos; ☄ relampagos; ≡ ventania; ☄ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 muito. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos boletins seguintes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 8 ás 9 horas do dia 9

Zona Norte — Nos Estados do Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco e parte da Bahia, o tempo, nas 24 horas, decorreu mau com chuvas, sendo as precipitações fortes e prolongadas em Goyana. Hoje ás 9 horas o tempo era incerto, sendo que com chuvas em Porto Seguro. A temperatura elevou-se ligeiramente. Sopraram ventos de sul a leste, fracos. Dos demais Estados não recebemos os despachos telegraphicos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo decorreu bom, salvo em parte da zona, onde decorreu mau com chuvas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, exceptuando-se pontos do Estado do Rio, onde era mau com chuviscos. A temperatura soffreu ascensão no Estado de Minas e parte do Estado do Rio, e declinou no resto da zona, sendo que accentuadamente em alguns pontos. Reinou calmaria no Estado do Rio e sopraram ventos do quadrante leste no resto da zona, com rajadas frescas em Lavras.

Zona Sul — Decorreu o tempo, nas 24 horas, bom com nevoeiro e orvalho em pontos raros da zona, assim se apresentando hoje ás 9 horas. A temperatura declinou em Santa Catharina, sendo que accentuadamente em alguns pontos, tendo soffrido ascensão nos demais Estados. Predominaram ventos de norte a leste fracos, salvo no Estado acima mencionado, onde reinou calmaria.

Nota — O serviço telegraphico foi regular.

Nota — A presente synopsis foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Saens Peña
Maxima.....	—	—	24.0	27.6	—	—	—	—	—	—	28.4	—	—
Minima.....	—	—	20.0	20.4	—	—	—	—	—	—	19.8	—	17.8
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	—	—	—	—	—	—	0.0	—	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 9:			Rio S. Francisco — Dia 8:		
Guararema.....	0.52	-0.08	Pirapora.....	0.62	0.00
Jacarehy.....	0.38	-0.02	S. Francisco.....	0.61	-0.01
Caçapava.....	0.83	-0.05	Januaria.....	0.92	-0.02
Pindamonhangaba.....	0.96	0.00	Carinhonha.....	1.03	-0.02
Guaratinguetá.....	0.90	-0.07	Rio Branco.....	0.33	0.00
Rezende.....	0.54	-0.02	Barra do Rio Grande.....	1.35	-0.01
Barra do Pirahy.....	1.61	0.00	Remanso.....	0.36	0.00
Anta.....	0.80	-0.02	Joazeiro.....	1.34	-0.02
Porto Novo do Cunha (X).....			Cabrobó.....	1.44	0.00
S. Fidelis.....	2.00	-0.30	Piranhas.....	2.18	0.00
Câmpos.....	6.82	-0.12	Penedo.....	1.51	0.11
Rio Itajahy-Assú — Dia 9:			Bacia Amazonica — Dia 8:		
Pouso Redondo (X).....			Rio Branco.....	6.67	-0.06
Rio do Sul (X).....			S. Philippe (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa (X).....			Porto Velho (X).....		
Aquidaban.....	0.87	0.29	Itacoatiara.....	8.60	0.00
Indaial.....	0.86	0.04	Parintins (X).....		
Timbó.....	0.00	0.00	Obidos.....	6.17	0.01
Blumenau.....	0.45	0.03	Itaituba (X).....		
Gaspar.....	1.10	0.05	Taperinha (X).....		
Ilhota.....	1.60	0.10	Altamira.....	3.26	-0.04
			Manãos (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 9 — Mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 8 — Mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 9 — Mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 8 — Subindo em Cruzeiro do Sul e Obidos, estacionario em Itacoatiara e Imperatriz, baixando em Rio Branco e Altamira.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxim
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
Ondina (X).....	9.30																	
Cuyabá.....	7.30	NE	2	E	3	NE	6	ENE	6	ENE	4	W	1	SW	2	SSE	7	10.400 ms.
Porto Seguro (XX)....	9.30																	
Victoria (X).....	9.30																	
Campos.....	9.30	NE	4	NNE	5	NNE	7	NNE	6	NNE	6	NNE	2	NE	2	WSW	6	7.930 ms.
Mendes.....	9.30	NE	2	E	4	E	4	ESE	4	ESE	3	—	—	—	—	—	—	2.400 ms.
Rio de Janeiro (XX)....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	13.30	S	5	SE	3	C	0	N	3	N	6	N	5	—	—	—	—	3.000 ms.
Santos.....	9.30	W	1	SSE	1	E	4	E	8	ESE	9	E	7	ESE	6	SSE	8	5.550 ms.
Curitiba (X).....	9.30																	
Florianopolis.....	9.30	N	1	ENE	2	N	4	NE	1	NNW	1	SE	9	S	9	SSW	8	7.930 ms.
Porto Alegre (XX)....	9.30																	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio, fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	á vista
Sobre Londres	5 103/128	5 97/128
Sobre Paris	—	\$335
Sobre Italia	—	\$450
Sobre Allemanha	—	2\$053
Sobre Portugal	—	\$388
Sobre Belgica (papel)	—	\$241
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$207
Sobre Hespanha	—	1\$057
Sobre Suissa	—	1\$675
Sobre Suecia	—	2\$325
Sobre Noruega	—	2\$320
Sobre Dinamarca	—	2\$319
Sobre Chile	—	1\$055
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$257
Sobre Nova York	8\$180	8\$615
Sobre Montevideo	—	7\$913
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$292
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$477
Sobre Japão (yen)	—	4\$290
Sobre Rumania	—	\$053
Sobre Canada	—	8\$620
Sobre Austria	—	1\$224

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Libras (papel)	42\$400
Peso uruguayo (papel)	7\$900
Dollars (papel)	8\$600
Escudos (papel)	\$410
Liras (papel)	\$460
Franco (papel)	\$350

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	725\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (primeira emissão)	967\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	968\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	142\$500
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	140\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	168\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.622)	165\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	197\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	176\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	195\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	167\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.339)	165\$000
Apolices Estado do Espirito Santo de 1:000\$, 6 %, nom.	660\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, 1:000\$, 8 %, port., (decreto n. 2.316)	632\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	94\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	63\$000
Banco Portuguez do Brasil, c/50 %	65\$000
Banco do Brasil	445\$000
Companhia America Fabril	126\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	166\$000
Debentures dos Hoteis Palace	188\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 10 de junho de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 10 de junho de 1930

Mercado a termo

Por 10 kilos

Prégão de abertura Prégão de fechamento

Mezes?	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas Saccas
Junho	13\$950	13\$800	13\$850	13\$825	—
Julho	13\$400	12\$975	13\$300	13\$050	—
Agosto	13\$100	12\$725	13\$200	12\$750	—
Setembro	13\$000	12\$575	13\$000	12\$600	—
Outubro	12\$725	12\$275	12\$775	12\$350	—
Novembro	12\$500	12\$225	12\$325	12\$175	—
Vendas	—	—	1.000	saccas	1.000

Mercado: estavel na 1ª e 2ª cotações.

Mercado disponivel

Preço do typo 7, 20\$500 por arroba.

Mercado estavel.

Vendas, 3.323 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento de dia 9

Café

	Saccas
Entradas	8.410
Sahidas	4.262
Consumo local dos dias 8 e 9	1.000
Existencia	319.514

Mercado calmo.

Preços:

Typo 3	22\$800
Typo 4	22\$300
Typo 5	21\$800
Typo 6	21\$300
Typo 7	20\$800
Typo 8	19\$800

Assucar

	Saccos
Entradas	13.719
Sahidas	3.748
Existencia	296.024

Mercado firme.

Preços:

Branco crystal	31\$000 a 35\$000
C. Amarello	26\$000 a 28\$000
Mascavinho	26\$000 a 28\$000
Mascavo	22\$000 a 24\$000

Algodão

	Fardes
Entradas, não houve.	—
Sahidas	539
Existencia	3.602

Mercado fraco.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3	38\$000
Typo 4	36\$500
Fibra média — Sertões:	
Typo 3	35\$000
Typo 5	31\$500
Fibra média — Ceará:	
Typo 3	33\$000
Typo 5	29\$000
Fibra curta — Mattas:	
Typo 3	32\$000
Typo 5	28\$000
Fibra curta — Paulista:	
Typo 3	32\$000
Typo 5	28\$000

O syndico, J. Nunes Tassara.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CONCURSO PARA TERCEIRO OFFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO

Prova escripta de portuguez

De ordem do Sr. presidente da Comissão Examinadora, communico que na proxima quinta feira, 12 do corrente, ás 13 horas, serão chamados á prova escripta de portuguez os seguintes candidatos: Alberto de Chermont Raiol, Carlos Buarque de Macedo, Luiz Augusto Blake de Alencastro, Luiz Aranha Pereira, Maria Sophia de Bandeira Vianna, Eugenio Martinho da Rosa Ribeiro e Mariza de Lima Porto.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1930.
— Norival Briggs, secretario da Comissão Examinadora.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

INSTRUÇÕES CONCERNENTES AO LEITE NOS ENTREPÓSITOS E SEU ENGARRAFAMENTO

O director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em nome do ministro da Justiça e Negocios Interiores, attendendo a que as exigencias regulamentares do art. 875, § 3º que obriga a fazer-se o engarraffamento do leite importado somente nos entrepostos, sob a fiscalização immediata de funcionarios do respectivo Serviço de Fiscalização, já vinham sendo obedecidas desde 1919, quando a inspecção de generos estava sob a jurisdicção da Prefeitura Municipal, dispositivo mantido em todos os regulamentos do Departamento Nacional de Saude Publica, até o actual;

Que a lei de emergencia (decreto numero 16.419, de 19 de março de 1921), já revogada em quasi todos os seus artigos por leis posteriores, conferiu a regalia de engarraffamento a todas as leiterias, mas sob condições identicas ás dos entrepostos, menos as taxas de fiscalização permanente, conforme as instruções baixadas em virtude do art. 1º, § 1º, daquela lei;

Que só um estabelecimento preencheu as condições estabelecidas naquellas instruções, fazendo-se nos demais o engarraffamento nas piores condições hygienicas, objecto de critica, discussões e publicações varias;

Que o governo permitindo o anno passado o funcionamento da Sociedade Nevada, obrigando os seus proprietarios ao pagamento da taxa de fiscalização dos entrepostos, de que trata a tabella annexa ao regulamento deste Departamento, revogou tacitamente o unico artigo existente (art. 1º) da chamada Lei de Emergencia acima alludida;

Que essa medida se faz necessaria generalizar aos demais entrepostos, para que, dando-lhes direitos identicos ao da Sociedade Nevada, sejam cumpridos os dispositivos do Regulamento Sanitario

que dizem respeito ao funcionamento desses estabelecimentos;

Notifica os proprietarios ou empresas responsaveis pela exploração dos Entrepósitos de Importação de Leite nesta Capital, de accôrdo com os arts. 844, § 6º e 7º 854, 872 § 3º, 875 § 3º e 876 item V, letras a e b, sob as penas da lei, a:

a) depositarem no Thesouro Nacional, mediante guia da Contabilidade deste Departamento, as quotas das taxas de fiscalização de que trata o art. 872, § 3º da tabella annexa ao regulamento em vigor;

b) restabelecerem o engarraffamento do leite dado a consumo, de accôrdo com o art. 875, § 3º, salvo os casos previstos no § 4º do mesmo artigo e paragrafo unico do artigo 857, dentro do prazo de 60 dias.

O Departamento, a titulo precario e no intuito de facilitar a aquisição de leite pelos consumidores, permitirá sua venda nos chamados "postos de leite", a juizo dos respectivos serviços de fiscalização.

Departamento Nacional de Saude Publica, 2 de junho de 1930. — *Clementino Fraga, Dr.*, director geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE TRES VAGAS DE SUB-INSPECTOR DE SAUDE DOS PORTOS

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, pelo prazo de 120 dias, contados desta data, ficará aberta nesta Secretaria Geral, durante as horas do expediente, a inscripção para o preenchimento de tres logares de sub-inspectores de Saude dos Portos, sendo a ella admittidos os candidatos que, exhibindo certidão de registro do respectivo diploma, provarem ser cidadãos brasileiros, reservista quando em idade militar, menores de quarenta e cinco annos, vacinados e não soffrer de doenças capazes de privar-os de exercer o respectivo cargo, ou de doenças transmissiveis. Para esse ultimo effeito, o candidato será submettido a exame de validez no serviço respectivo do Departamento, apresentando o competente attestado no acto da inscripção. As materias do concurso, de accôrdo com as instruções approvadas pelo Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, são as seguintes: conhecimentos geraes de hygiene, especialmente hygiene maritima; etiologia, diagnostico, epidemiologia e prophylaxia das doenças de notificação compulsoria; noções de propedentica medica; microbiologia, parasitologia, e entomologia applicadas á hygiene; legislação sanitaria brasileira e internacional, relativa aos serviços sanitarios e fluviaes. A inscripção será encerrada a 1 de outubro proximo futuro ás 16 horas.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 2 de junho de 1930. — *Rogério Coelho, Dr.*, pelo secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE TERCEIROS OFFICIAES

De ordem do Sr. director geral, convido os seguintes candidatos a compare-

ceram no dia 16 (segunda-feira) ás onze horas, á rua do Rezende n. 128, sede do Departamento Nacional de Saude Publica, afim de terem inicio as provas do concurso para provimento das vagas de terceiros officiaes:

Amyntas Pereira da Fonseca.
Alberto Waddington Leal.
Esculapio Castilho do O' de Almeida.
Sebastião Corrêa Locks.
Patermiano Dias Mendes.
Boanerges Rodrigues dos Santos.
Agenor Righi Siqueira.
Sylvio Braz da Cunha.
Iberê Pragana.
Otto Fonseca.
Euripedes Ildefonso da Silva.
Milton Accacio de Araujo.
Antonio José Xavier da Silveira.
Hilda Gomes da Silva.
Heitor Luiz do Amaral Gurgel.
Germano Gonçalves Jardim.
Humberto Vianna.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 10 de junho de 1930. *Rogério Coelho*, pelo secretario geral.

Policia do Distrito Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE AMANUENSE DA SECRETARIA DA POLICIA

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, faço publico para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, pelo prazo de 15 dias, as inscripções ao concurso para o provimento de vagas de amanuense desta secretaria, devendo o candidato, em seu requerimento, provar o seguinte:

Ser brasileiro e reservista do Exercito, ou estar isento do serviço militar;
Ser maior de 21 annos;
Ter folha corrida;
Ser vacinado ou revaccinado e não soffrer de molestia contagiosa ou outra que o impossibilite do serviço activo;
Ter idoneidade moral e intellectual.

Paragrapho unico. O chefe de Policia poderá mandar excluir da lista de inscripção o candidato que, a seu juizo, não tenha idoneidade moral para o cargo.

As provas serão escriptas e oraes e constarão de:

a) grammatica da lingua vernacula;
b) historia e geographia do Brasil;
c) grammatica e linguas franceza o ingleza;
d) arithmetica até a theoria das proporções;
e) redacção official.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1930. — O secretario geral, *Cícero Nobre Machado*.

Policia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA COMPRA DE MATERIAL NECESSARIO A POLICIA DO DISTRITO FEDERAL, INSTITUTO MEDICO LEGAL E GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA CRIMINAL DURANTE O ANNO DE 1930

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 25 de maio de 1930, ás paginas ns. 10.933 a 10.936, rectificado no *Diario Official* de 27 do mesmo mez, á pagina 10.991.

Polícia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS****EXAME DE MOTORISTAS**

Chamada para o dia 11 do corrente, às 8 horas da manhã:

Oswaldo Martins Vieira, Nadim Abido, Paulibio Custodio, Antonio João Barreira, Maria Helena Vereist, Juvenal de Magalhães Ribeiro, Clovis Corrêa da Costa, Manoel Gonçalves, Moacyr Pereira de Mello e Antonio da Silva.

Prova pratica:

Jayme Rodrigues Pinto.

Prova regulamentar:

Christovam Bezerra Danlas.

Turma suplementar:

Anselmo Gama, Raul Fernandes, Manoel Domingos dos Santos, Manoel Pereira Nunes e Abel Ferreira Sacras.

Resultado dos exames effectuados no dia 10 do corrente:

Approvado: Darcy Leite Pereira, Aristoteles Moura, Paulo Camoulet, João Cardoso Rocha, Renato Villa Verde Moreira, Laudelino Loureiro Tavares, Hiram Telles Bitton, Lino Deocleciano dos Santos e Francisco Antonio de Araujo.

Inspectoria de Vehiculos, em 10 de junho de 1930. — Pelo inspector geral, *(assinatura illegivel.)*

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dia 4-de junho de 1930

Omnibus:

N. 54, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

N. 99, Light and Power, art. 92 — Proprietaria.

N. 107, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.

N. 167, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.

N. 190, Empresa N. A. Vição, Limitada, art. 144 — Proprietaria.

N. 192, Empresa N. A. Vição, Limitada, arts. 248 L e 144 — Proprietaria.

N. 252, Light and Power, art. 106 — Proprietaria.

Carga:

N. 145, Nery, Almeida Fortuna, artigo 84 — Proprietario.

N. 645, Frederico Almeida & Comp., art. 248 L — Proprietarios.

N. 840, Cervejaria Polonia, Limitada, art. 144 — Proprietaria.

N. 938, Alfredo L. Ferreira, art. 90 — Motorista.

N. 1.216, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

N. 1.417, Murias & Comp., art. 248 L — Proprietarios.

N. 2.226, Claudionor S. Pereira, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.485, Augusto Alves Novo, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.752, João Augusto Pereira, artigo 79 — Motorista.

N. 3.187, Manoel S. Monteiro, artigo 248 L — Motorista.

N. 3.492, Annibal Ferreira Santos, art. 248 L — Motorista.

N. 4.071, Bernardino do Amor Divino, art. 144 — Motorista.

N. 4.570, Agostinho Villela, art. 144 — Proprietario.

N. 4.766, João A. Mendes, art. 248 L — Motorista.

N. 5.031, Dr. Geraldo Rocha, artigo 144 — Proprietario.

N. 5.090, Herminio Lourenço, artigo 144 — Motorista.

N. 5.217, Floriano M. Parada, artigo 144 — Motorista.

N. 5.292, Lafayette Souza, art. 79 — Proprietario.

N. 6.097, Joaquim Martins, art. 100 — Motorista.

Passageiro:

N. 115, Osorio Pagliaro, art. 100 — Proprietario.

N. 158, Alberto Sanchez, art. 79 — Motorista.

N. 158, Alberto Sanchez, art. 248 L — Motorista.

N. 160, Isidoro Francisco, art. 248 L — Motorista.

N. 245, Joaquim Moreno, art. 248 L — Motorista.

N. 310, José de Almeida, art. 248 L — Proprietario.

N. 701, Manoel A. Peres, art. 248 L — Motorista.

N. 720, Mario Paranhos, art. 248 L — Proprietario.

N. 1.254, Antonio B. Gama, art. 87 — Motorista.

N. 1.375, João André Castro, art. 248 L — Proprietario.

N. 1.384, Affonso A. Pinto, art. 144 — Motorista.

N. 1.811, Antonio Gomes Silva, artigo 100 — Motorista.

N. 2.270, Bolivar G. Barreto, artigo 144 — Proprietario.

N. 2.686, Antonio da Costa, art. 102 — Motorista.

N. 2.739, Targino Mendonça, art. 144 — Motorista.

N. 2.810, Leon Castier, art. 248 L — Proprietario.

N. 2.957, Manso F. Oliveira, art. 248 L — Proprietario.

N. 3.307, João M. Mafaldo, art. 248 L — Motorista.

N. 3.638, D. Mary F. David, art. 79 — Proprietaria.

N. 3.775, José Luiz Sampaio, art. 79 — Motorista.

N. 4.130, Sedicias Antonio Vaz, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.140, Manoel Silva Junior, artigo 102 — Motorista.

N. 4.821, Leandro Prieto, art. 84 — Proprietario.

N. 5.383, Antonio Neves, art. 248 L — Proprietario.

N. 5.413, José Lino Portella, art. 81 — Motorista.

N. 6.027, João dos Santos, art. 248 L — Proprietario.

N. 6.126, Dr. Octavio Dupont, artigo 100 — Proprietario.

N. 6.192, Manoel S. Amorim, art. 248 L — Proprietario.

N. 6.202, Antonio Ferreira Pinto Fonseca, art. 86 — Motorista.

N. 6.741, Vera Gomes Almeida, artigo 248 L — Motorista.

N. 6.882, Dr. Oswaldo Boaventura, art. 248 L — Proprietario.

N. 6.922, Antonio Leonardo Barros, art. 86 — Motorista.

N. 7.139, Manoel N. Azevedo Coelho, art. 79 — Proprietario.

N. 7.474, João Moraes, art. 248 L — Motorista.

N. 7.822, Domingos Silva, art. 248 L — Motorista.

N. 7.900, Hildebrando Castella, artigo 107 — Proprietario.

N. 7.958, Franklin Baptista Meia, art. 144 — Motorista.

N. 8.253, Roberto A. Krumig, artigo 100 — Proprietario.

N. 8.263, Manoel Agostinho, art. 86 — Motorista.

N. 8.269, Manoel Souza Rocha, artigo 86 — Motorista.

N. 8.324, Antonio Joaquim Ferreira, art. 79 — Motorista.

N. 8.898, Francisco T. Sobrinho, artigo 144 — Motorista.

N. 8.943, Lauro do Carmo, art. 248 L — Motorista.

N. 9.103, Adriano Queiroga, art. 84 — Motorista.

N. 9.146, Antonio Pereira Almeida, art. 102 — Motorista.

N. 9.366, Nahal & Lourenço, art. 248 L — Proprietarios.

N. 9.406, Izidro Gomes, art. 248 L — Proprietario.

N. 10.020, D. Angelina Moreira, artigo 248 L — Proprietaria.

N. 10.022, Dr. Lauro Villela, art. 144 — Proprietario.

N. 10.346, Heitor M. Aragão, artigo 144 — Motorista.

N. 10.537, Adriano Gonçalves, artigo 248 L — Motorista.

N. 10.555, Chrispim Rocha, art. 248 L — Proprietario.

N. 10.704, João Torres, art. 144 — Motorista.

N. 10.824, Manoel Marinho, arts. 102 e 257 — Motorista.

N. 10.826, Dr. Carlos G. Filho, artigo 248 L — Proprietario.

N. 10.894, Antonio C. F. Junior, artigo 144 — Motorista.

N. 11.170, Diamantino Souza, artigo 100 — Proprietario.

N. 11.214, Nelson S. Almeida, artigo 144 — Proprietario.

N. 11.548, Dr. Antonio de Piro, artigo 144 — Proprietario.

N. 11.656, Candido Duarte Braga, artigos 98 e 102 — Proprietario.

N. 11.945, Manoel Pita, art. 144 — Motorista.

N. 11.963, Apparicio Coelho, artigos 102 e 257 — Motorista.

N. 12.114, Dr. Enock Pinheiro, artigo 79 — Proprietario.

N. 12.290, Iberé Goulart, art. 144 — Proprietario.

N. 13.002, Amaral Celeste, art. 86 — Motorista.

N. 13.075, Theodoro Princienzzi, artigo 144 — Motorista.

N. 13.090, Mathews Pinhataro, artigo 248 L — Motorista.

N. 13.555, Ignacio B. Junior, artigo 248 L — Proprietario.

N. 13.649, Venicio D. Orofino, artigo 144 — Proprietario.

N. 14.026, Edino Bracantes, art. 79 — Proprietario.

N. 14.235, Dr. José Nascimento, artigo 257 — Proprietaria.

N. 14.236, Frederico d'Orey, art. 144 — Proprietario.

N. 14.315, Manoel M. Araujo, artigo 144 — Proprietario.

Dia 5 de junho de 1930

Omnibus:

N. 112, Light and Power, art. 84 — Proprietaria.

N. 157, Auto Omnibus, S. A., art. 88 — Proprietaria.

N. 179, Auto Omnibus, S. A., artigos 102 e 81 — Proprietaria.

N. 202, Auto Vição Metropolitana, art. 159 — Proprietaria.

N. 257, Light and Power, art. 106 — Proprietaria.

N. 320, Empresa Nacional A. Vição, Limitada, art. 248 L — Proprietaria.

Carga:

N. 616, Lino Pereira, art. 79 — Motorista.

N. 620, José Joaquim Moraes, artigo 248 L — Motorista.

N. 1.349, Companhia Cervejaria Victoriosa, art. 144 — Proprietaria.

N. 2.127, Joaquim M. Pereira, artigo 144 — Proprietario.

N. 2.220, João Baptista S. Figueiredo, art. 248 L — Motorista.

N. 2.901, Mario Loureiro, art. 144 — Motorista.

N. 3.417, Raymundo Aldivar, art. 248 — Motorista.

N. 3.746, Joaquim P. R. Duarte, artigo 144 — Proprietario.

N. 1.348, Manoel Fernandes, art. 144 — Motorista.

N. 1.524, João Corrêa Silveira, artigo 144 — Motorista.

N. 5.072, Ismael Oliveira, art. 144 — Motorista.

N. 5.087, Casa Domingos Silva, S. A., art. 144 — Proprietaria.

N. 6.206, Antonio Cardoso Soares, art. 144 — Motorista.

N. 6.272, Cravacino Gouvêa, art. 144 — Motorista.

N. 6.299, Moysés Brandão, art. 144 — Motorista.

Passageiro:

N. 3. Miguel Augusto Gomes, art. 92 — Motorista.

Experiencia:

N. 60, W. S. Evill, art. 144 — Proprietario.

Passageiro:

N. 297, Carlos Silva Rocha, art. 100 — Proprietario.

N. 491, José Soares, art. 81 — Motorista.

N. 762, Lauro R. Jardim, art. 92 — Proprietario.

N. 905, Astrogildo Ramos, art. 144 — Motorista.

N. 955, Francisco Dias da Costa, artigo 144 — Proprietario.

N. 1.360, Montesoro Giusepp, artigo 102 — Motorista.

N. 2.369, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

N. 2.496, Norberto de Souza, art. 86 — Motorista.

N. 2.511, Waldemar Targino, art. 248 E — Proprietario.

N. 2.880, Izail Vaz Tosla, art. 248 E — Proprietario.

N. 3.013, Waldemar Cunha, arts. 86 e 98 — Motorista.

N. 3.052, Alfredo F. Silva, art. 248 E —

N. 3.107, Augusto José Carvalho, artigo 144 —

N. 3.147, Domingos Thomé Santos, art. 248 E — Proprietario.

N. 4.002, Estevão F. Lembeck, artigos 257 e 248 L — Motorista.

N. 4.142, P. A. Machado, art. 248 L — Proprietario.

N. 4.345, Augusto Pinto, art. 84 — Motorista.

N. 4.462, Dr. Arlindo Estrella, artigo 79 — Proprietario.

N. 4.562, T. L. Wright & Comp., art. 79 — Proprietarios.

N. 4.686, José Joaquim Brito, art. 88 — Proprietario.

N. 4.912, João Ferreira Durães, artigo 348 E — Motorista.

N. 5.403, José Augusto Vaz, art. 248 L — Motorista.

N. 5.767, José Pedro Baracho, art. 84 — Motorista.

N. 6.649, Dr. Julio P. Guerra, artigo 144 — Proprietario.

N. 7.336, Nuno Magalhães, art. 92 — Motorista.

N. 7.496, João Ferreira Braga, artigo 92 — Proprietario.

N. 7.569, Manoel R. Pereira, art. 248 E — Motorista.

N. 7.675, Walter Fidalgo, art. 100 — Motorista.

N. 7.822, Domingos Silva, art. 248 L — Proprietario.

N. 7.995, Abel Santos Queiroz, artigo 248 L — Motorista.

N. 7.912, João Dias Santos, art. 144 — Motorista.

N. 8.310, Nelson Paiva, art. 100 — Proprietario.

N. 8.347, Aquilino Pereira, art. 81 — Motorista.

N. 8.618, Francisco P. Sebastião, artigo 248 L — Motorista.

N. 8.661, Manoel T. Leite, art. 248 L — Motorista.

N. 8.924, Augusto C. Loureiro, artigo 248 L — Motorista.

N. 8.983, Adriano de Souza, art. 86 — Proprietario.

N. 9.405, Erik H. Forygen, art. 248 E — Proprietario.

N. 9.471, Bernardino Ferreira, artigo 100 — Proprietario.

N. 9.542, José Alves Cruz, art. 248 L — Motorista.

N. 9.731, Coronel Francisco A. Mello, art. 100 — Proprietario.

N. 10.002, Horacio Villela, art. 100 — Proprietario.

N. 10.029, Abelardo Rodrigues e Rodrigues, art. 81 — Motorista.

N. 10.206, João Ferreira Cardoso, artigo 102 — Motorista.

N. 10.444, F. B. Herdes & Comp., art. 248 L — Proprietarios.

N. 10.464, Francisco Balthazar, artigo 248 L — Motorista.

N. 10.505, Manoel Escudeiro, art. 144 — Proprietario.

N. 10.581, Rubens Santos, art. 84 — Proprietario.

N. 10.944, Benjamin Braga, art. 100 — Proprietario.

N. 11.476, Thales Sampaio, art. 248 L — Proprietario.

N. 12.117, Max Leitão, art. 248 L — Proprietario.

N. 12.266, Armino Robinson, artigo 248 L — Proprietario.

N. 12.282, D. Deolinda Fencões, artigo 102 — Proprietaria.

N. 13.049, Domingos Pimola, art. 248 L — Motorista.

N. 13.588, Auto Mercantil Brasileira, S. A., art. 144 — Proprietaria.

N. 13.696, Dr. Elisario Costa, artigos 102 e 257.

N. 14.027, Oscar G. Schrimidt, artigo 102 — Proprietario.

N. 14.217, Orlando Boudet, art. 102 — Proprietario.

N. 14.362, Valentim Virgilio, artigo 102 — Proprietario.

Observação:

A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o decreto n. 15.614, de 15 de agosto de 1922.

Inspeção de Vehiculos, 10 de junho de 1930. — O inspector, *Armando Bernardino*.

MINISTERIO DA FAZENDA**Directoria do Patrimonio Nacional**

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da Directoria do Patrimonio Nacional, publicado á pagina numero 11.215, do *Diario Official* de 30 de maio.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DO CASCO, MACHINA, CALDEIRA E TODOS OS ACCESSORIOS DO REBOCADOR DENOMINADO "JOAQUIM MURTINHO".

Vide este edital, publicado á pagina 11.759, de *Diario Official*, de 6 do corrente.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. director, presidente do concurso, faço publico que amanhã, 11 do corrente, á hora legal, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, serão chamados á prova oral de arithmetica os seguintes candidatos:

Turma effectiva:

1. Adalia de Lima Torres.
 2. Affonso de Souza Milanez Machado.
 3. Affonso Taylor da Cunha Mello.
 4. Alcy Chagas Pereira.
 5. Alcina Imbassahy Rodrigues Duarte.
 6. Alberto Soares de Souza.
 7. Chrysanto Sebastião de Faria.
 8. Dulce Ribeiro Bastos.
 9. Esio Rosado Vieira Machado.
 10. Evaristo Passeri.
- Turma suplementar:**
11. Francisca de Faria Machado.
 12. Gilberto Valladares Costa da Yeiga.
 13. João Paes Barreto Filho.
 14. José Clodomiro Vairão.
 15. José Augusto Ribeiro.

— Requerimento despachado pelo presidente do concurso em 5 de junho de 1930:

De Paulo de Freitas Pereira. — Complete o sello do requerimento e volte, querendo.

Tribunal de Contas, em 10 de junho de 1930. — *Manoel Lima Torres*, secretario do concurso.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a renda, ficam intimados a comparecer, na Secção de Revisão, dentro do prazo maximo de 10 (dez dias), os contribuintes abaixo relacionados afim de prestarem esclarecimentos aos processos "ex-officios".

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 9 de junho de 1930. — O secretario interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Antonio Lisboa Coutinho Linhares — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Fernandes Jesus — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Carlos Laversweiller — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio dos Santos Coelho (2º Tenente) — 1º Regimento de Infantaria.

Antonio Caselli — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Fernandes de Carvalho — Repartição Geral dos Telegraphos.

Antonio Monteiro de Carvalho — Serviço Geologico — Ministerio da Agricultura.

Antonio de Oliveira Cardoso — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Ignacio Fernandes — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Alves Pinto Ferreira — Imprensa Nacional.

Antonio José dos Santos — Centro de Aviação Naval.

Antonio de Almeida — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Bertholdo Alves — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Placido Peixoto do Amarante — Repartição Geral dos Telegraphos.

Antonio Arthur Athayde — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Cespedes Barbosa Sobrinho — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Barbosa — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Ferreira da Silva — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Carneiro da Silva — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Pedro da Silva (funcionario publico) — Repartição Geral dos Telegraphos.

Antonio Rodrigues da Silva — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Braga — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Bizarro Junior — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Pereira Bittencourt — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Barroso — Praia Formosa — Cargas.

Antonio de Barros — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Miguel Nascimento Junior — Centro de Aviação Naval.

Antonio Augusto de Mendonça — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Corrêa de Mello — Imprensa Nacional.

Antonio de Marco — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Fernandes de Oliveira — Arsenal de Marinha.

Antonio Neves — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Dr. Antonio Maximo Nogueira Penido — Tribunal de Contas.

Dr. Antonio Pedro Pimentel — Directoria G. D. Saude Publica.

Antonio Germano de Andrade Pinto — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio de Oliveira — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Arnaldo de Oliveira Filho.

Antonio Prado Peixoto — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Cunha — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio da Silva Martins — Ministerio da Viação (informante).

Antonio da Silveira Machado — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Burgity — Directoria da Fazenda da Armada (informante).

Antonio Raimos de Carvalho — Recebedoria do Districto Federal.

Antonio José Alves de Souza, funcionario publico — Ministerio da Agricultura — S. Geologico.

Antonio Lisboa Coutinho Linhares — Ministerio da Viação (informante).

Antonio da Silva Braga — Quartel General do Exercito (informante).

Antonio Braga — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Ferreira Muniz — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio de Moura Junior — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio de Barros Barreto — Directoria da Fazenda da Armada (informante).

Antonio Cespedes Barbosa Sobrinho — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Bezerra Barbosa — 6ª Secção do Tráfego — (Dir. G. dos Correios).

Antonio Barbosa — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Massa Filho — Repartição Geral dos Telegraphos.

Antonio Eugenio Basilio — Avenida Atlantica sem numero.

Antonio Bessa — Alfandega do Rio de Janeiro.

Major Antonio da Silva Rocha — 45º Regimento de Cavallaria Independente.

Antonio José Baptista — Arsenal de Marinha.

Antonio Rodrigues de Azeredo — Supremo Tribunal Militar (informante).

Antonio de Oliveira — Ministerio da Viação.

Antonio Eugenio de Macedo — Ministerio da Viação (informante).

Antonio Coelho de Amorim — Ministerio da Viação.

Antonio Quaresma de Lima Junior — Arsenal de Marinha.

Antonio de Souza Marques — Directoria da Fazenda da Armada (informante).

Antonio do Prado Peixoto — Ministerio da Viação (informante).

Antonio Augusto dos Santos — Ministerio da Viação (informante).

Antonio de Oliveira Segundo — Ministerio da Viação (informante).

Antonio Caetano Carlos Cavassoni — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio Leite Chermon — Supremo Tribunal Militar.

Antonio Lopes da Rocha — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antonio de Siqueira — Ministerio da Viação (informante).

Antonio Aranha Meira de Vasconcellos — Quartel G. do Exercito (informante).

Antonio Ferreira da Silva — Ministerio da Viação (informante).

Antonio Alves Vianna Sá — Supremo Tribunal Militar (informante).

Antonio Celidorecio Gomes dos Reis Junior — Supremo Tribunal Militar.

Antonio Pereira da Silva — Ministerio da Viação, E. F. C. B.

Antonio Pereira de Souza — Ministerio da Viação.

Antonio Areas Figueira — Ministerio da Viação, E. F. C. B.

Antonio Fernandes Dantas — Escola do Estado Maior do Exercito.

Antonio Dannenberg (cap.) — Corpo de Bombeiros.

Antonio Pasquoalino Cousart (1º tenente) — Policia Militar.

Antonio Leopoldino da Silva — Quartel General do Exercito (inf.).

Antonio José da Costa — Policia Militar.

Antonio A. de G. Queiroz — Estrada da Freguezia, Departamento Nacional da Saude Publica (inf.).

Antonio José da Silva (2º tenente com.) — Escola Militar.

Antonio Estevam de Castro Sergio — *Diario Official*. (inf.)

Armando Canongia — Inspectoria Federal de Navegação.

Aramis de Brito — 3ª secção do Tráfego (Directoria Geral do Correios).

Abilio Christiano Machado — Ministerio da Viação — E. F. C. B.

Alonso Martins — Ministerio da Viação (inf.).

Arthur Bezerra da Cunha — Inspectoria Federal de Estradas.

Alfredo Torres Cunha — 2ª divisão da E. F. Central do Brasil.

Armando Mario Rodrigues Dantas — 5ª divisão da E. F. Central do Brasil.

Augusto Doumont — Alfandega do Rio de Janeiro.

Aristomenes Guimarães Duarte — S. Geologico — Ministerio da Agricultura.

Aristides Paes de Souza Brasil — Praça da Republica — Quartel General (inf.).

Annibal Bittencourt — Escola Naval.

Americo Monteiro Barros — Inspectoria de Aguas e Esgotos (inf.).

Adhemar da Luz Braga (2º tenente) — 2º Regimento de Infantaria (inf.).

Armando Braga — Directoria da Fazenda da Armada (inf.).

Alvaro da Silva Brito — Ministerio da Viação.

Alberto Ribeiro Lopes — Ministerio da Viação.

Arthur Jacome de Lima — Ministerio da Viação.

Aurelio Pinto de Oliveira Lima — Ministerio da Viação — E. F. Central do Brasil.

Arazanio Deolindo Vieira Maciel — Quartel General do Exercito.

Agostinho de Almeida Valle Magalhães — Ministerio da Viação — E. F. Central do Brasil.

Americo Pompeu Monteiro de Barros — Repartição Geral dos Telegraphos (inf.).

Aurelio Botto de Barros — Recebedoria do Districto Federal (inf.).

Alfredo Teixeira do Costro — Ministerio da Viação (inf.).

Arthur Alves Vieira — Regimento Naval.

Alberto de Moraes — Ministerio da Viação (inf.).

Arthur Moreno — Recebedoria do Districto Federal (inf.).

Alfredo da Cunha Martins — Ministerio da Viação — E. F. Central do Brasil.

Alberto de Faria — Escola Militar.

Adriano Corrêa Santos Brito.

Americo Ferreira França Xavier — Imprensa Nacional.

Alvaro Benjamin de Viveiros — Inspectoria Federal das Estradas.

Adriano Vieira (funcionario publico) — E. F. Central do Brasil, 6ª divisão.

Aquilino Vidal — E. F. Central do Brasil, 5ª divisão.

Adolpho Xavier da Silveira (funcionário publico) — Repartição Geral dos Telegraphos.

Alferico Tavares — Repartição Geral dos Telegraphos.

Alfredo Fernandes Silveira (funcionário publico) — Repartição Geral dos Telegraphos.

Aristides Martins (2º tenente comissionado) — Escola Militar.

Adalberto de Campos — Ministério da Viação — E. F. Central do Brasil.

Armando Valle (funcionário publico) — Repartição Geral dos Telegraphos.

Armando Pereira de Souza (funcionário publico) — Repartição Geral dos Telegraphos.

Armando Rubens Stoino (cap.) — 8º regimento de artilharia montada.

Alexandre Lafayette Stockler (Dr.) — D. G. N. Saude Publica.

Arthur Rodrigues Tito (cap.) — Escola Militar.

Augusto Vianna Junior (1º official) — Intendencia da Guerra.

Annibal Henrique Vianna — Repartição Geral dos Telegraphos.

Alberico Bulcão Vianna — Imprensa Nacional.

Arthur Soares — Tribunal de Contas.

Alberto Ildefonso Erichsen — S. Geologico — Ministerio da Agricultura.

Dr. Arminio Leal Elyalde — 6ª bateria 1ª de artilharia de costa — Forte do Imbuhy.

Adevaldo Figueiredo Souza — Banco do Brasil.

Alvaro Francisco de Souza (2º tenente) — 1º regimento de infantaria.

Antenor de Souza — 5ª divisão da E. F. Central do Brasil.

Anado da Silva Cabral — Ministerio da Viação (inf.)

Americo José Jam Cairo — Repartição Geral dos Telegraphos (inf.)

Aristides Galvão Bueno — Directoria da Fazenda da Armada.

Armando Orlando — Recebedoria do Distrito Federal.

Alfredo Ferreira Nunes — 6ª divisão da E. F. Central do Brasil.

Arnulpho Alves Peixoto — Repartição Geral dos Telegraphos.

Alberto Ribeiro Paes — 4ª divisão da E. F. Central do Brasil.

Aldovando de Oliveira — S. Geologico — Ministerio da Agricultura.

Affonso Xavier Pragana — 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Augusto Francisco Pereira.

Alfredo Pimentel Pereira — Imprensa Nacional.

Arthur Pinheiro — Imprensa Nacional.

Dr. Alvaro Leitao da Cunha — Santa Anna do Sapucahy.

Capitão Ayrton Plaisant — 3º Regimento de Infantaria.

Adalberto Murat do Pillar — Imprensa Nacional.

Maj. Amilear Sergio Velloso Pederneras — Escola de Aviação Militar.

Adolpho Paracampus.

Aquilino de Souza Magalhães Filho — Imprensa Nacional.

Agostinho da Almeida Valle Magalhães — 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Adolpho Costa Madruga (bacharel) — Tribunal de Contas.

Angelo Pinheiro Machado Filho (doutor) — Directoria Geral de Estatística — Ministerio da Agricultura.

Alfredo de Souza Machado — Imprensa Nacional.

Abilio Christiano Machado — 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Alberto de Campos Moura — Imprensa Nacional.

Almerio de Moura (coronel) — 15º Regimento de Cavallaria Independente.

Arthur Jovino Marques (major) — Departamento da Guerra.

Augusto Gonçalves Marques — Repartição Geral dos Telegraphos.

Antenor Mattoso — Imprensa Nacional.

Dr. Arthur de Mattos Martins — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Alfredo Pereira Mendes — 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Arthur Borges Mello — 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aurelio de Albuquerque Mello — Repartição Geral dos Telegraphos.

Adelino Abilio Trigo de Loureiro — 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Armando de Castro Oliveira (doutor) — Directoria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica.

Amilear Cardoso de Menezes (2º tenente) — 1º Regimento de Infantaria.

Americo de Carvalho Menezes (capitão) — Escola Militar.

Alvaro Cotegipe Milanez — Directoria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica.

Alberto Miranda.

Agenor Monte (2º tenente) — Escola Militar.

Antenor do Nascimento — Centro de Aviação Naval.

Ascendino Gonçalves Portugal — Estrada de Ferro Central do Brasil — 4ª divisão.

Annianias José dos Santos — Centro de Aviação Naval.

Americo Pompeu Monteiro de Barros — Repartição Geral dos Telegraphos.

Alberto Bittencourt Belford — 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Alberto Frederico Bantemuller — 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antenor Augusto da Silva Braga — 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Arnauld da Silva Bretas (tenente) — Escola de Aviação Militar.

Alberto Garcia Bueno — 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Acrisio Jorge Reposo da Camara — Repartição Geral dos Telegraphos.

Adhemar Burity — Imprensa Nacional.

Alvaro de Moraes Guterres — Imprensa Nacional.

Arthur de Souza Gomes.

Arthur Gomes de Sá — Arsenal de Marinha.

Alfredo José Gonçalves — Recebedoria do Distrito Federal.

Archimínio Pinto Amado (coronel) — Departamento da Guerra.

Alice Lemos Gill — Repartição Geral dos Telegraphos.

Alcebiades Freire — Repartição Geral dos Telegraphos.

Anacleto de Abreu Franco — 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Americo do Espírito Santo Fontenelle Filho — Repartição Geral dos Telegraphos.

Dr. André Faria.

Aurelio Chrispiano da Costa — 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Augusto José da Costa — Imprensa Nacional.

Augusto Guimarães da Costa — 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Alipio Pereira da Costa Filho (2º tenente) — Escola Militar.

Alcebiades Lustosa de Araujo Costa — Imprensa Nacional.

Alberto Antonio da Costa — 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Armando Level da Silva — Serviço Geologico Militar — Morro da Conceição.

Armando Pereira da Silva — Estrada de Ferro Central do Brasil — 3ª divisão.

Aristides do Nascimento Silva — Ministerio da Agricultura — Serviço Geologico.

Afonso Martins da Silva — Arsenal de Marinha.

Abel Joaquim da Silva — Imprensa Nacional.

Augusto dos Santos Sarahyba — Tribunal de Contas.

Adalberto Lossio Seiblitiz — 6ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Accacio dos Reis — 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Agostinho Isaac dos Reis — Repartição Geral dos Telegraphos.

Achilles Savasse — 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Alcebiades Dracon Barreto — Escola Militar.

Agostinho José Baptista — 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Adalgiro de Azevedo — 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Afonso Honorato de Azevedo — 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Alfredo Duarte de Azevedo — Recebedoria do Distrito Federal.

Aleides Ferreira de Assumpção — 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Alfredo Godolphim Bandeira — Repartição Geral dos Telegraphos.

Capitão Alvaro Arêas — Escola Militar.

Alberto de Araujo — Imprensa Nacional.

Alcebiades Dyonisio dos Anjos — Repartição Geral dos Telegraphos.

Angelo José Alves — Repartição Geral dos Telegraphos.

Augusto Alfredo de Almeida — Imprensa Nacional.

Azor Brasileiro de Almeida (major) — Escola Militar.

Augusto Cesar de Aguiar — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Arthur Soares Rodrigues.

Altamiro da Costa Rubim — Fortaleza de Santa Cruz.

Tenente Aristoteles — Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes.

Alberto Frederico da Rocha — Arsenal de Marinha.

Arlindo Gaspar dos Santos — Escola Polytechnica.

Aristides Gonçalves dos Santos — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Alvim Fernandes dos Santos — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Albino Gonçalves dos Santos — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aluizio Porto Ribeiro — Tribunal de Contas.

Dr. Alberto Renzo — D. G. N. Saude Publica.

Afonso Celso Ribeiro — Ministerio da Agricultura — S. Geologico.

Tenente Alfredo Augusto Ribeiro Junior — Departamento da Guerra.
 Aristo da Silva Fonseca — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Alípio José Ferreira — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Arnaud Alves Ferreira — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Dr. Alfredo Pimenta Bueno.
 Major Alberto de Farias — Escola Militar.
 Ascanio Monteiro Esteves — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Armando Caningia — Inspectoria Federal de Navegação.
 Avelino de Carvalho — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Adolpho Luiz de Carvalho (coronel) — Quartel G. da 1ª Região Militar.
 Armando Ribeiro de Castro — Recebedoria do Districto Federal.
 Alfredo Teixeira de Castro — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Arthur Cony — Imprensa Nacional.
 Amadeu Chirello — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Armando Fernandes Chaves — Recebedoria do Districto Federal.
 Alarico José Coelho Cintra — Recebedoria do Districto Federal.
 Adalberto de Gusmão Jalahy — Recebedoria do Districto Federal.
 Arthur Leite — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Anisio Thompson de Paula Leite — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Arthur Jacomo de Lima — Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Arthur Mourão do Couto Lima — Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Alvaro Antonio Leão — Imprensa Nacional.
 Adolpho Lopes Fernandes — Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Armando Silverio de Jesus — Imprensa Nacional.
 Americo José Jambeiro — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Alvaro Barbosa Lima (capitão) — 3º Regimento de Infantaria.
 Affonso Moreira da Costa Lima — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Augusto Lessa Filho — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Attila Mansel Lishôa — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Adamastor Augusto Lopes — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Axel Lofgren — S. Geologico — Ministério da Agricultura.
 Alberto de Aguiar Ballard.
 Affonso Vaz de Mello — Inspectoria Federal de Navegação — (Inf.).
 Affonso de Castro Mello — Ministerio da Viação — (Inf.).
 Agenor Monte (2º tenente com.) — Escola Militar.
 Ataliba Murce — Ministerio da Viação — (Inf.).
 Alvaro Alves de Moura — Ministerio da Viação.
 Augusto de Paula Bahia — Succursal dos Correios de Botafogo.
 Aniano Henrique Cabral de Albuquerque — Ministerio da Viação — (Inf.).
 Affonso Augusto Ramos Accioly — Inspectoria Federal de Estradas — (Inf.).

Alcino Cockrane de Affonseca — Directoria de Fazenda da Armada — (Inf.).
 Adroaldo Tourinho Junqueira Ayres — Inspectoria Federal das Estradas — (Inf.).
 Attila Guilherme de Azevedo — 2ª Secção de Contabilidade da Directoria Geral dos Telegraphos — (Inf.).
 Alexandre Zacharias de Assumpção — Escola Militar.
 Alcides Ferreira Assumpção — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Arlindo de Araujo — 7ª Secção do Tráfego — (Directoria Geral dos Correios) — (Inf.).
 Attila Gwyer de Azevedo — 7ª Secção do Tráfego — (Directoria Geral dos Correios) — (Inf.).
 Americo Vespucio Sant'Anna — Directoria de Fazenda da Marinha.
 Alarico Irineu de Araujo — Inspectoria Federal das Estradas — (Inf.).
 Aracy Baggi de Araujo — Ministerio da Viação — (Inf.).
 Alvaro Benjamin de Viveiros — Inspectoria Federal das Estradas.
 Alvaro Barbosa Lima — 3º Regimento de Infantaria.
 Alvaro Alves de Macedo — Sub-Directoria da Contabilidade.
 Armando Gonzaga — Imprensa Nacional.
 Arnulpho Castanho — Departamento da Guerra.
 Alpheu Diniz Gonçalves — S. Geologico — Ministerio da Agricultura.
 Arthur Guaraná Guia — Recebedoria do Districto Federal.
 Alfredo Guedes — 4ª divisão da E. F. Central do Brasil.
 Agenor Urbino de Souza Guimarães — 2ª divisão da E. F. Central do Brasil.
 Alfredo de Freitas Guimarães — 4ª divisão da E. F. Central do Brasil.
 Aristogiton de Carvalho.
 Adalberto Diniz (tenente-coronel) — Departamento da Guerra.
 Aguinaldo Vieira Machado — Ministerio da Viação (Inf.).
 Americo Marcelo — Ministerio da Viação.
 Alberto de Castro Marques — Directoria de Fazenda da Armada (Inf.).
 Abilio Christiano Machado Junior — Ministerio da Viação — E. F. Central do Brasil.
 Arthur Benedicto de Oliveira Porto — Ministerio da Viação — E. F. Central do Brasil.
 Agenor Nunes Muniz — Ministerio da Viação — E. F. Central do Brasil.
 Augusto da Silva Segundo — Ministerio da Viação (Inf.).
 Alfredo Scheid — Ministerio da Viação.
 Accacio dos Reis — Ministerio da Viação. (Inf.).
 Aristides Gonçalves dos Santos — Ministerio da Viação. (Inf.).
 Adel Barreto Pinto — Ministerio da Viação.
 Alberto de Andrade Portugal — Supremo Tribunal Militar. (Inf.).
 Affonso Xavier Pragana — Ministerio da Viação.
 Arthur de Pinna — Ministerio da Viação — E. F. Central do Brasil.
 Alberto Duque Estrada — Directoria de Fazenda da Armada.
 Augusto Carlos Guimarães — Arsenal de Marinha.
 Aristheo Carneiro da Silva — Recebedoria do Districto Federal. (Inf.).

Arthur Indio do Brasil e Silva — Quartel General do Exército. (Inf.).
 Alcides de Souza Coutinho — Directoria de Contabilidade da Guerra.
 Affonso Pinho Castilhos — Praça da Republica — Quartel General (Inf.).
 Alfredo da Silveira Dantas — Contadoria da Policia Militar.
 Arthur Joaquim Sampaio — Quartel General do Exército. (Inf.).
 Almerindo Martins de Castro — Contabilidade Seccional da Republica. (Inf.).
 Alcebiades Ribeiro Catalão — Contadoria da Policia Militar.
 Arthur de Macedo Cavalcante — 5ª secção do Tráfego (Directoria Geral dos Correios). (Inf.).
 Alfredo Maulein Cavalcante — Policia Militar.
 Augusto Martins das Chagas — Ministerio da Viação.
 Aeylio Santos — Tribunal de Contas. (Inf.).
 Alberto Fernandes de Souza — Ministerio da Viação — E. F. Central do Brasil.
 Affonso Corrêa Silveira — Ministerio da Viação — E. F. Central do Brasil.
 Arnald Pinto da Silva — Ministerio da Viação. (Inf.).
 Augusto Leal Schafflor — Ministerio da Viação — E. F. Central do Brasil.
 Alvim Fernandes dos Santos — Ministerio da Viação. (Inf.).
 Alvaro Jansen Serra Lima Saldanha — Quartel General do Exército. (Inf.).
 Aristides Rabello — E. F. Central do Brasil.
 Arthur Pereira dos Santos — Ministerio da Viação — E. F. Central do Brasil.
 Alfredo Barroso Pereira — Ministerio da Viação — E. F. Central do Brasil.
 Arthur Aguiar Santos — Ministerio da Viação — E. F. Central do Brasil.
 Achilles da Cunha Oliveira — Ministerio da Viação — E. F. Central do Brasil.
 Arlindo Peralta Villet — Ministerio da Viação. (Inf.).
 Alberto Gonçalves Ramos — Corpo de Bombeiros.
 Alípio Noya Soares — Ministerio da Viação — E. F. Central do Brasil.
 André José Soares — Supremo Tribunal Militar. (Inf.).
 Adolpho Fernandes da Silva — Ministerio da Viação.
 Alípio Gomes de Oliveira — Ministerio da Viação — E. F. Central do Brasil.
 Ary Hugo Brigido Corrêa — Forte de Copacabana — 1ª Bateria Isolada de A. Costa.
 Alfredo Ribeiro Costa — Praça da Republica — Quartel General.
 Americo Eugenio da Fonseca Costa — Ministerio da Viação. (Inf.).
 Arthur Goytacazes da Costa — Ministerio da Viação — E. F. Central do Brasil.
 Augusto Baptista da Costa — Ministerio da Viação. (Inf.).
 Aurelio Chrispiniano — Ministerio da Viação — E. F. Central do Brasil.
 Arthur Cony — Imprensa Nacional. (Inf.).
 Arthur de Azevedo Coimbra — Ministerio da Viação. (Inf.).
 Alano Leon da Silveira — Escola Polytechnica. (Inf.).
 Anthero Olympio de Siqueira — Caixa de Amortização.

Araken de Azevedo Coutinho — S. Geológico — Ministerio da Agricultura.
 Antenor Espôsel Coutinho — 3ª Delegacia Auxiliar da Policia.
 Alexandre de Castro Coutinho — Ministerio da Viação.
 Augusto Candido Xavier Cony — Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Inf.)
 Agostinho Paulino de Souza — 2º regimento de Infantaria — Villa Militar.
 Alvaro Nunes Vilhena — Ministerio da Viação — E. F. Central do Brasil.
 Annibal Ribeiro da Silva — Ministerio da Viação — E. F. Central do Brasil.
 Abel Silva — Ministerio da Viação — E. F. Central do Brasil.
 Alberto Pequeno (capitão) — Escola Militar.
 Bonifacio Xavier de Castro — 3º Regimento de Infantaria.
 Bento Carrazedo Filho — Recebedoria do Districto Federal.
 Benedicto Francisco Ribeiro — Recebedoria do Districto Federal.
 Tenente Benjamin Constant M. de Almeida — 3º Regimento de Infantaria.
 Benedicto Oscar Rodrigues de Andrade — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Bento Ribeiro Carneiro Monteiro (capitão) — Escola de Aviação Militar.
 Benjamin Guedes de Mello (Dr.) — Tribunal de Contas.
 Balduino José Meira Filho — Alfandega do Rio de Janeiro.
 Belmiro Henrique Marques — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Basilisso Nelson Florião de Moura — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Bento Egdio da Silva Braga Netto — 2ª Divisão, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Bernardo Corrêa de Moraes.
 Braz da Silveira Caldeira — 6ª Secção do Trafego (Directoria Geral dos Correios), Inf.
 Bernardino Christiano da Luz — Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Bento Alves Borrego — Ministerio da Viação (Inf.).
 Brivaldo Barroso de Barros (2º tenente comum) — Escola Militar.
 Bento Egdio da Silva Braga Netto — Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Bento Augusto Barbosa — 3ª Secção de Contabilidade (Directoria Geral dos Correios).
 Bernardino Manoel de Freitas — Ministerio da Viação (Inf.).
 Benedicto Affonso — Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Braz Carelli — Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Benjamin Magalhães de Oliveira — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Carlos Vellozo.
 Candido dos Santos Lira — Quartel General do Exercito (Inf.).
 Caio Caldeira Brant — Directoria da Fazenda da Marinha (Inf.).
 Caetano Lopes — Inspectoria Federal das Estradas.
 Camillo Loschi — Avenida Francisco Bicalho.
 Carlos de Oliveira Castro Brandão — Ministerio da Viação (Inf.).
 Carivaldo de Magalhães Lima — Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil (Inf.).
 Casselandro de Oliveira Wernes (tenente) — Escola do Estado Maior.

Claudio Dubeux Collares Moreira — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Carlos Moraes Niemeyer — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Claudionor Pereira — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Carlos Braga Pereira (capitão) — Escola de Aperfeiçoamento.
 Candido Pessoa — Alfandega do Rio de Janeiro.
 Carlos Luiz Andrade Neves (Dr.) — Escola Polytechnica.
 Cleto Corrêa Lyrio — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Candido José Mariano — Inspectoria Federal das Estradas.
 Corintheo Brissac de Lucena (2º tenente em comissão) — Departamento da Guerra.
 Carlos da Silva Barreto — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 C. Herculanio A. Pereira Junior (coronel) — Escola Militar.
 Carlos Accioly de Sá (Dr.) — Directoria Geral do Departamento Nacional da Saude Publica.
 Christovão de Castro Barcellos (major) — Departamento da Guerra.
 Christiano Augusto Franco — Tribunal de Contas.
 Dr. Cyro de Andrade Martins Costa — Escola Polytechnica.
 Carlos de Souza Vianna — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Tenente Carlos Pinheiro Rabello — 3º Regimento de Infantaria.
 Camillo dos Santos — 6ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Cicero José de Azevedo — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Carlos Sebastião de Andrade — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Canby de Alcantara — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Carlos Ferreira — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Cypriano Santiago — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Cezar Augusto Lagden — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Custodio Joaquim de Abreu — Ministerio da Viação (Inf.).
 Carlos Andrea — Agencia de Pedro 2º.
 Clemente Marques Maia do Amaral — Directoria de Fazenda (Inf.).
 Cicero Marinho de Souza — Arsenal de Marinha.
 Cesar Regulo Valdetaro — Tribunal de Contas.
 Carlos Tamoyo da Silva — 3º Regimento de Infantaria.
 Caetano H. G. D. Silva — Escola Militar.
 Cypriano Santiago — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Crispim Florentino Pereira — Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Celso Soares de Queiroz (2º tenente) — 1º Grupo de Artilharia Pesada.
 Christovam Paulino da Silva Pires — Sub-Directoria do Trafego.
 Dr. Carlos Peixoto Costa Rodrigues — Departamento Nacional de Saude Publica.
 Carlos Sebastião Rodrigues — Recebedoria do Districto Federal.
 Clodualdo dos Santos Rodrigues — Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Dr. Carlos Accioly de Sá — Departamento Nacional de Saude Publica.
 Carlos Sanzio — Escola de Aviação Militar.
 Carlos do Prado Monte — Sub-Directoria do Trafego.
 Carlos Luiz de Andrade Neves — Escola Polytechnica.

Carlos Coelho Muniz — Sub-Directoria do Trafego.
 Carlos Marques de Niemeyer — Ministerio da Viação.
 Carlos Marques Lisboa — Recebedoria do Districto Federal. (Inf.)
 Diomar Lopes Coelho — 2ª divisão da E. F. Central do Brasil.
 Dulcideo E. Santo Cardoso — Escola Militar.
 Carlos Catão de Oliveira Prates — Ministerio da Viação — E. F. Central do Brasil.
 Duarte da Silva Campos — 2ª divisão da E. F. Central do Brasil.
 Dyden Alberto Reis — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Decio Benigno — Tribunal de Contas.
 Djalma Ferreira Alves Maia — 4ª divisão — E. F. Central do Brasil.
 Diomedes Figueiredo Moraes — Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.
 Domingos Nery Penido — Ministerio da Agricultura. (Inf.)
 Domingo Arthur Medeiros (major) — Policia Militar.
 Domingos de Oliveira Alves — Ministerio do Exterior.
 Deocleciano Bernardino Freitas — Ministerio da Viação. (Inf.)
 Diniz Antonio de Siqueira Filho — E. F. Central do Brasil.
 Domingos Pereira Arantes — *Diario Official*. (Inf.)
 Danilo Armond — Inspectoria Federal de Obras contra as Secas. (Inf.)
 Euzebio Puchini — Ministerio da Viação. (Inf.)
 Ernesto da Silva Paranhos Junior — Ministerio da Viação. (Inf.)
 Eustério de Alcantara — Supremo Tribunal
 Carmelino Homem Castorino Motta — E. F. Central do Brasil, 5ª divisão.
 Camillo Gaertner Filho — Directoria do Trafego.
 Carlos Gaertner Filho — Sub-Directoria do Trafego.
 Carlos Augusto G. Domingues — Tribunal de Contas.
 Carlos Autran Dourado — Escola Militar.
 Curiacio José Ferreira — E. F. Central do Brasil.
 Cicero Freire — Tribunal de Contas.
 Carlos Ferreira Dias — Inspectoria de Aguas e Esgotos.
 Carlos Saldanha da Gama Chevalier (1º tenente) — Departamento da Guerra.
 Cyro do Espirito Santo Cardoso (1º tenente) — Departamento da Guerra.
 Carlos Alberto Guillon — E. F. Central do Brasil, 3ª divisão.
 Cicero Ferreira de Abreu — Sub-Directoria do Trafego.
 Coronel José Ayres Siqueira (funcionario publico) — Departamento da guerra.
 Carlos Ellena — 4ª divisão da E. F. Central do Brasil.
 Cromwel Machado — Praça da Republica — Quartel General. (Inf.)
 Tenente Caetano Horizontino C. D. Silva — Escola Militar.
 Carlos Moraes de Niemeyer — Ministerio da Marinha. (Inf.)
 Euphrazio Bezerra de Albuquerque — Ministerio da Marinha. (Inf.)
 Eugenio Agistini — Recebedoria do Districto Federal. (Inf.)
 Elmenes Peixoto Guimarães — 5ª divisão da E. F. Central do Brasil.

Eduardo Paulo Moreenw — Ministerio da Viação. (Inf.)

Edgard Teixeira — Repartição Geral dos Telegraphos.

Eugenio Ferreira de Mello Nogueira — Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Djalma Ferreira Alves Maia — Ministerio da Viação.

Durval de Faria Barengo — Casada Moeda.

Duarte da Silva Campos — Ministerio da Viação — E. F. Central do Brasil.

Durval Telles — Repartição Geral dos Telegraphos.

Diogo Maria dos Reis — Ministerio da Viação (Inf.)

Eduardo de Carvalho Nobrega — Imprensa Nacional.

Euclides Muniz Pontes — Imprensa Nacional.

Edmundo Barreto Pinto.

Egardo de Oliveira (cap.) — Região Militar e 1ª divisão de infantaria.

Ernesto Perozzi Machado — Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

Eurico Serzedello Machado — Alfandega do Rio de Janeiro.

Eugenio Pinto de Magalhães — Repartição Geral dos Telegraphos.

Eugenio Nascimento — Imprensa Nacional.

Edgard de Albuquerque Alves Maia (1º tenente) — Departamento da Guerra.

Edevy de Oliveira Pessoa Barros (cap.) — 15º Regimento de Cavalaria Independente.

Edgard Fraga.

Eugenio Lino da Costa — Repartição Geral dos Telegraphos.

Ernestino Chrispiniano da Costa — 2ª divisão da E. F. Central do Brasil.

Eugenio Ferreira de Abreu — 2ª divisão da E. F. Central do Brasil.

Eider Gomes Ribeiro — Recebedoria do Districto Federal.

Eduardo Telles Ferreira — 5ª divisão da E. F. Central do Brasil.

Eurico Cancelli — 4ª divisão da E. F. Central do Brasil.

Elisa Campos — Thetro Trianon.

Eugenio Gomes Vieira de Castro — Repartição Geral dos Telegraphos.

Emilio do Carmo Cavalcante — Imprensa Nacional.

Eduardo Reis da Goma Cerqueira — Alfandega do Rio de Janeiro.

Emilia Lemos — Repartição Geral dos Telegraphos.

Eurico Vieira Braga — Directoria Geral dos Correios. (Inf.)

Eduardo de Azevedo Botelho — Supremo Tribunal Militar. (Inf.)

Estevão Falcão Ribeiro Bastos — Ministerio da Viação — E. F. Central do Brasil.

Ernesto Barbosa — Ministerio da Viação.

Eduardo Farrim de Barros (cap. Dr.) — Policia Militar.

Elpidio Boa Morte Filho — Ministerio da Fazenda.

Elan David Wrattgu — Arsenal de Marinha.

Eurico Ribeiro Moss (cap.) 2º Regimento Infantaria — Villa Militar.

Eugenio Oliveira Torres — Repartição Geral dos Telegraphos.

Eduardo Mendes Limoeiro (engenheiro) — Ministerio da Agricultura (Inf.)

Eudoro de Souza — Quinta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Everardo João de Souza — Repartição Geral dos Telegraphos.

Enani Moutinho Mia — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Estevam Nicolich — Ministerio da Viação.

Francisco de Jesus — Sexta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Francisco Sá Lessa (Dr.) — Escola Polytechnica.

Francisco Fernandes Cezar Leite — Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Francisco de Paula Leal — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Francisco Rebello de Carvalho — Imprensa Nacional.

Francisco Diniz Carneiro — Quinta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Francisco Pedro Rodrigues (capitão-tenente). — Escola de Aprendizes Marinheiros.

Francisco Gonçalves de Aguiar — Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

Francisco Dias dos Santos — Quarta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Francisco Sellmann — Quarta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Francisco Paulo Miranda e Silva — Repartição Geral dos Telegraphos.

Francisco de Reitas — Centro de Aviação Naval.

Francisco Pereira Pinto Galvão — Estrada de Ferro Central do Brasil — 2ª Divisão.

Francisco Burgos — Quinta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Francisco Elidio Linoir de Merecourt — Repartição Geral dos Telegraphos.

Francisco Paula Martins — Repartição Geral dos Telegraphos.

Francisco Vieira Machado — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Francisco Ferreira Neves — Centro da Aviação Naval.

Francisco Perdigão Filho — Imprensa Nacional.

Francisco Pereira Pinto — Repartição Geral dos Telegraphos.

Francisco Gomes Nogueira.

Francisco Gomes Nogueira (coronel).

Francisco Joaquim de Oliveira Junior — Supremo Tribunal Militar.

Francisco Belline Lessa — Sub-Directoria de Contabilidade.

Francisco Leopoldino Gonçalves de Lima — Policia Militar.

Francisco Mac Dowell — Internato Pedro II.

Francisco de Paula Leite — S. de Saude da Policia Militar.

Francisco de Brito Themudo Lessa — Recebedoria do Districto Federal.

Francisco de Campos Moraes — Arsenal de Marinha.

Francisco Egydio Martins — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Francisco de Paula Nobrega — Sexto Batalhão de Infantaria.

Francisco Rodrigues Ribeiro — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Francisco José da Silva — Quarta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Francisco Henrique Stilben — Policia Militar.

Francisco da Silva — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Francisco de Paula e Souza — Estrada de Ferro Central do Brasil — Quarta Divisão.

Francisco de Araujo Reis Vianna — Directoria de Fazenda da Marinha.

Francisco de Paula Anjos — Supremo Tribunal Militar.

Francisco de Burgos — Ministerio da Viação (Inf.)

Francisco Pereira Pinto Galvão — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Francisco de Burgos — Quinta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Francisco Garcia Bernardo da Cruz — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Francisco Alesso.

Francisco José Xavier Junior (funcionario publico) — Repartição Geral dos Telegraphos.

Francisco Alves Barreto — Setima Seção do Trafego — Directoria Geral dos Correios (Inf.)

Francisco Eugenio Coutinho (Dr.), — D. G. N. S. Publica.

Francisco Garcia Bernardo da Cruz — Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Francisco Dantas — Serviços Hollerth

— Prefeitura do Districto Federal.

Francisco Diniz — Quarta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Francisco Souza — Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

Francisco Gil Castello Branco — Ministerio da Guerra.

Francisco de Oliveira Perdigão — Ministerio da Viação (Inf.)

Francisco Augusto do Patrocinio — Ministerio da Viação (Inf.)

Francisco Sellmann — Ministerio da Viação (Inf.)

Frederico Cavalcante Carneiro Monteiro — Praça da Republica — Quartel General.

Fritz Tutein.

Firmino Ancora Lins de Vasconcellos — Inspectoria Federal das Estradas.

Frederico Carlos von Sollinger — Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Frederico Joseff N. Dias — Terceiro Regimento de Infantaria.

Felinto Lobo — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Firno Alves de Souza (capitão de fragata) — Directoria de Fazenda da Marinha.

Fernando de Paiva Guimarães — S. A. Longovica.

Felippe de Santa Cruz Abreu — Recebedoria do Districto Federal (Inf.)

Fidelis Salvador Pinto de Almeida — Directoria Geral dos Correios.

Francellino Barbosa da Silva — Centro de Aviação Naval.

Fiedolino José Soares — Quarta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Franz Carl Wilmen — Companhia Sul America. (Rua do Ouvidor esquina de Quitanda).

Fausto da Costa Seabra — Serviço Radio do Exército.

Fausto Rollemberg — Arsenal de Marinha.

Franklin Augusto da Silva Nunes — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Fernando José Lemos. — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Frederico João de Lauro — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Felix Augusto de Oliveira — Ministerio da Viação.

Fernando José de Lemos — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Florentino Herbster Pereira — Inspectoria de Fiscalização do Exercício de Medicina.

Fenelon Nascimento — Repartição Geral dos Telegraphos.

Frederico de Avilla Bittencourt Mello — Inspectoria Federal das Estradas.
 Frederico Ortiz do Rego Barros — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Floriano Peixoto Xavier de Brito — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Fernando Bruce (1º tenente) — Departamento da Guerra.
 Feliciano Peres Garcia — Estrada de Ferro Central do Brasil 2ª Divisão.
 Fernando Jeronymo Araujo — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Floriano de Almeida — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Franklin Pio Pedro da Fonseca — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Felipe Soares Duque Estrada — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Fausto Ariano de Carvalho — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Felinto Lobo — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Felipe Joaquim — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Fernando Muniz Freire Junior — Supremo Tribunal Militar (Inf.).
 Fernando Guedes Gonçalves da Silva — Inspectoria Federal das Estradas.
 Frederico Paramo.
 Felinto Alves Guerra Junior — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Fortunato Buleão — Banco do Brasil.
 Fraterno de Freitas Guimarães — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Fernando Teixeira Guimarães — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Fernando Teixeira Rios — Ministério da Viação (Inf.).
 Fernando Silva Porto — Ministério da Viação (Inf.).
 Fernando Soledade (Dr.) — D. G. do Departamento N. de Saude Publica.
 Guilherme Ferreira de Abreu — Directoria de Fazenda da Armada. (Inf.).
 Gregorio Pedro de Alcantara — Ministério da Viação (Inf.).
 Gerson Luiz de Albuquerque (tenente-coronel) — Policia Militar.
 Garcia D'Anta Pires Carvalho Albuquerque — Directoria de Fazenda da Marinha.
 Graciano de Abreu Gonçalves (cap.) — Intendencia da Guerra.
 Godofredo Franco de Freitas (major) — Departamento da Guerra.
 Guilherme de Dacia e Britto — Recebedoria do Districto Federal.
 Gastão Drumond Machado Nunes — Ministério da Viação (Inf.).
 Genserico Aragão da Silva Pinto (Dr.) — Dir. G. do Departamento N. da S. Publica.
 Gastão Pimentel (capitão) — Departamento da Guerra.
 Genesio Pitanga Filho (Dr.) — Directoria G. do Departamento N. de S. Publica.
 Gilberto dos Santos Neves — Inspectoria Federal das Estradas.
 Gaston Assis de Oliveira — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Gastão de Almeida Magalhães — 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Geminiano de Mattos — Alfandega do Rio de Janeiro.

Gabriel Martins — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Gustavo Bianchi — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Gilberto Domingos Braga — 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Genserico Muniz Freire — Inspectoria Federal das Estradas.
 Graccho Mario da Silva Freire — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Germano Augusto Azambuja — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Geraldo Amorim — D. G. N. S. Publica.
 Godofredo Amaral — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Garfiel Augusto Parry de Almeida (Dr.) — D. G. D. N. Saude Publica.
 Gabriel Cesario da Fonseca — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Guilherme Caframby — Imprensa Nacional.
 Gonçalo de Paiva Cavalcanti — Escola de Aviação Militar.
 Gilberto de Araujo Cavalcanti — Forte de Copacabana.
 Gastão Drumond Machado Nunes — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Gil Lauro de Amorim — Ministerio da Viação-Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Gersasio Castello Branco — Imprensa Nacional (Inf.).
 Gelulio Benjamin da Cunha Lisboa — Ministerio da Viação-Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Gabriel de Andrade — Ministerio do Exterior.
 Germano Soares Vieira — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Gabriel Martins — Ministerio da Viação (Inf.).
 Godofredo Vasconcellos — Arsenal da Marinha.
 Graccho Tangel de Azevedo Coutinho — 4ª Secção do Tráfego-D. G. dos Correios.
 Gentil Falcão — praça da Republica — Quartel General.
 Galdino Cesar da Rocha — Ministerio da Viação.
 Genserico Aragão de Souza Pinto — Departamento Nacional de Saude Publica (Inf.).
 Henrique Ramos de Oliva — Ministerio da Viação.
 Henrique Guimarães Ladgen — Recebedoria do Districto Federal.
 Horacio da Silva Braga — 2ª Divisão da E. F. C. B.
 Heitor Nolasco de Carvalho — 2ª Divisão da E. F. C. B.
 Haroldo Pedro da Silva Santos — 5ª Divisão da E. F. C. B.
 Hildebrando Sarmiento (cap.) — Collegio Militar.
 Helio Luthero Braga — 2ª Divisão da E. F. C. B.
 Hercilio Mello — Companhia Brasileira de Portos.
 Hermann Palmeira — 5ª Divisão da E. F. C. B.
 Hugolino de Albuquerque Mello (Dr.) — Directoria Geral de Estatística.
 Horacio de Loyola Pires (tenente) — 8º Regimento de Artilharia Montada.
 Helio Peixoto.
 Hugo de Alvarenga Peixoto (tenente) — Escola de Aviação Militar.
 Humberto Carlos Pereira — Imprensa Nacional.

Herionides Costa Pereira — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Homero Maisonetti (major) — Escola Militar.
 Hugo Mutzell — Serviço Geologico Militar.
 Heitor Bianco de Almeida Pedroso (1º tenente) — Departamento da Guerra.
 Hamilton de Lacerda Nogueira (doutor) — Directoria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica.
 Henrique Ramos de Oliveira — 5ª Divisão da E. F. C. B.
 Horacio de Oliveira Costa — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Hilario Roberto — 4ª Divisão da E. F. C. B.
 Hugo Ramos — Alfandega do Rio de Janeiro.
 Hugo de Albuquerque — 3ª Divisão da E. F. C. B.
 Henrique Gonzaga de Souza Amorim — 5ª Divisão da E. F. C. B.
 Horacio Carlos de Almeida — 5ª Divisão da E. F. C. B.
 Horacio Indio do Brasil — 4ª Divisão da E. F. C. B.
 Henrique de Mello Moraes — 5ª Divisão da E. F. C. B.
 Henrique Marques da Ilva — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Hildebrando Gonçalves Leite — 2ª Divisão da E. F. C. B.
 Heitor Mario dos Santos — 3ª Secção da Directoria Geral dos Correios.
 Hugo Groséo — Supremo Tribunal Militar.
 Henrique Cunha (1º tenente) — Departamento da Guerra.
 Henrique Mello Muller de Campos — Collegio Militar.
 Horacio Mendes Campos — Inspectoria de Aguas e Esgotos.
 Humberto Meirelles de Carvalho — Sub-Directoria do Tráfego.
 Henrique Raymundo Fontenelle — Escola de Aviação Militar.
 Heitor Mario dos Santos Lima — Sub-Directoria do Tráfego.
 Henrique Augusti Maleval — Recebedoria do Districto Federal.
 Homero Maisonette — Escola Militar.
 Henrique Maggioli — Recebedoria do Districto Federal.
 Hygino Gonçalves Moreira — 5ª Divisão da E. F. C. B.
 Hamilton de Lacerda Nogueira — Departamento N. S. Publica.
 Hugo Mutzell — Serviço Geographico Militar.
 Haroldo Pedro da Silva Santos — 5ª Divisão da E. F. C. B.
 Herculano dos Andes Virgolino — Sub-Directoria do Tráfego.
 Hermogenes Thomaz de Aquino — 2ª Batalhão de Caçadores — Inf. E. Militar.
 Homero Barbosa de Araujo — M. da Viação — E. F. C. B.
 Homero de Oliveira Guimarães Junior — 2ª Divisão da E. F. C. B.
 Henrique Messeder da Rocha Freire — M. da Viação (Inf.).
 Harryford Vasconcellos Calmon — Agencia do Correio de Cascadura (D. G. dos Correios).
 Horacio da Cunha Telles — Tribunal de Contas.
 Heraclito Graça L. Vasconcellos (bacharel) — Tribunal de Contas.
 Horace E. Wailliams — M. da Agricultura — S. Geologico.
 Heraclito Gomes Vianna — Repartição Geral dos Telegraphos.
 Henrique Carlos Magalhães — Inspectoria de Seguros.
 Horacio Indio do Brasil — M. da Viação — (Inf.).

Henrique de Oliveira Borges — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola do M. da Agricultura — (Inf.).

Hugo Octavio Vieira — Repartição Geral dos Telegraphos.

Hugo da Cunha Machado — Directoria de Fazenda e Marinha — (Inf.).

Heitor Sampaio — Ministerio da Viação.

Hilario Roberto — M. da Viação — (Inf.).

Hermogenes Nogueira de Oliveira — Directoria da Fazenda do M. da Marinha — (Inf.).

Italo Capuzzo — M. da Viação — E. F. C. B.

Ivar Costa Rodrigues — Tribunal de Contas — (Inf.).

Ignacio de Loyola Daher (tenente) — Escola de Aviação Militar.

Ildefonso Falcão — Ministerio do Exterior.

Iberê Timogheo Peixoto — Caixa de Amortização.

Israel Man Roussine — Ministerio da Viação — (Inf.).

Ignacio Alvares de Oliveira — Repartição Geral dos Telegraphos.

Illydio Correia de Oliveira Lyra (doutor) — Centro de Aviação Naval.

Israel Santo Elias Affonso Costa — Repartição Geral dos Telegraphos.

Innocencio Antonio da Silva — Imprensa Nacional.

Ignatemo Ramos — Imprensa Nacional.

Ismael Pereira de Araujo — Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Isaac Cannavan — Rua Barão de Mauá.

Ignacio Moreira Campos — Repartição Geral dos Telegraphos.

Ismael Cruvello Cavalcanti — Imprensa Nacional.

Ildefonso Pinheiro das Chagas — Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Iracema Nobrega Dias — Escola Polytechnica.

Illydio Corrêa de O. Lyra — Centro de Aviação Naval.

Ildefonso Ayres Marinho — Ministerio do Exterior.

Ignacio da Cunha Lopes (Dr.) — Hospital Nacional.

Isaac Silva Santos.

Ignacio Uzeda — Sub-Directoria do Trafego.

Izidro Leite Ferreira Araujo — Praça da Republica — Quartel General (Infantaria).

João Rodolpho de Mello Santos — Sexto Batalhão de Infantaria.

João de Paula Mendonça.

João Thomaz Cardozo — Repartição Geral dos Telegraphos.

João Moreira Cardoso — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Carlos Barbosa da Silva Junior — Repartição Geral dos Telegraphos.

João Sertã — Leopoldina Railway Company Limited.

João Carvalho de Abreu — Setima Seção do Trafego. (Directoria Geral dos Correios).

João Martins Avila — Ministerio da Viação (inf.).

João Antonio Baptista — Arsenal de Marinha.

João de Mattos Araujo — Supremo Tribunal Militar (inf.).

João Leoncio de Araujo — Repartição Geral dos Telegraphos (inf.).

João Antunes — Ministerio da Viação.

João Henrique de Freitas Sobrinho — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

João da Matta — Ministerio da Viação (inf.).

João Antonio Mendes (major) — Corpo de Bombeiros.

João Noronha (2º tenente) — Departamento da Guerra.

João Agostinho Lisboa de Mara — Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Pires de Magalhães — Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Gabriel da Matta Machado — Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.

João Pereira de Oliveira (capitão) — Departamento da Guerra.

João de Albuquerque Pereira — Estrada de Ferro Central do Brasil — Terceira Divisão.

João Nery (Dr.) — Directoria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica.

João Tavares Pedrosa — Imprensa Nacional.

João Joaquim Ferreira Lobo — Repartição Geral dos Telegraphos.

João Xavier Lopes — Recebedoria do Districto Federal.

João Ramos de Lima — Alfandega do Rio de Janeiro.

João Borges Lagos — Recebedoria do Districto Federal.

João Figueira Larivoir — Estrada de Ferro Central do Brasil — Segunda Divisão.

João Baptista Coelho (capitão reformado) — Intendencia da Guerra.

João Clapp Filho — Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Marques da Silva Castor — Quarta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Moreira Cardoso — Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Luiz de Campos Filho — Recebedoria do Districto Federal.

João Roberto Sanford — Alfandega do Rio de Janeiro.

João Noronha Feital — Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Alves de Souza Firmo Junior — Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Thomaz Alves (Dr.) — Directoria Geral do Dispensario Nacional de Saude Publica.

João Antunes — Quinta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Leoncio de Araujo — Repartição Geral dos Telegraphos.

João Alves Junior — Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Luiz Ramos Quirito — Estrada de Ferro Central do Brasil — Quarta Divisão.

João Coelho de Souza — Arsenal de Marinha.

João Maria de Vasconcellos Sobrinho (tenente) — Escola Militar.

João Avelino da Costa — Quarta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Joaquim dos Santos Sá Filho — Directoria de Engenharia do Exercito.

João de Oliveira Sá — Terceira Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Monte de Hannequim — Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Benevenuti — Imprensa Nacional.

João Climato do Couto Barroso — Inspectoria Federal das Estradas.

João Antonio de Barros — Quinta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Gomes de Menezes — Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Baptista Meira — Alfandega do Rio de Janeiro.

João Lopes de Oliveira Lyrio (coronel) — Quartel General — Corpo de Bombeiros.

João Baptista Mizzari — Ministerio da Viação (inf.).

João Antonio de Miranda Junior — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Ribeiro Carneiro Monteiro — Recebedoria do Districto Federal.

João Baptista Mill — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Pereira da Silva — Quarta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Dias de Souza — Imprensa Nacional.

João Fleury de Souza Filho (2º tenente) — Escola Militar.

João Petronilho dos Santos (2º tenente, funcionario publico) — Deposito Central de Material de Engenharia — Deodoro, Rio.

João de Lourenço — Ministerio da Viação (Inf.).

João do Valle — Estrada de Ferro Central do Brasil — 4ª Divisão.

João de Araujo Vianna — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Lourenço Carlos Stinjes — Imprensa Nacional.

João Gonçalves de Couto — Imprensa Nacional.

João José Coutinho — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

João do Valle — Repartição Geral Telegraphos.

João Vasco Alves Barcellos — Ministerio da Viação (Inf.).

João Pereira Machado — Directoria de Fazenda da Marinha (Inf.).

João Pires de Magalhães — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Maria Broxado Filho — Ministerio da Viação.

João da Cunha Pereira — Ministerio da Viação.

João Lourenço Pereira Junior — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Gomes de Menezes — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

João Lopes de Moura — Ministerio da Viação.

José Vieira Campello — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

José Tiburcio Gonçalves Camaz — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

José Maturino Bueno — Repartição Geral dos Telegraphos.

José Ferreira de Abreu — Ministerio da Viação.

José Mathews da Silva — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

José Joaquim de Carvalho Albuquerque (tenente-coronel) — Escola Militar.

José Alexandre Alcarraz — Inspectoria Federal das Estradas (Inf.)

José Mario de Amorim — Thesouraria (Directoria Geral dos Correios).

José Fiuza da Rocha — Serviço Geologico do Ministerio da Agricultura.

José Osmany Braga Pires — Ministerio da Vição — Estrada de Ferro Central do Brasil.

José Gomes de Amorim — Repartição Geral dos Telegraphos.

José Francisco Tavares — Centro de Aviação Naval.

José Raymundo Goulart Junior — Estrada de Ferro Central do Brasil — 2ª Divisão.

José Bento Gonçalves — Estrada de Ferro Central do Brasil — 2ª Divisão.

José Graça — Recebedoria do Districto Federal.

José Rodrigues Maia — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

José Viriato Martins — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

José Baptista Moreno — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

José Gomes Pinheiro Machado Sobrinho — Imprensa Nacional.

José Gomes de Oliveira — Imprensa Nacional.

José Pereira — Estrada de Ferro Central do Brasil — 4ª Divisão.

José Antonio Pereira — Regimento de Fuzileiros Navaes.

José Pires — Estrada de Ferro Central do Brasil — 4ª Divisão.

José Dias Pereira — Alfandega do Rio de Janeiro.

José de Moraes — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

José Vaz de Mello — Caixa de Amor-tização.

José da Cunha Neves — Ministerio da Vição (Inf.)

José Pinto Lobo — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

José Cesario Monteiro Lins — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

José de Avila Lins — Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

José Figueiredo Lobo (tenente) — 3º Regimento de Infantaria.

José Motta de Abreu (2º tenente) — Intendencia da Guerra.

José Medeiros da Silva Leal — Imprensa Nacional.

José Paletta de Cerqueira — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

José do Castro — Arsenal de Marinha.

José Castilho — Imprensa Nacional.

José Castellar de Carvalho — Tribunal de Contas.

José Castro Menezes de Carvalho — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

José Valentim Cardoso — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

José Alves Campello — Barão de Mauá.

José Vieira Campello — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

José Santiago — 6ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

José Fernandes — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

José Ferreira — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

José Antonio Ferreira — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

José Lopes Ferreira — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

José Furtado Rodrigues (1º tenente medico Dr.) — 8º Regimento de Artillaria Montada.

José Gabriel Marcondes Romeiro (Dr.) — Directoria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica.

José Vieira Romeiro (Dr.) — Directoria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica.

José Gomes de Amorim — Repartição Geral dos Telegraphos.

José Alexandre Alcarraz — Inspectoria Federal das Estradas.

José Soares Barbosa Junior — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

José Tijuca Radeliff — Divisão de Contabilidade do Arsenal de Marinha.

José Marques da Costa — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

José Augusto Costa — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

José Ferreira Furtado (2º tenente) — Escola Militar.

José Rodrigues Freire — 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

José Calazans Lemos Gill — Repartição Geral dos Telegraphos.

José Garcia, E. F. C. B., 6ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

José Carlos de Araujo Getum (1º tenente).

José Caetano Rodrigues Jorta Junior, 5ª Divisão da E. F. C. B.

José Maria de Mello Castello Branco, 3ª Divisão da E. F. C. B.

José Collatino do Couto Barroso, Alfandega do Rio de Janeiro.

José Francisco de Paula Ramos, Arsenal de Marinha.

José Leoncio Mouzinho.

José Honorio Minelick, Alfandega do Rio de Janeiro.

José de Souza e Mello, Rep. Geral dos Telegraphos.

José Antonio Serdeiro, M. da Vição (Inf.)

José Pereira Sergio, M. da Vição (Inf.)

José de Santa Rita, M. da Vição (Inf.)

José Custodio Moraes Junior, M. da Vição (Inf.)

José Norberto de Castro Moraes, Supremo Tribunal Militar (Inf.)

José de Moraes, M. da Vição (Inf.)

José Cotta Pereira, M. da Vição.

José Jorge Pereira, Insp. Federal de Obras contra as Seccas.

José da Silva Rego, Alfandega do Rio de Janeiro.

José Augusto Tavares de Lyra, Insp. Federal das Estradas.

José Lourenço, 6ª Divisão da E. F. C. B.

José Lupp — 6ª Divisão da E. F. C. B.

José Mendes, 5ª Divisão da E. F. C. B.

José Custodio Martins, 4ª Divisão da E. F. C. B.

José da Costa e Silva, Recebedoria do D. Federal.

José Dias Ferraz Luz, M. da Vição (Inf.)

José de Simas Souto, E. F. C. B., 4ª Divisão.

José Franca Soares (func. publico), E. F. C. B., 3ª Divisão.

José Vieira de Rezende Silva (func. publico), Alfandega do R. de Janeiro.

José Travassani Soffiati, Intendencia da Guerra.

José Alfredo Oliveira, 4ª Divisão da E. F. C. B.

José Diniz Moreira Duarte, Rep. G. dos Telegraphos.

José Constantino das Dóres, 4ª Divisão da E. F. C. B.

José Dias, 5ª Divisão da E. F. C.

José Hugo Stecht, 5ª Divisão da E. F. C. B.

José Muniz Machado, M. da Vição, E. F. C. B.

José Moreira Machado, M. da Vição, E. F. C. B.

José Moreira Bastos, Insp. Federal das Estradas, Inf.

José Augusto de Paiva Neiva, Supremo Tribunal Militar.

José Faustino de Santos e Silva (cap.), 4º Batalhão de Engenharia, V. Militar.

José M. Faesheber.

José Custodio Martins, M. da Vição (Inf.)

José Junqueira Barbosa, Directoria da Fazenda da Armada.

José Pedro Martins, M. da Vição (Inf.)

José Rodrigues Maia, M. da Vição.

José Baptista Bittencourt, Dir. G. dos Correios, Thesouraria.

José Ignacio de Avellar Werneck, D. G. N. S. Publica.

José Carlos Weydt, 5ª Divisão da E. F. C. B.

José Martins, Quartel General do Exercito, Inf.

José Pinto Lobo, M. da Vição, E. F. C. B.

José Carlos Maia Brandão, Escola Militar.

José Maria de Mello Castello Branco, E. F. C. B. Inf.

Joaquim Caetano de Oliveira, M. da Vição, Inf.

Joaquim Mendonça de Azevedo Junior, Contadoria Central da Republica.

Joaquim Anapolino Sant'Anna, Recebedoria do D. Federal.

Joaquim de Freitas Junior, M. da Vição, Inf.

Joaquim da Matta Pereira, Est. do Rio de Janeiro.

Joaquim Paes Ribeiro de Navarro Sobrinho, Rep. G. dos Telegraphos.

Joaquim Quintas, 5ª Divisão da E. F. C. B.

Joaquim da Silva Carvalho, 4ª Divisão da E. F. C. B.

Joaquim da Costa Camarote, Imprensa Nacional.

Joaquim Santiago, 6ª Divisão da E. F. C. B.

Joaquim Gonçalves Ferreira, Insp. Fiscalização do Exercicio de Medicina.

Joaquim de Assumpção, 5ª Divisão da E. F. C. B.

Joaquim Pontes de Miranda, Tribunal de Contas.

Joaquim Sigmaringa Costa (2º tenente), Fortaleza de Santa Cruz.

Joaquim Augusto da Costa, Imprensa Nacional.

Joaquim Furtado Sobrinho (cap.), 1º Reg. de Infantaria.

Joaquim Gomes, 6ª Divisão da E. F. C. B.

Joaquim Ferreira dos Santos (func. publico), 5ª Divisão da E. F. C. B.

Joaquim Antonio Corrêa Netto, M. da Vição, E. F. C. B.

Joaquim Machado Werneck.

Joaquim dos Santos Botelho, Rep. G. dos Telegraphos, Inf.

Joaquim Leite de Oliva, Insp. Federal das Estradas.

Julião Rodrigues, Supremo Tribunal Militar, Inf.

Josino José da Rocha, M. da Vição.

James Garfield de Souza Botelho Recebedoria do Districto Federal, Inf.

Julio Bueno Brandão Filho, Tribunal de Contas. — Inf.

Julio Cesar Leal Netto, 2º tenente), Escola Militar, Realengo.

Jacinto Ferreira Muniz, M. da Viação, E. F. C. B.

Josimo Luiz Machado, E. F. C. B. Jayme Gomes Teixeira, Centro de Aviação Naval.

Jacinto Vera, Rep. Geral dos Telegraphos.

Josephino Felício dos Santos, Tribunal de Contas.

Jayme Martins de Souza, M. da Agricultura, S. Geologico.

Julio Gurgel de Souza, Insp. Federal de Obras contra as Seccas.

Jorcelino Ezequiel da Silva, 4ª Divisão da E. F. C. B.

Jovino Cicero de Miranda Junior, M. da Viação, E. F. C. B.

Jayme Alves de Miranda, 2ª Divisão da E. F. C. B.

Juventino da Silva Borges, 2ª Divisão da E. F. C. B.

Julio Bueno Brandão Filho (Dr.), Tribunal de Contas.

Joseph Moreira Costa, Corpo de Marinheiros Nacionais.

Josino Alfredo da Costa, 5ª Divisão da E. F. C. B.

Julio Tavares (tenente), funcionario publico, 4ª Bateria de Costa, F. da Lage.

Jacinto Mascarenhas Santos Silva, Repartição Geral dos Telegraphos.

Jayme Pereira Barcellos, Repartição G. dos Telegraphos.

Jayme de Souza Balthazar, 2ª Divisão da E. F. C. B.

Jurandyr Pires Ferreira, 6ª Divisão da E. F. C. B.

Jorge José Cordovil, 2ª Divisão da E. F. C. B.

Jorge Felipe Kafuri (Dr.), Escola Polytechnica.

Jacinto Langoni, E. F. C. B., 2ª Divisão.

Jair Rego de Oliveira, M. da Viação. — Inf.

Jovino Cicero de Miranda Junior, 2ª Divisão da E. F. C. B.

Justiniano Carlos do Nascimento, E. F. C. B., 4ª Divisão.

Jayme de Albuquerque Alves Maja, Inspectoria Federal de Navegação.

Jorge Teixeira de Gouvêa, Inspectoria Federal de Navegação.

Jacques Guimarães, S. Geologico, M. da Agricultura.

Julio Gonçalves de Azevedo, 1º Regimento de Infantaria.

Jayme de Souza Balthazar, E. F. C. B., M. da Viação.

Leopoldo de Castilho Manson, M. da Viação, E. F. C. B.

Luiz Alves de Azevedo, Repartição G. dos Telegraphos. — Inf.

Luiz Teixeira Barboza, M. da Viação, E. F. C. B.

Lucas Barboza, M. Viação, 5ª Divisão, E. F. C. B.

Luiz Antonio de Medeiros, Arsenal de Marinha.

Luiz Gonzaga, 5ª Divisão da E. F. C. B.

Luiz França e Silva, Depart. de Contabilidade do Lloyd Brasileiro.

Levy Cardoso, Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Luiz de Sá Carneiro, 7ª Seção do Trafego, Dir. G. dos Telegraphos.

Luiz José Pereira de Campos, Imprensa Nacional.

Lossio da Costa Pereira, M. da Viação.

Luiz Schiess, M. da Viação. — Inf.

Luiz G. Patrucci.

Luiz Cactano de Oliveira (Dr.), Escola Polytechnica.

Lorival Seroa da Motta (1º tenente), Departamento da Guerra.

Luiz Nascimento, Repartição Geral dos Telegraphos.

Luiz Chermont C. Monteiro (bacharel), Tribunal de Contas.

Luiz Antonio Cavalcanti de Barros, Alfandega do Rio da Janeiro.

Luiz da Silva Pereira Bastos, 2ª Divisão da E. F. C. B.

Luiz Indig., 2ª Divisão da E. F. C. B.

Luiz Ignacio, 6ª Divisão da E. F. C. B.

Leopoldo Nery da Fonseca Junior, (capitão), Departamento da Guerra.

Laudelino José Correia, Centro de Aviação Naval.

Luiz Gonçalves Barboza, 2ª Divisão da E. F. C. B.

Luiz Alves de Azevedo, Repartição Geral dos Telegraphos.

Luiz Antonio de Almeida, Alfandega do Rio de Janeiro.

Luiz Marianno Pereira de Andrade, tenente-coronel, Dir. Engenharia do Exército.

Luiz Octavio Carvalho Almeida (Dr.), Escola Polytechnica.

Luiz Valle de Almeida, Alfandega do Rio de Janeiro.

Luiz Soares Rocha, Imprensa Nacional.

Luiz Gonzaga de Figueiredo, 5ª Divisão da E. F. C. B.

Lincoln Felix, 2ª Divisão da E. F. C. B. B.

Leocício de Campos, 2ª Divisão da E. F. C. B.

Luiz José Pereira de Campos, Imprensa Nacional.

Luiz Casemiro, 5ª Divisão da E. F. C. B.

Luiz Praxedes Augusto Cesar, Centro de Aviação Naval.

Luiz Augusto da Mattos Kelly, Arsenal de Marinha.

Luciano Cabral Lemos, 2ª Divisão da E. F. C. B.

Luiz Gonzaga Berinhaus de Lima, E. F. C. B., 5ª Divisão.

Leocício Prates — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Luiz Bulhões Vieira Barcellos — Directoria da Fazenda da Armada (informante).

Licio Climaco Barbosa — Repartição Geral dos Telegraphos.

Luiz Manoel Bastos — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Leonidas Santos Danazio — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Luiz de Carvalho Coutinho — 7ª Seção do Trafego (Dir. G. dos Correios).

Luiz Liguori Teixeira (2º tenente) — 1º Regimento de Infantaria.

Leonie Terdussen.

Luiz Gonzaga Benshans de Lima — Ministerio da Viação (informante).

Luiz Alves Soares — Alfandega do Rio de Janeiro.

Luiz Lago Muniz Freire — Sub-Directoria do Trafego.

Laudelino Lucas — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Luiz Sabino de Mello — Recebedoria do Districto Federal (informante).

Leser Mc. Gillis — Light and Power.

Lucas Alexandre Boiteux — Directoria da Fazenda da Marinha.

Luiz de Lima Bittencourt — Estação de Assistência e Prophylaxia Militar.

Leonidio Candido de Barros — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Luiz Monteiro de Barros — Directoria da Fazenda da Armada (informante).

Luiz Monteiro de Barros — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Manoel dos Santos — Diario Official (informante).

Manoel Augusto de Carvalho Bastos — Diario Official (informante).

Manoel Borges — Actualmente nos Estados Unidos.

Manoel Fluminense da Silva — Imprensa Nacional.

Manoel Dias Junior — S. Geologico — Ministerio da Agricultura.

Manoel Araripe de Faria (tenente-coronel) — Directoria de Engenharia do Exército.

Manoel Cardoso dos Santos — Repartição Geral dos Telegraphos.

Manoel Ferreira Mirra — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Manoel Baptista — Ministerio da Viação — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Manoel Sebastião de Arruda (2º tenente cel.) — Escola Militar.

Manoel Terencio da Silva Bahiana — Repartição Geral dos Telegraphos.

Manoel Machado — Repartição Geral dos Telegraphos.

Manoel Marotta — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Manoel da Costa Furtado de Mendonça — Departamento da Guerra.

Manoel Elias Propheta — Centro de Aviação Naval.

Manoel Pedro Isaac — Recebedoria do Districto Federal.

Manoel Fragozo — Repartição Geral dos Telegraphos.

Manoel Timotheo da Costa (Dr.) — Escola Polytechnica.

Manoel de Teixeira Faria Araujo Junior — Repartição Geral dos Telegraphos.

Manoel Ribeiro de Almeida (Dr.) — Escola Polytechnica.

Manoel Feliciano da Motta Albuquerque (Dr.) — D. N. da Saude Publica.

Manoel Luiz Alexandre Ribeiro Junior.

Manoel de Andrade Ribeiro — 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Manoel da Silva Cardoso — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Manoel Jorge Lopes — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Manoel Pereira — Estrada de Ferro Central do Brasil — 4ª Divisão.

Manoel da Lima e Silva — Lloyd Brasileiro.

Manoel Ferreira da Silva — Banco do Brasil.

Manoel Ferreira da Silva (bacharel) — Tribunal de Contas.

Manoel Cancio Gonçalves — Repartição Geral dos Telegraphos.

Manoel Mostardeiro F. Gonçalves.

Manoel Pinto de Souza Dantas — Ministerio do Exterior.

Manoel Martins de Amorim Junior — 5ª Seção do Trafego — Directoria Geral dos Correios.

Manoel Correa de Araujo — Casa da Moda.

- Manoel Lopes de Araújo (2º tenente) — Polícia Militar.
- Manoel da Silva Marques — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Manoel Simões.
- Manoel Muniz Cabral — Arsenal de Marinha.
- Manoel Rosa de Souza Novaes — Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Manoel Candido Pinho — Quartel General (informante).
- Manoel José Icarlino Paixão — Ministerio da Viação.
- Manoel Quirino — Ministerio da Viação (informante).
- Manoel da Silva Santos — Ministerio da Viação (informante).
- Manoel Pereira dos Santos Junior — Ministerio da Viação.
- Manoel Esteves Segundo — Ministerio da Viação (informante).
- Manoel Pereira — Estrada de Ferro Central do Brasil — 3ª Divisão.
- Manoel do Nascimento — Estrada de Ferro Central do Brasil — 5ª Divisão.
- Manoel Pereira — Estrada de Ferro Central do Brasil — 5ª Divisão.
- Manoel da Silva Perdigão (tenente-coronel) — Intendencia da Guerra.
- Manoel Augusto de Moura — Ministerio da Viação.
- Miguel Calmon dos Reis (cap.) — Escola Militar.
- Marino Machado de Oliveira — Estação de Assistencia e Prophylaxia Militar. (informante).
- Miguel Laurindo Paranhos — Inspectoria de Aguas e Esgotos.
- Megalino da Silva Rodrigues — Ministerio da Agricultura (informante).
- Mauricio Cirne de Oliveira, *Diário Officiel*. — Inf.
- Mazzini Bueno, Departamento Nacional de Saude Publica. — Inf.
- Moacyr Coelho da Silva, 5ª Divisão da E. F. C. B.
- Marcos G. Castro.
- Mario Ventura Marinho, M. da Viação, E. F. C. B.
- Mario Goulart de Macedo, M. da Viação, E. F. C. B.
- Mario Accacio Freitas, M. da Viação.
- Marcos de Mattos Marcial, M. da Viação.
- Mario Chaves Ferreira (1º tenente), Departamento da Guerra.
- Maria Ophelia Gargas da Silva, Repartição Geral dos Telegraphos.
- Mario Campagnac da Silveira (funcionario publico), M. da Agricultura, S. Geologico.
- Marcellino Telles de Menezes, 1º Regimento de Infantaria.
- Mario Leite, Inspectoria Federal das Estradas.
- Maximiliano Chirello, 4ª Divisão da E. F. C. B.
- Miguel Cavalheiro, Imprensa Nacional.
- Mario Catramby, Imprensa Nacional.
- Mario da Silva Cordeiro, 2ª Divisão da E. F. C. B.
- Mario Duarte Carneiro, Repartição G. dos Telegraphos.
- Moacyr Schaffler Camargo, Tribunal de Contas.
- Miguel Ferreira Capella, 5ª Divisão da E. F. C. B.
- Marcellino Gomes Ferreira, 4ª Divisão da E. F. C. B.
- Mario Castilho do Espirito Santo, 5ª Divisão, E. F. C. B.
- Mario das Chagas Rosa, Recebedoria do D. Federal.
- Modestino Rocha, 4ª Divisão da E. F. C. B.
- Mario Simões Corrêa, Inspectoria Federal das Estradas.
- Mathilde Ferraz.
- Mathias G. de Oliveira Roxo, M. da da Agricultura, S. Geologico.
- Maria Antonia Silva Brandão, Repartição Geral dos Telegraphos.
- Mario do Nascimento Braga, Imprensa Nacional.
- Mario Monteiro.
- Mario Lopes de Mendonça, Quartel General do 1º Districto de Artilharia de Costa.
- Marcio de Souza Mello (tenente), Escola de Aviação Militar.
- Miguel da Silva Mello, 2ª Divisão da E. F. C. B.
- Miguel Moreno, 2ª Divisão da E. F. C. B.
- Mario Vieira Machado, E. F. C. B. 2ª Divisão.
- Mario Queiroz Soares Andréa, M. da Viação, E. F. C. B.
- Maximiano de Vasconcellos Junior, 3ª Divisão da E. F. C. B.
- Milton de Souza Doemon (capitão), 8º Regimento de Artilharia Montada.
- Manfredo Cuello, S. Geologico, Ministerio da Agricultura.
- Mario Vieira Machado, M. da Viação, E. F. C. B.
- Melchíades Villas Bôas, 5ª Divisão da E. F. C. B.
- Miguel Ferreira Lima, P. da Republica, Quartel General. — Inf.
- Mario Pinto Lima, M. da Viação, E. F. C. B.
- Mario Frederico de Lima, M. da Viação, E. F. C. B.
- Moacyr Soares Marroy, Escola Militar.
- Mario de Barros Barreto, Directoria de Fazenda da Armada. — Inf.
- Mario Barretto, Quartel General do Exercito. — Inf.
- Marcus Barreiro, Banco Brasileiro Allemão. — Inf.
- Milton Barcellos, Directoria de Fazenda do M. da Marinha. — Inf.
- Nuno Ozorio de Almeida, 5ª Divisão da E. F. C. B.
- Napoleão Moraes Britto, Repartição Geral dos Telegraphos.
- Nelson Pulcherio (1º tenente), Escola Militar.
- Noé Marcial, Repartição Geral dos Telegraphos.
- Natal Armand, Supremo Tribunal Militar. — Inf.
- Nicolau Muniz Barreto de Aragão, Directoria de Fazenda da Armada. — Inf.
- Nicolau Bueno Horta Barboza, D. do Engenharia, Q. G. do Exercito.
- Nicanor Porto Virmond (tenente), Escola de Vição Militar.
- Newton Dulchasser, 5ª Divisão da E. F. C. B.
- Nelson Dunham, Dep. G. N. S. Publica (Dr.).
- Nelson Pinna Coutinho, Polícia Militar.
- Octavio Godofredo Machado, M. da Viação, E. F. C. B.
- Otto Carlos Bandeira Duarte, 3ª Divisão da E. F. C. B.
- Origenes Freire de Vasconcellos, Recebedoria do D. Federal.
- Octacilio Terra Urquhy (capitão), 1ª Batalhão de Engenharia, Villa Militar.
- Octacilio Maria Teixeira, Repartição G. dos Telegraphos.
- Oscar Napoleão Garcia Souza, D. G. N. S. Publica.
- Oswaldo de Oliveira Porto, Banco do Brasil.
- Oswaldo de Souza Bezerra (2º tenente), Escola Militar.
- Octavio de Souza Gomes.
- Oldemar Correia de Sá (capitão), Intendencia da Guerra.
- Olympio de Carvalho Borges (1º tenente), Departamento da Guerra.
- Oswaldo Pacheco da Costa, 2ª Divisão da E. F. C. B.
- Octavio Costa — Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.
- Octavio Pereira da Costa — (2º tenente) — Escola Militar.
- Osiás Oliva da Costa — Alfandega do Rio de Janeiro.
- Othon Pillar — Imprensa Nacional.
- Oscar Luiz Barbosa — 2ª Divisão da E. F. C. B.
- Octavio Garcia Barão (capitão) — Escola Militar.
- Odilon Feneelon de Paula Arcas — 2ª Divisão da E. F. C. B.
- Octacilio Manoel de Miranda Rocha — 5ª Divisão da E. F. C. B.
- Orlandino Cesar Fernandes — 4ª Divisão da E. F. C. B.
- Odilon Ernani de Noronha Feital — 2ª Divisão da E. F. C. B.
- Orlando Guedes de Carvalho — 2ª Divisão da E. F. C. B.
- Omar Cataldi — 4ª Divisão da E. F. C. B.
- Oscar de Cavalheiro Lago — E. F. C. B.
- Oswaldo Ascanio de Souza Lemos — Alfandega do Rio de Janeiro.
- Othon Alves de Araujo Lima — Inspectoria Federal das Estradas.
- Octavio Leonidio dos Santos Lima — Imprensa Nacional.
- Octacilio Bastos (2º ten. com.) — E. Militar. (2º bat. de Caçadores). Inf.
- Oranides Pereira Barbosa — M. da Viação.
- Oscar Luiz Barbosa — M. da Viação, E. F. C. B.
- Osmar Cavaleanti Barcellos (1º tenente) — Escola Militar.
- Octavio Villanova — 4ª Divisão da E. F. C. B.
- Oswaldo de Mesquita Braga — Dir. de Fazenda da Marinha Inf.
- Oswaldo Domingues Braga — M. da Viação, E. F. C. B.
- Cympio Carneiro Brandariz — Succursal de S. Christovão (Dir. G. dos Correios). Inf.
- Octavio Viriato Martins — M. da Viação, E. F. C. B.
- Octavio de Oliveira Mello (2º ten. com.) — Escola Militar.
- Othello Carvalho de Oliveira (cap.) — S. Geographico Militar.
- Oliveiros Quintella — Dep. de Diques e Officinas.
- Octacilio Ferreira Pimenta — E. F. C. B. 4ª Divisão.
- Olympio Morão Filho — Escola do Estado Maior.
- Oswaldo Espindola do Nascimento (cap.) — Direct. Material Bellico.
- Oldemar de Rezende Meira (Dr.) — Alfandega do Rio de Janeiro.
- Olavo de Araujo — Supremo Tribunal Militar. Inf.
- Olga Teixeira de Gouvêa — Inspectoria Federal de Navegação.
- Octavio Maya Guimarães — 2ª Divisão da E. F. C. B.
- Olavo Guimarães — 2ª Divisão da E. F. C. B.
- Oldemar Guimarães — 2ª Divisão da E. F. C. B.

Octavio de Paula Camargo — 1ª Sec. de Contabilidade — Dir. G. dos Correios. Inf.

Otto Feio da Silveira (cap.) — Departamento da Guerra.

Oscar Loyola Gonçalves da Silva — Regimento Militar.

Oswaldo Pamperio — M. da Viação. Inf.

Othon Pillar — Imprensa Nacional.

Inf. Oscar Ramos — Recebedoria do Distrito Federal.

Pereira Nicanor — M. da Viação.

Pedro Augusto da Silva Nunes — M. da Viação. E. F. C. B.

Paulo José Pires — M. da Viação.

Pedro Ferreira de Sá — M. da Viação. Inf.

Pedro Velloso da Silveira — Lloyd Brasileiro.

Paulo Mac Cohr. (cap.) — Escola Militar.

Porfirio José Gregorio — 4ª Divisão da E. F. C. B.

Pedro Basileu de Andrade — M. da Viação. E. F. C. B.

Plinio Sant'Anna Junior — 6ª sec. do Trafego.

Pedro Melchior Gonçalves de Andrade — M. da Viação.

Pedro Alves da Cunha (1ª tent.) — Departamento da Guerra.

Pedro Alves Louzada — M. da Viação. E. F. C. B.

Pedro da Silva (func. da E. F. C. B.) — 5ª Divisão da E. F. C. B.

Pedro Nolasco Ferreira da Silva (func. publico) — Rep. G. dos Telegraphos.

Plinio de Abreu e Silva (2ª tent.) (F. publico) — Intendencia da Guerra.

Pedro Arnoldi Bosisio — Insp. de Aguas e Esgotos. Inf.

Philomeno Padula.

Paulo Francisco Oliveira Barroso — Directoria de Fazenda da Marinha. Inf.

Prudencio Augusto Suzano Brandão — Dir. da Fazenda da Armada. Inf.

Paulo Fernandes Machado — Dir. de Fazenda da Marinha.

Pedro Lopes do Nascimento — Supremo Tribunal Militar. Inf.

Propicio Pedroso Barreto — Companhia de Fiação e Tecidos. R. Dr. Rocha.

Cavalcante. Maceió. Alagoas.

Pericles Dolbert Pinheiro — Insp. Federal de Navegação. Inf.

Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro — 7ª Sec. do Trafego (Dir. G. dos Correios. Inf.

Patricio Pinto de Miranda — M. da Viação. Inf.

Paulo Burlamaqui Kipke — E. F. C. B. 3ª Divisão.

Pedro Dutra de Carvalho Filho — 5ª Divisão da E. F. C. B.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Ex-officio:

15.868, B. M. Rodrigues & Comp., rua da Prainha n. 11.

1.371, Babo — Maria Luiza Lathar da Costa, rua Haddock Lobo n. 181.

1.374, Backes — Kurt, rua Almirante Iacaguay n. 26.

1.233, Bahia — Tony, rua Theophilo Ottoni n. 41.

1.234, Bailly — Cesar R., rua Humaytá n. 67.

1.212, Baleiro — Francisco Martins, rua da Alfandega n. 140.

1.243, Balha — Miguel, rua Moura Brito n. 42.

1.249, Bandeira — Alvaro Fernandes, Lloyd Brasileiro.

1.388, Baptista — Antonio José, rua Marechal Floriano n. 17.

1.390, Baptista — Arthur Fernandes, rua Visconde Caravellas n. 136.

1.392, Baptista — Joaquim, Barão de Mauá.

4.469, Baptista — Maria Joanna, rua Maria José n. 112.

15.873, Baptista — Nicolino, rua Buarque de Macedo ns. 2-6.

1.398, Baptista — Waldemar Ribeiro, rua Marques de Sapucahy n. 32.

1.407, Barbosa — Alfredo C., rua Barão de Mauá.

1.409, Barbosa — Alvaro Candido, avenida Rodrigues Alves ns. 303-331.

15.874, Barbosa — Antonio, rua Barão de S. Felix n. 220.

1.413, Barbosa — Arthur, rua de São Pedro n. 96.

15.875, Barbosa — Elvira Tavares, rua da Prainha n. 64.

1.417, Barbosa — Ernani, rua Francisco Eugenio n. 75 B.

1.419, Barbosa — Francisco, rua Parahyba n. 12.

1.421, Barbosa — Helena Ruy, rua General Camara n. 76, 1º.

15.877, Barcellos Martins & Comp., rua Santa Amelia n. 6.

15.878, Barda Filho, rua S. Luiz Gonzaga n. 22.

1.402, Barata — Thiago Luiz, avenida Rio Branco n. 110.

1.404, Barrasch — Karl, rua Monteiro Rego n. 58.

6.893, Barrocas — Joaquim Gonçalves, rua Adelaide Badajós n. 24.

1.497, Barros — Antonio Rodrigues de, Lloyd Brasileiro.

5.482, Barros — Armando Corrêa, rua I n. 24, Braz de Pinna.

15.879, Barros & Figueira, rua Jacintho Motta n. 58.

6.895, Barroso — José, rua Francisco Meyer n. 75.

1.751, Baschins — Ivan Barabuschkins, rua S. Januario n. 13.

15.883, Bastos — José Cerqueira, rua João Pinheiro n. 171.

6.901, Beck — Carlos, rua Aquidaban n. 178.

15.364, Beirão — S., rua Municipal n. 26.

1.848, Bello — João Baptista, Banco do Brasil.

6.906, Benayen — Mayer, rua Marechal Floriano n. 40.

2.280, Benevenuto de Souza & Irmão, rua João Romariz n. 103.

15.887, Benito — Bemvindo, rua do Costa n. 105, sobrado.

1.417, Bento — José Augusto, rua Barão do Bom Retiro n. 13.

6.908, Berges & Wirth, avenida Mem de Sá n. 240.

6.913, Bertalar — Julio, avenida Salvador de Sá n. 191.

6.915, Bezunha — José Garcia, rua do Cunha n. 68.

2.006, Bhering Filho — Mario, Banco do Brasil.

15.890, Bicego Verniere & Mauro, rua Senhor dos Passos n. 74.

12.080, Blair — R., rua General Camara n. 33.

2.044, Böhme — Eduardo, rua São Pedro n. 66.

15.893, Bordallo — Antonio Pires, rua João Ricardo sem numero.

15.894, Bordallo & Monteiro, avenida Nova York n. 34.

15.895, Borger Cancelli & Comp., avenida Rio Branco n. 117, 2º andar.

15.898, Borges — José, rua S. Christovão n. 147.

2.224, Borges — José Firmino, rua das Laranjeiras n. 410.

2.078, Borges — Joaquim Abilio, rua Campos Salles n. 19.

15.414, Borges — Julio Pacheco, rua Viuva Garcia n. 72 A.

14.426, Bornéo & Viggiani, rua XII ns. 55/57, Mercado Municipal.

6.776, Botelho — Henrique Ferreira, Estrada Marechal Rangel n. 281.

15.777, Boruck — Alberto, rua do Catete n. 234.

13.040, Braga — Aristides, rua Haddock Lobo n. 291.

15.431, Boraga — Elisa, rua do Theatro n. 31.

15.433, Braga — Francisco de Souza, rua do Senado n. 54.

15.432, Braga — Manoel A. S., rua Buenos Aires n. 15, 2º.

15.434, Brandão — Acaum Dias, rua D. Manoel n. 30, loja.

2.180, Brandão — José Pires (Dr.), rua General Camara n. 24, sobrado.

2.188, Brandão — Roberto, rua Buenos Aires n. 84.

2.189, Brandão — Pedro Affonso, Banco do Brasil.

15.437, Braz — Gil, rua João Vicente n. 483.

2.309, Braz — Manoel Joaquim, rua Republica do Perú n. 95.

15.438, Brito — Cedio, rua General Camara n. 171, sobrado.

12.179, Bross — R. Ch., caixa postal n. 410.

2.236, Bruno — Pedro, rua Conselheiro Saraiva n. 8.

2.357, Buhaling — Paula Walter, rua Conde Bomfim n. 54, casa 27.

15.443, Buselk — José, praça Tiradentes n. 38.

3.475, Ferreira — José, rua General Pedra n. 58.

3.480, Ferreira — José Gonçalves, rua Visconde de Itauna n. 343.

3.484, Ferreira — José da Silva, rua General Canabarro n. 389.

3.485, Ferreira — Justo, avenida Democráticos n. 1.445.

3.487, Ferreira — Luis, Estrada Intendente Magalhães n. 127.

6.974, Ferreira — Manoel, rua Maurity n. 90.

5.014, Ferreira — Olindo Gomes, rua Primeiro de Março ns 14 a 18.

5.020, Ferreira — Roberto, rua Real Grandeza n. 53.

3.934, Ferreira — Rosa, rua Santo Christo n. 77.

5.023, Ferreira — Rubens, rua Theophilo Ottoni n. 35.

3.935, Ferreira — Samuel, praia do Zumbi n. 89.

5.024, Ferreira — Savanir, rua Jorge Rudge n. 110.

3.976, Ferreira — Ulysses, rua São José n. 50.

3.977, Ferreira & Vianna, rua Copacabana n. 656.

5.025, Ferreira — Vicente Machado, Cia. Bras. de Portos.

11.297, Ferreira Junior — Francisco Alves, Estrada Rio Petropolis.

3.973, Ferro — Paulo Vasques, praça da Republica n. 1.

- 5.631. Fialho — Henrique — Dr., rua Alfandega n. 24, sobrado, 3º.
 3.980. Figueira — Alfredo, praia São Christovão n. 24.
 6.501. Figueiredo — A., rua Abolição n. 69.
 3.984. Figueiredo — Antonio Fernandes, rua 7 de Setembro n. 45.
 5.050. Figueiredo — Gentil E., rua Buenos Aires n. 287, 1º.
 44.642. Figueiredo — J. I. de, rua Berquó n. 47.
 3.388. Figueiredo — João, rua Senador Pompeu n. 10.
 5.058. Figueiredo — Maria Amalia de, rua General Glycerio n. 16.
 11.313. Figueiredo — Waldemar Francisco de, praia da Bica n. 424, Gov.
 16.019. Finkel — Luiz, rua Visconde Itanna n. 122, loja.
 16.020. Fittipaldi & Palmieri, rua Cattete n. 289.
 16.021. Flores — Alvaro Gomes, rua União n. 24.
 15.082. Flores — Cesar, rua Visconde Figueiredo n. 61.
 6.007. Flores — J., rua Braz de Pinna n. 531.
 5.087. Foelgner — Karl Keinz, rua D. Gerardo n. 42, 2º.
 5.091. Fonseca — Aguinaldo Navarro, rua S. Francisco Xavier n. 555.
 16.023. Fonseca — Antonio da, rua Bento Gonçalves n. 12.
 4.052. Fonseca — Antonio Thomaz da, rua S. Francisco Xavier n. 916.
 16.026. Fonseca — Coralina Moreira, rua Paraná n. 136.
 16.027. Fonseca — Daniel P. da, rua Dr. Maia Lacerda n. 88.
 4.056. Fonseca — Euclides Guimarães, rua S. Pedro n. 51.
 16.028. Fonseca & Fonseca, rua Santo Christo n. 307.
 4.057. Fonseca — Henrique Rodrigues da, rua Coronel Pedro Alves n. 146.
 16.016. Fonseca — Joaquim Augusto, rua Cons. Pereira Franco.
 16.030. Fonseca — João Baptista da, rua Senado n. 349.
 16.031. Fonseca — Luiz Pinho da, rua Buenos Aires n. 273.
 14.792. Fonseca — J. Ferreira da, rua Marquez Sapucahy n. 393.
 16.032. Fonseca — Manoel Pereira da, rua União n. 44.
 16.033. Fonseca & Pinto, rua Bento Ribeiro n. 85.
 16.034. Fontinha — Fernando Dias Lopes, rua Theatro n. 5, 1º, sala.
 14.753. Fontes — Manoel Marianno, rua Joaquim Meyer n. 5.
 16.029. Forjalla — Nagib, rua Santo Christo n. 261.
 5.243. Fortes — Octavio, rua 24 de Maio n. 443, Sampaio.
 5.241. Fortes — Hugo, rua S. Christovão n. 610.
 5.244. Fortes — Renée Borges, rua Paysandú n. 166.
 5.239. Fortes Filho — Agostinho, rua 4º de Março n. 82, 1º.
 5.247. Fortuna — Ernesto, rua Cardosos n. 259, Cascadura.
 5.250. Fourcade — Fernand, avenida Rio Branco n. 50.
 5.251. Fourreaux — Edgar Victor, rua S. Bento n. 21.
 5.253. Frade — José, rua 7 de Setembro n. 99.
 5.256. Fraga Junior — José Esteves, rua dos Ourives n. 111.
 5.259. Fragoso — Pedro dos Santos, rua João Caetano n. 121.
 5.260. França — Carmen Barbosa, rua das Laranjeiras n. 371.
 5.261. França — Fabio A., Companhia Sul America.
 5.262. França — José Ferreira, Lloyd Brasileiro.
 5.265. França — Osorio (Dr.), avenida Rodrigues Alves ns. 303-331.
 5.268. France — Joaquim Rodrigues, rua do Ouvidor n. 123.
 5.269. Frances — John, rua Garibaldi n. 25.
 4.103. Francisco Montinho & Irmão, estrada Marechal Rangel n. 376.
 5.270. Francisco — Novilino, rua Araujo Lima n. 30, Andarahy.
 16.052. Franco — Antonio, rua Senador Euzebio n. 76.
 5.279. Franklin — Manoel M. Arruda, rua Coronel Pedro Alves n. 319.
 5.521. Gomes — Alberto, rua S. José n. 72.
 5.522. Gomes — Alfredo, avenida Salvador de Sá n. 90.
 14.937. Gomes — Antenor Joaquim, rua D. Anna Nery n. 144.
 5.528. Gomes — Archimedes, rua do Cattete n. 92, casa 26.
 5.393. Gomes — Christiano, avenida Rio Branco n. 109, 5º andar.
 14.938. Gomes & Cunha, rua da Praia n. 48.
 4.687. Gomes — F., Leopoldina Railway.
 4.137. Gomes — Fructuoso, rua São Francisco Xavier n. 488.
 14.637. Gomes — J., rua Fernandes Marinho n. 92.
 5.548. Gomes — João, rua Barão do Uba n. 55.
 5.557. Gomes — Luiz Pedro, Banco do Brasil.
 5.559. Gomes — Manoel, rua do Campinho n. 301, casa 22.
 5.560. Gomes — Manoel, rua Itapirú n. 401, casa 7.
 5.564. Gomes — Martinho, rua Barão de Mauá — Lepp. R.
 5.566. Gomes — Roberto, praça 15 de Novembro n. 304.
 5.567. Gomes — Salvador, rua Montevideo n. 304.
 5.568. Gomes — Silvestre M., Companhia Brasileira do Porto.
 5.573. Gonçalves — Adelino, rua Santo Amaro n. 41.
 5.581. Gonçalves — Antonio, Light & Power.
 5.584. Gonçalves — Antonio Fernandes, rua Marquez de Sapucahy n. 223.
 5.586. Gonçalves — Candido, rua do Ouvidor n. 102.
 5.588. Gonçalves — Clemente Rodrigues, rua da Alfandega n. 144.
 5.589. Gonçalves — Diogo, Banco do Brasil.
 5.594. Gonçalves — João, rua da Conceição n. 17.
 4.416. Gonçalves — José, rua Cardoso Quintão n. 143.
 4.417. Gonçalves — José, rua Senhor dos Passos n. 123.
 5.614. Gonçalves — Julio, rua Riachuelo n. 92.
 5.615. Gonçalves — Luiz Augusto, Hospital de S. Francisco de Assis.
 6.418. Gonçalves — M. G., rua Romeiros ns. 16 e 18.
 5.621. Gonçalves — Mario, rua Dona Anna n. 43, Botafogo.
 16.066. Gonçalves — Ricardo, rua Clarimundo de Mello n. 280.
 16.067. Gonçalves Salles & Comp.,
 16.068. Gonçalves & Silva, rua dos Arcos n. 58.
 5.628. Gondolia — Antonio, rua Copacabana n. 592.
 5.629. Gonzaga — Achemar, rua André Cavalcanti n. 91.
 5.631. Gonzaga — Antonio Gavião, Directoria Geral do Departamento Nacional de S. Publica.
 5.602. Gonzaga — Beatriz, Dr., rua Cap. Salomão n. 48.
 4.360. Gonzalez & Fernandes, rua Buenos Aires n. 109.
 5.644. Gonçalves — Lucia, rua General Dyonisio n. 25.
 5.648. Gordner — Otto, rua Cattete n. 160.
 5.651. Goulart — Antonio, rua Uruguayana n. 114.
 4.367. Goulart — José Vieira, rua Curvello n. 7.
 4.36. Gouvêa — Domingos, rua Vieira Fazenda n. 59.
 5.664. Gouvêa — José, Travessa Navarro n. 215 A.
 5.666. Gouvêa — Roberto Teixeira, Banco do Brasil.
 5.667. Gouvêa — Rubem Bandeira de, rua José do Patrocinio n. 14.
 15.484. Mello — E., rua da Candelaria n. 76, 2º andar.
 6.988. Mello — Francisco Gonçalves, rua Conde de Bonfim n. 1.283.
 16.294. Mello — Souza, rua da Carioca n. 69, sobrado.
 11.277. Mello Sobrinho — A. G. de, rua S. Pedro n. 281.
 8.778. Mello Sobrinho — Manoel Ard., rua Alzira Brandão n. 13.
 8.735. Mendes — Haroldo Pinto, rua Abilio n. 14, casa VII.
 8.740. Mendes — José Daniel, Avenida Rio Branco n. 110.
 5.930. Mendes — Luiz, Dr., rua Gonçalves Dias n. 64, loja.
 8.802. Mendonça — José Furtado de, Banco do Brasil.
 17.168. Menotti — Medici, rua Buenos Aires n. 45, 2º andar.
 17.169. Mercadora de Automoveis, Ltd., rua Riachuelo n. 44.
 17.176. Mesquita & Valença, rua Republica do Peru sem numero.
 6.607. Messina — Cezinio Miguel, Avenida Suburbana n. 2.538.
 8.858. Meyer — Gerg, Banco Allemão Transatlantico.
 8.859. Meyer — Porthos Duque Estrada, Banco do Brasil.
 17.178. Michael & Comp., Ltd., rua da Quitanda n. 130.
 6.737. Miguez — João M., rua General Caldwell n. 172.
 10.054. Miranda — Luiz P. de, Caixa Postal n. 500.
 10.073. Mink — Cecilia, rua João Alfredo n. 50.
 16.046. Monsour & Lopes, Avenida Mem de Sá n. 12.
 8.895. Monte — Abelardo de Castro, rua Carlos Sampaio n. 19.
 8.898. Monteiro — Albino O., rua Salvador Corrêa n. 50.
 8.900. Monteiro — Alfredo Alberto Pereira, doutor, rua 19 de Fevereiro n. 71.
 16.047. Monteiro — Anilio, rua Dr. Bulhões Marcial n. 139.
 6.996. Monteiro — Antonio Pereira, Avenida Suburbana n. 1.056.
 16.537. Monteiro — Armando Villela, rua S. Pedro n. 229.
 8.910. Monteiro — Balbina, rua do Senago n. 8, sobrado.
 6.615. Monteiro & Comp., rua Dr. Bulhões n. 23.
 8.912. Monteiro — Darcy Teixeira, rua Uruguayana n. 25, 2º andar.
 8.913. Monteiro — Eschynes Guabiraba, rua Carlos Sampaio n. 64.
 8.915. Monteiro — Eurico Seixas, Avenida Rio Branco n. 135, 7-9º.

- 8.917, Monteiro — Frederico Ostar Carneiro, Banco do Brasil.
 8.028, Monteiro — Lindolpho Nunes, rua 7 de Setembro n. 207, 2º andar.
 8.934, Monteiro — Octavio, Dr., Banco Credito Geral.
 8.953, Monteiro — Pedro J. Monteiro, Caixa Postal 5.000.
 16.541, Monteiro — Porfirio, Avenida Suburbana n. 2.369.
 16.542, Monteiro & Silva, Avenida Passos n. 26.
 8.941, Monteiro — Washington Baratta, rua 21 de Abril n. 33.
 8.942, Montenegro — Casemiro da Costa, Banco do Brasil.
 8.943, Montenegro — Manoel, Banco do Brasil.
 8.969, Montezuma — N. V., Avenida Gomes Freire n. 65, 1º andar.
 8.945, Montillo — Pierre de, rua Candido Mendes n. 157.
 16.542, Mor & Laurenzette, Avenida Mem de Sá n. 12.
 8.948, Mora — Manoel, rua Ramalhe Ortigão n. 33.
 16.545, Moraes — Alonso Gonçalves de, rua Marechal Floriano n. 235.
 16.546, Moraes — Augusto de, rua dos Invalidos n. 95.
 16.547, Moraes & Barros, rua dos Andradas n. 58.
 10.002, Moraes — Belarmino de, rua de Sant'Anna n. 61.
 10.006, Moraes — Clovis Mendes de, rua 2 de Dezembro n. 131.
 16.550, Moraes — Constantino dos Santos, rua Dr. Lino Teixeira n. 5.
 10.007, Moraes — Deocleciano, Banco do Brasil.
 16.551, Moraes — Elmano O. de, Avenida 28 de Setembro n. 19.
 7.896, Moraes — J. S., rua da Carioca n. 46, loja.
 10.014, Moraes — Jeronymo de, rua da Alfandega n. 11.
 10.015, Moraes — João Vieira de, rua Costa Lobo n. 26.
 10.019, Moraes — José Canuto de Figueiredo, Banco do Brasil.
 1.020, Moraes — José Raul de, Banco do Brasil.
 10.022, Moraes — Manoel A. de, Leopoldina Railway.
 6.740, Moraes — Manoel Ribeiro de, rua Jardim Botânico n. 444.
 10.024, Moraes — Mario Motta, Banco do Brasil.
 10.025, Moraes — Nanzianzeno, rua Gustavo Sampaio n. 166.
 10.028, Moraes — Raul José (Dr.), Banco do Brasil.
 10.031, Morão — Paulo, rua Ibituruna n. 124.
 6.512, Moreira — A., rua Paquequer n. 10.
 16.526, Moreira & Almeida, rua do Senado n. 10.
 16.563, Moreira — Antonio, rua Buarque n. 17.
 16.564, Moreira — Antonio, rua Maria Benjamin n. 216-A.
 7.651, Moreira & Araujo, rua Gonçalves Dias n. 35.
 10.041, Moreira — Arthur, rua 7 de Setembro ns. 69/71.
 10.043, Moreira — Avelino, Leopoldina Railway.
 10.049, Moreira — Gilberto de Faria Martins, rua Desembargador Izidro numero 435.
 7.653, Moreira — Henrique, rua Barreiras ns. 276 e 341.
 10.240, Moreira — Herminia de Sá, Banco do Brasil.
 8.412, Moreira — Isaura, Avenida Rio Branco n. 133, 3º andar.
 8.414, Moreira — João, Lloyd Brasileiro.
 8.420, Moreira José, rua S. Pedro numero 208.
 8.421, Moreira — José Antonio, rua da Candelaria n. 38.
 8.422, Moreira — José Assis Collares, Banco do Brasil.
 6.142, Moreira — José Placido Gonçalves, rua S. Luiz Gonzaga n. 152.
 6.143, Moreira — José Soares, rua Barcellos Domingos n. 12, (Filial).
 6.574, Moreira — Manoel, largo de São Francisco ns. 24/26.
 7.655, Moreira — Manoel Dias, rua Theophilo Ottoni n. 178.
 8.939, Moreira — Manoel Dias, rua Theophilo Ottoni n. 178.
 7.657, Moreira — Oherge, rua Archias Cordeiro n. 200.
 16.576, Moreira — Reynaldo, rua Bomfim n. 62.
 16.578, Moreira — Seraphim Marques, largo de S. Francisco n. 23.
 8.415, Moreira Junior — João, Companhia de Navegação Costeira, Avenida Rodrigues Alves.
 16.579, Morelli — Antoine, Avenida Rio Branco n. 9, sala 406.
 8.443, Morgado — Giberto, rua da Carioca n. 13.
 6.151, Morgado — José, rua Barão do Rio Branco n. 32.
 7.660, Morgado — Manoel Soares, Avenida Suburbana n. 3.080.
 15.371, Marotta — S., rua S. José numero 87.
 16.584, Morsicano Guidotti Ltd., rua Conde de Bomfim n. 1.132.
 8.468, Motta — Joaquim A. da Silveira, Companhia Brasileira de Portos.
 6.622, Motta — José Maria da, rua Angelica Motta n. 2.
 6.623, Motta — Manoel Pinto da, rua Aristides Lobo n. 244.
 16.592, Motta — Maria, rua Capitão Maciel n. 74.
 6.624, Motta — Olinda, rua Archias Cordeiro n. 458.
 8.490, Moura — João Guedes de, Lloyd Brasileiro.
 6.628, Moura — José Pinto de, rua da Quitanda n. 136.
 8.110, Moutinho — M. F., rua São Bento n. 3.
 15.323, Mukheibir — T. S., rua General Camara n. 254.
 10.079, Muller — Georg W., Banco Allemão Transatlantico.
 16.851, Muller & Irmão, rua Visconde de Itaboraite n. 94.
 16.853, Munhos — Raphale Serrato, rua Dr. Campos Salles n. 144.
 10.090, Muniz — Oséas, Lloyd Brasileiro.
 10.091, Murat — José, Leopoldina Railway.
 10.232, Muriti — Luiz, rua Voluntarios da Patria n. 83.
 10.233, Murphy — James, rua Abilio n. 48.
 12.312, Retzel — Willy, rua General Camara n. 130.
 12.315, Rey — Manoel, rua S. Luiz Gonzaga n. 531.
 12.327, Riant — Julien, travessa do Mosqueiro n. 13.
 14.785, Ribas — M. Conde, rua São Pedro n. 335.
 2.108, Ribeiro — Alvaro, rua Dr. Bernardino n. 32, c/4 — Jacarépaguá.
 12.339, Ribeiro — Anisio, rua Benedictinos n. 16.
 12.342, Ribeiro — Antonio, rua Cunha Barbosa n. 49.
 15.275, Ribeiro — Antonio de Souza, rua Goyaz n. 442.
 12.347, Ribeiro — Arlindo Soares, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
 12.415, Ribeiro — Ernesto Toquarto Martins, rua Mayrink Veiga n. 28.
 15.621, Ribeiro — F. Alves, avenida Suburbana n. 2.399.
 15.281, Ribeiro & Freitas, rua João Caetano n. 109.
 12.429, Ribeiro — Jacyrto, Companhia Brasileira de Portos.
 12.432, Ribeiro — João Gomes, Lloyd Brasileiro.
 12.495, Ribeiro — Joaquim Teixeira, rua Lavradio n. 81 — Sob.
 12.497, Ribeiro — José Moreira, Banco do Brasil.
 12.499, Ribeiro — Leoncio Vidal, Lloyd Brasileiro.
 15.285, Ribeiro — Mancel, Estrada da Pavuna s/n.
 12.385, Ribeiro — Mario Nunes, Banco do Brasil.
 15.286, Ribeiro Monteiro & Comp., rua do Ouvidor n. 89.
 12.131, Ribeiro — Octavio Duprat, Banco do Brasil.
 12.133, Ribeiro Raul Alves, rua do Catete n. 92, c/25.
 12.135, Ribeiro — Raymundo Nascimento, avenida Rio Branco n. 140.
 15.289, Ribeiro Rodrigo Octavio, rua José Bernardino n. 6.
 15.290, Ribeiro Salvador, rua Buenos Aires n. 120.
 12.136, Ribeiro — Sebastião Machado, Banco do Brasil.
 15.291, Ribeiro & Soares, rua Barros de Alarcá n. 43.
 15.293, Ribeiro — Vital, largo de São Francisco n. 42, sob.
 15.294, Ribeiro Waldemiro, rua Marquês n. 70.
 12.139, Ricart — Roberto, Banco do Brasil.
 12.140, Ricchezza — José, rua Dias da Cruz n. 134.
 12.142, Richel — George, rua da Quitanda n. 131.
 4.199, Rios — Nicanor Couto, rua Marechal Floriano n. 181, sob.
 12.150, Ripolli — Roque, Intendencia do Lloyd Brasileiro.
 12.157, Rizzoli — Humberto, rua Santo Amaro n. 43.
 11.327, Robsten — Moysés, avenida Passos n. 94.
 12.165, Rocco — Ruth Valle Rego, rua Conde de Bomfim n. 507.
 12.390, Rocha — Alvaro, Banco do Brasil.
 12.391, Rocha — Americo Ferreira da, Banco do Brasil.
 12.394, Rocha — Antonio Oliveira, Banco do Brasil.
 12.396, Rocha — Arlindo Valentim da, "O Globo".
 12.399, Rocha — Augusto, rua Leopoldo Miguez n. 78.
 16.305, Rocha & Barros, rua da Alfandega n. 43.
 12.405, Rocha — Dagmar, rua Marechal Floriano n. 63.
 12.407, Rocha Elmano, Bordo m/s. "Aragatuba" — Lloyd Brasileiro.
 4.212, Rocha — Ephigenio Teixeira da, praia de Guanabara n. 269 — I. do Governador.
 12.366, Rocha — Jayme, rua Ramiro Magalhães n. 82.

12.370, Rocha — José, Banco do Brasil.
 12.371, Rocha — José Davino da, Banco do Brasil.
 12.509, Rocha — Mozart, rua 24 de Maio n. 248.
 19.512, Rocha — Octavio José da, rua Maia Lacerda n. 103.
 12.514, Rocha — Orlando Carneiro da, rua das Marrecas n. 13.
 12.517, Rocha — Porfirio Manoel Gomes, rua da Misericórdia n. 89.
 12.518, Rocha — Ravino, rua Arthur Menezes n. 25, c/10.
 12.519, Rocha — Rose, rua Piratiny n. 96.
 12.520, Rocha — Ruy Nunes da, rua Barão de Itapagipe n. 327.
 4.222, Rocha — Seraphim José, rua Benedicto Hyppolito n. 237.
 12.522, Rocha — Umberto M., rua Gago Coutinho n. 48.
 15.183, Rocha Vaz & Irmãos, estrada Engenho Novo n. 19-A.
 12.523, Rochaheal — José Gomes, rua Marechal Floriano n. 9.
 12.532, Rodrigues — Antonio H., avenida Rio Branco n. 83.
 12.533, Rodrigues — Argemiro, avenida Rodrigues Alves n. 303/331.
 15.190, Rodrigues — Armindo, rua Clarimundo de Mello n. 916.
Ex-officio:
 4.230, Rodrigues & Blanco, rua dos Andradas n. 123.
 15.191, Rodrigues — Candido, estrada Marechal Rangel sem numero.
 12.538, Rodrigues — Dinias V., rua Santa Alexandrina n. 278.
 12.540, Rodrigues — Eduardo, rua Visconde de Inhauma n. 65.
 12.541, Rodrigues — Elias Coelho (Dr.), avenida Rio Branco n. 110.
 12.544, Rodrigues — Eugenia Gross, rua Maia Lacerda n. 77.
 12.548, Rodrigues — Francisco, rua Almirante Alexandrino n. 328.
 12.551, Rodrigues — Gastão, rua Frei Caneca n. 21.
 4.242, Rodrigues — João da Silveira, rua José Bonifácio n. 6.
 12.590, Rodrigues — Joaquim, rua João Magriço n. 40, Penha.
 15.902, Rodrigues — José, rua Frei Caneca n. 367.
 12.593, Rodrigues — José Ferreira, estrada Nova da Pavuna n. 266.
 12.594, Rodrigues — José de Francis, rua Barroso n. 67 A.
 15.903, Rodrigues — Loreiro, rua José dos Reis n. 59.
 12.597, Rodrigues — Manoel, rua da Relação n. 20.
 12.431, Rodrigues — Miguel Jorge Liman, rua Monte Alegre n. 30 A.
 4.246, Rodrigues — Oscar, rua do Cattle n. 144.
 4.248, Rodrigues da Ponte & Comp., rua São Francisco Xavier n. 993.
 4.249, Rodrigues & Queiroz, rua Matadouro n. 2.
 12.137, Rodrigues — Raul H., Banco do Brasil.
 15.967, Rodrigues — Salvador, rua 24 de Maio n. 187.
 16.702, Rodrigues Simas & Comp., rua dos Ourives n. 69, 1º andar.
 12.539, Rodrigues Junior — Domingos José, rua Marechal Floriano n. 128.
 12.591, Rodrigues Junior — José, rua Coronel Pedro Alves n. 319.
 12.614, Royle — Norman, rua de São Pedro n. 67.
 15.375, Sá — Delphinio Martins de, rua Adriano n. 65.
 12.632, Sá — Iracema, rua Campos Salles n. 25.

15.376, Sá — Joaquim Martins de, avenida dos Democraticos n. 1.736.
 12.636, Sá — José F. Corrêa, rua da Alfandega n. 95.
 15.377, Sá — Maria Amelia, rua Sapê n. 58.
 12.640, Sá — Olympio, avenida Rio Branco ns. 99/101.
 10.078, Sahr — Augusto, rua Maria Flores n. 17.
 12.581, Salathé — Robert, rua da Alfandega n. 331.
 12.582, Saldanha — Augusto Camossa, rua Benjamin Constant n. 115.
 12.585, Saldanha — João N., rua Barão de Mesquita n. 948 A, casa numero 1.
 12.586, Saldanha — José, Banco do Brasil.
 12.647, Salgado — Clovis Rocha, rua Real Grandeza n. 261.
 4.077, Salgueiro — F. A., largo da Lapa n. 53.
 6.993, Sandão — Cazimiro Pinto, rua Vaz Lobo n. 83.
 998, Sant'Anna — Durval A., Leopoldina Railway.
Ex-officio:
 999, Sant'Anna — Enéas José de, avenida Rio Branco n. 133, 3º andar.
 1.002, Sant'Anna — José Geraldo de, avenida Suburbana n. 237.
 15.870, Santiago — B., rua dos Arcos n. 57.
 12.760, Santos — Adelpho Rodrigues de Oliveira, Banco do Brasil.
 12.763, Santos — Albertino, Leopoldina Railway.
 12.767, Santos — Albino Rodrigues dos, rua dos Andradas n. 36, 2º andar.
 12.771, Santos — Alipio dos, travessa Mosqueira n. 6.
 12.772, Santos — Altino, avenida Rio Branco n. 133, 3º andar.
 12.774, Santos — Anna Dantas Barbosa dos, avenida Amaro Cavalcanti numero 633.
 12.777, Santos — Antenor Vieira dos (Dr.), rua Barata Ribeiro n. 52.
 12.779, Santos — Antonio, praça 15 de Novembro n. 5.
 12.784, Santos — Antonio G. C., rua Torquato n. 18 A.
 12.792, Santos — Armindo, rua Figueira n. 117.
 12.796, Santos — Benigno Pedro dos, Centro de Aviação Naval.
 12.822, Santos — Carlos Barbosa dos, Banco Hypothecario e Agricola de Minas Geraes.
 12.824, Santos — Cid, avenida Rio Branco n. 50.
 32.825, Santos — Claudemiro José dos, avenida Rodrigues Alves ns. 303 e 331.
 12.826, Santos — Cruz (Dr.), rua do Rosario n. 109.
 12.827, Santos — Domingos Gonçalves dos, rua do Cattle n. 251.
 12.828, Santos — Edgard Quinet de Andrade (Dr.), Banco do Brasil.
 12.831, Santos — Eulina de Macedo, rua Copacabana n. 634.
 12.835, Santos — Francisco Penalva, rua Visconde de Inhauma n. 36, sobrado.
 12.843, Santos — Heitor, rua Dias da Cruz n. 133.
 11.638, Santos — J. Gomes dos, rua do Mattoso n. 48.
 11.971, Santos — N. Ferreira dos, praça Olavo Bilac n. 15.
 12.976, Santos — Norberto, rua Primeiro de Dezembro n. 10, Teodoro.
 15.373, Santos — S., avenida Almirante Barroso n. 6, 1º andar.
 12.989, Santos Filho — Vicente dos, rua S. Pedro n. 96.

12.996, Saraiva — Adelino, rua Marechal Floriano n. 118.
 12.802, Saunders — James A., rua do Pasio n. 2, 9º andar.
 13.806, Sayão — Gilberto, Departamento de Contabilidade do Lloyd Brasileiro.
 11.331, Sazer — Fred H., avenida Mem de Sá n. 155.
 12.721, Scassa — João Augusto, Companhia Brasileira de Portos.
 12.574, Schall — Eduardo Jame, Lloyd Brasileiro.
 12.728, Schenk — Theodoro Carlos, avenida 28 de Setembro n. 303.
 12.729, Schettini — Paulo, rua Benedictinos n. 30.
 12.735, Schmall — Jacob Hermann, Lloyd Brasileiro.
 12.737, Schmidt — George H., rua das Marrecas n. 44.
 12.738, Schmidt — Jorge Alvim, Banco do Brasil.
 12.739, Schmidt — Octavio R. S., rua Torres Homem, 124.
 12.746, Schneider — Carl, Banco Brasileiro Allemão.
 12.750, Schoenn — Ernest, rua São Pedro, 268-270.
 12.810, Schuck — Aloys, rua Progresso, 8.
 12.813, Schueter — Guenther, rua da Alfandega, 5-3º andar.
 15.322, T. S. Mello & Comp., rua Marechal Floriano, 18-5º andar, sala 40.
 15.329, Tanenbaum — Benjamin, rua Estacio de Sá, 82 — fundos.
 15.514, Taumer — Pedro, rua da Alfandega, 247.
 15.378, Taveira & Maia, rua General Camara, 172.
 15.379, Taveira — Orlando Guedes, rua Elias da Silva, 221.
 15.381, Tavolucci — Duilio, Avenida Mem de Sá, 253.
 15.383, Teixeira — Antonio, rua Grajahú, 42.
 15.517, Teixeira — Antonio Dias, rua Mariz e Barros, 456.
 15.384, Teixeira — Antonio Joaquim, rua da Constituição, 47 — Loja.
 4.021, Teixeira — Ed., rua da Alfandega 99 — Sobrado.
 16.311, Teixeira — Francisco, rua Goyaz, 438.
 16.314, Teixeira — Herminio, rua São José, 13 — 1º andar.
 16.315, Teixeira — João, Avenida New York, 39.
 16.333, Teixeira — José Ramos, Avenida Passos, 94.
 14.782, Teixeira — M. C. rua do Ouvidor, 28 — 1º andar.
 8.124, Teixeira — M. C., rua do Ouvidor, 28.
 16.369, Tinoco — José Alves, rua Professor Gabizo, 291.
 13.015, Tio — Luiz Segreto, rua Pedro 1º n. 11 — Sobrado.
 16.371, Tiverio — Alfredo, rua Visconde de Santa Isabel, 237.
 15.340, Tyll & Comp., rua Santo Amaro, 196.
 17.452, V. Carvalhinho & Vianna, rua da Constituição, 59.
 13.694, Valente — Leopoldo Gurgel, Estação Barão de Mauá — Leopoldina.
 17.231, Valente & Monteiro, rua São Pedro, 131.
 8.970, Vasconcellos — N., rua do Ouvidor — Casa Pratt.
 17.207, Vaz — Agostinho José, Praça da Republica, 73.
 17.215, Vecchio — Rosino Del, rua 7 de Setembro, 181.
 17.241, Veiga — Antonio, rua S. Carlos, 37.

6.830, Vianna — B. S., rua dos Ourives, 35 — 1º andar.
3.498, Vianna — G., rua Leopoldo, 196.

12.137, Vianna — José Pereira, Avenida Rio Branco, 110.

17.055, Vieira & Almeida, rua General Camara, 199.

17.060, Vieira — Antonio Alves, rua General Camara 282.

16.740, Vieira — João, rua D. Anna Nery, 169.

14.084, Vieira — Luiz (Dr.) rua Anna Nery, 38.

16.098, Villarinho — Alberto, rua Gonçalves Dias, 383.

15.245, Varren — José, rua Voluntários da Pátria, 265.

8.865, West — W. P., Avenida Rio Branco, 52.

15.272, Wous — Amelia, rua Fialho n. 9.

16.931, Zacharias — Jorge, rua Goyaz n. 374.

16.975, Zuercher — Jean, rua S. Pedro, 109 — 1º andar.

16.309, Rocha — Camillo Macieira da, rua Moraes e Silva, 144.

15.361 — D 418, Silva — João Gregorio da, Estrada da Barra s/n. Guaratiba.

Exercício de 1927:

Ex-officio:

8.524, Araujo — Josino d'Alcantara, rua 1º de Março n. 66.

8.527, Araujo — Luiz Gonzaga de, rua do Ouvidor n. 123.

8.531, Araujo — Manoel Joaquim, rua da Alfandega n. 110.

8.533, Araujo — Manoel de Souza, rua do Riachuelo n. 92.

8.536, Araujo — Orlando, rua Francisco Muratori n. 31, sobrado.

8.537, Araujo — Oscar da Silva, rua Salvador Corrêa n. 627.

8.538, Araujo — Renato H. de, rua Faria n. 17.

8.539, Araujo — Roque Domingues de, rua da Quitanda n. 84/86.

8.513, Arêas — Hipólito Pleck, Directoria de Portos e Costas.

840, Arentz — Frederico, rua Theophilo Ottoni n. 148.

8.548, Aricira — Arthur, 1ª Secção de Contabilidade — Directoria Geral dos Correios.

8.519, Ariosa — Aristides F., rua Miguel Rangel n. 57.

8.550, Armada — Emma, rua Senador Vergueiro n. 148, 2º andar.

8.554, Armando — Capom, rua Visconde de Pirajá n. 302.

8.557, Arnedo — Victol, rua do Mercado n. 20.

8.558, Arnesen — Finn B., rua Moreira Cesar n. 150.

8.561, Arruda — Clovis, rua da Candelaria n. 92.

8.563, Arruda — João, rua do Riachuelo n. 72.

8.565, Arruda — Olbers, Banco do Brasil.

8.566, Arruda Filho — Raul, rua da Alfandega n. 42.

8.567, Ascensão — Hernani, rua da Alfandega n. 11.

8.570, Assas — George, rua S. Bento n. 43, 1º andar.

8.573, Assis — Octavio de, rua Belmira n. 25, Piedade.

8.578, Assumpção — Bernardo, rua Uruguayana sem numero.

8.584, Aston — Roger H., rua da Candelaria n. 92.

8.585, Athaia — Elian, rua Silveira Martins n. 422.

8.560, Aune — Carl, rua dos Ourives, numero 83.

83.593, Austregesilo Filho — Antonio, rua Alvaro Ramos n. 131.

8.594, Antran — Annibal, rua Fernão Cardim n. 25.

8.595, Avaiusini — Samule G., rua da Quitanda n. 84/86.

8.597, Avellar — Casimiro Rosario, rua 7 de Setembro n. 183.

8.653, Avila — Alcino Oscar d', rua Frederico Meyer n. 22, Meyer.

8.654, Avila — Alencar M. d', rua Theophilo Ottoni n. 85.

8.659, Avila — Nestor de Barros, rua de S. Pedro n. 90.

8.660, Axmann — Roberto, rua Jardim Botânico n. 418.

8.666, Ayres — Eugenio Cardoso, rua da Alfandega n. 7.

8.668, Azambuja — Germano Augusto de, rua Dr. Sattamini n. 175.

8.669, Azambuja — Orestes, Light and Power.

8.677, Azevedo — Annibal, rua 1º de Março n. 65.

8.683, Azevedo — Arthur, rua Alvaro Chaves n. 41.

8.687, Azevedo — Edwiges Rosa d', rua Alexandre Herculano n. 5.

8.691, Azevedo — João Pereira de, rua dos Artistas n. 66.

8.692, Azevedo — Joaquim Ferreira, rua D. Gerardo n. 64.

8.693, Azevedo — José Pereira de, rua do Riachuelo n. 136.

8.695, Azevedo — José Tiburcio de, ladeira da Gloria n. 64.

8.701, Azevedo — Paulo, rua 1º de Março n. 66.

8.603, Azevedo — Plinio Netto de, rua Sampaio Ferraz n. 41.

8.605, Azevedo — Walter A. de, rua da Quitanda ns. 84 e 86.

8.606, Azevedo Junior — João de, rua Ramalho Ortigão n. 33.

8.617, Badaró — Eduardo Gé, rua Henrique Valladares n. 41.

8.627, Baptista — Waldemar R., rua Commandante Coelho n. 100 — Cordovil.

8.761, Barcia — Francisco Domingos Y, rua da Quitanda ns. 84 e 86.

8.765, Baroneza — Fernalisção, rua Santa Luzia n. 244.

8.813, Barros — José H., avenida 28 de Setembro n. 303.

8.814, Barros — Leonidas de, rua da Quitanda ns. 84 e 86.

8.819, Barros — Manoel Alves de (Dr.), rua 1º de Março n. 35.

8.820, Barros — Manoel da Costa, travessa Brz e Barros n. 9.

8.831, Barroso — Antonio Joaquim, rua da Carioca n. 12.

8.845, Botolucci — Melchione, rua Aristides Lobo n. 168.

8.852, Bastos — Alvaro, rua dos Invalidos n. 65, casa XVIII.

8.853, Bastos — Alvaro da Costa, rua Etelvina n. 17.

8.861, Bastos — Bernardes Gonçalves, rua 1º de Março n. 93.

8.864, Bastos — Fernando de Oliveira, rua Etelvina n. 9 — Olaria.

8.875, Bastos — Joaquim Pinto Machado, praia de S. Christovão n. 39.

8.882, Bastos — Lafayette, rua do Rosario n. 129.

8.912, Bauerfeldt — Lucio Ribeiro, rua Barão de Mesquita n. 678, casa II.

8.930, Belchior — Sylvio Pelico, rua S. Pedro n. 166.

8.948, Benevides — Bento da Silva, Ministerio da Viacão.

8.949, Benicio — Carlos, rua Dr. Candido Benicio n. 698.

8.954, Benn — Harold Heyon, rua da Quitanda ns. 84 e 86.

8.955, Bennett — Alice, rua da Candelaria n. 92.

8.960, Bentley — Edith, rua Bella Vista n. 32.

8.969, Berço — Frederico José, Recebedoria do Districto Federal.

8.970, Berhring — Paulo Walter, rua General Gurjão n. 146, casa XIV.

9.464, Cardoso — Paulo G., Banco do Brasil.

8.716, Dantas — Constança Felicidade, rua da Quitanda ns. 84 e 86.

11.895, Frazão — Bernardino, rua 1º de Março n. 66.

11.905, Freire — Julieta Boselli da Rocha, rua S. Francisco Xavier numero 66.

11.912, Freire Junior — João Napumuceno Dr., avenida Rio Branco numero 46.

4.392, Lopes — Manoel Nogueira, estrada de Santa Izabel n. 91.

13.015, Moraes — Alcino, rua Theophilo Ottoni n. 52.

12.000, Motta — José, rua Pereira de Almeida n. 41.

5.093, Rocha — Antonio da, estrada Marechal Rangel n. 44.

Ficam scientificados esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação por via postal, mencionando a importancia do imposto devido, podendo não obstante, delle tomar conhecimento nesta Delegacia Geral a reclamarem dentro do prazo de dez dias, contados da data de 11 do corrente, os que tiverem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 10 de junho de 1930. — Secretario interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

DIVIDA ACTIVA DE 1929

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, torno publico que vão remettidas á Directoria da Receita Publica, para os fins de cobrança executiva as certidões de divida do Imposto sobre a Renda, exercicio de 1929, que deixaram de pagar no devido tempo.

Dentro de cinco dias (5) contados da data da publicação deste edital, os contribuintes abaixo relacionados ficam intimados a comparecer na Secção de Arrecadação desta Delegacia Geral, para recolher o imposto ou prestar esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 10 de junho de 1930. — O secretario, interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Numero de certidão — Nomes — Residências

4.694, A Commercial dos Chauffeurs, rua Senador Dantas n. 193.

4.977, Abreu — Luiz Vergne de, rua da Quitanda n. 84.

4.665, Accioly — Mario, Recreio do Distrito Federal.

4.719, Accorsi — Eduardo, rua São Pedro n. 124.

4.798, Adler — Edward O., avenida Rio Branco n. 77.

4.695, Aguiar — Armand B., Leopoldina Railway Co. Ltd.

4.666, Akerman — Gustaf Ragnar, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.

4.580, Albuquerque — Carlos Cavalcanti, rua Barão de Itapagipe n. 386.

4.833, Alonso — Victor Fernandes, rua Sachet n. 26.

4.877, Amaral — Humberto Rabello de, rua Buenos Aires n. 84.

4.519, Amuedo — Zelnar Luiz, Caixa Postal n. 410.

4.834, Antonio — Miguel, avenida Mem de Sá n. 226-A.

4.904, Araujo — Jayme, rua Theophilo Ottoni n. 52. (C. Hime).

B

4.509, Barbosa — Arthur Elisiario, rua Voluntarios da Patria n. 136-A, casa 3.

4.892, Barbosa — Eduardo, rua Gonçalves Dias n. 47.

4.526, Barbosa — Waldemar Soares, Banco do Brasil.

4.520, Barreto — Antonio Lisboa Sampaio, Alfandega do Rio de Janeiro.

4.627, Barriére — Emile, rua Pedro Americo n. 91.

4.561, Benn — H. K., rua Mayrink Veiga n. 6.

4.868, Bevilaqua — Benjamim Constant, rua Lucio de Mendonça n. 57.

4.726, Bevilaqua — Clovis, rua Barão de Mesquita n. 572.

4.897, Biffencourt — Edmundo Regis, rua da Universidade n. 74.

4.527, Braga — Odilon Duarte, (Dr.), Praia do Botafogo n. 400.

4.541, Brandão — Luiz Lacé, enc. S. Paulo.

4.512, Brandão — Mario de Oliveira, rua do Patrocínio n. 14-B.

4.760, Brazilian Wakarnt Agency & Finance Co. Ltd., rua Don Gerardo n. 80.

4.725, Bright — W. D., rua Barão de Flamengo n. 20.

4.545, Britto — Antonio Pacifico de Souza, travessa João Afonso n. 20.

C

4.511, Cadaval — Mario, rua Buenos Aires n. 61, 1º.

4.566, Campello — Jonathas Chaves, Edificio Odeon 11, S/1.101.

4.604, Campos — Albino da Silva, avenida Rio Branco n. 60/64.

4.855, Caram — Abdalla, rua General Camara n. 361.

4.567, Carneiro — Nestor Ribas, rua São Bento n. 26.

4.516, Carpenter — Henry Stanley, rua General Camara n. 20, 4º.

4.546, Carvalho — Luiz Fernandes de, rua dos Benedictinos n. 30.

4.533, Carvalho — Miguel Ney de, Quartel de G. da Quinta Região Militar, Curitiba.

4.523, Carvalho — Olegario do Prado, rua Senador Alencar n. 19.

4.532, Carvalho — Paulo Alves de, rua Professor Valladares n. 29.

4.537, Carvalho — Radagazio de, avenida Rio Branco n. 157, sobrado.

4.517, Caruzo — José Emiliano do, rua Carvalho Alvim n. 39.

4.524, Castro — Joviano Alves de, Grande Hotel.

4.507, Castro — Marcos de, avenida Rio Branco ns. 110-112.

4.691, Castro — Mario Augusto Cardoso de, rua Pareto n. 18.

4.856, Castro — Moacyr de, rua Conde de Bomfim n. 719.

4.534, Castro — Renato de, rua Buenos Aires n. 103.

4.603, Cerva — Aldo, rua Saccadura Cabral n. 152.

4.514, Chaves — Ricardo, rua São Bento n. 32, 1º andar.

4.753, Chrl — Carl, rua Sá Ferreira n. 19.

4.898, Cirne — Leopoldo, rua Barão do Bom Retiro n. 694.

N. 4.550, Clark — Henry Parles, rua da Quitanda n. 47.

4.857, Coelho — Arnaldo Lambert, avenida Rio Branco n. 47, II.

4.513, Coelho — Pedro da Cruz, rua Haddock Lobo n. 340.

4.844, Companhia Brasileira de Material Rodante (Fontenelle & Comp. Limitada), rua do Ouvidor n. 11, 3º andar.

4.605, Companhia Nacional de Navegação Costeira, avenida Rodrigues Alves ns. 303-331.

4.530, Conde — Antonio Augusto, rua Marechal Floriano n. 123.

4.521, Corrêa — José Mattoso Sampaio (Dr.), rua General Dionysio n. 64.

4.522, Corrêa — Manoel Frazão, rua Joaquim Meyer n. 62, Meyer.

4.518, Corrêa — Sergio de Seixas, avenida Rio Branco n. 35, 1º.

4.542, Costa — João Gabriel, Banco do Brasil, rua Primeiro de Março n. 66.

4.531, Costa — João Nepomuceno da, Comissão de Requisições Militares (Quartel General).

4.551, Costa Junior — José Borges R. da, rua do Bispo n. 182.

4.535, Cotia — Eugenio Alves Guimarães, rua Camarista Meyer n. 11.

4.815, Couto — Pedro do, rua Otto de Alencar n. 33.

4.510, Crivellé — Alfredo, rua do Passeio n. 50.

4.525, Cunha — Alfredo Americo C. da, rua Monte Alegre n. 6.

4.562, Cunha — Americo Pinheiro da, rua Buenos Aires n. 20-A, 4º andar.

4.893, Cunha — Carlos Augusto de M., rua General Camara n. 119.

4.536, Damianik — João, avenida Londres n. 108, Bomsucesso.

4.515, Deans — David F., rua Marquez de Abranches n. 109.

4.552, Descendit — Paul, rua Santo Amaro n. 75.

4.547, Dias — Manoel, avenida Amaro Cavalcanti n. 21.

4.627, Diniz — Fernando, rua Barão de Petropolis n. 113.

4.816, Diniz Junior — Leopoldo, largo da Carioca n. 14 ("A Noite").

4.538, Dornelles — Seraphim, Recreio do Distrito Federal.

4.902, Driancourt — A., Caixa Postal n. 410.

4.508, Durão — Fausto Barreto da C., rua General Silva Telles n. 75, casa IV.

4.869, Ellison — Thomas D., rua Belisario Augusto n. 40.

4.696, Fagundes — Marcolino, Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes.

4.870, Faro — Flavio de, rua Visconde de Carandahy n. 35.

4.858, Ferraz — Raul Gonçalves, rua Maia Lacerda n. 28.

4.787, Ferreira — Alberto Luiz, rua Real Grandeza n. 199, casa 7.

4.529, Ferreira — José Eduardo, rua Gonçalves Dias n. 56.

4.783, Ferreira — Orlando Souza Martins, rua General Rocca n. 120.

4.899, Ferro — Cyro do Valle, rua Sampaio Vianna n. 103, casa XXVII.

4.697, Figueira — Octavio, rua da Alfandega n. 125, 1º andar.

4.554, Figueiredo — Carlos Burle de (Dr.), Instituto Iswaldo Cruz.

4.788, Fineberg — Benjamin, rua 7 de Setembro n. 307, 1º andar.

4.718, Finlay — George Iester, rua Conselheiro Saraiva n. 25.

4.882, Flach — Wilfried, rua Joaquim Silva n. 65.

4.789, Flores — Francisco Thompson, rua David Campista n. 65.

4.790, Flores — Pedro, rua Visconde de Figueiredo n. 61.

4.791, Fonseca — Luiz Carlos da, rua Francisco Eugenio n. 398.

4.667, Fontão — Arthur da Silva, travessa do Comercio n. 21.

4.659, Fowler — Roberto A., H. da Gloria, Liga dos Sports da M.

4.650, Franques — Fernand, rua Barão de Guaratiba n. 34.

4.574, Frazer — S. B., avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.

4.770, Freire — Antonio de Alvarenga, rua do Rosario n. 141.

4.859, Freitas — Rogerio de, rua das Laranjeiras n. 371.

4.550, Freixinho — Antenor de Sá, rua da Quitanda n. 81.

4.628, Frensh — Sidney John, rua da Alfandega n. 48, 3º andar.

4.738, Frey — L. E., rua da Quitanda n. 54.

4.651, Frieg — Itto Barton, avenida Rio Branco n. 17.

4.548, Furtado — J. Francisco V., rua São Clemente n. 311.

4.900, Gaelzer — Emilio, escola de Aviação Militar.

4.539, Galbraith — James, Caixa Postal n. 541, Rio.

4.540, Galletti — Giuseppe, avenida Rio Branco n. 185.

4.871, Gama — Odilon de Andrade, travessa Peppe n. 10.

4.629, Garcez — José de Aguiar, rua Copacabana n. 1.012, casa 8.

4.719, Garcia — Antonio, avenida Rio Branco n. 133, 4º S/10.

4.861, Garcia — Aprigio Carlos de A., rua Copacabana n. 951.

4.630, Garcia — João Gradin, rua dos Araujos n. 27.

4.568, Geis — Edward A., praça Floriano n. 7, 9º andar.

4.727, Gibson — Carol Benjamin, rua da Alfandega n. 48, 4º andar.

4.674, Gomes — Damaso de Proença, rua Conde de Bomfim n. 103.

4.817, Gomes — Francisco Cassiano (Dr.), rua General Glycerio n. 36.

4.652, Gomes — Julio de Abreu, praça da Republica n. 60.

4.720, Gomes — Primo Augusto, rua S. Pedro n. 122.

4.818, Gonçalves — Armando Augusto, rua Edgard Werneck, Jacarépaga.

4.819, Grivicich — Carlos Domingos, rua Gustavo Sampaio n. 74.

4.820, Guanabara — Hortencio, rua José Bonifacio n. 9.

4.623, Guedes — Arnaldo, rua Theophilo Ottoni n. 52.

4.835, Guedes — Francisco Cardoso, rua do Mercado n. 3.

4.544, Guedes — Sebastião Luiz, rua dos Benedictinos n. 18.

4.728, Guerreiro — Candido da Silva B., rua 13 de Maio n. 64-C.

4.863, Guillobel — Renato de Almeida, rua S. Clemente n. 131.

4.888, Guimarães — Alfredo Pinto, rua Real Grandeza n. 88, casa 22.
 4.557, Guimarães — Ernesto Pereira, avenida Salvador de Sá n. 2, quartel.
 4.821, Guimarães — Hahnemann, rua S. Clemente n. 403.
 4.687, Guimarães — Leopoldo Augusto de O., rua S. Francisco Xavier numero 384.
 4.558, Guimarães — Pacifico Carlos P. (Dr.), rua Senador Vergueiro, Sublime Hotel.
 4.698, Guruciaga — Melchior, rua Visconde do Rio Branco n. 51.
 4.690, Gusmão — Saul de (Dr.), rua da Universidade n. 80.
 4.631, Gustave — Tailleger, rua do Riachuelo n. 40.
 4.864, Hampshire — Walter P., rua Bella de S. João n. 345.
 4.675, Handley — Godofredo, rua 7 de Setembro n. 207, 3º.
 4.632, Hanri — Castarede, rua André Cavalcanti.
 4.771, Harris — Simeon W., avenida Rainha Elisabeth n. 202.
 4.624, Hartmann — W. I., rua do Lavradio n. 105.
 4.865, Hayward — Cecil William Charles, rua da Quitanda n. 145.
 4.724, Hemmings — Ernesta Stanley, rua Paula Freitas n. 20.
 4.730, Heydt — Leon, rua da Quitanda n. 54.
 4.761, Hills — Fred Braby, rua dos Benedictinos n. 17, 3º.
 4.660, Holmes — G. H., rua Theophilo Ottoni n. 35.
 4.676, Horne — Herbert G., rua da Alfandega n. 48.
 4.799, Hossell — Baron Evans, rua Buenos Aires n. 84.
 4.894, Hugin — Emilio, avenida Rio Branco n. 9.
 4.677, Josetti — Luiz Adolpho, Alfandega do Rio de Janeiro.
 4.807, Kandi — Franz, rua Alexandre Moura n. 61 — Nitheroy.
 4.762, Klaczko — Henri, rua da Alfandega n. 123.
 4.700, Emight — Walter R., rua Mayrink Veiga n. 6.
 4.661, Knid — Florencio, rua dos Cardosos n. 293 — Cascadura.
 4.594, Krentel — F. E., rua Barão de Mesquita n. 220.
 4.772, Lacombe Junior — Julio, rua 7 de Setembro n. 94, 4º.
 4.750, Lacoste — A. H., rua Visconde de Ilaborahy.
 4.822, Lameiro — Oscar Augusto, Recebedoria Federal.
 4.543, Land — E., rua Assumpção n. 129 — Botafogo.
 4.668, Leal — Benedicto, rua Uruguay n. 471.
 4.773, Leal — Zeno Estellita, avenida Paulo Souza n. 54.
 4.740, Leão — A. C., Caixa Postal n. 410.
 4.701, Leceta — Manoel, rua Visconde do Rio Branco n. 51.
 4.669, Lee — Thomas Ewart, avenida Rio Branco n. 9.
 4.741, Leite — Antonio, avenida Rio Branco n. 130.
 4.729, Leutner — K., rua Cardoso n. 293.
 4.889, Lopes — Augusto de Queiroz, rua Fonseca Telles n. 142.
 4.653, Lopes — Clodomiro, rua Almirante Tamandaré n. 19.
 4.809, Lima — Antonio Augusto de, rua Marquez de S. Vicenté n. 452.

4.836, Lima — Armando Pinto de, estrada da Pedra n. 252 — Campo Grande.
 4.793, Lima — Eunice de Oliveira, rua L. n. 38 — Penha.
 4.670, Lima — J. L. Souza, rua Araujo Penna n. 43.
 4.692, Linz — José Cesario Montetoro, rua Farani n. 52 — Botafogo.
 4.671, Lira — José Pereira, rua Visconde de Pirajá n. 322.
 4.774, Lisboa — João de Almeida, rua Sorocaba n. 48.
 4.678, Lumby — James Young, praça Marechal Floriano n. 7.
 4.742, Lumby — Richard Young, praça Marechal Floriano n. 7, 9º andar.
 4.730, Luz — Arthur, Ministerio da Viação.
 4.872, Luz — Brasílio Ferreira da (Dr.), rua D. Anna n. 49 — Botafogo.
 4.845, Yynes — Eugene S., rua Salvador Correia n. 68.
 4.688, Machado — Fernando de Almeida, avenida Rio Branco n. 137, 9º.
 4.873, Machado — João Lopes (Dr.), rua Maranguape n. 9.
 4.781, Machado — Luiz de Menezes, rua Dr. Gamia e Mello n. 105.
 4.702, Magalhães — Antonio Duarte de, rua da Alfandega n. 77.
 4.837, Magalhães — João Dantas de, praça da Republica, H. Fluminense.
 4.775, Mangabeira — João, rua D. Marianna n. 66.
 4.556, Maranhão — Albino, rua das Laranjeiras.
 4.878, Mariano — Olegario, rua 4 de Setembro n. 31.
 4.846, Marques — Alberto Fernandes, rua D. Anna n. 12.
 4.710, Marques — Joaquim, rua General Polydoro n. 378.
 4.800, Marques — Semeão Pinheiro, rua Visconde do Rio Branco n. 51.
 4.602, Marr — George, rua Visconde de Inhauma n. 91, 2º.
 4.662, Martins — R. C., rua Theophilo Ottoni n. 35.
 4.794, Martins — José Julio Silveira (Dr.), rua dos Toneleiros n. 239.
 4.731, Martins — Manoel Joaquim de M., rua General Dionysio n. 32.
 4.563, Masson — Octavio Sayão, rua 24 de Maio n. 309.
 4.890, Mattarazzo — Humberto, rua da Alfandega n. 34.
 4.564, Mattos — Alvaro C. de, rua do Rosario n. 72.
 4.743, Mattos — Emygdio José de, rua Pinheiro Guimarães n. 73.
 4.654, Mayer — James, praia do Flamengo n. 358.
 4.795, Mavignier — Alfredo Octavio de, rua Barata Ribeiro n. 687.
 4.744, May — Eduardo, rua Capitão Salomão n. 25 — Botafogo.
 4.711, Mayer — Georg, avenida Rio Branco n. 47, 2º andar.
 4.722, Mello — Alberto, rua da Quitanda n. 161.
 4.663, Mello — Eurico Corrêa de, Becco dos Araujos n. 20.
 4.883, Mello — Jesuino Ubaldo Cardoso de (Dr.), rua Marquez de S. Vicente n. 372.
 4.763, Mello — José Osorio de, avenida Rainha Elisabeth n. 157.
 4.549, Mello — Octavio Sequeira, estrada da Freguezia n. 1.033.
 4.840, Mello — Othon Julio de Barros, rua Copacabana n. 508.

4.751, Melton — Wanverly Floyd, praça Floriano n. 7, 9º.
 4.581, Mendes — Mario da Silva, rua Saccadura Cabral n. 152.
 4.891, Mendonça — Othon Drummoud Furtado de, rua da Quitanda n. 86, 5º andar.
 4.810, Menezes — Antonio Mesquita de, rua Octavio Carneiro n. 433.
 4.884, Menezes — Luiz José Cabral de, rua da Candelaria n. 36.
 4.693, Meredew — Arthur, Companhia Souza Cruz — Caixa n. 160.
 4.823, Mesquita — David, rua São José n. 67.
 4.824, Miller — Henry, avenida Rio Branco ns. 51-55.
 4.764, Miranda — José Telles de, rua do Cattle n. 44.
 4.885, Miranda — Pedro Gysello de Chremont, rua 19 de fevereiro n. 108.
 4.903, Monteiro — Gonçalo do Rego, Alfandega do Rio de Janeiro.
 4.847, Monteiro — José Joaquim da Silva, rua S. Francisco Xavier n. 854.
 4.811, Monteiro — M. Amalia Barbosa, rua Delgado de Carvalho n. 50.
 4.616, Moore — John Henry, Dep. de Electricidade da Light.
 4.553, Moreira — Oscar Duarte, rua Senador Furtado n. 135.
 4.776, Morris — Albert Edward, avenida Rio Branco ns. 51/55.
 4.841, Motta — José de Mendonça, rua Evaristo da Veiga n. 19.
 4.812, Motta — Ozéas, rua do Rosario n. 170.
 4.565, Moura — Arthur da Silva, rua da Candelaria n. 36, 1º andar.
 4.559, Muller — H. C., rua da Quitanda n. 188.
 4.708, Muniz — Edgard Lossio, avenida dos Democraticos n. 418.
 4.777, Muricy Filho — J. Candido da Silva, rua Ferreira Vianna n. 43.
 4.586, Nepomuceno — João Antonio, rua Mendes Tavares n. 56 A.
 4.587, Nery — Fernando, rua S. Clemente n. 134.
 4.613, Netto — Elias Chaves, rua Paysandu n. 130.
 4.709, Neumann — Leo, rua General Camara n. 130.
 4.736, Neves — Antonio Luiz, rua Uruguayana n. 125.
 4.796, Newmann — Alexandre J., rua S. Pedro n. 66.
 4.714, Nicacio — Homero Dutra, Tribunal de Contas.
 4.752, Nobre — A., rua dos Benedictinos n. 17.
 4.672, Nolding — Francisco, rua Conselheiro Saraiva, 25.
 4.874, Nova Junior — Antonio Bruno dos S., rua Conde de Bomfim, 930.
 4.895, Nunes — Francisco Castello Branco, rua Barão de Itamby, 49.
 4.778, Obino — Salvador Cesar, rua Marquez de Abrantes, 3.
 4.825, Oliveira — Cesar Xavier de, rua Alice de Figueiredo, 53.
 4.886, Oliveira — Eduardo Eurico de, rua Jaguary, 15.
 4.826, Oliveira — Raphael, avenida Rio Branco, 61, sob.
 4.703, Oxalle — Jayme Rojas, Alfandega do Rio de Janeiro.
 4.848, Paranhos — Raul Varela, rua Jardim Botânico, 84.
 4.575, Paul — Cavalic, rua Mosquetra Lapa, 6.
 4.588, Peixoto — Americo, rua da Lapa, 103

- 4.655, Benito — José Maria, travessa Marquez do Paraná, 23.
 4.766, Pereira — Carlos de Souza, avenida Rio Branco, 233, loga.
 4.784, Pessoa — Carlos, rua Voluntarios da Patria, 403.
 4.754, Pessoa — Deodoro Luiz de Silva, Recebedoria do Districto Federal.
 4.595, Petrilho — Lourival, rua do Ouvidor, 71/73.
 4.785, Pico — Enrique, rua Mauá, 29, Santa Thereza.
 4.842, Pinheiro — Rodrigo Octavio, rua da Alfandega, 115.
 4.755, Pinheiro — Ruy, Edificio "Odeon" 9º andar.
 4.887, Pinheiro — Sergio, avenida Rio Branco, 69/77.
 4.732, Pinna — Pedro Vieira de Mello, Directaria de Navegação.
 4.656, Pinto — Adão C. da Silva, rua D. Zulmira, 59.
 4.648, Pinto — Adolpho Leite, rua Mexico, 150.
 4.875, Pinto — Arnaldo Vaz Marques, Laranjeiras, 318, H. Sixel.
 4.582, Pinto — Henrique, rua da Alfandega, 77/79.
 4.879, Pinto — Joaquim Ferreira, rua Santa Clara, 78.
 4.839, Pinto — Luiz Procopio de Souza, rua Frei Pinto, 74, Rocha.
 4.598, Pires — Abrillino Moraes, Ministerio da Guerra.
 4.602, Portella — Armando Mendes, rua Irineu Marinho, 7.
 4.569, Portella — José Thomaz Machado, rua Cesario Alvim, 16, Humayta.
 4.657, Porto — Americo Pereira da Silva, Banco do Brasil.
 4.880, Passmore — Edward Buckingham, avenida Rio Branco, 37.
 4.849, Passolo — Renato Berbedo, rua Conde de Bonfim, 23.
 4.746, Pyrrho — Antonio Sebastião B., rua D. Anna Nerv, 41.
 4.827, Ovarfili — Ynge Carl Wilhelm, rua Haddock Lobo, 267.
 4.850, Raabe — José Domingos, rua Figueiredo Magalhães, 143.
 4.732, Raffenberg — Ove, Estação Bação de Mauá, L. R.
 4.876, Ramos — Francisco Florindo da S., rua Conde de Irajá, 49, Botafogo.
 4.583, Raoul — Roubes, avenida Mem de Sá, 77.
 4.576, Raposo — Nilo Teixeira, Edificio "Odeon" 6º andar.
 4.620, Raposo — Traiano de Viveiros, rua Assumpção, 93, A.
 4.608, Real — Luiz Ferreira, rua Visconde de Inhaúma, 23/25.
 4.813, Reeve — Alberto, rua Chile, 19, sob.
 4.852, Rego — Hugo Napoleão, rua Mal. Bento Manoel.
 4.679, Rego — José Sá, rua da Alfandega, 125.
 4.801, Rego Junior — Antonio Gomes, rua S. Salvador, 32.
 4.715, Reis — Fabio Arão, rua Senador Corrêa, 5, Catete.
 4.756, Reilling — A., rua da Alfandega, 48, 1º.
 4.704, Rendy — Manoel Gomes, rua Alfredo Pinão, 65.
 4.705, Reys — Napoleão, rua Raul Pompeia, 133.
 4.596, Rezende — João Bosco de (Dr.), rua Evaristo da Veiga n. 19.
 4.680, Ribeiro — Alfredo Mendes (Dr.), rua 24 de Maio n. 214, Riachuelo.
 4.802, Ribeiro — Claudio da Costa, praça Mauá n. 10.
 4.584, Ribeiro — Emygdio José, quartel general, 1ª Região M.
 4.570, Ribeiro — Horacio Duprat, Banco do Brasil.
 4.610, Richard — Alfredo Raymundo, rua 9 de Fevereiro n. 92, Copacabana.
 4.599, Roach — Georg Edmund, Hotel Central.
 4.577, Rocha — Euclides Nascimento, rua S. Christovão n. 505.
 4.578, Rocha — Francisco Antonio, rua Senador Pompeu n. 159.
 4.851, Rocha — Renato Valença de Assis, rua Mariz e Barros n. 394.
 4.600, Rodrigues — Adolpho, rua do Riachuelo n. 92.
 4.573, Rodrigues — Alexandre, rua da Quitanda n. 54.
 4.814, Rollemberg — Luiz Dias, Hotel Monroe.
 4.658, Romero — João de Araújo, Alfandega do Rio de Janeiro.
 4.589, Romiti — Mario, rua Uruguayana n. 47, sobrado.
 4.843, Rosa — Waldomiro Garcia, rua do Ouvidor n. 123.
 4.571, Roumann — Hermann, avenida Atlantica n. 924.
 4.625, Roxo — Euclides de M. Guimarães, rua Almirante Alexandrino numero 891.
 4.572, Roxo — Paulo de Oliveira, rua das Laranjeiras n. 519.
 4.757, Ruttimann — Marcel, rua Arnaldo Quintella n. 116.
 4.767, Sá — Delfino Carlos, rua Camarú n. 75.
 4.828, Sá — Eduardo C. Albuquerque (Dr.), Collegio Militar.
 4.585, Salmás — Carlos, estação Bação de Mauá, L. R.
 4.853, Sampaio — Alvaro Souza (Dr.), avenida Rio Branco n. 63, 2º andar.
 4.881, Sampaio — Bento Soares de, avenida Rio Branco n. 63, 2º andar.
 4.579, Sampaio — João Soares de (Dr.), avenida Rio Branco n. 63, 2º andar.
 4.779, Santos — Anor Teixeira dos, rua do Riachuelo n. 134.
 4.734, Santos — Antonio Maia, rua Gonçalves Crespo n. 53.
 4.716, Santos — Mario dos, rua Agular n. 47.
 4.717, Santos — Norberto dos, rua Araxá n. 101.
 4.803, Santos — Vicente dos, rua das Palmeiras n. 29.
 4.901, Saraiva — Antonio Eurico, praça Mauá n. 10.
 4.607, Sarmento — Plinio, rua General Bellegard n. 39.
 4.829, Sayão — João Julião Manso, becco do Pinheiro n. 19, Catete.
 4.590, Schierling — Hugo, rua Senador Vergueiro n. 44.
 4.591, Schindler — Jayme, rua Rufino de Almeida n. 39.
 4.592, Schmettan — Remus L. Ed., Odeon, 6º andar, Sala 612 (Electrolux).
 4.830, Seixas — Esdras do Prado, rua Delgado de Carvalho n. 24, E. Velho.
 4.758, Silva — Alberto Bartholomeu S., rua Professor Figueiredo Magalhães n. 105.
 4.681, Silva — Annibal de Carvalho, rua da Alfandega n. 97.
 4.682, Silva — Antonio Agnello de Souza, rua João Borges n. 32.
 4.854, Silva — Armando, Alfandega do Rio de Janeiro.
 4.747, Silva — Ary dos Santos, rua Dr. Sattamini n. 64.
 4.633, Silva — Horacio Alves da, rua da Alfandega n. 95.
 4.673, Silva — Jacy de Lima e, rua Buenos Aires n. 20 A, 5º andar.
 4.768, Silva — João Vespucio de Abreu e, rua Copacabana n. 115.
 4.611, Silva — José Pereira da, rua Carlos Sampaio n. 79.
 4.804, Silva — Nicanor B. Gonçalves da, rua do Aqueducto n. 8.
 4.786, Silva — Orlando Carlos da, rua Pinheiro Guimarães n. 30, casa V.
 4.867, Silva — Oscar de Souza, rua Euclides da Cunha n. 74.
 4.612, Silva — Paulo Tavares da, rua Diniz Cordeiro n. 14, Botafogo.
 4.831, Silva — Telemaco Gaspar da, rua Ibituruna n. 122.
 4.769, Silva Junior — Francisco José da, rua Julio de Castilho n. 65, casa II.
 4.896, Silveira — A. Leon da, rua Marechal Floiano n. 168.
 4.782, Silveira — Anthony Andrade, rua da Alfandega n. 34, 2º andar.
 4.832, Silveira — Orlando Goulart da, rua da Alfandega n. 109.
 4.634, Siqueira — Frederico de, rua Menna Barreto n. 161 (Botafogo).
 4.593, Smith — Thomas Raymond, rua da Alfandega n. 50.
 4.683, Soares — Alfredo Mallet, rua Capitão Salomão n. 14 (Botafogo).
 4.712, Soares — Alvaro Pinto, rua do Rosario n. 85, sobrado.
 4.759, Soares — Claudio Oscar, rua Martins Ferreira n. 41.
 4.619, Soares — Sebastião Ivo (Dr.), rua Professor Alfredo Gomes n. 37.
 4.737, Sobral — Gilberto da Cruz, rua Colina n. 53.
 4.617, Soules — Albert, rua Barão de Guaratiba n. 34.
 4.745, Souto Mayor — Julio, rua da Universidade n. 66.
 4.597, Souza — Americo da Costa e, rua Aristides Lobo n. 165.
 4.624, Souza — Carlos Alves de, rua Voluntarios da Patria n. 50.
 4.601, Souza — Eloy Castriciano de, Camara Federal.
 4.713, Souza — Gualter Ferreira de, rua Dr. Garnier n. 183, casa 19.
 4.618, Souza — José Gomes de, rua do Lavradio n. 93, sobrado.
 4.609, Souza — José Gomes de, rua Filgueiras Lima n. 74.
 4.684, Spieser — Hans, rua da Alfandega n. 48.
 4.685, Stott — William W., avenida Venezuela ns. 213/219.
 4.686, Sucupira — Alvaro, rua Francisco Octaviano n. II.
 4.805, Szekler — A., rua 13 de Maio n. 31.
 4.748, Tavares — Diomar Nogueira, rua Visconde de Jequitinhonha n. 12.
 4.780, Tavares — Gentil, Hotel Esplendido.
 4.706, Trucco — Edgar, rua 13 de Maio n. 31.
 4.626, Turner — John Vine, avenida Rio Branco ns. 83/85.
 4.664, Vasconcellos — Roberto Smith de, rua Cosme Velho n. 38.
 4.614, Vecchi — Nicola De (Dr.), rua da Alfandega n. 34, II.
 4.622, Veiga — José Conrado, rua Pinheiro Guimarães n. 70.
 4.635, Veiga — Raul de Moraes, rua General Dionysio n. 11.
 4.638, Velloso — Guilherme Paranhos, rua Guaxupé n. 51.
 4.639, Vianna — Godofredo Mendes, rua Domingos Ferreira n. 146.
 4.649, Viagas — Homero de Barros Correia, rua Tiradentes n. 174 (Niteroy).
 4.640, Vieira — Adão de Queiroz, rua do Ouvidor n. 102.

4.611, Vieira — José Domingues Bel-fort, praça Mauá n. 10.

4.528, Villas Boas — Luiz de Castro, rua S. Francisco Xavier n. 127.

4.642, Villas Boas Filho — José Diniz, rua Haddock Lobo n. 240.

4.735, Volckmar — Herbert, caixa 209 a/c., Oscar Elueg & Comp.

4.636, Walborn — Georges, avenida Rio Branco n. 126, loja.

4.643, Watson — Douglas Louts, rua Marechal Floriano n. 168.

4.560, Watson — F. Stewart, caixa postal n. 1.032.

4.707, Weekes — Walter George, avenida Rio Branco ns. 51/5.

4.690, Werneck — Francisco José dos Santos, rua Visconde de Tocantins numero 22 (Todos os Santos).

4.614, Wigg Sobrinho — Carlos B., avenida Rio Branco n. 20.

4.645, Wightman — Lowrenço H., ladeira da Gloria n. 135.

4.615, Willets — Walter Biggs, fabrica Pau Grande (Raiz da Serra).

4.646, Wooler — John F., avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.

4.647, Zamith — Newton, rua Buenos Aires n. 61, 1º.

4.806, Zany — João da Cruz, rua Afonso Penna n. 86.

4.724, Zuccarelli — Ricardo, ladeira do Barroso n. 94.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

EMISSION DE SELLOS COMMEMORATIVOS DO IV CONGRESSO PAN-AMERICANO DE ARCHITECTOS E DA IV EXPOSIÇÃO PAN-AMERICANA DA ARCHITECTURA.

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que, no prazo de 90 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, entrarão em circulação os novos sellos commemorativos do IV Congresso Pan-Americano de Architectos e da IV Exposição Pan-Americana de Architectura, das taxas de \$100, \$200 e \$300, impressos, respectivamente, nas cores verde, azeitona e vermelha, como nos sellos ordinarios, e com as dimensões maiores dentre os sellos em circulação. Os seus caracteristicos são os seguintes:

Sello de \$100 — Na parte superior do sello estão as palavras "Brasil" e "Correio", tendo ao centro o valor 100 réis. Na parte inferior está a inscripção IV Congresso Pan-Americano de Architectos, sendo que a palavra "Architectos" está impressa em caracteres maiores, occupando com a sua inscripção toda a base do sello. O campo do sello representa a entrada da barra da cidade do Rio de Janeiro, vista do lado externo. Do lado direito está o Pão de Assucar e do lado esquerdo está o comego de Nitheroy. Ao fundo, no horizonte, apparece o sol cujos raios espalham-se pelo céu, surgindo no meio de sua irradiação, nebuloso, o desenho de grandes edificios. Thema: os estrangeiros contemplam da entrada da barra o pensamento dos architectos que realizam o IV Congresso Pan-Americano de Architectos.

Sello de \$200 — No primeiro plano do sello estão tres figuras representando o navegador, o colonizador e o indio, contemplando da sombra de um beiral colonial a architectura moderna que surge para a America da época actual, que se apresenta ao fundo no desenho de varios arranha-céos que estão no segundo plano. Completa o primeiro plano um jarro situado ao lado direito da composição na base do qual está o valor do sello 200 réis. Ao lado esquerdo, sob as figuras, lê-se a inscripção "IV Exposição Pan-Americana de Architectura". Na parte inferior do sello estão as palavras "Brasil — Correio". Thema: Os creadores da America contemplam da sombra de um detalhe architectonico colonial, a architectura actual da America na sua apresentação mais actualista: os arranha-céos.

Sello de \$300 — O sello tem na parte superior, no sentido horizontal, as palavras "Brasil", "Correio" e "\$300" ao centro. Na parte inferior lê-se "IV Congresso Pan-Americano de Architectos". O campo do sello representa no primeiro plano o symbolismo da construção moderna: a base, duas columnas e o entablamento da estrutura do cimento armado. Ao fundo, sobre a bahia de Guanabara, o Pão de Assucar, o symbolo eterno da cidade do Rio de Janeiro e no alto o cruzeiro do sul que symbolisa o céu do Brasil. Thema: O "IV Congresso Pan-Americano de Architectos", na cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, procurará resolver os problemas modernos de architectura. Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 15 de maio de 1930. — O sub-director, Candido Valle Junior.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 7

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 2 de julho de 1930, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiaes de que trata a concorrência publica n. 7, conforme edital d. 7 do corrente, publicado no *Diario Official*, observadas as seguintes rectificações:

Onde se lê:

Clausula XI — Poderá a administração da estrada, etc.

Trilhos:

2 — A composição chimica do aço ficará ao criterio da usina, exigindo-se, porém, que os teares, etc.

9 — Todas as rebarbas serão retidas a lima.

13 — Do boleto das provas ensaiadas unica peça e não por partes; só cabeças, etc.

Talas de junção:

4 — As talas serão verificadas sobre uma peça de ferro fundido, tendo uma canelura com a força, etc.

Parafusos e porcas:

3 — Os parafusos serão feitos de uma unica peça e não por partes; só cabeças, etc.

Tirefonds:

7 — Continuar-se-ha até á ruptura, etc.

Cruzamentos:

4 — Phosphoro, 0,05 %, no minimo. Clausula XVII — O contractante só se, etc.

Clausula XVIII — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital, não será tomada em consideração.

Relação dos trilhos e accessorios a que se refere este edital:

Leia-se:

Clausula XI — Poderá ainda a administração da Estrada, etc.

Trilhos:

2 — A composição chimica do aço ficará ao criterio da usina, exigindo-se, porém, que os teares, etc.

9 — Todas as rebarbas serão retiradas a lima.

13 — Do boleto das provas ensaiadas ao choque, serão preparadas a frio, etc.

Talas de junção:

4 — As talas serão verificadas sobre uma peça de ferro fundido, tendo uma canelura com a forma, etc.

Parafusos e porcas:

3 — Os parafusos serão feitos de uma unica peça e não por partes; as cabeças, etc.

Tirefonds:

7 — Continuar-se-ha a experiencia, até á ruptura, etc.

Cruzamentos:

4 — Phosphoro, 0,05 %, no maximo. Clausula XVII — O contracto só se, etc.

Clausula XVIII — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital, não serão tomada em consideração.

Clausula XIX — Relação dos trilhos e accessorios a que se refere este edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 10 de junho de 1930. — O secretario, Diocleciano Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Directoria, convido os empregados abaixo mencionados, a no prazo de 30 dias, comparecerem na Ajuda dancia do 4º districto da 2ª Divisão desta via-ferrea, com sede na estação de Alfredo Maia, para na forma da lei terem vista do processo administrativo relativo a irregularidades praticadas na estação de Quintino Bocayuva, apresentando suas defesas: Raul da Costa Aguiar, ex-conferente; Vicente de Mello Netto, Alvaro Gomes do Pinho, Victorino Fernandes Maciel Pacheco e Eduardo Alvaro Martins, ex-praticantes de estação. (Processos ns. 5.985 e 177 de 1929).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de maio de 1930. — Raul Manso, pelo secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Directoria, faço publico que estão convocadas as seguintes concorrências:

Data da realização		Numero da concorrência		Material	Caução	N.º do Diário Official em que foi publicada o edital de convocação.
Mez e dia	Hora	Publica	Permanente			
Junho:						
14	13	5	—	Reparação de vagões.....	3:000\$000	125
14	13	6	—	Transformação e reparação de vagões.....	2:000\$000	125
16	12	—	53	Marmore de ferro, formões, torno de mão, etc.....	500\$000	132
17	12	—	54	Pedras lithographicas, tinta para impressão, papel couro, etc....	500\$000	135
19	12	—	55	Bandeiras para chefe de trem, lençóis, colchões, etc.....	2:000\$000	135
julho:						
2	13	7	—	Trilhos e accessorios.....	30:000\$000	133
4	13	8	—	Superstructuras metallicas.....	1:000\$000	133

Nota: — Quaesquer outras informações serão prestadas na Segunda Escrivania desta Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 10 de junho de 1930. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 8

De ordem da directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 4 de julho de 1930, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiais de que trata a concorrência publica n. 8, conforme edital de 7 deste mez, publicado no *Diário Official*, observadas as seguintes retilificações:

Onda se lê:

Para barras e perfilados:

O methodo a seguir para o exame de tracção será o seguinte:

a) serão retiradas nos ferros de secção T, L e U, uma barreta na mesa e outra na alma; nos ferros da secção L, uma na aza e nas chapas uma em cada uma das extremidades;

c) as barretas de prova terão um comprimento util L, ligado á área S de sua secção pela relação $L = 11,3\sqrt{S}$.

Clausula XX — Para a ponte "José Carlos", n. km.272-797m., da Linha do Centro, do accordo com o desenho numero 122 e/929, vão livre de 24m,00 e o comprimento de 24m,85, com o peso total approximado de 211,495, tonelada.

Leia-se:

Para barras e perfilados:

O methodo o seguir para o exame de tracção será o seguinte:

a) serão retiradas nos ferros de secção T, L e U uma barreta na mesa e outra na alma; nos ferros de secção L, uma na aza e nas chapas uma em cada uma das extremidades;

c) as barretas de prova terão um comprimento util L, ligado á área S de sua secção pela relação :

$$L = 11,3\sqrt{S}$$

Clausula XX — Para a ponte "José Carlos", no km.272-797m., da Linha do Centro, do accordo com o desenho numero 122 e/929, vão livre de 24m,00 e o comprimento de 24m,85, com o peso total approximado de 11,330, tonelada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 10 de junho de 1930. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 52, EM 10 DE JUNHO DE 1930

Aos dez dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta, presentes, ás doze horas, na sala de concorrências desta Intendencia, á rua Bento Ribeiro numero cinquenta e tres, o se-

nhor ajudante de intendente interino, *Polybio Cesar Ribeiro* e o escrivão interino, *Nestor Rodrigues de Carvalho*, aquelle senhor declara aberta a concorrência permanente numero cinquenta e dois, convocada por edital de vinte e oito de maio proximo passado, publicado no *Diário Official*, recebendo, devidamente fechado, o seguinte envelopo:

Unico — Stahlunion Limitada.

O Sr. ajudante de intendente abre o unico envelopo recebido, cuja proposta, numerada e rubrica.

Para constar, mandou lavrar esta acta que, lida e achada conforme, assigna com o interessado e commigo escrivão interino, que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pp. *Stahlunion Limitada*, *W. Plate*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 10 de junho de 1930. — Confere, *Luis F. de Mendonça*, escrevente. Conforme, *Nestor de Carvalho*, escrivão. Visto, *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

INTENDENCIA

Preço unico apresentado pela Stahlunion Limitada, na concorrência permanente n. 52, realizada em 10 de junho de 1930, para fornecimento de combustiveis, lubrificantes e artigos de limpeza, grupo VIII.

N. de ordem — Material — Preço.

1. carvão de coke especial, para fundição, tonelada metrica, 122\$000.

Observação

Material a importar.

A inscrição definitiva fica dependendo da approvação da concorrência.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 10 de junho de 1930. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, ficam os senhores proprietarios dos predios abaixo mencionados intimados a apresentarem na sede do districto em que estiverem situados os predios, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, um hydrometro de calibre indicado e de um dos tipos approvados por esta inspectoria.

A falta de cumprimento do presente edital, dará motivo á applicação das penalidades previstas no art. 19 do decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1928.

Secção de Expediente, em 6 de junho de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Relação de proprietarios intimados a instalar hydrometros, a que se refere o edital desta data:

Nome do proprietario — Localização do predio — Motivo da intimação — Local onde deve ser entregue o hydrometro:

Antonio Martins Junior, largo do Campinho ns. 8/8 A, padaria e sobrado, calibre do hydrometro 15 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Felippe Romero, rua Carolina Machado n. 300, quatro casas, calibre do hydrometro 15 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

José Barbosa da Silva, rua Carolina Machado n. 288, duas casas, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Antonio Pereira, estrada do Portella n. 23 A, fabrica de artigos de cimento armado, calibre do hydrometro 15 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Julia Rodrigues Silva, estrada Marechal Rangel n. 368, barbearia, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Antonio Pereira Lopes, rua Anna Telles n. 162, horta e casinha, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Antonio Rodrigues Moret, rua Anna Telles n. 182, tres casinhas, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Luiza Vasques, rua Commendador Pinto n. 138, habitação e casinhas, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

José Rodrigues da Silva, rua Miguel Rangel n. 121 A, secos e molhados, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Manoel Gonçalves Vianna, rua Senador Camará n. 6, barbearia, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Annibal Montinho, rua Augusto de Vasconcellos n. 26, venda, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

João de Moraes Macedo, estrada de Santa Cruz n. 355 A, botequim, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Herdeiros de A. J. dos Santos, estrada de Santa Cruz n. 450, venda, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Fortenato João, estrada da Taquara n. 381, armazem com copa, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

David Martins de Almeida, estrada da Fontinha n. 412, tres moradias, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Franklin Tavares, rua Ewbank da Camara n. 15, cinco casinhas, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Dib Issa, rua Carolina Machado numero 220, armazim e sobrado, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Secundino José da Motta, rua Firmino Fragoso n. 32, duas casas, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Waldemar Lopes Ferreira, rua Firmino Fragoso n. 51, duas casas, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Carlos Ferreira Borges, rua Firmiro Fragoso n. 69, duas moradias, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Esther Diniz de Sá Earp, estrada Marechal Rangel n. 388 B, botequim, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Manoel Pereira Dias, rua Maria Freitas n. 24, pharmacia, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Antonio Gonçalves de Mello Couto, rua Domingos Lopes n. 400, secos e molhados, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Manoel José Valente, estrada de Santa Cruz n. 451, secos e molhados, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Manoel Montes Trancoso, estrada de Santa Cruz n. 464, secos e molhados, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Joanna Cecilia Peixoto, rua Barão de Mesquita n. 694 A, confeitaria e padaria, calibre do hydrometro 20 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

Joanna Cecilia Peixoto, rua Barão de Mesquita n. 694, sobrado, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

Arminda Maria das Dores Bastos e outros, rua Conde de Bomfim n. 303, botequim, calibre do hydrometro 15 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

Arminda Maria das Dores Bastos e outros, rua Conde de Bomfim n. 304, tinturaria, calibre do hydrometro 15 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly numero 80.

Joaquim, rua Barão de Mesquita numero 766 A, pharmacia, calibre do hydrometro 15 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

Herculiano Ferreira, travessa Patrocinio n. 6, habitação colectiva, calibre do hydrometro 15 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

João de Andrade, rua Borda do Matto n. 2, barbeiro, calibre do hydrometro 10 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

Maria Augusta Xavier, rua Leopoldo n. 33, habitação colectiva, calibre do hydrometro 15 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

João da Silva Costa, rua Leopoldo n. 87, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 1º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

José Joaquim Lourenço, rua Ferreira Ponte n. 89, habitação colectiva, calibre 10 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

Manoel Rocha, rua Barão de S. Francisco Filho n. 299, armazem, calibre do hydrometro 10 m/m, 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

Religiosos do Carmo, rua do Carmo n. 29, em substituição ao actual, calibre do hydrometro 15 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Ernesto G. Fontes, rua dos Arcos numero 41, habitação colectiva, calibre do hydrometro 2 de 15 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Rita Carneiro de Campos Heredia de Sá, avenida Mem de Sá n. 29, tinturaria e familia, calibre do hydrometro 10 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Thomaz Soares S. Homem, ladeira do Faria n. 34, em commun com a de numero 1, da ladeira do Barroso, calibre do hydrometro 10 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

José Maria Lima, rua Julio do Carmo n. 458, estalagem com quatro casinhas, calibre do hydrometro 15 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Academia Brasileira de Letras, rua Uruguayana n. 98, apartamentos, calibre do hydrometro 20 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Antonio Parente Ribeiro, rua Paulo de Frontin n. 5, botequim e familia, calibre do hydrometro 10 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Alfredo Mello Lopes, rua Marcellio Dias n. 4, restaurant e habitação colectiva, calibre do hydrometro 15 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Antonio Pinto Almeida, rua Costa Barros n. 35, armazem de secos e molhados e habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Albino Teixeira Aragão, ladeira do Barroso ns. 4 e 6, botequim (1º) e habitação colectiva (2º e 3º pavimentos), calibre do hydrometro 3 de 10 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Luiza Grandemasou, praia de Botafogo n. 204, pensão, calibre do hydrometro 15 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Margarite G. Bhengente, praia de Botafogo n. 206, pensão, calibre do hydrometro 1 de 10 m/m e 1 de 15 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Aurora Peres, avenida Delphin Moreira n. 692, hotel, calibre do hydrometro 20 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Julia Canario, rua S. João Baptista n. 88, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Julia Canario, rua S. João Baptista n. 90, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Manoel de Sá, rua Voluntarios da Patria n. 333, cinema, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Manoel de Sá, rua Voluntarios da Patria n. 331, cinema, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Manoel de Sá, rua Voluntarios da Patria n. 335, cinema, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Mayrinek Veiga, rua Voluntarios da Patria n. 75, familia, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Adelaide Caldas, rua 19 de Fevereiro n. 26, habitação em commun, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Luiz Barbosa (Dr.), rua 19 de Fevereiro n. 108, habitação em commun, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Dr. Custodio Nunes Pereira, rua 19 de Fevereiro n. 45, estabulo e varias casinhas, calibre do hydrometro 15 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Carlos Ipanema, rua 19 de Fevereiro n. 135, habitação em commun, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Manoel Pereira Villela, rua 19 de Fevereiro n. 172, habitação em commun, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

João Alves Fernandes, rua Nascimento Silva n. 49, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Domingos Alves, rua Nascimento Silva n. 56, habitação em commun, calibre 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Joaquim L. da Silva Ramos, rua Marquez de S. Vicente ns. 225 e 233, habitação e chacara de verduras, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Dr. Antonio Carlos da Rocha Fragoso, rua General Severiano n. 136, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Dr. Muniz Freire, rua Paulino Fernandes n. 30, habitação em commun, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Firmino Pedreira Couto Ferraz, rua Paulino Fernandes n. 38, habitação em commun, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Domingues, rua Paulino Fernandes n. 56, habitação em commun, calibre

do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Viuva Raposo, rua Paulino Fernandes n. 66, habitação colectiva com tres casas aos fundos, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Olympio Mendes de Almeida, rua Paulino Fernandes n. 70, habitação em commun, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Sala do Expediente, Rio de Janeiro, 6 de junho de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

- N. 4.319 — Proprietario, rua Voluntarios da Patria n. 189, 37\$969.
- N. 4.320 Proprietario, rua Frederico Heyer n. 67, 7\$263.
- N. 4.321 — Proprietario, rua Guarahy n. 7, 10\$995.
- N. 4.322 — Proprietario, rua Belford Roxo n. 65, 6\$796.
- N. 4.323 — Proprietario, rua Fonte da Saudade n. 79, 3\$000.
- N. 4.324 — Proprietario, rua Farani n. 95, 13\$211.
- N. 4.325 — Proprietario, rua Figueiredo Magalhães n. 110, 22\$842.
- N. 4.327 — Proprietario, Avenida Vieira Souto n. 102, 36\$386.
- N. 4.328 — Proprietario, rua Santa Clara n. 148, casa XI, 8\$924.
- N. 4.329 — Proprietario, rua Marquez de São Vicente n. 91, 15\$131.
- N. 4.330 — Proprietario, rua S. Clemente n. 120, 12\$131.
- N. 4.331 — Proprietario, rua Voluntarios da Patria n. 243, 10\$070.
- N. 4.332 — Proprietario, rua Conselheiro Lafayette n. 1, 8\$924.
- N. 4.333 — Proprietario, rua 12 de Maio n. 52, 15\$645.
- N. 4.334 — Proprietario, rua Assumpção n. 159, 18\$113.
- N. 4.335 — Proprietario, rua Teixeira de Mello n. 30, 10\$853.
- N. 4.336 — Proprietario, rua Humaylá n. 153, 18\$045.
- N. 4.337 — Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 31, 24\$636.
- N. 4.338 — Proprietario, rua Julio de Castilhos n. 65, casa I, 8\$170.
- N. 4.339 — Companhia do Gaz, rua Barata Ribeiro n. 733, 17\$605.
- N. 4.340 — Proprietario, Avenida 28 de Setembro n. 216, 5\$162.
- N. 4.341 — Companhia Telephonica Brasileira, rua Sete de Setembro numero 187, 16\$404.
- N. 4.342 — Companhia Light, rua do Theatro n. 23, 30\$162.
- N. 4.344 — Proprietario, rua Rodrigues dos Santos n. 75, 22\$091.
- N. 4.345 — Proprietario, rua Pereira Franco n. 17, 18\$170.
- N. 4.346 — Proprietario, rua do Pinto n. 105, 18\$160.
- N. 4.347 — Proprietario, Praça da Republica n. 13, 11\$620.
- N. 4.348 — Proprietario, rua Senador Pompeu n. 229, 41\$292.
- N. 4.350 — Cezar Lopes Agrello, rua Gomes Serpa n. 135, 8\$511.
- N. 4.351 — Manoel Montinho, rua do Amparo n. 151, 6\$305.

N. 4.352 — Francisco Tisio, rua Amalia n. 102, 7\$434.

N. 4.353 — Virgulino Amaral, rua Coronel Rangel n. 325, 12\$679.

N. 4.354 — Proprietario, rua Imperatriz n. 47, 3\$466.

N. 4.355 — Proprietario, rua Ouro Preto n. 24, 7\$124.

N. 4.356 — Proprietario, rua Amalia n. 49, 6\$305.

N. 4.357 — Proprietario, rua Coronel Rangel n. 24, 9\$309.

N. 4.358 — Proprietario, rua João Vicente n. 495, 15\$492.

N. 4.359 — Proprietario, rua Candido Benicio n. 181, 10\$720.

N. 4.360 — Proprietario, rua Coronel Rangel, n. 240, 19\$587.

N. 4.361 — Proprietario, rua Vital numero 20, 9\$898.

N. 4.362 — Proprietario, rua Amelia n. 104, 11\$194.

N. 4.363 — Proprietario, rua Itaquaity n. 50, 7\$711.

N. 4.364 — Proprietario, rua Um numero 160 (M. Hermes), 29\$541.

N. 4.365 — Proprietario, rua Olinda n. 5, 10\$835.

N. 4.366 — Proprietario, rua Coronel Rangel n. 281, 8\$921.

N. 4.367 — Proprietario, rua Pinto Telles n. 194, 7\$124.

N. 4.368 — Antonio de Almeida Cardoso, rua Domingos Lopes n. 38, 10\$646.

N. 4.369 — Madre Cecilia, Estrada da Freguezia n. 561, 10\$930.

N. 4.370 — Proprietario, rua Carolina Machado n. 1.528, 12\$024.

N. 4.372 — Eduardo Cardoso, rua Italia de Incau n. 77, 7\$124.

N. 4.373 — Gonçalves Nunes, rua da Estação n. 7, 9\$510.

N. 4.374 — Elias Tonotoc, rua Iguasui n. 280, 6\$305.

N. 4.375 — Eduardo F. da Silva, rua Sanatorio n. 26, 8\$765.

N. 4.376 — Proprietario, Estrada do Portella n. 326, 6\$305.

N. 4.377 — Julio Lima, rua Coronel Rangel n. 294, 18\$378.

N. 4.378 — Proprietario, rua Coronel Rangel n. 221, 10\$098.

N. 4.379 — Proprietario, Estrada Rio São Paulo n. 24, 142\$963.

N. 4.380 — Rosina Rodrigues, rua Araujo n. 59, 5\$761.

N. 4.381 — José Nobre Madeira, rua Fernandes Marinho n. 34, 6\$989.

N. 4.382 — Proprietario, rua Julio n. 1, Caminho do Macaco, 12\$627.

N. 4.383 — Proprietario, largo do Campinho n. 19, 41\$753.

N. 4.384 — Paschoal Mexicano, rua Coronel Agostinho n. 5, 8\$921.

N. 4.385 — Dr. Honorio, rua Pinto Telles n. 22, 7\$124.

N. 4.386 — Victor Parames, rua Dr. Bernardino n. 40, 7\$124.

N. 4.387 — Francisco Tisio, rua Ouro Preto n. 20, 9\$021.

N. 4.388 — Light and Power Co Limited, rua Carolina Machado n. 36, réis 34\$083.

N. 4.389 — Proprietario, rua Argentina Reis n. 11, 13\$001.

N. 4.390 — Bartholomeu Perone, rua Coronel Agostinho n. 22A, 5\$947.

N. 4.391 — José Paschoal Peregrino, Estrada de Santa Cruz n. 2.612, 7\$124.

N. 4.392 — Manoel R. dos Santos Guimarães, rua Felipe Cardoso n. 238, réis 4\$542.

N. 4.393 — Proprietario, rua Amalia n. 104, 14\$829.

N. 4.394 — Proprietario, Estrada Rio São Paulo ns. 16-18, 4\$772.

N. 4.395 — Proprietario, rua Gita numero 10, 4\$772.

N. 4.396 — José Postura, rua Emilio de Menezes n. 87, 12\$484.

N. 4.397 — Martins da Motta, rua Teixeira Pinto n. 102, 7\$711.

N. 4.398 — Proprietario, rua Santa Martinha, n. 4, 14\$478.

N. 4.399 — Manoel Dias, Avenida Suburbana n. 2.911, 25\$732.

N. 4.400, Antonio Pereira Silvestre, Estrada do Engenho Novo n. 22, 10\$817.

N. 4.401 — Elias Jorge Doli, rua Candido Benicio n. 98, 11\$307.

N. 4.402 — Proprietario, rua Guaramiranga n. 109, 4\$772.

N. 4.403 — Eugenio Tavares de Mello, rua Goyaz n. 802 A, 10\$686.

N. 4.405 — José M. C. Brito, Estrada de Santa Cruz n. 355 B, 7\$124.

N. 4.406 — José M. C. Brito, Estrada do Monteiro n. 2, 8\$921.

N. 4.407 — José Miguel Iglezias, rua Cardoso de Castro n. 60, 10\$647.

N. 4.408 — Francisco Vicente Sabino, rua Carolina Machado n. 788, 8\$342.

N. 4.409 — José M. C. Brito, Estrada de Santa Cruz n. 355 A, 4\$149.

N. 4.410 — Proprietario, rua Marechal Hermes n. 3, 6\$535.

N. 4.411 — Proprietario, rua Coronel Rangel n. 145, 24\$477.

N. 4.412 — Francisco Ribeiro, rua Quintão n. 57, 19\$504.

N. 4.413 — Proprietario, rua Padre Telemaco n. 123, 42\$008.

N. 4.414 — Joaquim Soares de Azevedo, rua Florentino n. 18, 12\$944.

N. 4.415 — Proprietario, rua Cnaddo Benicio n. 11, 25\$554.

N. 4.416 — José de Carvalho, Estrada de Santa Cruz n. 456, 4\$623.

N. 4.417 — Proprietario, rua Zefevino Costa n. 125, 6\$670.

N. 4.418 — Proprietario, rua Elias da Silva n. 79, 5\$031.

N. 4.419 — Proprietario, rua General Bellegarde n. 117, 9\$362.

N. 4.420 — Proprietario, rua Paraguay n. 51, 11\$563.

N. 4.421 — Proprietario, Avenida Suburbana n. 2.473, 5\$947.

N. 4.422 — Proprietario, rua Thereza Cavaicanti n. 30, 26\$873.

N. 4.423 — Proprietario, rua Botafoogo n. 24, 3\$776.

N. 4.424 — Proprietario, rua Eulina Ribeiro n. 68, 10\$800.

N. 4.425 — Proprietario, rua Gaspar n. 31, 12\$644.

N. 4.426 — Proprietario, rua Goyaz n. 36, 7\$124.

N. 4.427 — Joaquim Sá, rua Maria Luiza n. 124, 13\$119.

N. 4.428 — Proprietario, rua Izolina n. 104, 19\$217.

N. 4.552 — C. do Gaz do Rio de Janeiro, rua D. Laura de Araujo n. 78, 22\$589.

N. 4.543 — Proprietario, praça Tiragentes n. 77, 53\$039.

N. 4.554 — Companhia Telephonica Brasileira, rua Luiz de Camões ns. 20-26, 19\$919.

N. 4.555 — Companhia do Gaz do Rio de Janeiro, rua de Santo Christo n. 239, 34\$089.

N. 4.556 — Proprietario, rua Presidente Barroso n. 136, 18\$175.

N. 4.557 — Proprietario, rua Ribeiro de Almeida n. 21, 56\$506.

N. 4.558 — Proprietario, travessa Fernandina n. 76, 4\$570.

N. 4.559 — Proprietario, travessa Fernandina n. 47, 22\$941.

N. 4.560 — Proprietario, rua Progresso n. 4, 13\$303.

N. 4.561 — Proprietario, rua de São Carlos n. 26, 16\$041.
 N. 4.562 — Proprietario, rua de São Carlos n. 324, 8\$235.
 N. 4.563 — Proprietario, rua de São Carlos n. 193, 8\$235.
 N. 4.564 — Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 126, 20\$391.
 N. 4.565 — Proprietario, rua André Cavalcanti n. 16, 20\$901.
 N. 4.566 — Proprietario, rua Silvio Romero n. 25, 9\$401.
 N. 4.567 — Proprietario, rua Cosme Velho n. 286, 21\$007.
 N. 4.568 — Proprietario, rua Paraito n. 94, 13\$712.
 N. 4.569 — Companhia do Gaz do Rio de Janeiro, rua das Laranjeiras n. 57, 18\$785.
 N. 4.570 — Lucilio de Albuquerque, rua Barão de Guaratiba n. 40, 12\$666.
 N. 4.571 — Proprietario, rua Sampaio Vianna n. 32, 9\$546.
 N. 4.572 — Proprietario, rua Constant Jardim n. 8, 22\$941.
 N. 4.573 — Proprietario, rua Almirante Alexandrino n. 1.112, 25\$617.
 N. 4.574 — Proprietario, rua Maia Lacerda n. 159, casa I, 17\$875.
 N. 4.575 — Proprietario, rua de São Carlos n. 20, 31\$675.
 N. 4.576 — Proprietario, rua Professor Gabizo n. 40, 7\$418.
 N. 4.577 — Proprietario, rua do Catete n. 92, casa 35, 5\$606.
 N. 4.578 — Proprietario, rua Esteves Junior n. 14, 34\$689.
 N. 4.579 — Companhia Light, rua Bento Lisboa n. 86, 6\$598.
 N. 4.580 — Proprietario, rua Indiana n. 71, 11\$900.
 N. 4.581 — Proprietario, rua Indiana n. 71 A, 12\$806.
 N. 4.582 — Proprietario, rua Santa Christina n. 41, 23\$201.
 N. 4.583 — Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 197, 7\$427.
 N. 4.584 — Proprietario, rua Cardoso Junior n. 14, 22\$826.
 N. 4.585 — Proprietario, rua Professor Gabizo n. 13, 7\$427.
 N. 4.586 — Proprietario, rua Valparaíso n. 26, 7\$427.
 N. 4.587 — Proprietario, rua Moraes e Valle n. 49, 9\$401.
 N. 4.588 — Proprietario, rua Santo Amaro n. 42, 7\$309.
 N. 4.589 — Proprietario, rua Constant Jardim n. 8, 4\$570.
 N. 4.591 — Proprietario, rua Pedro Americo n. 84, casa 13, 5\$606.
 N. 4.592 — Proprietario, rua de Catumbi n. 25, 39\$473.
 N. 4.593 — Proprietario, rua Constant Jardim n. 12, 9\$141.
 N. 4.594 — A. Perrin, rua das Laranjeiras n. 468, 28\$346.
 N. 4.595 — Proprietario, rua Coelho Netto n. 60, 44\$073.
 N. 4.596 — Proprietario, rua Paraito n. 102, 5\$476.
 N. 4.597 — Proprietario, rua do Catete n. 276, 7\$504.
 N. 4.598 — Proprietario, rua de São Salvador n. 87, 19\$004.
 N. 4.599 — Anna Teixeira Varanda, rua Assumpção n. 115, 36\$180.
 N. 4.600 — Bernardo Martins de Abreu, rua Assumpção n. 87, 27\$347.
 N. 4.601 — Nair Leitão Laport, rua Dias da Rocha n. 31 A, 50\$586.
 N. 4.602 — João de Mello Franco, rua Copacabana n. 806, 12\$131.
 N. 4.535 — Companhia Telefonica Brasileira, rua do Lavradio n. 3, 14\$974.
 N. 4.537 — Companhia Telefonica Brasileira, Avenida Passos 30 e 36, réis 39\$119.

N. 4.538 — Proprietario, rua do Senador n. 217, 19\$213.
 N. 4.539 — Proprietario, rua Benedicto Hyppolito n. 68, 39\$874.
 N. 4.540 — Companhia do Gaz do Rio de Janeiro, rua Miguel de Frias n. 51, 20\$376.
 N. 4.541 — Proprietario, rua da Saudade n. 25, 8\$575.
 N. 4.482 — Proprietario, rua Castro Barbosa n. 22, 14\$636.
 N. 4.483 — Proprietario, Avenida 28 de Setembro n. 171, 12\$321.
 N. 4.484 — Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 801, 7\$606.
 N. 4.485 — Proprietario, rua Visconde de Itamaraty n. 129, 32\$311.
 N. 4.486 — Proprietario, rua S. Luiz Gonzaga n. 689, 28\$276.
 N. 4.487 — Proprietario, rua São Francisco Xavier n. 691, 28\$906.
 N. 4.488 — Proprietario, rua General Argollo n. 37, 49\$851.
 N. 4.489 — Proprietario, rua Alegria n. 467, 27\$873.
 N. 4.490 — Proprietario, rua Carlos Seidl n. 138, 29\$066.
 N. 4.491 — José Dias, rua José Clemente n. 67, 13\$253.
 N. 4.493 — Companhia do Gaz, rua Bella n. 51, 34\$182.
 N. 4.494 — Proprietario, rua Carlos Seidl n. 96, 13\$015.
 N. 4.495 — Proprietario, Avenida Suburbana n. 153, 45\$798.
 N. 4.496 — Proprietario, rua Marabá n. 19, 10\$810.
 N. 4.497 — Proprietario, rua Flack n. 8, 9\$947.
 N. 4.498 — Domingos José da Cunha, Estrada do Porto de Inhauma ns. 204 e 206, 19\$376.
 N. 4.480 — Proprietario, rua Milton n. 79, 3\$446.
 N. 4.481 — Humberto Chaves, Estrada do Paranapan n. 8 (I. G.), 9\$847.
 N. 4.492 — Companhia Auxiliar de O. e Vição, rua E n. 104, 36\$274.
 N. 4.499 — Proprietario, praça dos Lazaros n. 36, 29\$023.
 N. 4.500 — André Domingos dos Santos, Estrada do Porto de Inhauma, numero 188, 19\$376.
 N. 4.501 — Companhia Obras e Vição, rua F n. 90, 33\$837.
 N. 4.429 — Proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 274, 7\$446.
 N. 4.430 — Proprietario, rua Guarabú n. 19, 7\$219.
 N. 4.431 — Proprietario, Avenida Suburbana n. 2.160, 57\$289.
 N. 4.432 — Proprietario, rua Archias Cordeiro n. 574, 47\$965.
 N. 4.433 — Proprietario, rua Casemiro de Abreu n. 144, 11\$928.
 N. 4.452 — Antonio Alves Pimenta, rua Lins Vasconcelos n. 139, 20\$580.
 N. 4.453 — Companhia do Gaz, rua Goyaz n. 60, 9\$301.
 N. 4.454 — Proprietario, rua José dos Reis n. 158, 12\$847.
 N. 4.455 — Proprietario, rua Baroneza de Uruguayana n. 162, casa 3, 3\$153.
 N. 4.456 — Proprietario, rua Baroneza de Uruguayana n. 162, casa 6, réis 11\$727.
 N. 4.457 — Proprietario, rua Baroneza de Uruguayana n. 162, casa 5, 12\$428.
 N. 4.458 — Proprietario, rua Ferreira de Andrade n. 178, 14\$426.
 N. 4.459 — Proprietario, rua Piauí n. 110, 69\$430.
 N. 4.460 — Proprietario, Avenida Suburbana n. 2.187, 17\$211.
 N. 4.462 — Proprietario, rua Aquidaban n. 254, 8\$004.
 N. 4.463 — Proprietario, rua São Gabriel n. 45, 14\$295.

N. 4.464 — Proprietario, rua Amelia n. 53, 6\$583.
 N. 4.465 — Proprietario, rua Tenente Costa n. 129, 5\$060.
 N. 4.466 — Proprietario, rua Fagundes Varella n. 122, 4\$811.
 N. 4.467 — Proprietario, rua Fagundes Varella n. 124, 5\$988.
 N. 4.468 — Proprietario, rua Aristides Caire n. 236, 8\$505.
 N. 4.469 — Thomaz Pereira dos Santos, rua Costa Mendes n. 87, 26\$015.
 N. 4.470 — Casemiro Cabeça, rua Bias Fortes n. 62, 9\$021.
 N. 4.471 — Irmandade N. S. das Merces, rua Roberto Silva n. 26, 5\$686.
 N. 4.472 — Proprietario, rua Joanna Rego n. 9, 6\$864.
 N. 4.473 — Proprietario, rua Paranapanema n. 202, 8\$040.
 N. 4.474 — Proprietario, rua Cintra n. 117, 5\$801.
 N. 4.475 — Proprietario, Estrada do Itararé n. 263, 9\$021.
 N. 4.476 — Proprietario, Estrada de Vigário Geral n. 238, 4\$106.
 N. 4.477 — Proprietario, estrada Bráz de Pinna n. 251, 47\$056.
 N. 4.478 — Proprietario, rua Costa Mendes n. 132, 7\$124.
 N. 4.479 — Proprietario, rua André de Azevedo n. 72, 9\$748.
 N. 4.435 — Proprietario, rua Pompilio de Albuquerque n. 148, 15\$861.
 N. 4.436 — Proprietario, rua Cabuçu n. 51, 13\$949.
 N. 4.437 — Proprietario, rua Lopes da Cruz n. 174, 13\$967.
 N. 4.438 — Proprietario, caminho da Freguezia n. 908, 12\$053.
 N. 4.439 — Proprietario, rua General Clarindo n. 156, 12\$202.
 N. 4.440 — Proprietario, rua Dona Thereza n. 50, 15\$336.
 N. 4.442 — Proprietario, rua Cezaria n. 241, 3\$361.
 N. 4.443 — Proprietario, rua Pompilio de Albuquerque n. 152, 9\$137.
 N. 4.444 — Proprietario, rua Pernambuco n. 275, 11\$490.
 N. 4.445 — Proprietario, rua Pernambuco n. 273, 11\$490.
 N. 4.446 — Proprietario, rua Pernambuco n. 279, 11\$490.
 N. 4.447 — Proprietario, rua Aristides Caire n. 273, 8\$039.
 N. 4.448 — Companhia do Gaz, rua Goyaz n. 23-35, 9\$525.
 N. 4.449 — Proprietario, rua Cruz e Souza n. 108, 11\$571.
 N. 4.450 — Proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 194, 7\$124.
 N. 4.451 — Proprietario, rua José dos Reis n. 659, 7\$124.
 N. 4.502 — Proprietario, rua D. Felicidade n. 23, 36\$611.
 N. 4.503 — Proprietario, travessa Silva Bayão n. 24, casa I, 7\$794.
 N. 4.504 — Companhia Telefonica Brasileira, rua Sete de Setembro numeros 197 e 205, 22\$142.
 N. 4.505 — Companhia da Ligth, rua Frei Caneca n. 75, 27\$236.
 N. 4.506 — Companhia Telefonica Brasileira, avenida Salvador de Sá numeros 127, 129, 131, 133, 117, 111, 107 e 103, 119\$188.
 N. 4.508 — Proprietario, rua Marquez de Sapucahy n. 22, casa 2, 16\$535.
 N. 4.509 — Proprietario, rua Nabuco de Freitas n. 62, 37\$979.
 N. 4.510 — Proprietario, rua Julio do Carmo n. 183, 34\$779.
 N. 4.511 — Proprietario, rua Comendador Leonardo n. 25, 13\$987.

N. 4.512 — Proprietario, rua do Livramento n. 177, 258327.

N. 4.513 — Proprietario, rua Senhor de Mattosinhos n. 127, 428884.

N. 4.514 — Proprietario, rua Senhor de Mattosinhos n. 129, 428884.

N. 4.516 — Companhia Telephonica Brasileira, rua Sete de Setembro numero 227, 198006.

N. 4.516 — Proprietario, ladeira Pedro Antonio n. 8, 88170.

N. 4.517 — Proprietario, rua dos Invalidos n. 124-f., 74162.

N. 4.518 — Companhia Telephonica Brasileira, rua Sete de Setembro numeros 229-231, 218951.

N. 4.519 — Companhia do Gaz do Rio de Janeiro, largo de São Domingos n. 10, 218954.

N. 4.520 — Proprietario, rua Senhor dos Passos n. 68, 31988.

N. 4.521 — Proprietario, rua Theophilo Ottoni n. 198, 88170.

N. 4.522 — Proprietario, rua da Misericórdia n. 118, 308196.

N. 4.523 — Companhia Telephonica Brasileira, rua Sete de Setembro numero 231, 168244.

N. 4.524 — Companhia Telephonica Brasileira, rua do Lavradio ns. 7-19, 398666.

N. 4.525 — Proprietario, rua São Pedro n. 192, 858834.

N. 4.526 — Proprietario, avenida Francisco Bicalho n. 383, 98021.

N. 4.527 — Companhia Telephonica Brasileira, rua Luiz de Camões numeros 31-42, 348480.

N. 4.528 — Companhia Telephonica Brasileira, avenida Passos n. 28, réis 258041.

N. 4.529 — Companhia Telephonica Brasileira, avenida Salvador de Sá numero 91, 338727.

N. 4.530 — Proprietario, rua Visconde de Pirassununga n. 33, 388297.

N. 4.531 — Proprietario, rua Frei Caneca n. 511, 418233.

N. 4.532 — Proprietario, rua Barão de São Felix n. 104, 78940.

N. 4.533 — Proprietario, rua Barão de São Felix n. 203, 348482.

N. 4.534 — Proprietario, rua da Alfândega n. 47, 88170.

Seção de Expediente, em 4 de junho de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da seção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 4.542, proprietario, rua da Saúde n. 154, 348374.

N. 4.543, proprietario, rua Julio do Carmo ns. 358 e 360, 818923.

N. 4.544, proprietario, rua Mariano Procopio n. 32, 88576.

N. 4.535, Companhia Telephonica Brasileira, rua do Lavradio n. 3, réis 448974.

N. 4.536, Companhia Telephonica Brasileira, avenida Beira Mar, 1958270.

N. 4.537, Companhia Telephonica Brasileira, avenida Passos ns. 30 a 36, 398119.

N. 4.538, Proprietario, rua do Senado n. 247, 198213.

N. 4.539, proprietario, rua Benedicto Hippolito n. 68, 398784.

N. 4.540, Société Anonyme du Gaz, Rio de Janeiro, rua Miguel de Frias numero 51, 208376.

N. 4.541, proprietario, rua da Saúde n. 25, 8.576.

N. 4.542, proprietario, rua da Saúde n. 151, 348371.

N. 4.543, proprietario, rua Julio do Carmo ns. 358 e 360, 818923.

N. 4.544, proprietario, rua Mariano Procopio n. 32, 88576.

N. 4.545, proprietario, rua Barão da Gamba n. 27, 118914.

N. 4.546, proprietario, rua Pedro I, ns. 21, 23 e 25, 2308405.

N. 4.547, proprietario, rua Marquez de Sapucahy n. 119, 238484.

N. 4.548, Companhia Telephonica Brasileira, rua Visconde do Rio Branco n. 7, 158680.

N. 4.549, Companhia Telephonica Brasileira, avenida Passos n. 48, réis 158834.

N. 4.550, Companhia Telephonica Brasileira, rua Luiz de Camões n. 24, 158834.

N. 4.551, Companhia Telephonica Brasileira, avenida Salvador de Sá numeros 67, 51, 55 e 57.

N. 4.603, Bernardo Martins de Abreu, rua Assumpção n. 91, 188657.

N. 4.604, Baroneza Massambará, rua Clarice Indio do Brasil n. 36, 168357.

N. 4.605, Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, rua Barroso ns. 55 e 55 A, 408336.

N. 4.606, Benedicto Pereira Lima, rua Copacabana n. 1.046, 268570.

N. 4.607, Antonio Oliveira, rua São Clemente n. 66, 168997.

N. 4.608, Antonio Oliveira, rua São Clemente n. 64, 168998.

N. 4.609, Viuva Pinheiro Machado, rua Bambina n. 99, 208030.

N. 4.610, Irmandade Cruz dos Militares, rua São Clemente n. 340, réis 128714.

N. 4.611, Joana de Freitas, rua São Clemente n. 112, 368134.

N. 4.612, Henrique Toledo Oswaldo Filho, rua Humaytá n. 135, 138311.

N. 4.613, Fortunato Macedo, estrada Iana Castorina n. 80 A, 128722.

N. 4.614, José Bonifacio Andrade e Silva, rua São Clemente n. 47, réis 108077.

N. 4.615, Viuva Pires, rua São Clemente n. 27, 108077.

N. 4.616, Amelia Steel, rua São Clemente n. 185, 188191.

N. 4.617, Annibal Rodrigues dos Reis, rua Real Grandeza n. 183, B. sobrado, 23.359.

N. 4.618, Pavilhão Mourisco, Praia de Botafogo, 168856.

N. 4.620, proprietario, rua São Clemente n. 44, 278854.

N. 4.621, proprietario, rua Macedo Sobrinho n. 70, 418620.

N. 4.622, proprietario, rua M. de S. Vicente n. 9, 78742.

N. 4.623, proprietario, rua do Pau n. 44, 198087.

N. 4.624, rua da Passagem n. 61, 58324.

N. 4.625, proprietario, rua Humaytá n. 150, 288417.

N. 4.626, proprietario, rua Joaquim Nabuco n. 44, 448690.

N. 4.627, proprietario, rua Barão da Torre n. 274, 178565.

N. 4.628, Antonio Van Erven, rua São Clemente n. 103, 168616.

N. 4.629, proprietario, rua Barão de Ipanema n. 95, 78318.

N. 4.630, proprietario, rua Nascimento Silva n. 147, 158323.

N. 4.631, proprietario, rua de Copacabana n. 816, 128498.

N. 4.632, proprietario, rua de Copacabana n. 964, 168311.

N. 4.633, proprietario, rua Octavio Udon n. 13, 88176.

N. 4.634, proprietario, rua Sá Vianna n. 83, 58613.

N. 4.635, proprietario, rua Delphina n. 59, 178626.

N. 4.636, proprietario, rua Dulce numero 40, 68873.

N. 4.637, proprietario, rua Medeiros Panaro n. 15, 148900.

N. 4.638, proprietario, rua Souto Carvalho n. 66, 158496.

N. 4.639, proprietario, rua Mearim n. 50, 258372.

N. 4.640, proprietario, rua Dr. Silva Pinto n. 145, 68160.

N. 4.641, proprietario, rua Condeheiro Corrêa n. 34, 108274.

N. 4.642, proprietario, rua Condeheiro Corrêa n. 27, 68973.

N. 4.643, proprietario, rua Alegre numero 106, 118525.

N. 4.644, proprietario, rua Maxwell n. 51, 398034.

N. 4.645, proprietario, rua Maxwell n. 80, 158755.

N. 4.646, proprietario, rua Pereira Nunes n. 36, 158300.

N. 4.647, proprietario, rua Gonzaga Bastos n. 37, casa I, 28127.

N. 4.648, proprietario, rua Pereira Soares n. 35, 68218.

N. 4.649, proprietario, rua General Telles n. 75, casa XIV, 98139.

N. 4.650, proprietario, rua Souto Carvalho n. 44, 138072.

N. 4.651, proprietario, rua Conde de Bomfim n. 492, 2408285.

N. 4.652, proprietario, rua Marquez de Valença n. 80, 108274.

N. 4.653, proprietario, rua Victor Manoel n. 4, 118087.

N. 4.654, proprietario, beco dos Araujos n. 44, 108001.

N. 4.655, proprietario, rua São Miguel n. 274, 48082.

N. 4.656, proprietario, rua Conde de Bomfim n. 4, 287, 78762.

N. 4.657, proprietario, rua João Alfredo n. 45, 988314.

N. 4.658, proprietario, Estrada Nova da Tigua n. 339, 108144.

N. 4.659, proprietario, rua Pereira Nunes n. 42, 258010.

N. 4.660, proprietario, rua Natalina n. 30, 308072.

N. 4.661, proprietario, rua Barão de Mesquita n. 602, 58930.

N. 4.662, proprietario, rua Carvalho Alvim n. 130, 128746.

N. 4.663, proprietario, rua Barão de Mesquita n. 370, 548991.

N. 4.666, proprietario, rua Jaciguay, n. 50, 358706.

N. 4.666, proprietario, rua Barão de Colegipe n. 230, 28294.

N. 4.666, proprietario, rua Torres Homem n. 45, 128586.

N. 4.667, proprietario, rua 18 de Outubro n. 55 A, 268230.

N. 4.668, proprietario, rua Andrade Neves n. 145, 158144.

N. 4.669, proprietario, rua Andrade Neves n. 143, 598196.

N. 4.670, proprietario, rua Borda do Matto n. 279, 128494.

N. 4.671, proprietario, rua Barão de Mesquita n. 736, 78318.

N. 4.672, proprietario, rua Leopoldo n. 243, 108140.

N. 4.673, proprietario, rua João Alfredo n. 45, 18838.

N. 4.674, proprietário, rua Barão de Cotegepe n. 280, 25\$742.
 N. 4.675, proprietário, rua Barão de S. Francisco Filho n. 294, 10\$669.
 N. 4.676, proprietário, rua D. Delphina n. 12, 54\$774.
 N. 4.677, proprietário, rua Pinto Guedes n. 51, 5\$643.
 N. 4.678, proprietário, rua Pinto Figueiredo n. 58, 5\$643.
 N. 4.679, proprietário, rua Gratidão n. 21, 17\$143.
 N. 4.680, proprietário, rua Pereira Siqueira n. 27, 36\$248.
 N. 4.681, proprietário, rua Alzira Brandão n. 32, 88\$270.
 N. 4.682, proprietário, rua Teta numero 4, 37\$201.
 N. 4.683, proprietário, rua Marechal Tromposyk n. 104, 32\$756.
 N. 4.684, proprietário, rua Farias de Brito n. 18, 29\$368.
 N. 4.685, proprietário, rua Farias de Brito n. 46, 38\$274.
 N. 4.686, proprietário, rua Senador Nabuco n. 236 A, 10\$246.
 N. 4.687, proprietário, rua Barão de S. Francisco Filho n. 114, 31\$557.
 N. 4.688, proprietário, rua Sá Vianna n. 77, 5\$343.
 N. 4.689, proprietário, rua Sá Vianna n. 84, 8\$174.
 N. 4.690, proprietário, rua Senador Nabuco n. 159, 30\$799.
 N. 4.691, proprietário, rua Gregorio Neves n. 32, casa 1 a IV, 66\$015.
 N. 4.692, proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.088, 55\$639.
 N. 4.693, proprietário, rua Alfredo Pinto n. 19, 26\$584.
 N. 4.694, proprietário, rua Barão S. Francisco Filho n. 288, 20\$616.
 N. 4.695, proprietário, rua Barão de Cotegepe n. 22, 20\$898.
 N. 4.696, proprietário, rua Araujo Lima n. 117, 12\$595.
 N. 4.697, proprietário, rua Dr. Ferreira Pontes n. 186, 5\$930.
 N. 4.698, proprietário, rua Leopoldo n. 26, 6\$505.
 N. 4.699, proprietário, rua Gonzaga Bastos n. 101, 21\$570.
 N. 4.700, proprietário, rua Barão de Mesquita n. 858, 69\$052.
 N. 4.701, proprietário, rua Conde de Bomfim n. 581, 33\$143.
 N. 4.702, proprietário, rua Maria Amalia n. 157, 5\$988.
 N. 4.703, proprietário, rua Maria Amalia n. 158, 16\$482.
 N. 4.704, proprietário, Cemiterio de Campo Grande, 15\$697.
 N. 4.705, proprietário, rua Coronel Agostinho n. 54 — Campo Grande, réis 15\$697.
 N. 4.706, Antonio José da Costa, rua Padre Nobrega n. 373, 9\$609.
 N. 4.707, Antonio Vieira, avenida Suburbana n. 2.715, 17\$256.
 N. 4.708, proprietário, rua D. Clara n. 125 A, 12\$184.
 N. 4.709, proprietário, rua Maria Freitas, em frente ao n. 26, 8\$576.
 N. 4.710, Manoel Tavares, estrada de Portella n. 68, 3\$165.
 N. 4.711, proprietário, rua Garcia Peixes n. 12, 5\$031.
 N. 4.712, proprietário, rua Domingos Lopes n. 71, 32\$260.
 N. 4.713, Madre Cecilia, Estrada de Pau Ferro n. 110, 63\$35.
 N. 4.714, Companhia Telephonica Brasileira, rua Coronel Rangel n. 166, 32\$756.

N. 4.715, Antonio Costa Jardim, rua Paraopeba n. 89, 14\$900.
 N. 4.716, Americo Cavalcanti Leite, rua Monsenhor Marques n. 48, 5\$813.
 N. 4.717, proprietário, rua Dr. Bernardino n. 98, 16\$205.
 N. 4.718, Mario Mattos, Estrada de Pau Ferro n. 100, 6\$205.
 N. 4.719, Francisco Pinto da Fonseca Telles, rua Candido Benicio n. 1.216, 13\$518.
 N. 4.720, proprietário, rua Lucinda Barbosa n. 74, 5\$031.
 N. 4.721, Anna Deus da Silva, Estrada Marechal Rangel n. 40, 31\$179.
 N. 4.722, José Francisco da Silva, rua Marechal Rangel n. 28, 17\$930.
 N. 4.723, Vicente Durante, rua Domingos Lopes n. 128, 11\$896.
 N. 4.724, José Victorino de Abreu, Estrada da Tijuca n. 14, 20\$955.
 N. 4.725, Carlos Araujo da Cunha, Estrada do Capão n. 3, 11\$642.
 N. 4.726, José da Silva Moreira, rua Moreira n. 15, 6\$794.
 N. 4.727, proprietário, rua Elias da Silva n. 141, 9\$309.
 N. 4.728, José da Silva Moreira, rua Moreira n. 17, 9\$309.
 N. 4.729, Manoel Fonseca, rua Cordel Rangel n. 183, 14\$102.
 N. 4.730, Light and Power Co. Ltda., Estrada Marechal Rangel n. 91, réis 10\$311.
 N. 4.731, proprietário, rua Sanatório n. 105, 15\$697.
 N. 4.732, proprietário, rua Clarimundo de Mello n. 916, 16\$215.

Secção de expediente, em 6 de junho de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspeção de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

N. 4.193, proprietário, rua José dos Reis n. 267, 21\$713.
 N. 4.194, proprietário, rua Lins de Vasconcellos n. 25, 27\$387.
 N. 4.195, Taciano da Rocha Baptista, rua Propicia n. 51, 41\$133.
 N. 4.196, proprietário, rua João Clapp Filho n. 11, 7\$379.
 N. 4.197, proprietário, rua João Clapp Filho n. 24, 7\$379.
 N. 4.198, proprietário, rua João Clapp Filho n. 28, 7\$379.
 N. 4.199, proprietário, rua Guarabú n. 15, 4\$833.
 N. 4.200, proprietário, rua Getulio n. 327, 17\$807.
 N. 4.201, proprietário, rua Octacilio Nunes n. 31, 7\$124.
 N. 4.202, proprietário, rua Maria Benjamin n. 185, 19\$826.
 N. 4.203, proprietário, rua Izolina numero 63, 2\$049.
 N. 4.204, proprietário, rua Lins Vasconcellos n. 7, 26\$833.
 N. 4.205, proprietário, rua Allan Handeck n. 41, 24\$223.
 N. 4.206, proprietário, rua Alvaro de Miranda n. 172, 19\$949.
 N. 4.207, proprietário, rua A n. 61, Villa Pitarés, 3\$043.
 N. 4.208, proprietário, rua Teixeira Pinto n. 108, 20\$226.

N. 4.209, proprietário, rua Goyaz n. 30, 58\$967.
 N. 4.210, proprietário, rua Thereza Cavalcante n. 17, 9\$397.
 N. 4.211, proprietário, rua Casemiro de Abreu n. 139, 17\$296.
 N. 4.212, proprietário, rua Jose Domingues n. 20 B, 9\$397.
 N. 4.213, Emilio Castellar V. Silva, Estrada do Itararé n. 219, 4\$738.
 N. 4.214, proprietário, Estrada Marechal Rangel n. 585, 26\$470.
 N. 4.215, Nilo Ribeiro do Prado, Estrada do Rio Jequiá n. 158, 7\$685.
 N. 4.216, Francisco Antonio da Silva, rua Saldanha da Gama n. 54, 7\$124.
 N. 4.217, Julio Pereira Mendes, rua João Romariz n. 119, 8\$334.
 N. 4.218, Benedicto Dias, rua Parana, em frente ao n. 126, 5\$947.
 N. 4.219, Companhia Brasileira de Terrenos, rua J em frente ao n. 14, Penha, 5\$947.
 N. 4.220, Joaquim Neves, rua Conselheiro Galvão n. 28, 8\$694.
 N. 4.221, proprietário, rua 2 de Maio n. 152, 21\$832.
 N. 4.222, proprietário, rua 26 de Maio n. 120, 9\$262.
 N. 4.223, proprietário, rua Mariz e Barros n. 286 A. I, 19\$328.
 N. 4.224, proprietário, rua Carlos Seidl n. 136-138, 14\$761.
 N. 4.225, proprietário, rua Fonseca Telles n. 31, 22\$651.
 N. 4.226, proprietário, rua Luiz Gama n. 14, 33\$335.
 N. 4.227, proprietário, rua Barão de Igatemy n. 59, 33\$046.
 N. 4.228, proprietário, rua Clementeau n. 4, 7\$293.
 N. 4.229, proprietário, rua Bella numero 62, 15\$058.
 N. 4.230, proprietário, rua Senador Alencar n. 21, 39\$531.
 N. 4.231, proprietário, rua Sergipe n. 66, 40\$807.
 N. 4.232, proprietário, rua da Rocha n. 51, 7\$043.
 N. 4.233, Companhia Telephonica Brasileira, rua Frei Caneca n. 515 e Corrêa Vasques n. 2, 64\$500.
 N. 4.234, Companhia Telephonica Brasileira, rua Lavradio ns. 107, 125, 97, 111 e 109, 47\$092.
 N. 4.235, Companhia Telephonica Brasileira, rua Pedro ns. 14 e 30, 32\$367.
 N. 4.236, proprietário, rua Primeiro de Março n. 23, 4\$850.
 N. 4.237, Companhia Telephonica Brasileira, rua Pedro n. 46, 19\$854.
 N. 4.238, Companhia Improvements Ltda., rua da Harmonia n. 87, 19\$854.
 N. 4.239, Companhia Telephonica Brasileira, rua do Lavradio ns. 91, 93, 81, 83 e 89, 50\$964.
 N. 4.240, proprietário, rua Senador Dantas n. 82, 101\$778.
 N. 4.241, Companhia Telephonica Brasileira, rua Pedro n. 36, 7\$940.
 N. 4.242, Companhia Telephonica Brasileira, rua do Lavradio ns. 69, 71, e 83, 27\$374.
 N. 4.243, Companhia Telephonica Brasileira, rua Sete de Setembro numeros 107 e 123, 24\$181.
 N. 4.244, proprietário, rua General Padra n. 367, 48\$596.
 N. 4.245, proprietário, rua Pedro Rodrigues n. 25, 8\$806.
 N. 4.246, Companhia Companhia Ltda., rua Sacadura Cabral n. 302, 14\$230.
 N. 4.247, Proprietario, rua São Bento n. 17, 7\$940.

- N. 4.248, City Companhia Ltda., rua da Condição, próximo a S. Pedro, 258230.
- N. 4.249, Companhia Telephonica Brasileira, Avenida Salvador de Sá números 183, 193, 197, 201 e 203, 189*875.
- N. 4.250, Companhia Telephonica Brasileira, rua do Lavradio ns. 65, 67 e 124, 508614.
- N. 4.251, proprietario, rua Bento Ribeiro n. 61, 33*314.
- N. 4.165, proprietario, rua Assis Carneiro n. 118, 16*727.
- N. 4.166, proprietario, rua Goyaz numero 28, 11*8720.
- N. 4.167, proprietario, rua Tenente Costa n. 28, 20*532.
- N. 4.168, proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 103, 11*8330.
- N. 4.169, proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 271, 9*832.
- N. 4.170, proprietario, rua Paraná n. 59, 12*932.
- N. 4.171, proprietario, rua Teixeira Pinto n. 41, 38*776.
- N. 4.172, proprietario, rua José dos Reis n. 733, 68*583.
- N. 4.173, proprietario, rua Castro Lopes n. 6, 13*663.
- N. 4.174, proprietario, rua Cardoso n. 155, 35*023.
- N. 4.175, proprietario, rua Archias Cordeiro n. 188, 72*486.
- 4.176, proprietario, rua Glazion numero 220, 8*504.
- N. 4.177, proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 298, 8*308.
- N. 4.178, proprietario, travessa Posolo n. 18, 78*26.
- N. 4.179, proprietario, rua José dos Reis n. 655, 7*768.
- N. 4.180, proprietario, rua Cachambu n. 123, 21*449.
- N. 4.181, proprietario, rua Archias Cordeiro, em frente a rua Dr. Padilha, 59*601.
- N. 4.182, proprietario, Avenida Suburbana n. 2.344, 36*709.
- N. 4.183, proprietario, rua Edmundo n. 24, 98*194.
- N. 4.184, proprietario, rua Dons de Fervereiro n. 72, 8*102.
- N. 4.186, proprietario, Avenida Suburbana n. 2.475, 88*075.
- N. 4.185, proprietario, rua D. Romana n. 182, 4*180.
- N. 4.187, proprietario, rua Edmundo n. 64, 6*810.
- N. 4.188, proprietario, rua Capitão Rezende n. 109, 43*605.
- N. 4.189, proprietario, rua Capitão Rezende n. 110, 47*807.
- N. 4.190, proprietario, rua Sá n. 183, 3*776.
- N. 4.191, proprietario, rua Francisca Vidal n. 512, 7*824.
- N. 4.192, proprietario, rua Coronel Colla n. 55, 44*563.
- N. 4.252, Companhia Telephonica Brasileira, Avenida Salvador de Sá numero 171, 23*035.
- N. 4.253, Companhia Telephonica Brasileira, rua 7 de Setembro, ns. 119, 121 e 123, 25*148.
- N. 4.254, proprietario, Avenida Paulo de Frontin n. 89, 96*015.
- N. 4.255, proprietario, rua Dr. Ezequiel n. 53, 20*884.
- N. 4.256, proprietario, rua D. Laura de Araujo n. 106, 39*834.
- N. 4.257, José Borges, rua D. Laura de Araujo n. 156, 47*380.
- N. 4.258, Companhia Telephonica Brasileira, Avenida Salvador de Sá números 163, 159, 155 e 157, 20*159.
- N. 4.259, Companhia Telephonica Brasileira, rua Sete de Setembro números 147 e 151, 30*987.
- N. 4.260, Companhia Telephonica Brasileira, rua Lavradio n. 51, 11*009.
- N. 4.261, rua Lavradio ns. 59, 77 e 63, 46*226.
- N. 4.262, proprietario, rua da Mexico n. 146, 23*715.
- N. 4.263, proprietario, rua Cosmo Velho n. 233, 30*446.
- N. 4.264, proprietario, rua Come Velho n. 16, 39*044.
- N. 4.265, proprietario, rua Constant Jardim n. 9, 9*141.
- N. 4.266, proprietario, rua Aureliano Portugal n. 23, 9*546.
- N. 4.267, proprietario, rua Bento Lisboa n. 63, 7*504.
- N. 4.268, proprietario, rua Santo Amaro n. 163, 37*407.
- N. 4.269, proprietario, rua Tavares Bastos n. 202, 9*401.
- N. 4.270, proprietario, rua Sta. Alexandrina n. 260, 5*678.
- N. 4.271, proprietario, travessa Fernandina n. 47, 22*941.
- N. 4.272, proprietario, rua Almirante Alexandrino n. 68, 5*476.
- N. 4.273, proprietario, rua Therezina n. 43, 20*612.
- N. 4.174, proprietario, rua Therezina n. 15, 13*712.
- N. 4.275, proprietario, rua do Cunha n. 60, 15*135.
- N. 4.276, proprietario, rua Tapirú n. 227, 22*035.
- N. 4.277, proprietario, ladeira do Peixoto n. 16, 28*309.
- N. 4.278, proprietario, rua Indiana n. 33, 22*941.
- N. 4.279, proprietario, rua da Estrela n. 70, 32*141.
- N. 4.280, proprietario, rua Paula Ramos n. 214, 9*546.
- N. 4.281, proprietario, rua Bento Lisboa n. 84, 5*701.
- N. 4.282, proprietario, rua Aprazível n. 86, 11*126.
- N. 4.283, proprietario, rua Almirante Alexandrino n. 296, 20*813.
- N. 4.284, proprietario, rua Leite Leal n. 4, casa 14, 9*141.
- N. 4.285, proprietario, rua Pereira da Silva n. 151, 12*045.
- N. 4.286, proprietario, rua Pereira da Silva n. 90, 24*674.
- N. 4.287, proprietario, rua Professor Gabizo n. 57, 16*446.
- N. 4.288, proprietario, rua Professor Gabizo n. 12, 21*846.
- N. 4.289, proprietario, rua das Prazeres n. 488, 17*217.
- N. 4.290, proprietario, travessa Barrão de Guaratiba n. 36, 44*569.
- N. 4.291, proprietario, rua Manoel Carneiro n. 29, 20*996.
- N. 4.292, proprietario, rua do Catete n. 26, 5*701.
- N. 4.293, proprietario ladeira do Castro n. 41, 44*500.
- N. 4.294, proprietario, rua Sanjoão Vianna n. 34, 36*174.
- N. 4.295, Sebastião Lopes Teixeira, rua Novo Mundo n. 418, 23*244.
- N. 4.296, David Sedman, rua Natal n. 47, 26*004.
- N. 4.297, Rodrigues de Souza Telles, rua Marechal Niemeyer n. 31, 20*944.
- N. 4.298, Gaspar José de Barros, rua Bambina n. 30, 43*121.
- N. 4.299, Kranewitter & Wogner, rua Bambina n. 42, 16*604.
- N. 4.300, general Silva Ramos, rua Marquez de São Vicente n. 209, 25*668.
- N. 4.301, Honorio dos Santos, rua de Copacabana n. 502, 7*983.
- N. 4.302, Joaquim Rosa, rua Bambina n. 44, 78*949.
- N. 4.303, João José de Araujo Gomes, rua Bambina n. 6, 7*949.
- N. 4.304, Antonia Rosa de Lima, rua Assumpção n. 124, 25*868.
- N. 4.305, José Alves de Almeida, rua Capitão Salomão n. 43, 8*944.
- N. 4.306, Joaquim Faustino Ramos, rua Bolivar n. 60, 10*077.
- N. 4.307, Reynaldo Capecci, rua Mundo Novo n. 292, 43*527.
- N. 4.308, Boaventura Capecci, rua Mundo Novo n. 282, 43*527.
- N. 4.309, José P. da Rocha, rua Mundo Novo n. 116, 10*077.
- N. 4.310, Bernardo Martins de Abreu, rua Assumpção n. 85, 13*993.
- N. 4.311, Clementino Schamall, rua Assumpção n. 437, 13*993.
- N. 4.312, Bernardo Martins de Abreu, rua Assumpção n. 81, 78*992.
- N. 4.313, Alexandre M. de Castilhos, rua Assumpção n. 128, 10*337.
- N. 4.314, José Simões, rua de Copacabana n. 581, 8*806.
- N. 4.315, Joaquim Pereira, rua Real Grandeza n. 416 A, 11*491.
- N. 4.316, João da Costa, rua Hunay-tá n. 276, 8*940.
- N. 4.317, Joaquim Pereira, rua Real Grandeza n. 416 B, sob., 11*493.
- N. 4.318, José Tavares Bastos, rua Assumpção n. 90, 43*786.

Secção de Expediente, em 30 de maio de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

Edital

De ordem do Sr. Inspector, convito o proprietario do predio n. 87 da rua Adahil, Sr. Miguel Ferreira, a vir cumprir a intimação, para concertar o deposito d'agua e pagar as multas por que é responsável.

Secção do Expediente, em 9 de junho de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro**CONCURRENCIA PUBLICA PARA EXECUÇÃO DE CONCERTOS DA COBREA "VICTOR"**

Torno publicas, para os devidos fins, as propostas abaixo, apresentadas á concurrencia publica para execução de concertos na cabrea "Victor", realizada a 7 do corrente, pelas firmas Estaleiros Fluminense Ltda., S. A. "Estaleiros Guanabara", S. A. de Construções Navaes, M. S. Lino & Comp. e Industrias Reunidas Caneco S. A.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, 11 de junho de 1930. — *José Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

PROPOSTAS

Os Estaleiros Fluminense Limitada, com sede á rua Barão do Amazonas n. 29, Nitheroy, e escriptorio á avenida Rio Branco n. 109, 1º andar, nesta Capital, propõem executar na cabrea Victor, os reparos especificados no edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 22 de maio findo, pela quantia global de 63:496\$ (sessenta e tres contos quatrocentos e noventa e seis mil réis), no prazo de 4 (quatro) mezes, a partir do terceiro dia do registro do contracto no Tribunal de Contas.

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as disposições do referido edital.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1930. Estaleiros Fluminense, Ltda. — (Assignatura illegivel), director gerente.

A Sociedade Anonyma "Estaleiros Guanabara", empresa nacional, com sede á avenida Rio Branco ns. 106 e 108, 2º andar, e com estaleiros á rua Barão do Amazonas n. 1 (Ponta da Areia), em Nitheroy, propõe a V. Ex. executar os concertos, de que necessita a cabrea Victor, mencionados na relação annexa ao edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* de 22 de maio proximo findo, ás pags. ns. 10.594 e 10.595, mediante as seguintes condições:

- 1ª, a proponente declara submeter-se completamente a todas as clausulas do edital de concurrencia, acima referido;
- 2ª, o prazo para a terminação dos serviços propostos será de noventa dias uteis, a contar da data do registro do respectivo contracto pelo Tribunal de Contas;

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria de Intendencia da Guerra****COMISSÃO DE COMPRAS****CONCURRENCIA PERMANENTE N. 1**

Chamo attenção dos interessados para o edital da concurrencia permanente numero 1, a realizar-se nesta repartição no dia 13 do corrente e publicado no *Diario Official* n. 128, de 30 de maio findo, á paginas ns. 11.266 a 11.268, e rectificações publicadas no *Diario Official* n. 132, de 4 do corrente mez, pagina n. 11.629.. — Tenente-coronel *Arnaldo Damasceno Vieira*, presidente da comissão de compras.

Escola de Applicaçào do Serviço de Veterinaria do Exercito

De ordem do Sr. tenente-coronel com-mandante, faço publico que, a contar da data de hoje, 25 do corrente, e pelo prazo de 30 dias, acham-se abertas na secretaria desta Escola as inscripções para o concurso de admissão para matricula no Curso de Applicaçào, de accordo com os arts. 25, 29, 30, 31 e 32 do regulamento baixado com o decreto n. 19.155, de 3 do mez proximo passado.

Para matricula nesse curso os candidatos deverão satisfazer as seguintes condições:

- a) ser brasileiro, no gozo de todos os direitos civis;
- b) ser diplomado em medicina veterinaria por escola reconhecida oficialmente;

c) ter no maximo 28 annos de idade, comprovada esta por certidão;

d) ser reservista do Exercito ou da Armada;

e) ter aptidão physica demonstrada em rigorosa inspecção de saude;

f) ter observado boa conducta anterior, attestada pela autoridade policial do districto em que residir, e possuir as condições de honorabilidade que afixam a sua situação de futuro official, conforme certificado de pessoas respeitaveis, inclusive de officiaes do Exercito que conheçam seus antecedentes;

g) attestado de vacinação;

h) attestado de que não soffre de moléstia contagiosa;

i) ter sido approvedo no concurso de admissão.

Os requerimentos para matricula serão dirigidos pelos candidatos ao ministro da Guerra, entregues até 24 de junho, exclusivo á secretaria da Escola, acompanhados dos documentos de que tratam as alíneas antecedentes.

Deferidos seus requerimentos, os candidatos á matricula no Curso serão submettidos ao concurso de admissão que constará das seguintes materias:

- I — Semiologia;
- II — Pathologia Geral;
- III — Pathologia Medica.
- IV — Pathologia cirurgica e Manual operatorio;
- V — Doenças contagiosas;
- VI — Zootechnia geral; e,
- VII — Hygiene veterinaria.

O concurso constará de prova escripta e de provas oraes e pratico-oraes. As

3ª. O preço para a execução desses serviços é de 72:000\$ (setenta e dois contos de réis).

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1930. — *Henrique Lago*, director-presidente.

A S. A. de Construções Navaes, legalmente constituída, com sede nesta praça, á praia do Caju ns. 84 e 86, sub-mettendo-se a todas as exigencias do edital de concurrencia de 22 de maio ultimo, publicado no *Diario Official* da mesma data, para execução de concertos na cabrea Victor, se propõe executar os referidos trabalhos pelo preço de 68:935\$ (sessenta e oito contos novecentos e trinta e cinco mil réis), e no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1930. — Pela S. A. de Construções Navaes, *J. I. da Silva Gomes*, director-gerente.

M. S. Lino & Comp., industriaes, estabelecidos á rua Saccadura Cabral ns. 152/4, com officina de fundição e machinas e estaleiros de construcção naval em Toque-Toque, Nitheroy, veem, de conformidade com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 22 de maio proximo findo, propor a essa inspectoría a execução das obras de reparos de que carece a cabrea Victor, de accordo com todas as clausulas do referido edital, pela importancia de 57:000\$ (cincoenta e sete contos de réis).

Os proponentes submettem-se a todas as condições e exigencias da concurrencia e ao código em vigor.

Declaram que o seu fóro é o desta Capital.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1930. — *M. S. Lino & Comp.*

As Industrias Reunidas Caneco S/A, estabelecida com estaleiros e officinas de construções navaes á praia do Retiro Saudoso n. 182 (Cajú), declarando submeter-se a todas as disposições do edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* de 22 de maio de 1930, propõe executar os concertos na cabrea Victor, de accordo com a relação dos reparos constante do mesmo edital, pela quantia de 59:795\$ (cincoenta e nove contos setecentos e noventa e cinco mil réis), prazo de accordo com o edital.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1930. — Pela Industrias Reunidas Caneco S/A, *Vicente dos Santos Caneco*, presidente.

provas e o seu julgamento serão feitos de inteiro accordo com as normas que regem a execução dos exames na Escola. A prova escripta é eliminatória.

A realização do concurso obedecerá ás seguintes prescripções:

— o assumpto e as questões da prova escripta serão os mesmos para todos os candidatos;

— na Capital Federal o concurso terá lugar no recinto da Escola; si houver candidatos nos Estados, o ministro da Guerra poderá, se julgar conveniente, designar a sede das respectivas regiões militares para realização da prova escripta do concurso;

— todas as provas escriptas serão realizadas em um mesmo dia, previamente fixado para todos os candidatos.

O programma para o concurso de admissão constará dos pontos seguintes:

Semiologia

Processos geraes de exploração.

Exploração dos aparelhos:

1º, aparelho digestivo;

2º, aparelho respiratorio;

3º, aparelho circulatorio; exame do sangue. A. Exame macroscopico. B. Exame microscopico; modificações dos elementos figurados normaes do sangue;

4º, aparelho lymphatico;

5º, aparelho urinario. Exames macroscopico, chimico e microscopico da urina;

6º, semiologia da temperatura. Temperatura normal nas diversas especies. Variações physiologicas. Oscillações febris.

Pathologia geral

Secreções gastrica e intestinal. Hyper e hyposecreções. Suas causas e consequências.

Dos diversos syndromas renaes e seu valor sob ponto de vista diagnostico.

Apparelho respiratorio e suas relações com o aparelho circulatorio.

Cardiopathias agudas e chronicas. Acção dos principaes medicamentos cardiacos.

Factores etiologicos das doenças nervosas.

Doenças da nutrição. As vitaminas.

Pathologia medica

Affecções do pharynge.

Affecções do estomago e do intestino nos Solipedes. Gastroenterites. Indigestões. Congestão intestinal. Volvulus e invaginação.

Affecções do peritonio. Peritonites e ascites.

Affecções do aparelho respiratorio. Affecções do larynge, dos bronchios e dos pulmões e das pleuras.

Affecções do aparelho circulatorio. Pericardites. Endocardites. Myocardites. Affecções do systema nervoso. Congestão cerebral. Meningo-encephalite. Epilepsia e eclampsia.

Affecções da pelle. Dermatoses não parasitarias. Dermatomycoses. Dermatoses produzidas por parasitas animaes.

Doenças do sangue. Anemias, hydretrias, hemophylia, leucemia.

Doenças da nutrição. Rheumatismos. Obesidade. Magreza. Diabetes.

Pathologia cirurgica e manual operatorio

Affecções da espadua e do braço. Entorse escapulo humeral. Fracturas do escapulo e do humerus. Luxação da espadua. Paralysis do nervo radial.

Affecções do cotovello e do ante-braço Cordilheira. Fracturas do radio e do cubito.

pedimento da rotula. Ruptura da corda Luxação da articulação coxo-femural.

Affecções da soldra e da perna. Fractura da rotula. Luxação rotuliana. Impedimento da rotula. Rptura da corda femuro-metatarsiana. Fractura da tibia e do peroneo.

Affecções da bocca. Feridas da lingua. Carie dentaria. Fistulas dentarias. Irregularidade do gasto dos dentes. Nivelamento dos dentes. Recalcamento dos molares.

Affecções dos maxillares. Fractura dos maxillares. Arthrite temporo-maxilliar.

Affecções das glandulas salivares. Fistulas da carotida e do canal de Stenon. Calculos dos canaes salivares.

Affecções da cavidade nasal e do sinus. Fracturas das cavidades nasaes. Tumores das cavidades nasaes e dos sinus. Sinosite.

Affecções do olho e de seus annexos. Exploração do olho. Contusões e feridas do globo ocular. Conjunctivite. Keratite. Fluxão periodica. Catarata. Phlegmão do olho. Obstrucção das vias lacrimaes. Entropion.

Affecções do craneo e da nuca. Contusões e feridas da região craneana. Collecção purulenta das bolsas gutturaes. Contusões e feridas da região craneana. Phlegmão da nuca.

Affecções das bolsas gutturaes. Collecção purulenta das bolsas gutturaes.

Affecções do pescoço, da trachéa e da larynge. Esforço do pescoço. Thrombus. Phlebitis da jugular. Cornage aguda e crônica.

Affecções do esophago. Catheterismo. Obstrucção esophagiana.

Affecções do garrote do dorso e do lombo. Feridas. Necrose dos tecidos do garrote. Entorse dorso-lombar.

Affecções do abdomen. Hernias inguinaes. Hernia umbilical. Hernia ventral.

Affecções do testiculo do cordão e de seus envolveros. Feridas dos testiculos. Castração do cavallo. Cryptorchidia. Funiculite.

Affecções dos órgãos genitales femininos. Lesões traumaticas da vulva e da vagina e do utero.

Affecções da bexiga. Catheterismo. Calculos da bexiga. Feridas da urethra. Calculos da urethra.

Manual operatorio das diversas operações que podem ser applicadas no tratamento dessas diversas affecções.

Doenças contagiosas

Mormo.

Lymphagite farcinoides.

Adenite equina.

Tétano.

Grangrena gástrica.

Febre typhoide do cavallo.

Carbunculo.

Zootecnia geral

Variação.

Variações bruscas ou mutação.

Variações progressivas.

Hereditariedade.

Manifestações de hereditariedade normal.

Hereditariedade pathologica.

Leis de Mendel.

Methodos de reprodução.

Consanguinidade.

Seleção.

Cruzamento.

Mestiçagem.

Hybridagem.

Produção da carne gorda.

Formação da gordura.

Factores essenciaes da produção da carne gorda.

Gymnastica funcional do aparelho digestivo.

Precocidade e robustez.

Methodos de aperfeiçoamento dos animaes domesticos.

Especialização e adaptação.

Factores de aperfeiçoamento.

Hygiene, o solo, o clima e a climatização. Habitações.

Hygiene das grandes funções. Alimentação. Gymnastica funcional. Methodos de reprodução.

Hygiene veterinaria

Influencias hygienicas geraes.

Meio exterior. Atmosphera, solo, agua e clima.

Estações, localidades.

Meio interior. Temperamento e constituição. Sexos.

Idade, hereditariedade, habito.

Baixas. Acantonamento. Bivaque.

Hygiene da alimentação. Alimentos. Bebidas.

Rações. Substituições. Falsificação dos generos.

Hygiene do trabalho.

Hygiene da pelle, dos membros e do dorso.

Pensagem. Tosa. Banho. Massagens. Hygiene dos membros e dos pés, do dorso e das espaduas.

Conservação da crineira e da cauda. Hygiene dos poldros.

Hygiene dos transportes: por terra, pelo canhão de ferro e por mar.

Hygiene da reprodução.

Os candidatos approvados na prova escripta farão os exames oraes e pratico-oraes na sede da Escola em presença de uma comissão composta de tres membros em dias e horas previamente fixados. Para isto, os candidatos do Estado terão o seu transporte garantido por conta do Governo.

Terminado o concurso de admissão e após a classificação de todos os candidatos, serão feitas as matriculas, dentro do numero fixado pelo Sr. ministro da Guerra e de rigoroso accordo com o reconhecimento revelado nesse concurso.

Os alumnos do Curso de Applicação serão considerados logo após a matricula aspirantes a official estagiarios do Quadro do Serviço de Veterinarios do Exército, terão as honras e obrigações militares e perceberão os vencimentos correspondentes a esse posto.

A frequencia ao Curso é obrigatoria.

O estagiario que fôr reprovado em exames parciais ou em fim de curso será eliminado da Escola, sem que lhe assista direito a readmissão, nem a qualquer vantagem ou regalia.

Os que forem approvados, só poderão sair do Exército depois de cinco annos de serviço activo ou mediante indemnização das despesas.

Essas obrigações, a que ficam sujeitos os estagiarios serão claramente discriminadas em documentos por elles firmados no acto da sua admissão, na secretaria da Escola.

Aquelles que desejarem abandonar o Curso antes da conclusão, indemnizarão tambem a importância dos vencimentos recebidos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrei o presente edital, de accordo com o regulamento baixado com o decreto n. 19.155, de 3 de abril de 1930, que será divulgado em o *Diario Official* durante 30 dias, e nos principaes órgãos da imprensa (sumula).

Capital Federal, 24 de maio de 1930.

— Rubens de Lima, 1º tenente veterinario, no impedimento do secretario.

Escola Militar**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 4 de junho corrente, paginas ns. 11.629 e 11.630, relativo a concorrência administrativa para o fornecimento de generos ao rancho desta Escola, no corrente anno.

Quartel em Realengo, 4 de junho de 1930. — José Rodrigues Netto, 1º tenente contador, provisionador.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

PUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO — INHAUMA

Sede, rua Elias da Silva n. 21 — Piedade

Luiz Alves Cavalcanti, presidente desta Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão e Sorteio, com sede nesta Capital, á avenida Pedro II, em S. Christovão. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona esta junta, as relações geraes e singelas, por classe e por ordem alphabetica dos alistados. Aquelles que tenham reclamação a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente a de Revisão e Sorteio, até o dia 15 de julho do corrente anno. E eu, Antonio Xavier da Costa, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vai rubricado pelo presidente. Capital Federal, 1 de junho de 1930. — Antonio Xavier da Costa, Secretario. — Luiz Alves Cavalcanti, presidente.

Relação dos cidadãos alistados por esta junta nas semanas de 2 a 4 e 6 a 11, tudo de janeiro do corrente anno.

Classe de 1908

Número de ordem — Nomes e filiação

1. Adolpho Dulton.
2. Alberto Vicente Pereira.
3. Americo Rodrigues.
4. Abelardo, filho de Benito Lopes de Castro.
5. Alzemi, filho de Targino de Castro Feijó.
6. Antonio, filho de Augusto João de Souza.
7. Antonio, filho de Bonifacio Domingues.
8. Alcides de Araujo Nogueira.
9. Aluizio de Castro de Freitas Costa.
10. Antonio Antunes.
11. Antenor da Silva Ramalho.
12. Augusto Tavares.
13. Alberto José de Azevedo.
14. Annibal Gouvêa.
15. Antonio Domingues de Azevedo.
16. Adhemar, filho de Carlos Joaquim Pires.
17. Aristides, filho de Manoel Correia da Silva.
18. Antonio, filho de Antonio Domingos da Silva.
19. Alvaro, filho de Alvaro Rodrigues de Lima.
20. Annibal, filho de Antonio Joaquim Celestino.
21. Altair, filho de Lucio Carvalho Ribeiro.
22. Alfredo, filho de Lydia Lauretina da Conceição.
23. Anilcar, filho de Annibal de Oliveira Borba.
24. Antonio, filho de Amador de Souza.
25. Arlindo, filho de Manoel da Costa Leite.
26. Aurelio, filho de Francisco Cortez Garcia.
27. Avelino, filho de Mariana Clemencia da Silva.
28. Armando, filho de Manoel José.
29. Adelalme, filho de Maria dos Santos.
30. Aristeu, filho de Antonio Cavalcante Macedo.
31. Armelino, filho de João da Cruz Fragata.
32. Alcides, filho de Alcides dos Santos Fontoura.
33. Acir, filho de Elizio Palhano.
34. Affonso, filho de Alfredo Januario Palhares.
35. Antonio, filho de Norberto Dutra Goulart.
36. Arnaldo, filho de João de Andrade.
37. Ary, filho de Domingos Camillo da Silva.
38. Antonio, filho de Bráulio Maria Marques.
39. Abel, filho de José Joaquim da Silva Braga.
40. Alvim, filho de Carlos Antonio de Azevedo.
41. Agostinho, filho de Manoel Vieira da Silva.
42. Antonio, filho de Guilherme Machado.
43. Arão, filho de Francisco de Paula Silva.
44. Antonio, filho de Miquelina Fontes Aguiar.
45. Antonio, filho de José Chaves Gomes.
46. Antonio, filho de Manoel Gabriel.
47. Antonio, filho de José Fernandes Fagundes Junior.
48. Antonio, filho de João Francisco Alves.
49. Antonio, filho de Antonio Bouças.
50. Antonio, filho de Luiz Guedes Dias de Carvalho.
51. Antonio, filho de João Lopes Amaro.
52. Antonio, filho de José Espirito.
53. Antonio, filho de Antonio Rodrigues.
54. Antonio, filho de Leonidas Vellozo de Assis.
55. Arlindo, filho de Thomé Ferreira de Mattos.
56. Arlindo, filho de Antonio Martins Borba.
57. Arlindo, filho de Francisco José Teixeira.
58. Arindo, filho de Cezar Augusto Rocha.
59. Augusto, filho de Armando de Mattos Rippet.
60. Augusto, filho de Antonio Teixeira de Carvalho.
61. Augusto, filho de Manoel Joaquim da Silva Brandão.
62. Alfredo, filho de Manoel Joaquim Gonçalves.
63. Affonso, filho de Alfredo Januario Palhares.
64. Abelardo, filho de Benedicto Lopes de Castro.
65. Aprigio, filho de Aprigio Cordeiro.
66. Antenor, filho de João da Silva Ramalho.
67. Armandino, filho de Ortino Ferreira Mamede.
68. Alberto, filho de Luiz Ferreira da Silva.
69. Armando, filho de Luiz Pereira de Mello.
70. Aristoteles, filho de João Pereira da Silva.
71. Arthur, filho de Felizardo Gonçalves dos Santos.
72. Aguinado, filho de Moyses Faustino de Souza.
73. Alvaro, filho de Secundino Antonio de Abreu.
74. Arthur, filho de Felizardo Gonçalves dos Santos.
75. Ary, filho de Adamastor Antonio França.
76. Americo, filho de José de Figueiredo e Silva.
77. Agostinho, filho de José Roque de Almeida Coelho.
78. Adail, filho de Manoel José Fiuza.
79. Americo, filho de Antonio Maria de Souza.
80. Althair, filho de Edmundo Kraü.
81. Alvaro, filho de Francisco Agostinho dos Santos.
82. Aldo, filho de Manoel de Medeiros Silva.
83. Aristoteles, filho de Manoel José da Silva.
84. Arickerne, filho de Alfredo das Chagas Pereira.
85. Alexandre, filho de Arthur Ferreira de Oliveira.
86. Ary, filho de Alexandre Silva.
87. Armando, filho de Armando da Silva Fontes.
88. Benedicto Rosa.
89. Benedicto Candido.
90. Bazilio, filho de Arydes Pouzo.
91. Carlos, filho de Celestino Ribeiro.
92. Christo Arindo, filho de Elphina Maria Fernandes.
93. Claudio, filho de João Bernardo.
94. Capitolino, filho de João Alves de Oliveira.
95. Carlos, filho de Joanna da Cruz.
96. Claudionor, filho de Ambrozina Izaura Penha.
97. Carlos, filho de Miguel Abrahão.
98. Clodolheu, filho de Clodolheu Gonçalves Lara.
99. Candido, filho de Pedro Gomes da Silva.
100. Claudio Leonor Pereira.
101. Cicero, filho de Manoel Vieira Ramos.
102. Claudionor, filho de Dinias Pires.
103. Clemente, filho de Alzira Silva.
104. Claudionor, filho de Manoel Teixeira.
105. Celso de Souza, filho de Izabel de Souza.
106. Claudionor, filho de Manoel Ferreira da Silva.
107. Carlos, filho de Bazilio Pinto da Silva.
108. Claudionor, filho de Izidoro Alcantara Campos.
109. Claudionor, filho de Ozorio Carolino da Silva.
110. Celso, filho de Maria Leoba da Silva.
111. Dario Lourenço dos Santos.
112. Didimo Fernandes, filho de João Fernandes.
113. Dermeval Pinto de Souza.
114. Darcy José dos Santos.
115. Dormival, filho de José Joaquim Carneiro.
116. Djalma, filho de Januario Gonçalves.
117. Durval, filho de Horacio Cezar de Lima.
118. Daniel, filho de Luiz Antonio Gomes.
119. Delamar, filho de João Cardoso de Moraes.
120. Domingos, filho de Perciliapa Maria do Espirito Santo.
121. Delphino José Gomes.
122. Durval, filho de Olegario Bispo de Mello.
123. Diogenes, filho de Ceciliano da Silva Nunes.
124. Domingos, filho de Domingos Campos Ribeiro.
125. Daniel, filho de Anselmo Rosa.
126. Daniel, filho de Daniel Carneiro de Almeida.
127. Elias Jorge.
128. Eduardo, filho de Manoel de Cerqueira Dallos Filho.
129. Eduardo, filho de José Antonio da Cunha.
130. Edmundo, filho de Archie Lyon.
131. Egberto, filho de José Celestino Moreira.
132. Eduardo, filho de Orminda da Silveira Leite.
133. Eduardo, filho de Maria Ventura.
134. Eduardo, filho de Antonio José.
135. Eleidio, filho de Georgino Moreira Coelho.
136. Eugenio, filho de Augusto Benedicto de Souza.
137. Eduardo, filho de Manoel de Cerqueira Dalto Filho.
138. Ederval, filho de Alfredo Chestophoro.
139. Eduardo, filho de Luiz de Souza Monteiro.
140. Eurico, filho de José Dias.
141. Euclides, filho de Leopoldina Oliveira da Silva.
142. Euclides, filho de Josino José Baptista.
143. Erci, filho de Aureliano Pinto dos Reis.
144. Erequis, filho de Alexandre José de Souza.
145. Euclides, filho de Marciano Marcellos do Nascimento.
146. Epaminondas, filho de Franklin de Andrade.
147. Fausto de Almeida.
148. Felisberto David.
149. Floriano, filho de Mario Augusto Teixeira.
150. Francisco, filho de Eduardo de Azevedo.

151. Francisco, filho de José Bento Lopes.
152. Francisco, filho de Francisco de Souza Bilhã.
153. Fernandes, filho de Eugenio Pereira Rosa.
154. Feliciano, filho de Etelvina Maria de Souza.
155. Fernandes, filho de Eugenio Pereira Rosas.
156. Francisco, filho de Arthur Octaviano de Souza.
157. Francisco Orafino.
158. Francisco, filho de Manoel Gonçalves Tredo Junior.
159. Fernando, filho de José Fernandes Pedro.
160. Francisco, filho de Manoel Luiz Caldas.
161. Francisco, filho de Domingos de Lourenço.
162. Floriano, filho de Luiz Gonzaga Borges.
163. Figueiredo, filho de Francisco Fernandes Teixeira.
164. Gustavo Monteiro Salvani.
165. Gastão, filho de Manoel Cabras Filho.
166. Geraldo Saldanha de Medeiros.
167. Gastão, filho de Gastão Rodrigues Barboza.
168. Gabriel, filho de João Carneiro de Medeiros.
169. Gilberto, filho de Arthur de Vasconcellos Bettencourt.
170. Gaudencio, filho de José Rodrigues de Carvalho.
171. Gladstone, filho de João Gexaque Murta.
172. Guilherme, filho de João dos Santos de Almeida.
173. Guilherme, filho de Manoel Vera Garcia.
174. Gabriel, filho de João David.
175. Heraclito, filho de Ayles Carlos da Silva Araujo.
176. Hacyr, filho de Affonso Bogado de Oliveira.
177. Heitor, filho de Manoel Joaquim dos Reis.
178. Humberto, filho de Miguel Araujo.
179. Heitor, filho de Joaquim Medeiro de Souza.
180. Henrique, filho de Eugenio Tosca.
181. Heitor, filho de Francisco Pereira Nunes.
182. Henrique, filho de Francisco Elias do Nascimento.
183. Hômero, filho de Benvidina Acacia de Figueiredo.
184. Humberto, filho de Albertina Rosa de Oliveira.
185. Henvi, filho de Antonio de Freitas Pimenta.
186. Hermínio, filho de Hermínio Luiz Figueira.
187. Horacio, filho de Geronimo Antonio de Souza.
188. Hildebrando, filho de Manoel José Pereira.
189. Iris, filho de Christiano Thadeu.
190. Irineu, filho de Joaquim Antonio de Almeida Machado.
191. Iberê, filho de Antonio Gomes.
192. Ipê, filho de Antonia Maria da Cruz.
193. Jorge, filho de João Hria.
194. José, filho de Zeferino Dantas da Cunha.
195. Joaquim, filho de Alfredo José Machado.
196. Jovino, filho de Emilio Antonio Jovino.
197. João, filho de Pedro Ramos dos Santos.
198. José, filho de José Antonio de Abreu.
199. João, filho de Manoel Barboza.
200. João, filho de Maria Rosa da Conceição.
201. João, filho de João Pinheiro de Oliveira.
202. Jorge, filho de Eugenio Pereira dos Reis.
203. Jayme, filho de Alfredo Lopes da Silveira.
204. José, filho de Luiz Ferreira da Costa.
205. Jorge, filho de Leopoldina Costa.
206. Jehovah, filho de Aristeo Thompson de Paula.
207. João, filho de Maria Francisco da Conceição.
208. João, filho de Manoel José Coutinho.
209. Juvenal Gonzaga, filho de José Antonio Gonzaga.
210. Joaquim, filho de Ismael de Castro Reis.
211. José, filho de José Luiz de Medeiros.
212. João, filho de Augusto Simões.
213. José, filho de Miguel Nunes.
214. José, filho de Matheus Pinto.
215. Jacyntho, filho de Francisco de Oliveira Soares.
216. Jorge, filho de Olympio Aristides.
218. José, filho de Manoel Antonio de Andrade.
219. Julio, filho de Fortunato Pereira Goulart.
220. Jesué, filho de Demetrio Coutinho de Carvalhaes.
221. Jorge, filho de Pedro Francisco Cruz.
222. José, filho de Julio de Alcantara Saraiva Pinho.
223. Jair, filho de Joaquim Castro Oliveira Portugal.
224. João, filho de José Placido dos Santos e Jesuina.
225. José, filho de José Gonçalves Esteves.
226. José, filho de José Ceiderio.
227. José, filho de Christovam Serrano.
228. Joaquim, filho de João Gouveia da Fonseca.
229. João, filho de José Lourenço de Oliveira.
230. José, filho de José Maria.
231. José, filho de José da Rosa Guterres.
232. Joaquim, filho de Joannia Felicia de Souza.
233. Joaquim, filho de Santos Saponio.
234. João, filho de Manoel José Coutinho.
235. Jayme, filho de Virgilio Ferreira Sampaio.
236. João, filho de Antonio Pinto de Albuquerque.
237. Joaquim, filho de Domingos Fernandes.
238. José, filho de José Antonio Passos.
239. Julio, filho de Julio José Simões.
240. José, filho de Antonio Antunes de Araujo.
241. João, filho de Irineu Baptista dos Santos.
242. João, filho de Antonio Salmerau Sanches.
243. Kafau, filho de Cecilda Rosa de Andrade.
244. José, filho de Pigmeneo de Souza Costa.
245. João, filho de José dos Santos.
246. José, filho de José Antonio Passos.
247. João, filho de Francisco Simões Esteves.
248. Josias, filho de José Clemente Pereira.
249. Jayme, filho de Antonio dos Santos Monteiro.
250. João, filho de Maria de Azevedo Cunha.
251. João, filho de Alfredo Alves da Costa.
252. Julio, filho de Hermenegildo Felipe de Freitas.
253. José, filho de Manoel Lourenço.
254. João, filho de Pedro Ferreira dos Santos.
255. Leopoldo, filho de José Antonio da Silva Amorim.
256. Leopoldo, filho de Sebastiana Esmeria.
257. Lourival, filho de João José de Sant'Anna.
258. Lourival, filho de José Pereira dos Santos.
259. Luiz, filho de Francisco José Alves do Nascimento.
260. Luiz, filho de Henrique José do Nascimento.
261. Lucidio, filho de Jorge Avilez.
262. Livaldo, filho de José Joaquim da Silva.
263. Luiz, filho de Bernardo Luiz Chefer.
264. Luiz, filho de Luiz José Affonso Leite.
265. Luiz, filho de Antonio José Xavier.
266. Leandro, filho de Antonio de Carvalho.
267. Lincoln, filho de Jorge Cavalcanti de Barros Accioly.
268. Luiz, filho de Candido Lopes da Cruz.
269. Lino, filho de Simeão Antonio dos Reis.
270. Luiz, filho de Marios Magno de Castro.
271. Laurivel, filho de Alfredo Carlos Baket.
272. Laurival, filho de José Vieira da Silva.
273. Luiz, filho de Carlos Boritan.
274. Luiz, filho de Manoel Paulino de Azevedo.
275. Lair, filho de Francisco Xavier dos Chagas.
276. Lycibanne, filho de João Henrique dos Santos.
277. Luiz, filho de Isabel Maria da Conceição.
278. Luiz, filho de Luiz Alves Ribeiro.
279. Moacyr, filho de João Bastos Durvalino.
280. Manoel, filho de Justo de Almeida Santos.
281. Magno, filho de Cazar de Carvalho Junior.
282. Manoel, filho de Antonio Alves Soares da Fonseca.
283. Manoel, filho de Christovam Gonçalves da Silva Alves.
284. Manoel, filho de José Pereira de Azevedo Veiga.
285. Manoel, filho de Manoel Joaquim Ribeiro.
286. Manoel, filho de Manoel Machado de Faria.
287. Miguel, filho de Emilio Guimarães Lopes.
288. Miguel, filho de Maria Cardoso.
289. Moacyr, filho de João Jacintho Fernandes.
290. Manoel, filho de Manoel Feliciano Pereira.
291. Manoel, filho de Benedicto José de Oliveira.
292. Marcolino, filho de Joanna Gonçalves Rocha.
293. Mario, filho de Leopoldino de Souza.
294. Moacyr, filho de Virgilio dos Santos Rosa.
295. Manoel, filho de Fernando José Monteiro.
296. Miguel, filho de Manoel Teixeira.
297. Manoel, filho de Manoel Henrique dos Santos.
298. Manoel, filho de Antonio Ferreira de Gouvêa.
299. Moacyr, filho de Barbara Maria de Macedo.
300. Manoel, filho de Venancio de Oliveira.
301. Manoel, filho de Manoel José de Carvalho.
302. Mamede, filho de Ernesto Buarque da Silva.
303. Manoel, filho de Manoel Leite Mendonça.
304. Manoel, filho de Oscar Francisco Pinto.
305. Manoel, filho de Manoel Machado de Faria.
306. Manoel, filho de Christovam Gonçalves da Silva.
307. Miguel, filho de Emilia.
308. Manoel, filho de Venancio de Oliveira.
309. Manoel Espindola Veiga.
310. Manoel, filho de Alice de Souza Cunha.
311. Marraty, filho de Manoel Moreira da Silva.
312. Manoel, filho de Joaquim das Chagas Pereira.
313. Moacyr, filho de Jayme Miguel Cassilem.
314. Manoel, filho de Henrique Cardoso.
315. Mario, filho de Maria Olindina dos Santos.
316. Mario, filho de João Francisco Lopes.
317. Moacyr, filho de Julio Macedo Braga.
318. Milton, filho de José Schubert.
319. Moacyr, filho de Arthur Henrique do Couto.
320. Manoel, filho de Maria Pinto da Silva.
321. Militão, filho de Ponciana Maria da Conceição.
322. Manoel, filho de Francisco Cardoso.
323. Manoel, filho de Verissimo da Costa Rodrigues.
324. Miguel, filho de Antonio Monteiro de Frias.
325. Manoel, filho de Manoel Joaquim.
326. Napoleão, filho de Napoleão José Fernandes Costa.

327. Nicanor, filho de Nicanor Ferreira Baptista.
328. Nilson, filho de Abílio Ribeiro Lopes.
329. Niso, filho de Maria José da Silveira.
330. Nilson, filho de João Costa Fraga.
331. Nilson, filho de Julio Alves Luciano.
332. Nabor, filho de Manoel Barbalho.
333. Nilson, filho de Manoel Antonio Ferreira da Silva.
334. Nilson, filho de Sebastião José Moreira.
335. Nilson, filho de Quirino Custodio dos Santos.
336. Norival, filho de José Teixeira Lyra.
337. Nilson, filho de Ludgero Joaquim Gomes.
338. Norival, filho de Henrique Pacheco Dutra.
339. Nery, filho de João Marilly Chaves.
340. Nilson, filho de João Mendes da Costa Moura.
341. Nestor, filho de Antonio Alves da Silva.
342. Oscar, filho de Antonio de Oliveira Santos.
343. Oswaldo, filho de Vicença Marques de Oliveira.
344. Oswaldo, filho de Francisco Leonardo Quintas.
345. Octacílio, filho de Amelia Leite Correia.
346. Oswaldo, filho de José Rodrigues de Moraes.
347. Otto, filho de Eugenia Hoffmann.
348. Octacílio, filho de Thomé Bernardes Pinto.
349. Oswaldo, filho de Joaquim Moraes Junior.
351. Oswaldo, filho de Cornelio Pinto Monteiro.
352. Oswaldo, filho de Benevenuto José da Costa.
353. Oswaldo, filho de João Gonçalves Coelho.
354. Oswaldo, filho de José da Costa.
355. Obiratam, filho de Felipe Gonçalves Leite.
356. Octavio, filho de Augusto José Borges.
357. Oswaldo, filho de Vicência Maria de Oliveira.
358. Octaviano, filho de Roberto Ernesto de Vasconcellos.
359. Osmar, filho de Eurico da Costa Baptista.
360. Oswaldo, filho de Tanereto Constantino Linhares.
361. Octavio, filho de Antonio Joaquim Xavier Varella.
362. Oswaldo, filho de Maria Carolina da Conceição.
363. Oswaldo, filho de Arthur Pinto Dias.
364. Oswaldo, filho de Mario da Costa Floren.
365. Orozimbo, filho de Francisco Pereira Gonçalves.
366. Octacílio, filho de José de Souza Dias.
367. Oswaldo, filho de João Ferreira Braga.
368. Olegario, filho de Januario José dos Santos.
369. Oswaldo, filho de Alcebiades Chaves.
370. Oswaldo, filho de Januario Antonio de Oliveira.
371. Octavio, filho de Valentim Machado Fagundes.
372. Odecio, filho de Silviana Maria da Conceição.
373. Pedro, filho de Pedro Borges da Costa.
374. Paulo.
375. Paulo de Moraes Brandão.
376. Petro, filho de Francisco Eutegino dos Santos.
377. Pedro, filho de Martinho Linhares Tinoco.
378. Paulo, filho de Julio Coelho.
379. Paulino, filho de Isabel Pereira dos Santos.
380. Philadelpho, filho de Antonio Manoel de Sampaio.
381. Rubem Pacheco.
382. Rosalvo Francisco de Andrade.
383. Reinaldo, filho de Marcellina Alves de Souza.
384. Rubem, filho de Manoel Pimentel Motta.
385. Rubem, filho de José Furtado.
386. Rogerio Augusto.
387. Rubem, filho de Simão Bittani.
388. Rodolpho, filho de Benedicto dos Santos.
389. Raul, filho de Antonio de Freitas Guimarães.
390. Raphael, filho de Benedicto da Paixão Pinheiro.
391. Roberto, filho de Daniel Ferreira de Faria.
392. Rubem, filho de Manoel Luiz Gomes de Araújo.
393. Sebastião, filho de Thomazia Baptista de Oliveira.
394. Sabino, filho de Antonio José Santiago Silva.
395. Sylvio, filho de João Constantino Gonzaga.
396. Sylvio, filho de Romulo Gomes da Silva.
397. Sylvio, filho de Manoel José de Souza.
398. Sylvio, filho de Lycurgo Gomes da Silva.
399. Sebastião, filho de Manoel Rozendo.
400. Severino, filho de Severino Isaias.
401. Saturnino, filho de Manoel Cabral Junior.
402. Sebastião, filho de José do Nascimento Jacques.
403. Saadé, filho de Raphael Saadé.
404. Sylvio, filho de Cyro da Rocha Azevedo.
405. Sebastião, filho de Justino Gomes de Souza.
406. Severiano, filho de Antonio de Almeida.
407. Seraphim, filho de Celestino José Ferreira.
408. Sebastião, filho de Adão Machado Pereira.
409. Sebastião, filho de Ernesto Manoel dos Reis.
410. Sebastião, filho de Francisco Corrêa da Silva.
411. Satyro, filho de José Gonçalves Barros Oliveira.
412. Sebastião, filho de Henrique Lopes do Couto.
413. Sebastião, filho de João Ferreira Pifanga Junior.
414. Sebastião, filho de Vicente Marly.
415. Sergio, filho de Francisco de Souza Garvão.

416. Sebastião, filho de Mauricio do Nascimento Baptista.
417. Sebastião, filho de José Antonio Alberto.
418. Samuel, filho de Antonio Mello Pereira Pinto.
419. Sebastião, filho de Francisco de Souza Camello Junior.
420. Sebastião, filho de Manoel Pereira de Carvalho.
421. Sylvio, filho de Paulina da Silva Santos Carregal.
422. Sylvio, filho de Oscar de Almeida.
423. Sylvio de Cyro da Rocha Azevedo.
424. Sebastião, filho de José do Nascimento Jacques.
425. Theodoro, filho de José Soares Pereira.
426. Theodouiro, filho de Augusto dos Santos.
427. Taciano, filho de Amaro Antonio Fernandes.
428. Ulysses, filho de Americo Moreira da Silva.
429. Ulysses, filho de Randolpho da Costa Baptista.
430. Vicente, filho de Deolinda da Silva Lobo.
431. Victor, filho de Francisco de Assis Machado.
432. Verissimo, filho de Luiz Ignacio da Silva.
433. Victor, filho de Elzido Simas.
434. Veriano, filho de Joanna Sampaio da Rosa.
435. Victor, filho de Raymundo Nonato.
437. Verissimo, filho de Manoel Soares Pereira.
438. Virgilio, filho de Mario Benedicto de Souza.
439. Victor, filho de Leonel Alves de Carvalho.
440. Waldemiro, filho de João Evangelista Linhares Borges.
441. Walter, filho de Antonio da Costa Machado.
442. Waldemar, filho de Gregorio Joaquim de Souza.
443. Waldemar, filho de Antonio Pereira Rodrigues.
445. Washington, filho de Alcibiades Altino Gonzaga.
446. Waldemiro, filho de Armindo Frederico Braga.
447. Waldemiro, filho de Luiz Theophilo da Costa.
448. Waldemar, filho de Marcella Claudina.
449. Walter, filho de Eduardo Ferreira da Costa.
450. Wilson, filho de Reinaldo Jorge da Silva.
451. Waldemar, filho de José Corrêa.
452. Wanderley, filho de Maria Rosa da Conceição.
453. Waldemar, filho de Antonio Pereira Rodrigues.
454. Waldemiro, filho de Pedro Fernandes Portugal de Andrade.
455. Waldemiro, filho de José Luiz de Faria.
456. Waldemar, filho de João Bernardino.
457. Waldemar, filho de João Corrêa Picango.

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta, durante a semana de 13 a 18 de janeiro de 1930.

Classe de 1909

Numero de ordem — Nomes e filiação

458. Alberto Tavares de Mattos.
459. Antonio Aarão de Oliveira Filho.
460. Arnaldo Cardoso Ribeiro.
461. Emilio Ferreira.
462. Emygdio Santos.
463. José Guilherme de Lima.
464. José Peduto.
465. Pardaval do Rego Barros.

Classe de 1908

466. Althair, filho de Geraldino Lopes.
467. Antonio Cyriaco de Oliveira.
468. Armindo, filho de João de Oliveira Pereira Junior.
469. Arnaldo Ferreira de Araújo.
470. Augustinho, filho de Augusto Vicente Torres Homem.
471. Benedicto, filho de Benedicto Dias da Motta.
472. Bernardino Augusto Pereira.
473. Byron, filho de Affonso de Desterro Prata.
474. Carlos, filho de Manoel Affonso da Costa.
475. Damasio, filho de Demetrio Ribeiro.
476. Durvalino, filho de Henrique Alves Cordeiro.
477. Edgar Fernandes Villela.
478. Edmundo, filho de Mathilde Lyra Teixeira.
479. Eduardo, filho de Eduardo Affonso dos Santos.
480. Felipe, filho de João Abrahão e Faraa João.
481. Francisco, filho de Francisco Rodrigues de Barcellos.
482. Francisco, filho de Edmundo Leonardo Benzo.
483. Francisco, filho de Francisco José dos Santos.
484. Francisco, filho de Francisco Paulo de Azevedo.
485. Francisco, filho de Francisco Xavier.
486. Giovanni, filho de Paschoalo Betino.
487. Humberto Antero Leite.
488. Israel, filho de Sergio Ferreira dos Santos.
489. Jacy Ribeiro.
490. João, filho de Alice Maria Candida.
491. João, filho de Maria Candida de Almeida.
492. João, filho de Henrique Augusto de Lima.
493. Joaquim, filho de José Ribeiro.

494. Jorge, filho de Miguel Elves.
 495. Zodinio, filho de Domingos de Faria Torres.
 496. Luiz, filho de Manoel José dos Santos.
 497. Manoel Pereira de Souza.
 498. Mario Camillo.
 499. Mario, filho de João Costa Barreto.
 500. Moacyr, filho de Alberto da Silveira Barreto.
 501. Moacyr Oliveira Coelho.
 502. Moacyr, filho de Oscar da Cunha Alves.
 503. Nelson, filho de Joaquim da Costa Brandão.
 504. Nelson, filho de Jeremias Teixeira Thomaz.
 505. Nicanor Castro.
 506. Octacílio, filho de Manoel da Silva Passos.
 507. Orlando, filho de Joaquim Martins Pereira.
 508. Osmar Antonio da Silva.
 509. Osny Vicente Paula Rosa.
 510. Oswaldo Diomedes Califano.
 511. Oswaldo, filho de Francisco Ferreira da Costa.
 512. Oswaldo, filho de Balbina Joaquina Soares.
 513. Oswaldo Jorge da Silva.
 514. Pedro, filho de Apolinária Maria dos Santos.
 515. Rogerio, filho de Alexandre Caetano.
 516. Rubem, filho de Honorina Lopes.
 517. Servulo, filho de Manoel Victor de Castro.
 518. Sylvio Soares de Rezende.
 519. Sylvio, filho de Hermínio Manoel Vieira.
 520. Theodoro, filho de Rosa Maria da Conceição.
 521. Ubaldio, filho de duardo Mosser Evangelista.
 522. Waldemar, filho de Ambrozina Pize.
 523. Waldemar, filho de Antonio de Oliveira.
 524. Waldemar, filho de Leopoldo Francisco de Souza.
 525. Waldemar, filho de José Maria da Silva.
 526. Waldemar, filho de Manoel Jesus Teixeira.
 527. Waldemiro, filho de Francisco Guedes.
 528. Wanderlino, filho de Alexandrina de Souza.

Classe de 1907

529. Manoel Vasco Moraes.
 530. Antonio Martins.
 531. Alvaro Jacintho.
 532. Vueno Britto.
 533. Jayme de Araujo.
 534. João Cordeiro de Araujo.
 535. José Vianna.
 536. Juremar José Bernardo.
 537. Leoncio de Oliveira Serra.
 538. Manoel José de Almeida.
 539. Oswaldo Jorge da Silva.
 540. Waldemar Lima.

Classe de 1906

541. Antonio Barboza de Carvalho.
 542. Delamar Cardoso de Moraes.
 543. Franklin Xavier de Magalhães.
 544. José Nunes da Silva.
 545. João Gomes de Oliveira.
 546. João Baptista Dormund.
 547. Manoel Vasco Moraes.
 548. Norandino Jackson de Souza Pereira.
 549. Nestor Pinho.
 550. Sebastião José de Andrade.
 551. Vicente Orlando.

Classe de 1905

552. Ary de Lima Athayde.
 553. Arlindo Rodrigues.
 554. Aygiderando José dos Santos.
 555. Ircy Rocha.
 556. Ignacio Manoel Gonçalves.
 557. José de Oliveira Lima Junior.
 558. José Francisco da Cruz.
 559. José Luiz Barboza.
 560. João Lussatt.
 561. Manoel Teixeira Netto.
 562. Octavio Rodrigues Durães.
 563. Pedro, filho de Jacintho Borges de Aguiar.
 564. Waldemar Miranda Linhares.

Classe de 1904

565. Adolpho José Santos.
 566. Antonio Francisco de Oliveira.
 567. Annadeu Fonseca.
 568. Djalma Oliveira Nunes.
 569. Ignacio Rodrigues.
 570. João Martins.

571. Manoel Castanheto Vianna.
 572. Manoel Vicente.
 573. Oswaldo Custodio Santos.
 574. Primo Cugalo.
 575. Waldemar Gonçalves do Couto

Classe de 1903

576. Arikene Maia.
 577. Albino Costa.
 578. Floriano Soledade.
 579. Waldemar Noronha.

Classe de 1902

580. Antonio Trigueiro.
 581. Antonio de Carvalho.
 582. Carlino Marinho de Souza Lima.
 583. Gabriel Oswaldo Ferreira.
 584. Herólio de Moraes.
 585. Muzancôr A. Pinto.
 586. Oscar Florentino Miguez.

Classe de 1901

587. Adhemar de Souza.
 588. Eustachio Ribeiro.
 589. Joaquim Pires da Fonseca.
 590. Oswaldo Bastos Guimarães.
 591. Oswaldo Elias Terra Passos.
 592. Pantaleão da França Figueredo.
 593. Porfirio Rodrigues de Almeida.
 594. Sebastião Luiz.

Junta de Alistamento do 19º Districto, em Piodade, 18 de janeiro de 1930.

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta durante a semana de 20 a 25 de janeiro corrente;

Classe de 1900

595. Alberto Tavares de Mattos.
 596. Alfredo, filho de Braz Ferreira da Costa.
 597. Antonio Aarão de Oliveira Filho.
 598. Arnaldo Cardozo Ribeiro de Paiva.
 599. Carlos, filho de Justina Thiago da Silva.
 600. Claudemiro, filho de Luiz do Nascimento.
 601. Claudionor, filho de Pedro Francisco Pimenta.
 602. Edmundo, filho de Claudina de Souza.
 603. Elesbão, filho de Maria Luiza da Rosa.
 604. Emilio Ferreira.
 605. Emygdio Santos.
 606. Florentino, filho de Bernardino de Souza Monteiro.
 607. Heitor, filho de João Herculano da Silva.
 608. Henrique, filho de Custodio da Cunha Braga.
 609. João, filho de João Antonio Doria.
 610. João, filho de Rosa Ignacio.
 611. Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues Martins.
 612. Joaquim Martins de Medeiros.
 613. José, filho de Manoel Correia Machado.
 614. José, filho de Manoel Pereira de Britto.
 615. José, filho de Domingos Pereira.
 616. José Ferreira do Couto.
 617. José Guilherme de Lima.
 618. José Peduto.
 619. Leovardal do Rego Barros.
 620. Manoel, filho de Domingos Pereira.
 621. Mario Santos Silva.
 622. Miguel, filho de Manoel Machado da Silva.
 623. Newton, filho de Cincinato Duque Bicalho.
 624. Oswaldo, filho de Washington Barata Monteiro.
 625. Raúfaval do Rego Barros.
 626. Pedro, filho de Manoel Neves da Costa.
 627. Philomeno, filho de José Cosme de Oliveira.
 628. Rubem Sebastião, filho de Antonio Pacca Vellozo.
 629. Jólito, filho de Miguel Archanjo Tavares de Albuquerque.

Classe de 1908

630. Alvaro, filho de João da Costa Souza.
 631. Alvaro, filho de Graciliano de Souza Rocha.
 632. Alvacino, filho de Maria Moreira de Souza.
 633. Armando, filho de Severino José Affonso.
 634. Ary, filho de Francisco Lobo Vianna.
 635. Augusto, filho de Querina Maria da Conceição.
 636. Belmiro, filho de Antonio Vieira.
 637. Bernardo Theodoro, filho de João Theodoro Pereira de Mello.

638. Claudionor, filho de Carlos Penna da Silva.
 639. Djair, filho de João Rodrigues da Silva.
 640. Edgard, filho de Brasília Luiza de Jesus.
 641. Euclides, filho de Alfredo Gomes de Oliveira.
 642. Faustino, filho de Mario Andrade dos Santos.
 643. Francisco, filho de Florencio Martinez.
 644. Francisco, filho de João Ferreira das Neves.
 645. Gastão, filho de Antonio Chrisostomo Pinto da Faria.
 646. Jair, filho de João Rodrigues da Silva Junior.
 647. João, filho de Joaquim da Costa Pimenta.
 648. Joaquim, filho de José dos Santos (Lé) Ló.
 649. José, filho de Domingos Teixeira Cardozo.
 650. José, filho de José Maria Simas.
 651. José, filho de Albertina Ferreira da Silva.
 652. José, filho de Arlindo Lopes.
 653. João, filho de João Gomes.
 654. Jovelano, filho de Maria de Jesus.
 655. Laudomero, filho de Clemente Mazzei.
 656. Lauro, filho de Eduardo Rego Medeiros.
 657. Luiz, filho de Antonio de Oliveira Aguiar.
 658. Luiz, filho de Luiz José Martins.
 659. Manoel, filho de Antonio Rodrigues da Silva.
 660. Mario, filho de Antonio Luiza dos Santos.
 661. Moacyr, filho de Alvaro Xavier Deigado.
 662. Moacyr, filho de Henrique Monteiro Carvalheira.
 663. Octavio, filho de Joanna Delphina.
 664. Odorico, filho de Carlos Pereira de Carvalho.
 665. Paulo David da Silva Lage.
 666. Raulino, filho de Raul Gonçalves Costa.
 667. Reynaldo, filho de Julia Fernandes Pereira.
 668. Romulo, filho de João Ennes de Almeida Baecke.
 669. Rubem, filho de Candida de Azevedo.
 670. Sebastião, filho de Maria da Conceição Soares.
 671. Seraphim, filho de José Vieira Branco.
 672. Sebastião, filho de José Borges Coelho.
 673. Thomaz, filho de Pacifico Cezario da Gama.
 674. Ubyrajara, filho de Fortunato da Silveira Pinto.
 675. Waldemar, filho de Candido José Lins.
 676. Waldemar, filho de José Fonseca.
 677. Zeferino, filho de Augusto Vieira Mendes.

Classe de 1907

678. Euthymes de Paula Telles.
 679. José Leoneio.
 680. José Pellegrino.
 681. Manoel Bernardes.
 682. Manoel Rodrigues de Oliveira.
 683. Alfredo Rodrigues Alves.
 684. Jayme Martins Teixeira.

Classe de 1899

685. Ascendino Pereira de Carvalho.
 686. Cosme Mosinho.
 687. Irineu Tulche.
 688. Oswaldo Lassilla.

Classe de 1898

689. Altamiro Alves Vianna.
 690. Antonio Christiano.

Classe de 1897

691. Antonio Costa.
 692. Feliciano Barroso.
 693. Herculano Gonçalves Silva.
 694. José Augusto Pereira.
 695. José Pedro dos Santos.
 696. Manoel de Souza Xavier.
 697. Nabor Martins Baião.

Classe de 1896

698. Manoel Secula da Costa.
 699. Rodrigo Corrêa.
 700. Rosalvo Francisco de Andrade.

Classe de 1895

701. Adolpho Sardinha.
 702. Adalberto Sardinha.
 703. Antonio de Costa Neve.
 704. Aristides de Souza Cardos.
 705. Dalvino Gomes da Silva.
 706. José Gomes Alonso.
 707. Luiz Palva do Amaral.
 708. Manoel Laurindo Vianna.
 709. Octavio Ricardo do Valle.
 710. Ramiro Nogueira Barros.

Classe de 1894

711. Alvaro Vicente Ferreira.
 712. Eduardo Barreto Pinto.
 713. Juvenal Jorge.

Classe de 1893

714. Manoel Vieira.
 715. Saturnino Martins Costa.
 716. Hilario Antunes.
 717. Elias Brandão Lemos.
 718. João Oliveira da Rocha.
 719. Agripino Almeida.

Classe de 1892

720. Miguel Mendes Braga.
 721. Pedro Pinto Sant'Anna.
 722. Euclides de Araújo Lima.
 723. Antonio de Araújo Silva.
 724. Didino Rebello Carvalho.
 725. João Gregorio Praxeas.
 726. João da Silva Peixoto.
 727. Mario Pereira Machado.

Classe de 1891

728. Alvaro Borges.
 729. Jorge Alexandre Rodrigues Penedo.
 730. José Rodrigues da Silva.
 731. Victorino de Souza Bastos.

Classe de 1890

732. Antonio Machado Antunes.
 733. Dorazio Thimoteo da Costa.
 734. Luiz Gonzaga Muniz.

Classe de 1889

735. José Barbosa.
 740. Aristides Gomes.
 741. Alvaro Ferreira.

Classe de 1888

742. Severino Nunes da Silva.

Classe de 1887

743. Sylvio Imbuzeiro.

Classe de 1886

744. Attila Gitahy de Abreu.
 745. José Agapito Polary.

Relação dos cidadãos alistados por esta junta durante a semana de 27 de janeiro a 1 de fevereiro, tudo do corrente anno.

Classe de 1909

Número de ordem — Classe e filiação

746. Abel, filho de José Simões.
 747. Admar, filho de Luiz Candido da Silva.
 748. Aldemar, filho de Antonio Francisco da Silveira.
 749. Alfredo, filho de João Francisco dos Santos.
 750. Alforandir, filho de Oscar Gaio Vianna.
 751. Andreilino, filho de Andreilino José Caldas.
 752. Angenor, filho de Marcianna Luiz de Faria.
 753. Antenor, filho de Augusto Gomes de Oliveira.
 754. Antonio, filho de Alfredo de Araújo Sampaio.
 755. Antonio, filho de Alfredo dos Santos Vieira.
 756. Antonio, filho de Fernando Pinto de Abreu Macedo.
 757. Antonio, filho de João Magino de Almeida.
 758. Antonio, filho de Joaquim Moreira Dias.
 759. Antonio, filho de Jorge José de Almeida.
 760. Arlindo, filho de Domingos Sobral.
 761. Arlindo, filho de José Rodrigues.
 762. Arlindo, filho de José Rodrigues Garcia.
 763. Armando, filho de Antonio Gonçalves Fortes.
 764. Arnaldo, filho de Etelvina de Almeida Cruz.
 765. Arnaldo, filho de José Rodrigues Teixeira.
 766. Arthur, filho de Manoel P. de Alcantara.
 767. Ary-Kerner, filho de Francisco Soares de Azevedo.
 768. Ary, filho de Joaquim Manoel de Abreu.
 769. Athanazio, filho de Perpetua Lucianna.
 770. Benedicto, filho de Servo Gomes de Miranda.
 771. Braz, filho de André Cencino de Souza.
 772. Carlos, filho de Felismina da Silva Ferreira.
 773. Carlos, filho de Izidoro Petit.
 774. Cid, filho de Antonio Garcia da Silva Franco.
 775. Cid, filho de Octavio Augusto de Foga.

776. Claudionor, filho de João Faustino da Costa.
 777. Claudionor, filho de João Faustino da Costa.
 778. Claudionor, filho de José Monteiro Pereira.
 779. Clodoaldo, filho de José Paulo de Oliveira.
 780. Djalma, filho de Luiz Ferreira Braga Junior.
 781. Djalma de Oliveira, filho de João Baptista de Oliveira.
 782. Edmundo, filho de Cesar Dilovrando.
 783. Ennio, filho de Theodoro Joaquim da Silva Santos.
 784. Enoch, filho de Appolinario Martins Leite.
 785. Ernesto, filho de Francisco Tavares de Farias.
 786. Euclydes, filho de Maria da Conceição.
 787. Fernando, filho de Nicolão Alves Figueira.
 788. Francisco, filho de Antonio Gonçalves Fautozi.
 789. Francisco, filho de Francisco Boaventura de Oliveira.
 790. Geraldo, filho de Luiz Ignacio dos Santos.
 791. Gilberto, filho de Raul de Abreu.
 792. Heleias Antonio de Menezes.
 793. Irineu, filho de Adolpho Mariano Barbosa.
 794. Jayme, filho de Mariano Galdino de Lima.
 795. Jayme, filho de Theophilo Martins da Costa.
 796. João, filho de Joaquim Alves Gomes Barbosa.
 797. João, filho de Luiza Martins.
 798. João, filho de Manoel FerreiraGouvêa Junior.
 799. João, filho de Pedro Borges Alves.
 800. Jorge, filho de Mauricio Luciano Guimarães.
 801. José, filho de Carlos de Oliveira Braga.
 802. José, filho de Manoel Ferreira de Andrade.
 803. José, filho de Maria José.
 804. José, filho de Pedro de Frias Villar.
 805. José, filho de Thomaz Fernandes Lemos.
 806. José Joaquim, filho de Domingos José de Oliveira.
 807. Julio, filho de Jorge Felipe Cury.
 808. Juvencal, filho de Manoel Ignacio Arcas.
 809. Lauro, filho de Alvaro Gracia.
 810. Lourival, filho de Manoel Joaquim da Silveira.
 811. Luciano, filho de Pedro Alexandr da Cruz.
 812. Luiz, filho de Agapito Marcellino Chasce.
 813. Manoel, filho de José Marques Nunes.
 814. Manoel, filho de Manoel Francisco Pacheco.
 815. Manoel, filho de Olinda Damasceno de Azevedo.
 816. Marcos, filho de Antonio Luiz Machado.
 817. Mario, filho de Luiz Cardoso de Menezes Souza.
 818. Mario, filho de Antonio Fernandes da Costa Braga.
 819. Mario, filho de Romeu Fernandes da Silva.
 820. Maximino, filho de Paulo Delgado.
 821. Miguel, filho de Miguel Pacivini Suze.
 822. Milton, filho de Julio Buxbaum.
 823. Milton, filho de Julio Celestino de Araujo.
 824. Moacyr, filho de João José Eleone de Almeida.
 825. Moacyr, filho de Romeu da Silva Pinto.
 826. Nelson, filho de Mauricio Sucrimant.
 827. Newton, filho de Alcino da Silva Rocha.
 828. Nocoel, filho de Bernardino Dias Barroso.
 829. Octaviano, filho de José Junqueira.
 830. Octavio, filho de Octavio Augusto de Saldanha de Gama.

831. Orlando, filho de Antonio Francisco Gomes Junior.
 832. Orlando, filho de Maximino Magalhães Ribeiro.
 833. Oseurino, filho de Jayme José Rodrigues.
 834. Oswaldo, filho de Gustavo Joaquim Cunha.
 835. Oswaldo, filho de Hypollito de Andrade Gardel.
 836. Paulo, filho de Alberto Pereira da Silva.
 837. Ramiro, filho de Eugenio Mario do Nascimento.
 838. Raul, filho de Pedro de Magalhães Couto.
 839. Reynaldo, filho de Benyindo Alves da Silva.
 840. Roberto, filho de Francisco José Martins.
 841. Rubem, filho de João de Oliveira Guedes.
 842. Rubem, filho de Agostinho José de Sant'Anna.
 843. Safut-Clair, filho de Lauriano Barbosa Passos.
 844. Samuel, filho de João Joaquim dos Santos.
 845. Sebastião, filho de Albino Pedro de Oliveira.
 846. Sebastião, filho de Gervasio Protasio Xavier de Lima.
 847. Sebastião, filho de Alfredo Vianna.
 848. Sebastião, filho de Carlos Alaliba da Silva.
 849. Sebastião, filho de Antonio Fernandes de Araujo.
 850. Sebastião, filho de Francisco Manoel Pinto.
 851. Simeão, filho de Antonio de Souza.
 852. Thercilio, filho de Antonio Carlos Gódeiro.
 853. Valeruzze, filho de Marinho de Castro.
 854. Victor, filho de Manoel da Silva Pavão.
 855. Waldemar, filho de João da Silva Macedo.
 856. Waldemar, filho de Balduino de Oliveira.
 857. Waldemiro, filho de Olympio Francisco de Conceição.
 858. Waldemiro, filho de João Adão Dias.
 859. Zacharias, filho de José de Macedo Gódeiro.

Classe de 1908.

858. Claudionor, filho de José Antonio de Araujo.
 859. Djalma, filho de João Paulino.
 860. João, filho de Manoel Francisco Mexia.
 861. Sebastião, filho de Elvino dos Santos.

Classe de 1899

862. Nelson, filho de Edgard dos Santos Barata.

Classe de 1895

863. João, filho de Antonio Bento Ferreira Lopes.
 864. José, filho de Bráulio Silva.

Classe de 1894

865. Julio Moraes.
 866. Vespasiano, filho de Guilherme Alexandrino Meyer.

Classe de 1889

867. Luiz Jacintho Fernandes.

Relação dos cidadãos alistados por esta junta, durante a semana de 3 de fevereiro de 1930.

Numero de ordem — Nomes e filiação

Classe de 1907

868. Aderbal, filho de Angelo de Holanda Cavalcante.
 869. Alberto, filho de Francisco Carino.
 870. Alfredo, filho de Francisco Carino.
 871. Armando, filho de Abilio de Souza.
 872. Armando, filho de Francisco Gregorio Baptista.
 873. Agricio, filho de João Lourenço de Souza Bastos.
 874. Antonio, Marinho de Souza.
 875. Christiano, filho de Guilherme Deterling.
 876. Demetrio, filho de Caetano Joaquim da Figueiredo.
 877. Dactiles, filho de Pedro Joaquim da Silva.
 878. Durval, filho de Manoel Gonçalves Maia.
 879. Elias, filho de Eduardo José da Silva.
 880. Elpidio, filho de Mathildes Maria da Conceição.
 881. Francisco, filho de Francisco Freire Barreto.
 882. João, filho de Fernando Victorino Pinto.
 883. José, filho de Octavio das Chagas Rodrigues.
 884. Joaquim, filho de Idalina Nunes de Oliveira.
 885. José, filho de Manoel Soares Pereira.
 886. José, filho de José Botelho Justino.
 887. Juvencal, filho de Manoel Peixoto.
 888. Leopoldino, filho de Leopoldino José de Oliveira.
 889. Manoel, filho de Francisco Estacio de Faria.
 890. Manoel, filho de Manoel de Miranda Lela.
 891. Nelson, filho de José Rodrigues Barbosa.
 892. Oswaldo, filho de Domingos Banzoumel.
 893. Pedro, filho de Antonia da Conceição Netto.
 894. Sylvio, filho de Manoel Thomaz da Silva.

Relação dos cidadãos alistados por este districto, durante a semana de 10 a 15 de fevereiro de 1930.

Classe de 1903

Numero de ordem — Nomes e filiações

895. Alcides, filho de Hermínio Rodrigues dos Santos.
 896. Alcides, filho de Manoel Victorino de Souza.
 897. Arthur, filho de João Antonio Lopes Soares.

Classe de 1907

898. Alcides, filho de Ismael da Silva Bastos.
 899. Aldo, filho de Bernardino Francisco.
 900. Antonio, filho de João José Teixeira Moura.
 901. Antonio Alves Ferreira.
 902. Antonio, filho de José da Silva Moura.
 903. Antonio, filho de Antonio Martins Vianna.
 904. Ary, filho de Albertino Leão.
 905. Adelino, filho de Domingos Gonçalves da Cunha.
 906. Ademir, filho de Manoel Tertuliano de Carvalho.
 907. Americo, filho de Jorge dos Santos Xavier da Rocha.
 908. Araldo, filho de João Marques de Souza.
 909. Augusto, filho de Alexandre Pinto Leronte.
 910. Augusto Francisco Rocha.
 911. Benedicto, filho de Thomaz de Magalhães.
 912. Carlos, filho de José Pinto Vieira.
 913. Carlos, filho de José Maria.
 914. Durval, filho de José da Costa Barros.
 915. Christalino, filho de Izabel Iria.
 916. Christovão, filho de Manoel de Souza Freitas Junior.
 917. Dugval, filho de José da Costa Barros de Bulhões.
 918. Edgard, filho de Maria José Correia.
 919. Eduardo, filho de Eduardo Ferreira Ramos.
 920. Eduardo, filho de Firmino José da Costa.
 921. Ernesto, filho de José Ferreira Lage.
 922. Felisberto, filho de José Villêla Moreira.
 923. Francisco, filho de Carlos Alberto Rodrigues.
 924. Guilherme, filho de Felizardo Gonçalves dos Santos.

925. Hermogenes, filho de Dimas José de Moraes.
 926. Henrique, filho de Henrique Borges de Menezes.
 927. Hermogenes, filho de José Celestino da Silva.
 928. Ismael Manoel Felix.
 929. Ismar, filho de Carlos Barbosa de Oliveira.
 930. Jayme, filho de Gastão José da Cruz.
 931. Jayme, filho de Gerinano da Motta Azevedo.
 932. Jayme, filho de José Maria de Pinho.
 933. João, filho de Manoel Francisco Ribeiro.
 934. João, filho de Carlos Pinho.
 935. João, filho de Idalina da Purificação.
 936. Jorge, filho de Vicente Gonçalves Ferreira.
 937. Jorge, filho de Domingos Alpoim da Silva Menezes.
 938. Jorge, filho de Amaro José Rodrigues.
 939. José, filho de Hygino Felix Machado.
 940. Julio, filho de Antonio dos Santos Monteiro.
 941. Lourenço, filho de Joaquim Correia de Novaes.
 942. Luiz, filho de Eduardo de Souza Moraes.
 943. Lydio, filho de Clemente Maggi.
 944. Manoel, filho de Eleuterio Berodia Sanches.
 945. Manoel, filho de Manoel Luiz de Abreu.
 946. Marcilio, filho de Hermogenes Vicente Ferreira.
 947. Maxinho, filho de Pedro Gonçalves Maia.
 948. Mario, filho de Manoel Machado Gomes.
 949. Matheus, filho de Matheus Gonçalves da Silva.
 950. Miccio, filho de Sebastião Ramos da Silva.
 951. Moacyr Gomes de Araujo.
 952. Moacyr, filho de Carlos Maurity Lanogale.
 953. Moacyr, filho de Domingos Albano Pinto.
 954. Octacilio, filho de Amelia de Souza.
 955. Olympio, filho de Manoel do Bomfim de Jezus.
 956. Orcilio, filho de Manoel Adolpho dos Santos.
 957. Oswaldo, filho de Carlos Fernandes Lage.
 958. Ozorio, filho de Paulino Alves de Brito.
 959. Pericles, filho de José de Souza Muniz.
 960. Reginaldo, filho de Pedro Vieira da Costa.
 961. Seraphim, filho de Florentino Baptista.
 962. Waldemar, filho de Virgilio Soares de Almeida.
 963. Waldemar, filho de João Francisco Ferreira.

Classe de 1906

964. Fausto de Almeida.
 965. Oldemar Francisco Gonçalves.

Classe de 1905

966. Juvelino Francisco Dias.
 967. Polycarpo Fernandes Cordeiro.

Classe de 1904

968. Amadeu Fonseca.

Classe de 1902

969. João Ribeiro Ozorio.

Classe de 1901

970. Manoel Ramalho.

Classe de 1898

971. Celestino Ojeda.
 972. Waldemiro A. Alves.

Classe de 1897

973. Antonio Costa.
 974. Francisco Lucas.

Classe de 1895

975. Antonio Ferreira.
 976. Armando Bias.

Classe de 1893

977. Adelino da Cunha Carlotta.

Relação dos cidadãos alistados por este districto durante a semana de 17 a 22 de fevereiro de 1930.

Classe de 1909

Numero de ordem — Nomes e filiações

978. Americo, filho de José Marcos Antonio Sobrinho.
 979. Euclydes, filho de Deoclecione Pereira Dias.
 980. Graciano da Silva, filho de Antenor Netto Neves.
 981. João, filho de Agostinho Francisco de Oliveira.
 982. Job, filho de Eugenio Paulo da Cunha.
 983. Manoel, filho de Idalina Nunes de Oliveira.
 984. Paulo, filho de Antonio José Gomes.
 985. Sebastião, filho de Carmen do Guimarães.
 986. Ataliba Gomes Machado.
 987. Evaristo dos Anjos.
 988. Manoel Vidal de Oliveira.
 989. Mario Guedes Tavares.

Classe de 1908

990. Alvaro Antonio de Abreu.
 991. Arlindo Mendonça.
 992. Djalma Ferreira Dias.
 993. José Ferreira da Costa.
 994. Juventino de Miranda.
 995. Manoel, filho de Aristides de Miranda Chaves.
 996. Manoel Cardoso Filho.
 997. Manoel Custodio da Silva Filho.
 998. Milton Tavares de Lima.
 999. Roberto, filho de Julio Augusto Figueira.

Classe de 1907

- 1.000. Albino Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues Simões.
 1.001. Alvaro, filho de João da Silva.
 1.002. Alvaro, filho de Alvaro Vieira de Siqueira.
 1.003. Americo, filho de José Maria Monteiro.
 1.004. Antonio, filho de Martinho Linhares Tinoco.
 1.005. Ary, filho de Delphino Antonio da Costa.
 1.006. Armando, filho de Justino de Oliveira Vasques.
 1.007. Arthur Bomfim, filho de Irineu Bomfim.
 1.008. Augusto, filho de João Braz.
 1.009. Augusto, filho de Augusto Ferreira Barbosa.
 1.010. Augusto, filho de Manoel da Silva Leal.
 1.011. Benjamin, filho de Alfredo de Magalhães Vasconcellos.
 1.012. Cid, filho de Luiz Martins Pinheiro.
 1.013. Claudionor, filho de Olivio Pereira de Carvalho.
 1.014. Carlos Affonso, filho de José Siqueira.
 1.015. Cornelio Fernandes.
 1.016. Djardo, filho de Joaquim da Cunha Coelho.
 1.017. Domingos, filho de Domingos Antonio Guimarães.
 1.018. Edgard, filho de Ignacio José da Costa.
 1.019. Elpidio Rune de Barros.
 1.020. Euclydes, filho de João Bento da Rocha.
 1.021. Euclydes, filho de Rufino Luvas Pinto.
 1.022. Flavio, filho de Manoel Ribeiro da Silva.
 1.023. Flavio, filho de Elpidio Guedes Goulart.
 1.024. Francisco, filho de Domingos José de Carvalho.
 1.025. Francisco, filho de Benedicto de Almeida Rabello.
 1.026. Francisco, filho de Mario Natividade.
 1.027. Germano, filho de Lino Campello.
 1.028. Henrique, filho de Manoel Pinto Carneiro.
 1.029. Hercilio, filho de Lupercio Alves Moreira.
 1.030. Ivo, filho de Ismael Vieira Fontes.
 1.031. Jacy, filho de Joaquim Fernandes Faria Machado.
 1.032. João, filho de Bernardino Alves de Oliveira.
 1.033. João, filho de João Garcia da Silva.
 1.034. João, filho de Pedro Lourenço dos Santos.
 1.035. João, filho de Manoel José Cardoso de Araujo.
 1.036. João, filho de João Coelho da Cunha.
 1.037. João, filho de Francisco Pereira da Silva.
 1.038. José, filho de José Maria Borges.
 1.039. José, filho de José Joaquim Ferreira.
 1.040. José, filho de José da Costa Moraes.
 1.041. José, filho de José Joaquim Pereira.
 1.042. Julio, filho de José Figueiredo Ignacio.
 1.043. Magno, filho de Francisco Xavier Viegas.
 1.044. Manoel, filho de Luiza Amorim.
 1.045. Manoel, filho de Pedro Gentil Ribeiro.
 1.046. Manoel, filho de Bernardo José Ribeiro Coutinho.
 1.047. Mario Ramos de Oliveira, filho de Manoel Ramos de Oliveira.
 1.048. Maurity, filho de Manoel Moreira da Silva.
 1.049. Natalino, filho de Manoel Felipe de Santa Rosa.
 1.050. Nelson, filho de Cezar Pereira de Paiva.
 1.051. Norberto, filho de Rosa Lopes Anjo.
 1.052. Oscar, filho de José Corrêa Lourenço Filho.
 1.053. Oscarino, filho de Maria dos Santos Araujo.
 1.054. Oswaldo, filho de Maria Benta da Piedade.
 1.055. Placido, filho de Placido Teixeira.
 1.056. Plinio, filho de Pedro Pereira Rangel.
 1.057. Rito, filho de Bento José de Araujo.
 1.058. Roque, filho de José Espirito.
 1.059. Ruben, filho de Augusto Carlos Lacé.
 1.060. Sebastião, filho de Nagib Miguel Roman.
 1.061. Sylvio, filho de Romeu Cruz Pereira.
 1.062. Urbano Ruy Villar.
 1.063. Waldemar, filho de Vicente José de Souza.
 1.064. Waldemar, filho de Manoel Pereira.
 1.065. Wig, filho de Cosme Jeremias de Souza.
 1.066. Zeferino, filho de Elpidio de Souza Cunha.

Classe de 1903

- 1.067. Alvaro Antunes Simões.

Classe de 1900

- 1.068. Oscar Mauricio Oliveira.

Classe de 1898

- 1.069. Adhemar Maciel Rodrigues.
1.070. Odilon do Nascimento.

Classe de 1895

- 1.071. Mauricio Ferreira Durão.

Classe de 1893

- 1.072. Bazileu Ismael Magalhães.

Relação dos cidadãos alistados por este districto, durante a semana de 24 de fevereiro a 1 de março de 1930:

Classe de 1909

Numeração seguida — Nomes e filiações

- 1.073. Alcindo, filho de Arthur Alves Vianna.
1.074. Antonio, filho de Francisco dos Santos.
1.075. Carlos, filho de Carlos da Silva Casquilho.
1.076. Durval, filho de Fausto Leite Caldeira.
1.077. Emygdio, filho de Emygdio Vieira Vaz.
1.078. Flavenino, filho de Arthur José de Oliveira.
1.079. Guasco, filho de Ovidio José Pereira.
1.080. Henrique, filho de Antonio de Azevedo Guerra.
1.081. João, filho de João Baptista dos Santos.
1.082. José, filho de José da Rocha Azevedo.
1.083. José, filho de José Rodrigues.
1.084. Josué, filho de Joaquim Augusto da Silveira.
1.085. Julio de Aguiar Rocha.
1.086. Luiz, filho de João Ferreira da Rocha.
1.087. Manoel, filho de Lourenço Gonçalves.
1.088. Moacyr Nepomuceno dos Passos Perdigão.
1.089. Oswaldo, filho de Francisco Salles Carvalho.
1.090. Ruben, filho de Fausto Julio de Araújo.
1.091. Sebastião, filho de José Macario da Silva.
1.092. Waldemar, filho de Francisco Rodrigues.
1.093. Zairo, filho de Marcellino Lara da Silva

Classe de 1908

- 1.094. Othon, filho de Francisco Pio Pedro

Classe de 1894

- 1.095. Ataulpho Gimenez.

Relação dos cidadãos alistados por este districto, durante a semana de 3 a 8 de março de 1930:

Classe de 1909

Numero de ordem — Nome e filiação

- 1.096. Adelino, filho de Alexandre Soares.
1.097. Altamirando, filho de Zoroastro Dowsloy de Barros.
1.098. Antenor, filho de João Evangelista de Souza.
1.099. Antenor, filho de Joaquim Marques Valente.
1.100. Arthur, filho de Arthur Victor Ribeiro Pereira.
1.101. Ary, filho de Alfredo Banskor Fernandes Maleno.
1.102. Cesario, filho de Alfredo Luiz Vianna.
1.103. Deocleciano, filho de Aristeu da Costa Baulete.
1.104. Edgard, filho de Antonio de Mattos.
1.105. Edmund, filho de Augusto Camello Junior.
1.106. Eduardo, filho de Manoel de Medeiros.
1.107. Emygdio, filho de João Mattos.
1.108. Epaminondas, filho de Heitor Gomes Ribeiro.
1.109. Izaquiel, filho de Benjamin Iglezias Rodrigues.
1.110. José, filho de Leonardo Augusto Alves.
1.111. José, filho de Raul de Azevedo Fernandes.
1.112. Manoel, filho de Duckane Petroliz.
1.113. Milton Paraizo, filho de Licinio Paraizo.
1.114. Nelson, filho de Manoel Pereira de Araújo.
1.115. Norival, filho de Joaquim Lopes da Silva.
1.116. Pery, filho de Francisco Antonio Maria.

Classe de 1908

- 1.117. Djalma Cordeiro Coelho.
1.118. Djalma Fontinha.
1.119. João Gonçalves.
1.120. Laerther Barviche Coutinho.
1.121. Nelson Paiva.

Classe de 1907

- 1.122. Edgard Velloso Guimarães.
1.123. Juvenal de Almeida.
1.124. Octavio Manoel Silva.
1.125. Oswaldo Clapp.

Classe de 1906

- 1.126. Agenor do Nascimento.
1.127. Jacomo Jorge.
1.128. José Martins.

Classe de 1905

- 1.129. Belizario Rodrigues Cavalcanti.
1.130. Estacio de Andrade.
1.131. Flausino Manoel de Moura.
1.132. José Vieira de Mello.
1.133. Joaquim Seperato.
1.134. Marcellino Santos Oliveira.

Classe de 1904

- 1.135. Alvaro Ferreira dos Santos.
1.136. Jorge Tosta.

Classe de 1903

- 1.137. Jupyassara dos Santos Castro.
1.138. Raphael F. da Silva.

Classe de 1902

- 1.139. Candido José Alves.
1.140. Gervasio Menezes.
1.141. José Teixeira.
1.142. Nicolau Demetrio Pinheiro.

Classe de 1901

- 1.143. Luiz Erodino de Souza.
1.144. Waldemiro B. do Carmo.

Classe de 1900

- 1.145. Manoel Rodrigues da Silveira.

Classe de 1899

- 1.146. Antonio Alves Carvalho.

Classe de 1898

- 1.147. Marcos Costa.

Classe de 1897

- 1.148. Oscar Guimarães.
1.149. Santiago Garcia Dias.

Classe de 1896

- 1.150. Antonio P. F. Andrade.
1.151. Luiz Chamberlino.

Classe de 1895

- 1.152. Adão Soares Babo.
1.153. Euclides Alves de Sá.
1.154. José Villas Bôas.
1.155. Ildefonso Rodrigues Moreira.
1.156. Ricardo Salerno da Silva Siqueira.

Classe de 1894

- 1.157. Agenor M. de Souza.
1.158. Juvenal Jorge.

Classe de 1893

- 1.159. Antenor Rodrigues de Souza.
1.160. José da Costa Ramos.

Classe de 1891

- 1.161. Horacio Faria.

Classe de 1891

- 1.162. Gervasio Souto Maior.

Classe de 1890

- 1.163. Aristeu Augusto Pinheiro.
1.164. José Nascimento.
1.165. Horacio Lima.

Rio, Estação da Piedade, 8 de março de 1930. Em falta do secretario. — Major Alípio P. Costa, delegado

Relação dos cidadãos alistados por este districto durante a semana de 10 a 15 de março de 1930:

Numero de ordem — Nome e filiação

Classe de 1909

- 1.166. Aldebrando, filho de Targino Leite de Faria.
1.167. Antonio Soares, filho de Manoel Soares Tralhe.
1.168. Athayde, filho de Theodoro Augusto de Francoel.

- 1.169. Dermeval, filho de Antonio de Oliveira Ramalho.
- 1.170. Durval, filho de Pedro José Salles.
- 1.171. Ernani, filho de Alberto Nunes de Oliveira.
- 1.172. Ernesto, filho de Ernesto Isidoro da Costa.
- 1.173. Estherio, filho de Alvaro Henrique Brochado Palma.
- 1.174. Eurico, filho de Carlos Vieira Cortez.
- 1.175. Henrique, filho de Horacio Julio de Mattos.
- 1.176. Henrique, filho de José de Mattos Ripper.
- 1.177. Ignacio, filho de João Hypolito da Silva.
- 1.178. Joaquim, filho de José Joaquim Luiz.
- 1.179. Jovino, filho de José de Faria.
- 1.180. Luiz, filho de João Bezerra de Araujo.
- 1.181. Luiz, filho de Paulino Provenzano.
- 1.182. Manoel, filho de Deolinda Jacinthia da Conceição.
- 1.183. Manoel, filho de José Teixeira.
- 1.184. Manoel Dias Pereira.
- 1.185. Milcíades, filho de José Monteiro de Sá Freire.
- 1.186. Nelson, filho de Luiz Barros.
- 1.187. Nilton, filho de Laura Gonçalves Dias.
- 1.188. Octacílio, filho de João Benjamin de Siqueira.
- 1.189. Suvito, filho de Candido Luiz de Andrade.
- 1.190. Thomaz, filho de José Pereira Lage.
- 1.191. Waldemar, filho de Durvalino Simas da Silveira.

Classe de 1908

Numeração seguida — Nomes e filiações

- 1.192. Euclides José Marcellino.
- 1.193. Verissimo Soares Pereira.

Classe de 1907

- 1.194. Americo José Vieira.

Classe de 1905

- 1.195. Pedro Paulo da Silva.

Classe de 1894

- 1.196. Candido Ganga.

Classe de 1893

- 1.197. Antonio Paula Barbosa.

Classe de 1888

- 1.198. Geraldo Alexandrino da Silva.

Classe de 1887

- 1.199. Carlos Castro Cabral.

Relação dos cidadãos alistados por este districto durante a semana de 17 a 22 de março de 1930:

Numeração seguida — Nomes e filiações

Classe de 1909

- 1.200. Abilio, filho de Emiliano Machado.
- 1.201. Alberto, filho de João Pinto da Silva.
- 1.202. Aldo, filho de José Cupertino da Silva.
- 1.203. Antonio, filho de Bernardino José de Azevedo Cunha.
- 1.204. Antonio, filho de José Lopes Avelida.
- 1.205. Armando, filho de Maria do Nascimento Passos.
- 1.206. Athayde, filho de Manoel de Oliveira.
- 1.207. Cyriaco, filho de João Ramos dos Santos.
- 1.208. Edgard, filho de Antonio Borges.
- 1.209. Gabriel, filho de Oscar Manoel Bomfim.
- 1.210. Hildebrando, filho de Aurelio Peres Fernandes.
- 1.211. Henrique, filho de Ignez Rangel de Castro.
- 1.212. Jeronymo Henrique, filho de João Leite Sampaio.
- 1.213. João, filho de Antonio de Lima Ruas.
- 1.214. João, filho de Manoel José Affonso.
- 1.215. João, filho de Manoel Sebastião Facundo.
- 1.216. Job, filho de Octacílio Ribeiro Rezende.
- 1.217. José, filho de João Sebastião Oliveira.
- 1.218. José, filho de Jorge Miguel.
- 1.219. Lydio, filho de Lydio de Freitas.
- 1.220. Manoel, filho de Anna Maria.
- 1.221. Manoel, filho de Francisco Diniz Cravo.
- 1.222. Norival, filho de Antonio Joaquim de Carvalho.
- 1.223. Otton, filho de Elizeu Hermann Boeks.
- 1.224. Rodoval, filho de Francisco Manoel da Silva.
- 1.225. Sebastião, filho de Joaquim Rodrigues Coelho.
- 1.226. Sylvio, filho de Manoel Sapucahy da Silva.
- 1.227. Waldemiro, filho de João Cordeiro Coelho.

Classe de 1908

- 1.228. José Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues.

Classe de 1905

- 1.229. Sylvestre de Souza, filho de Suzano de Souza.

Classe de 1903

- 1.230. Antonio José Ferreira.
- 1.231. Leonel Matto Pinheiro.

Classe de 1902

- 1.232. Luiz Balthar.
- 1.233. Manoel Nevés.

Classe de 1901

- 1.234. José Luiz Pereira.

Classe de 1900

- 1.235. Angelo Lobato.
- 1.236. José Pereira da Silva.
- 1.237. Mario Corrêa de Mattos.

Classe de 1898

- 1.238. Antonio Vicente.

Classe de 1897

- 1.239. Arthur Barguinelli.
- 1.240. Gustavo Vieira da Cunha.

Classe de 1896

- 1.241. Augusto Joaquim Pereira.

Classe de 1895

- 1.242. Carlos J. J. Assumpção, filho de José J. Assumpção.

Classe de 1893

- 1.243. Arnaldo Maciel.

Classe de 1892

- 1.244. Antonio Ferreira Alves Junior.
- 1.245. Antenor Costa.

Classe de 1889

- 1.246. Miguel dos Santos.

Relação dos cidadãos alistados por este districto, de 24 a 29 de março de 1930.

Classe de 1909

Numeração seguida — Nomes e filiações

- 1.247. Altamiro, filho de Herculano Vargas Coutinho.
- 1.248. Alvaro, filho de Luiz Ferreira Paulo.
- 1.249. Amary de Castro Victorio.
- 1.250. Antonio, filho de Antonio Furtado Enzobio.
- 1.251. Antonio de Lima.
- 1.252. Arlindo, filho de José Martins Pinto.
- 1.253. Arthur Lourenço Moraes.
- 1.254. Ary, filho de Francisco Augusto da Silva.
- 1.255. Augusto Rodrigues de Castro.
- 1.256. Custodio, filho de Custodio Pedrosa.
- 1.257. David, filho de João Rodrigues Cruz.
- 1.258. Durval, filho de Oscar Pereira da Silva.
- 1.259. Edgard, filho de Enoch Clemente Machado.
- 1.260. Euclides, filho de Tiburcio Maria Henrique.
- 1.261. Francisco, filho de Avelino Ktelvino de Souza.
- 1.262. Henrique, filho de Arthur Faria da Silveira.
- 1.263. Irmino José, filho de José Manoel da Encarnação.
- 1.264. Joaquim do Amaral.
- 1.265. Licanor, filho de Carlos Arthur de Oliveira.
- 1.266. Ludgero, filho de Pedro Andebert.
- 1.267. Luiz Augusto Gomes Filho.
- 1.268. Marcello Onofre de Souza.
- 1.269. Marças, filho de Joanna Maria da Conceição.
- 1.270. Nelson, filho de Julietta Gutenberg.
- 1.271. Octavio, filho de Octavio Viriato Martins.
- 1.272. Odilon, filho de Oldemar de Oliveira Torres.
- 1.273. Raymundo Pennaforte.
- 1.274. Roberto Alvim.
- 1.275. Waldemar, filho de Domingos Alparam da Silva.
- 1.276. Waldemar, filho de Domingos Lima.
- 1.277. Waldemar, filho de Sizinio Marques da Silva.

Classe de 1908

- 1.278. Antonio Mandula.
- 1.279. Edgard W. Nicoláo Koebicke.
- 1.280. Hugo Figueredo de Almeida.
- 1.281. Satyro da Silva Lima.
- 1.282. Sebastião dos Santos Lima.

Classe de 1907

- 1.283. Candido Gardel Filho.
1.284. Eriberto Lopes.
1.285. José Diniz Vieira.
1.286. Waldemar de Araújo.

Classe de 1906

- 1.287. José Prates Filho.

Classe de 1905

- 1.288. João Rodrigues.

Classe de 1904

- 1.289. José M. de Mello.

Classe de 1903

- 1.290. Hugo Tavares.
1.291. Waldemar Guimarães.

Classe de 1903

- 1.292. Antonio Ferreira Alves.

Classe de 1900

- 1.293. Gabriel Rodrigues de Almeida.

Classe de 1897

- 1.294. Olegario Vieira Mattos.

Classe de 1895

- 1.295. Adelson da Costa Goulart.

Classe de 1893

- 1.296. Bernardino José dos Santos.

Classe de 1894

- 1.297. Sebastião Vieira Mattos.

Relação dos cidadãos alistados por este distrito, durante a semana de 1 de março a 5 de abril de 1930.

Classe de 1909

Numeração seguida — Nomes e filiação

- 1.298. Marico, filho de José Ferreira Nunes.
1.299. Antonio, filho de José Manoel Gonçalves.
1.300. Antonio, filho de Manoel Cordeiro Soares.
1.301. Archimedes, filho de Aristides F. do Prado.
1.302. Archimedes, filho de Julia Martins Pereira.
1.303. Benjamin, filho de Nicolão da Silva Calixto.
1.304. Clementino, filho de Miguel Paes Barreto.
1.305. Daniel, filho de Camillo José Pereira.
1.306. Darcy, filho de Adolpho José dos Santos.
1.307. Deaurelino, filho de Agostinho de Mattos Faria.
1.308. Ernesto, filho de Amibal Almeida.
1.309. Euclides, filho de Maria da Conceição.
1.310. Ezequiel, filho de José Pinto.
1.311. Francisco, filho de Constantino Augusto Pereira.
1.312. Gentil, filho de José Maria Alves Eiras.
1.313. Jayme, filho de Guilherme de Castro Teixeira.
1.314. Jorge, filho de Francisco Gomes Ferreira.
1.315. Luciano, filho de Antonio Rodrigues de Souza.
1.316. Luiz Dias Teixeira.
1.317. Moacyr, filho de Francisco Lourenço.
1.318. Nelson, filho de José Elias Chayben.
1.319. Olivier, filho de Alfredo da Silva Correia.
1.320. Paulo, filho de Joaquim da Rocha Lopes Filho.
1.321. Pedro Furtado.
1.322. Roberto, filho de Roberto Garcia da Rosa.
1.323. Rodrigo Miranda, filho de Margarida Lopes Coelho.
1.324. Waldemiro, filho de Joaquim Coelho da Silva Junior.

Classe de 1908

- 1.325. Antonio Guedes do Nascimento.
1.326. José Valladao.
1.327. Sebastião S. Lima.

Classe de 1907

- 1.328. Alfredo Ribeiro da Costa.

Classe de 1906

- 1.329. Agamias Pereira dos Santos.
1.330. Joveil J. Pacheco.
1.331. Manoel Correia.
1.332. Mario Lebre, filho de Lourenço Lebre.

Classe de 1905

- 1.333. Epaminondas Pereira de Andrade.
1.334. Severino Lins Silva.

Classe de 1904

- 1.335. João Ferreira da Silva.

Classe de 1903

- 1.336. Alfredo Santos Silva.
1.337. Domingos dos Santos.
1.338. Pedro José Fernandes.
1.339. Sebastião Pedro da Silva.

Classe de 1902

- 1.340. Benedicto Carlos de Britto.
1.341. Luiz Severiano.
1.343. Manoel Santos.

Classe de 1901

- 1.344. Euclides Wenceslão Silva.
1.345. Nelson B. Silva.
1.346. Pedro D. V. Mello.
1.347. Porphirio Borges.

Classe de 1900

- 1.348. Antonio Pinto de Andrade.
1.349. Boanerge Carivaldo Bandeira.
1.350. Didimo Barradas.
1.351. Euclides Rodrigues Santos.

Classe de 1899

- 1.352. José Virgilio dos Santos.

Classe de 1898

- 1.353. Antonio Santos Marques.

Classe de 1897

- 1.354. Jardimino da Silva Fontes.
1.355. José Moes Costa.
1.356. Manoel Barreto.

Classe de 1896

- 1.357. Alberto Moreno.
1.358. Alexandrino Francisco Rosa.
1.359. Emilio Antunes Lopes.
1.360. José da Costa Junior.
1.361. Antonio José dos Santos.
1.362. Octavio Ricardo do Valle.

Classe de 1894

- 1.363. Antonio Francisco Alves.
1.364. Bertholdo Vieira Ramalho.
1.365. René Barboza.

Classe de 1893

- 1.366. José Manoel Teixeira Junior.
1.367. Luiz Carlos Esteves.

Classe de 1892

- 1.368. Archimedes Gomes.
1.369. Oscar Fonseca.
1.370. Oswaldo Barboza.

Classe de 1891

- 1.371. Candido Fonseca Cunha.

Classe de 1888

- 1.372. Ataliba Assumpção.

Classe de 1887

- 1.373. José Sotero da Cruz.

Relação dos cidadãos alistados por este distrito de 7 a 12 de abril de 1930

Classe de 1909

- 1.374. Adalberto, filho de Albertino Leão.
1.375. Adalberto, filho de João Rodrigues G. de Moraes.
1.376. Alfredo, filho de Joaquim Joel de Oliveira.

- 1.377. Ary Rosa.
 1.378. Athaulpa, filho de José Ignacio Coelho.
 1.379. Benjamin, filho de Donaria Camara de Oliveira.
 1.380. Carlos, filho de Luiz Augusto da Silva Lopes.
 1.381. Durval, filho de João Bernardes.
 1.382. Esteves, filho de José Vieira Soares.
 1.383. Bernardo Garcia.
 1.384. Francisco Domingos de Souza.
 1.385. Heitor, filho de Braz de Oliveira Branco.
 1.386. João, filho de Arthur Teixeira de Carvalho.
 1.387. José, filho de Joaquim Manoel da Silva.
 1.388. Manoel, filho de Pedro Miguel de Freitas.
 1.389. Manoel, filho de Seraphim Dias dos Santos.
 1.390. Norival, filho de Jesuino José de Carvalho.
 1.391. Manoel, filho de Quinto Arthur.
 1.392. Oscar, filho de Caetano de Faria.
 1.393. Oswaldo, filho de José Ignacio Machado.
 1.394. Paschoal, filho de Eugenio de Sá Pereira.
 1.395. Uirajára, filho de Orestes Barbosa Moreira.
 1.396. Victor Manoel.

Classe de 1908

- 1.397. Aurelio do Nascimento.
 1.398. Pedro Vieira.

Classe de 1907

- 1.400. João Alves Carneiro.
 1.401. Justiniano Gomes.

Classe de 1905

- 1.402. João Daumond.
 1.403. Paulo de Moraes Brandão.

Classe de 1904

- 1.404. Antonio José da Silva.
 1.405. Francisco Miranda.
 1.406. José Francisco.
 1.407. Mauricio Luiz de Assis.
 1.408. Onofre dos Santos Brandão.

Classe de 1903

- 1.409. Jeronymo B. Figueiredo.
 1.410. Manoel Guimarães.

Classe de 1902

- 1.411. Mingote Faria.
 1.412. Octacilio Ricardo do Valle.
 1.413. Rodolpho Fernandes.

Classe de 1901

- 1.414. Emilio Francisco Finura.
 1.415. Oswaldo dos Santos Nogueira.

Classe de 1900

- 1.416. Manoel Silveira.
 1.417. Olavo Gomes da Silva.

Classe de 1899

- 1.418. Elomyr R. Pinheiro.
 1.419. José de Carvalho.

Classe de 1895

- 1.420. Odilio Lima e Silva.

Classe de 1894

- 1.421. João de Oliveira.

Classe de 1893

- 1.422. Antonio Dantas.

Classe de 1892

- 1.423. José Ferreira da Silva.

Classe de 1891

- 1.424. Cosme Rodrigues de Almeida.

Classe de 1890

- 1.425. Thimoteo Dias Oliveira.

Classe de 1889

- 1.426. Mario Marques de Pinho.
 1.427. Nilson Carvalho Guimarães.

Classe de 1888

- 1.428. Eugenio José Catharino.
 1.429. Waldemiro Martins Costa.

Classe de 1887

- 1.430. João Vianna Basilio.

Relação dos alistados por este districto, de 14 á 19 de abril de 1930:

Numeração segunda — Nomes e filiações
Classe de 1909

- 1.431. Arnaldo, filho de Bernardino José da Costa.
 1.432. Aurelio da Silva Barroso.
 1.433. Bento, filho de Ondino Vieira de Bulhões.
 1.434. Darey, filho de Paulino de Carvalho Villa Real.
 1.435. Djalma da Rosa.
 1.436. Fernando de Carvalho.
 1.437. Francisco, filho de Francisco José Izidoro.
 1.438. Francisco, filho de Manoel da Silva Gomes.
 1.439. Florambal da Costa Gomes Junior.
 1.440. Gilberto, filho de Gilberto Correia Maciel.
 1.441. Hermenegildo, filho de Bernardino Teixeira.
 1.442. Jayme, filho de Braulino Ferreira Damasceno.
 1.443. Jorge, filho de Braulino José de Mattos.
 1.444. José, filho de José Pinto Vieira.
 1.445. Lauro, filho de Laurindo Neponuceno da Silva.
 1.446. Lucip, filho de Antonio Gomes Pereira Valente.
 1.447. Manoel Joaquim, filho de Guilherme M. da Silva Maia.
 1.448. Milton, filho de Nestor Francisco de Mattos.
 1.449. Moacyr, filho de Evangelina dos Reis.
 1.450. Octavio Pedro dos Santos.
 1.451. Oscar, filho de Antonio da Fonseca Monteiro.
 1.452. Oswaldo, filho de Arthur Pinto da Cruz.
 1.453. Oswaldo, filho de Joaquim Vellozo Guimarães.
 1.454. Roquillo José Lopes.
 1.455. Sebastião, filho de Paulino Ignacio Alberto da Rosa.

Classe de 1908

- 1.456. Antonio Estacio.
 1.457. Jardimino Manoel da Silva.
 1.458. Joaquim Sacramento.
 1.459. Roberto Rosa Freitas.
 1.460. Ulyses dos Santos.

Classe de 1907

- 1.461. Adriano Gonçalves.
 1.462. Antenor Santos Mello.
 1.463. Arthur Fernandes da Silva.
 1.464. João Rodrigues Diogo.
 1.465. Manoel Nascimento.
 1.466. Manoel Rosales Arêas.
 1.467. Sylvestre Moreira.

Classe de 1906

- 1.468. Asdrubal Gama.
 1.469. Guajará Viamonte.

Classe de 1905

- 1.470. Moacyr Nascimento.
 1.471. Octavio Cabral.
 1.472. Alvaro Duarte.
 1.473. Affonso Henrique Menezes Calixto.

19º districto (alistamento de 14 a 19 de abril de 1930)

Classe de 1904

- 1.474. Arthur Neves.
 1.475. Germano Conceição.
 1.476. Waldomiro Vianna.

Classe de 1903

- 1.477. Flavio da Solidade.
 1.478. João Gonçalves.
 1.479. Humberto Mazzei.

Classe de 1902

- 1.480. Antonio Carvalho.
 1.481. Bernardino Affonso Ribeiro Filho.
 1.482. Galdino Garcia da Silva.
 1.483. José Antonio do Amaral.
 1.484. Adelino de Oliveira e Silva.

Classe de 1901

1.485. Joaquim Ferreira Lophar.

Classe de 1900

1.486. Oswaldo Silva Campos.

Classe de 1899

1.487. Eloy Joaquim da Silva.

1.488. João Alves.

Classe de 1897

1.489. Gumercindo Ferreira Lustosa.

1.490. Nicanor Galdino de Jesus.

Classe de 1896

1.491. Candido Garcia.

1.492. Domingos Lisboa.

1.493. Francisco Tiburcio da Silva Rizzo.

1.494. Gastão Soares Bastos.

1.495. Manoel Lemos.

Classe de 1895

1.496. Alfredo Rocha Rolim.

1.497. Diamantino Francisco.

1.498. Francisco Machado de Oliveira.

1.499. Odelio Lima e Silva.

1.500. Rosalvo de Andrade.

Classe de 1894

1.501. Edgard Grisanti.

Classe de 1893

1.502. Angelo Baptista Milosi.

Classe de 1892

1.503. Alonso Porciano da Silva.

1.504. Mario Pereira Machado.

Classe de 1891

1.505. Antonio da Costa Baptista.

Classe de 1890

1.506. Manoel Bastos dos Santos.

Classe de 1888

1.507. Ataliba José Vieira.

1.508. Manoel Francisco Chagas.

Classe de 1887

1.509. Balduino dos Santos Junior.

1.510. Walther Luiz Kastrup.

Relação dos alistados por este distrito, de 21 a 26 de abril:

Classe de 1909

Numeração seguida — Nomes e filiação

1.511. Alceu, filho de Julio Eraldo Correia.

1.512. Altamiro, filho de Antonio Henrique Machado.

1.513. Alvaro, filho de Manoel Francisco de Oliveira.

1.514. Antonio, filho de Carlos Vicente Teixeira.

1.515. Antonio, filho de Francisco Caetano de Souza.

1.516. Antonio, filho de João Cabral Torres.

1.517. Antonio, filho de Jozé Fernandes de Mello.

1.518. Arthur, filho de Manoel Francisco de Souza.

1.519. Claudionor, filho de Alfredo Caminha da Silva.

1.520. Claudionor da Silva, filho de João Francisco Silva.

1.521. Dan, filho de Dan Correia dos Santos.

1.522. Decio Ferreira da Costa e Silva.

1.523. Domingos, filho de Domingos Claudio da Silva.

1.524. Ernesto, filho de Bernardino Antonio de Mattos.

1.525. Fernando, filho de Antonio Victor de Oliveira Mourão.

1.526. Gastão, filho de Miquelino Gomes.

1.527. Herminio, filho de João Marcelino Neponuceno.

1.528. Hugo, filho de Joaquim Augusto Gomes.

1.529. Jocelyno, filho de Joaquim Marques Cardoso.

1.530. Jorge, filho de Guilherme Leonardo Rêgo.

1.531. Jorge, filho de Alvaro Leonardo Rêgo.

1.532. José, filho de Alvaro Nilo Ferreira.

1.533. José, filho de Alvaro Nilo Ferreira.

1.534. José, filho de Joaquim Barbosa.

1.535. José, filho de Silvino Gonçalves Lima.

1.536. Laurentino, filho de Laurentino Ignácio de Mattos.

1.537. Manoel, filho de Armando Ribeiro Marques.

1.538. Manoel Arlindo, filho de Seraphi de Almeida.

1.539. Mario, filho de Antonio de Souza.

1.540. Milton, filho de Elestipo da Silva Cecilio.

1.541. Nelson, filho de Walther Barcellos.

1.542. Olympio, filho de Manoel Coelho Junior.

1.543. Rosipero Cruz.

1.544. Ruben, filho de Amaro de Barros Vianna.

1.545. Ruben, filho de Julio Gomes da Fonseca.

1.546. Victor, filho de Bento Ferreira Godinho.

1.547. Waldemar, filho de Aristides Alves Chagas.

1.548. Waldemar, filho de José Rodrigues de Oliveira.

Classe de 1908

1.549. Anyzio Macedo.

1.550. José Fernandes.

Classe de 1907

1.551. Alcides Silva Areia

1.552. Ary Leal.

1.553. Sizenando de Mattos Benguignon Junior.

Classe de 1904

1.554. Carlos Antunes Silva

1.555. Ivo José Ribeiro.

Classe de 1903

1.556. Eduardo Simões.

1.557. João Candido dos Santos.

1.558. Oswaldo de Medeiros Campos.

Classe de 1901

1.559. Alvaro G. Oliveira.

1.560. Manoel de Oliveira Guimarães.

Classe de 1900

1.561. Guilherme Lopes.

Classe de 1899

1.562. Amadeu Mania.

1.563. Arthur Teixeira Santos.

1.564. Antonio de Almeida.

1.565. Cyridão Soares Botelho.

Classe de 1897

1.566. Antonio Nogueira.

1.567. Alvaro Mesquita.

Classe de 1896

1.568. Arlindo Pereira Magalhães.

Classe de 1894

1.569. João Fernandes.

Relação dos alistados por estes Distritos de 28 a 30 de abril ultimo:

Classe de 1909

1.570. Arthur Saturnino de Souza.

1.571. José Torres Martins.

1.572. José Machado Ferreira.

1.573. Pedro Passos.

1.574. Ruy Tavares Borla

Classe de 1908

1.575. José Ruy Teixeira.

1.576. Waldemar Gonçalves.

1.577. Waldemar Marcello.

Classe de 1906

1.578. Manoel José Ribeiro.

Classe de 1905

1.579. José Antonio de Araujo.

Classe de 1903

1.580. Domingos Palmejano

Classe de 1888

1.581. José Peregrino da Silva.

1.582. Ulysses José Vieira.

Piedade, 1 de maio de 1930. — Major Alípio Pereira da Costa, delegado militar. — Luiz Alves Cavalcanti, presidente.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa

COMISSÃO DE RANCHO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor capitão presidente da Comissão de Rancho, declarou-se aberta, a partir desta data, e pelo prazo de quinze dias, concorrência para aquisição, de acordo com o numero 4 do art. 11 do regulamento n. 17, do material abaixo:

34 mesas de peroba, envernizadas, 1m,30 x 0m,80 x 0m,80, com pedra marmore (marmore estrangeiro), de 0m,02;

4 estagères envernizados, de 1m,70 x 0m,65 x 0m,98, com pedra marmore (marmore estrangeiro), com dois centímetros, com porta de correr e com as armas da Artilharia de Costa;

17 duzias de cadeiras "Independencia".

1 — A concorrência será presidida pelo senhor capitão presidente da Comissão de Rancho, a quem serão dirigidas as propostas.

2 — Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto previamente as que se inscreverem até oito dias antes da concorrência, que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal.

3 — A inscripção far-se-ha mediante requerimento ao senhor presidente da Comissão de Rancho, acompanhado da indicação do material, preço do fornecimento pretendido e documentos que provem:

a) haver pago como negociante do genero que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipais da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros da Junta Commercial ou estar constituído legalmente nos termos do decreto n. 134, de 1 de julho de 191, quando for uma sociedade anonyma;

c) que cumpriu fielmente o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, uma vez que tenha sido fornecedor;

d) ter pago o imposto sobre a renda, relativo ao exercicio de 1929.

4 — A proposta contendo a indicação do material deve ser feita em tres (3) vias, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou qualquer cousa que possa causar duvidas e os preços mencionados por extenso e em algarismos, além do competente selo na primeira via, data, assignatura, e rubrica em todas as tres vias.

5 — O prazo para a entrega do material será fixado na data da encomenda.

6 — As despesas de embalagem e transporte do material até o Cães Pharoix, correrão por conta dos fornecedores, bem como qualquer avaria ocasionada no mesmo material, cuja avaliação será feita por conta do respectivo commerciante.

7 — No Rancho da Fortaleza, serão prestadas das 7 às 11 horas, informações que os interessados desejarem a respeito.

8 — O pagamento será feito no acto da entrega do material.

Quartel na Fortaleza de Santa Cruz, 11 de junho de 1930. — *Flaviano Antonio da Silva*, 2º tenente-contador, aprovisionador, e secretario da Comissão de Rancho.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

SERVICO DE APROVISIONAMENTO

COMISSÃO DE RANCHO

De ordem do Sr. presidente da comissão de rancho, e autorisação ministerial n. 940, de 6 de dezembro de 1929, acha-se aberta concorrência para o fornecimento de pão fresco.

A entrega das propostas serão feitas até as 13 horas do dia 11 do corrente, na sala do serviço de aprovisionamento deste estabelecimento. Condições: o fornecedor sujeitar-se-á as condições do edital de concorrência, publicado no *Diário Official*, de 11 de dezembro do anno proximo findo, pagina 24.996.

Capital Federal, 9 de junho de 1930. — *Octavio de Araújo Bastos*, 2º tenente secretario da comissão.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* do dia 6 de junho do corrente anno, paginas 11.757 a 11.758, relativo a concorrência publica para a construção de seis escaleres de seis remos, para a Liga de Sports da Marinha.

Comissão de Concurrencias da Marinha, em 6 de junho de 1930. — *Antonio Anacleto da Silva Ferreira*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DOS SEGUNDOS PAVIMENTOS NOS PAVILHÕES DO LABORATORIO DE OLEOS E MACHINAS ANNEXOS A ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA.

De accordo com a condição IX do edital para a execução das obras supra mencionadas faço publicar, na integra, as propostas recebidas na sessão hontem realizada.

Directoria Geral de Contabilidade, 10 de junho de 1930 — *Alexandre Teofilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

Os abaixo assignados propõem-se a fazer a construção dos segundos pavimentos do Laboratorio de Oleos e Machinas annexos a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, de inteiro accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 21 de maio proximo findo, pela importância de réis 108:500\$000 (cento e oito contos e quinhentos mil réis).

O prazo para a conclusão dos trabalhos em apreço será de 150 dias contados do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1930. — *Santos & Gonçalves Limitada*.

Meanda Curty & Comp., engenheiros e empreiteiros, com escriptorio á rua de S. José n. 34, propõem fazer a construção dos segundos pavimentos nos pavilhões do Laboratorio de Oleos e de Machinas annexos a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, pela importância de 112:000\$000 (cento e doze contos de réis) de accordo com as plantas fornecidas e o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 21 maio proximo findo e no prazo de 150 dias.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1930. — *Meanda Curty & Companhia*.

José Luiz Fernandes, brasileiro, engenheiro civil, com escriptorio á Avenida Rio Branco n. 124 sob., propõem-se a executar a construção dos segundos pavimentos nos pavilhões do Laboratorio de Oleos e de Machinas annexos a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, tudo nos termos do edital publicado no *Diário Official* de 21 de maio findo pelo preço de 99:000\$000 (noventa e nove contos de réis).

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1930. — *José Luiz Fernandes*.

Cardoso & Pinto, architectos-construtores, estabelecidos á rua Pedro Americo n. 31, nesta cidade, propõem-se a executar a construção dos segundos pavimentos nos pavilhões do "Laboratorio de Oleo e de Machinas" annexos a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, na Praia Vermelha, tudo de accordo com as plantas, especificações e edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 21 de maio proximo passado, pela importância de réis 108:150\$000 (cento e oito contos cento e cinquenta mil réis).

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1930. — *Cardoso & Pinto*.

Silva Santos & Comp., architectos-construtores, estabelecidos á rua Leandro Martins 88, propõem-se a executar a construção dos segundos pavimentos nos Pavilhões do Laboratorio de Oleos e de Machinas annexos a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, tudo nos termos e de accordo com as plantas e especificações do edital de concorrência publica insertos no *Diário Official*, pela importância de 103:000\$000 (cento e tres contos de réis).

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1930. — *Silva Santos & Companhia*.

A Companhia Locativa e Constructora, propõe-se a executar a construção dos segundos pavimentos nos Pavilhões do Laboratório de Oleos e de Máquinas anexas a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, sujeitando-se inteiramente às condições do edital de concorrência e respectivas especificações publicadas no *Diário Oficial*, pela importância de 107:900\$000 (cento e sete contos e noventa mil réis).

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1930. — Pela Companhia Locativa e Constructora, *Claudino Moniz, director*.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL PERMANENTE ÀS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, DURANTE O ANNO DE 1930

Chamo a attenção dos interessados, de ordem do Sr. director geral, para o edital publicado no *Diário Oficial* de 1 de junho corrente, ás paginas 30 a 32, convidando-os para a concorrência publica a realizar-se no dia 17 deste mez para o fornecimento de instrumentos de cirurgia, utensilios para pharmacia, etc., ás dependencias desta Directoria Geral.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, 2 de junho de 1930. — *João Maria de Lacerda, chefe de 3ª secção*.

Museu Nacional

CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA SECÇÃO DE ZOOLOGIA.

De ordem do Sr. director do Museu Nacional, acha-se aberta na secretaria do Museu Nacional, a partir do dia 6 do corrente, a inscricção para o concurso do cargo de professor substituto da secção de Zoologia do Museu Nacional.

O prazo para a referida inscricção é de 180 dias, terminando no dia 4 de agosto de 1930, devendo o concurso realizar-se de accordo com as instrucções abaixo publicadas, que baixaram com o officio n. 535 de 27 de janeiro ultimo, da Directoria Geral de Agricultura.

Instrucções

Art. 1º — São condições para inscricção ao concurso do cargo de professor substituto da Secção de Zoologia do Museu Nacional:

- a) ser cidadão brasileiro
- b) moralidade provada por folha corrida

Art. 2º — O concurso constará das seguintes provas: escripta, oral e tres praticas que serão exhibidas pelos candidatos na ordem em que se acham indicadas neste artigo.

Art. 3º — A congregação elegirá uma comissão examinadora para organizar os pontos e dar parecer sobre as provas praticas, a qual será constituída pelo director e dous professores mais votados.

Art. 4º — Os pontos para essas provas serão propostos pela comissão dis-entidos e approvados pela congregação, na occasião em que se tiver de realizar cada uma dellas.

Art. 5º — A prova escripta consistirá em dissertação sobre um ponto tirado á sorte na occasião e realizada no prazo maximo de tres horas improrogaveis, em sala a portas fechadas, sem o auxilio de livros, notas ou quaesquer apontamentos e fiscalizada pelos membros da comissão examinadora.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte e se deverão referir a assumptos geraes e fundamentais das materias em concurso.

Art. 6º — A prova oral será publica e feita perante a congregação, durará quarenta minutos sob pena de exclusão, e constará de um assumpto importante sobre as materias em concurso, tirado á sorte pelo primeiro candidato na ordem da inscricção, com 24 horas de antecedencia, em presenca da congregação.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte.

Art. 7º — As provas praticas serão realizadas perante a comissão examinadora e constarão de determinação, preparação e comparação do material sorteado.

§ 1º — O tempo destas provas será marcado pela comissão examinadora, tendo em vista as condições de sua equibilidade e será previamente anunciado aos candidatos e improrogavel.

§ 2º — Durante o tempo dessas provas, poderão os candidatos consultar os livros que requisitarem, existentes na bibliotheca do museu, ou outros de sua propriedade ou notas, e servir-se de quaesquer instrumentos existentes nos laboratorios do museu, não lhes sendo entretanto, permitido communicar com nêssoa alguma nem examinar as collecções do estabelecimento.

§ 3º — Terminadas as provas praticas, o candidato apresentará á comissão o relatório escripto da respectiva prova, mencionando nelle exclusivamente a marcha que seguiu nesses trabalhos, abstrahindo qualquer divagação theorica.

§ 4º — A comissão apresentará á congregação, na sessão de julgamento o seu parecer sobre as provas praticas de cada candidato.

Art. 8º — Concluida a ultima prova, reunir-se-ha a congregação em dia determinado, em sessão publica, para ouvir a leitura das provas escriptas.

Art. 9º — A congregação procederá ao julgamento definitivo por votação nominal. Em primeiro lugar será julgada a habilitação dos candidatos, sendo excluidos da classificação ulterior os que não obtiverem maioria de votos. A classificação será feita em seguida por ordem de merecimento dando cada professor sua nota de 1 a 10, em cada prova, sendo classificado em primeiro lugar o que tiver maior numero de pontos.

Não poderão tomar parte no julgamento os membros da Congregação que tenham faltado a alguma das provas oraes, ou que não tenham ouvido a leitura das provas escriptas e o parecer da comissão examinadora sobre as provas praticas.

Art. 10 — Para preenchimento da vaga será remettida ao Sr. ministro a proposta do candidato classificado em primeiro lugar. Em igualdade de condições será proposto ao governo o candidato que porventura pertencer ao quadro ou tenha prestado serviços ao Museu.

Art. 11 — O director enviará ao senhor ministro, com o proposta do candidato, a copia das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como a informação de todas as circunstancias nelle occorridas.

Museu Nacional, 5 de fevereiro de 1930. — Professor *J. Cesar Diogo, secretario*.

Museu Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA PAVIMENTAÇÃO A "ISOLITE", DOS SALÕES DO SEGUNDO PISO DO EDIFICIO DO MUSEU NACIONAL

(Vide edital publicado no *Diário Oficial* de 30 de maio, á pag. 11.259).

Secretaria do Museu Nacional, em 29 de maio de 1930. — professor *J. Cesar Diogo, secretario*.

Remodelação do Ensino Profissional Technico

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS DESTINADAS ÀS ESCOLAS DE APRENDIZES ARTIFICES DURANTE O ANNO DE 1930.

Chamo a attenção dos interessados para o edital deste serviço sob n. 1, da concorrência publica e de accordo com as especificações e condições, publicadas no "Diário Oficial" de 30 de maio, bem como para o edital de rectificação publicado no "Diário Oficial" de 1 de junho.

Remodelação do Ensino Profissional Technico, em 4 de junho de 1930. — *Francisco Montojos, no impedimento do encarregado*.

Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, e Curso Complementar, Annexo

Vide edital publicado á pag. 11.986, 87, do *Diário Oficial* de 10 do corrente.

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO "ASYLO SÃO LUIZ PARA A VELHICE DESAMPARADA"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 26 DE MAIO DE 1930

Às 16 horas do dia 26 de maio de 1930, na sala das sessões da Associação "Asylo São Luiz para a Velhice Desamparada", á rua dos Ourives n. 55, nesta Capital Federal, achando-se presentes ou devidamente representados 107 associados, o Dr. Carlos Ferreira de Almeida, presidente perpetuo do Asylo, depois de haver constatado a existencia de numero legal para o inicio dos trabalhos, deu por installada a assembléa e propoz para presidilla o Sr. Alfredo Loureiro Ferreira Chaves, que, assumindo a presidencia, agradeceu a distincção e convidou para secretarios os Srs. Dr. Luiz Felippe de Souza Leão e Ricardo M. da Costa Ramos. Disse o Sr. presidente que, nos termos da convocação publicada na imprensa, a ordem do dia

para esta reunião constava dos seguintes objectivos: tomar conhecimento do balanço annual encerrado em 31 de dezembro de 1929 e do parecer da Comissão de Contas, eleger os mordomos, a Comissão de Contas e os respectivos suplentes para o exercicio social seguinte, e fixar a joia para admissão de novos associados nesse exercicio. Convidava, assim, em cumprimento da primeira parte dessa ordem do dia, o Sr. secretario a ler o balanço publicado no *Diario Official* de 10 do corrente mez, que se achava sobre a mesa; e, como houvesse sido unanimemente dispensada essa leitura, por proposta do Dr. Frederico Fróes, foi lido em seguida pelo mesmo secretario o parecer da comissão de contas, assim redigido:

PARECER DA COMISSÃO DE CONTAS
Anno de 1929

Srs. associados — De accordo com as attribuições que pelo art. 17 § 1.º dos estatutos lhe são conferidas, a comissão de contas da Associação Asylo S. Luiz para a Velhice Desamparada examinou o balanço e contas referentes ao anno de 1929 e que pela sua digna directoria lhe foram apresentados, e é de parecer que sejam approvados, bem assim os demais actos pela mesma digna directoria praticados.

Cumprindo um acto de justiça, a comissão de contas propõe seja consignado um voto de reconhecimento á Benemérita directoria pelo elevado altruismo com que vem dirigindo os destinos desta humanitaria associação, bem como um voto do mais alto louvor ao seu abnegado presidente, Sr. Dr. Carlos Ferreira de Almeida, pelo carinho, dedicação e ingente esforço dispensados ao engrandecimento, que com inegualvel tenacidade tem conseguido, da sublime obra iniciada pelo inolvidavel benemerito, visconde Ferreira de Almeida, o grande amigo dos velhinhos.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1930. — *Francisco José Gomes Valente.* — *Henrique de Lacerda Ferraz.* — *Heitor Luz.*

Submettido á discussão o parecer que acabava de ser lido, e, não havendo quem pedisse a palavra, foi elle unanimemente approved, juntamente com o balanço e contas a que se refere, tendo sido a proclamação desse resultado, feita pelo Sr. presidente, acolhida com calorosa salva de palmas. Passando á eleição dos mordomos e dos membros da comissão de contas, pediu o Sr. presidente que os Srs. associados se munissem de suas cedulas, e, sendo estas recolhidas e apuradas, verificou-se o seguinte resultado, por unanimidade de votos:

Para mordomos foram eleitos os Srs.:
Eduardo de O. Vaz Guimarães.
Victor Augusto Azambuja.
Antonio Cardoso de Gouvêa.
Dr. A. Leite Garcia.
Cesar Palhares.
Conde Ernesto Pereira Carneiro.
Dr. Eduardo Carneiro de Mendonça.
Antonio Ribeiro França.
Evaristo Maria de Novaes.
Antenor Mayrink Veiga.
Dr. Antonio Sylvio de Alvarenga.
Jorge Figueiredo.
E para seus suplentes os Srs.:
Francisco Ignacio Botelho.
Carlos Duarte de Oliveira.
José de Lima Braga.
Luiz de Almeida Rabello.

Para membros da comissão de contas, os Srs.:

Dr. A. Leite Garcia.
Jorge Figueiredo.
Eduardo de O. Vaz Guimarães.
E para suplentes os Srs.:
Evaristo Maria de Novaes.
Victor Augusto Azambuja.
Antenor Mayrink Veiga.

O Sr. presidente proclamou eleitos e empossados nos respectivos cargos os Srs. associados que receberam os suffragos da assemblea, e, tendo de se proceder em seguida á fixação da joia para admissão de novos associados, o Sr. presidente indagou si por parte da directoria havia alguma indicação nesse sentido. Tendo o presidente do asylo, Dr. Carlos Ferreira de Almeida, proposto que fosse mantida a mesma joia de 200\$000, actualmente em vigor, assina decido a assemblea, depois de submettida essa proposta á sua apreciação e votação.

Preenchida a ordem do dia, obtendo a palavra o Dr. Carlos Ferreira de Almeida, justificou a ausencia por motivo de saude dos dous directores Srs. Conde de Avellar, vice-presidente, e Benjamin Torres de Carvalho, thesoureiro, e pediu que se consignasse na acta o voto sincero da assemblea pelo prompto restabelecimento de ambos, bem como um voto de saudade em homenagem aos associados e bemfeitores fallecidos durante o exercicio social findo, e outro de profundo agradecimento a todos quantos tem contribuido para a vida e o progresso da Instituição. Congratulando-se com os mordomos eleitos, encheu o Sr. presidente do Asylo a alta missão dos mordomos e a importância dos seus cargos para o engrandecimento da obra de assistência que o asylo tem por objecto, concitando-os a que continuem a prestar-lhe não só o seu auxilio material, que é de grande relevancia, mas também e principalmente o seu apoio moral e dedicação pessoal, não menos necessarios a esse engrandecimento. Referiu-se depois á situação financeira da associação, de incontestavel prosperidade, e fez ver a necessidade da execução de algumas installações para o efficiente desempenho dos serviços internos, obras essas que exigem avultado dispendio, mas que pensa poder realizar com as sobras orçamentarias de alguns exercicios, si não faltarem, como não têm faltado até aqui, os generosos doativos de caridosos bemfeitores. Pedindo a palavra, o Sr. Carlos Cordeiro da Graça propoz um voto de louvor á acção abnegada do presidente perpetuo do asylo e outro á mesa, pela maneira por que conduziu os trabalhos da assemblea, propondo mais que ficasse a mesma mesa autorizada a assignar a acta, para todos os effeitos legais. O Sr. presidente submetteu estas propostas á discussão e votação, e, sendo ellas approvadas sem debate, encerrou a sessão, da qual lavrei, como secretario, a presente acta, que mandei lançar no livro proprio e que, depois de ser por mim subscripta, é assignada pelos demais membros da mesa.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1930. — *Luiz Filipe de Souza Leão*, secretario. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, presidente da mesa. — *Ricardo M. da Costa Ramos*.

(C-1.332-10-6-30-Rs. 60\$000)

SOCIEDADE BENEFICENTE (PAULINO AFFONSO)

EXTRACTO DOS NOVOS ESTATUTOS APPROVADOS EM ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 1 DE JUNHO DE 1930.

Art. 1.º Esta sociedade, fundada em 21 de agosto de 1924, denominada Sociedade Beneficente Paulino Affonso, tem sua sede na cidade de Petropolis.

Art. 2.º A sociedade tem por fim:

§ 1.º Socorrer os socios com dinheiro, em caso de enfermidade.

§ 2.º Estabelecer pensão por velhice, loucura, molestias incuraveis e defeitos physicos que ficarem impossibilitados de trabalhar.

§ 3.º Fazer os enterramentos ou dar um auxilio em dinheiro para esse fim.

Art. 9.º Os fundos sociaes compo-se-hão das quantias provenientes de joias, emolumentos de diplomas, mensalidades, saldo de beneficios, subscrições, donativos, alugueis de predios, juros de apolices das Caixas Economicas e outras.

Art. 10. As quantias disponiveis serão empregadas na aquisição de titulos da divida publica; hypothecas, compra de predios e em depositos de cadernetas das Caixas Economicas e Bancos e notas promissórias, com dous avalistas, sendo um proprietario e um commerciante e de accordo com o conselho director ou assemblea, não podendo o thesoureiro conservar em seu poder quantia superior a 1:000\$000 (um conto de réis), salvo resolução em contrario do conselho director.

Art. 12. Depois da approvação dos presentes estatutos, fica desligado do patrimonio social a importancia de dez contos de réis, que constituirá um fundo de reserva inalienavel. Os juros deste fundo serão annualmente crescidos ao mesmo, assim também serão juntados a estes 10 % da receita annual.

Paragrapho unico. Deste fundo só poderão ser retirados os juros; e isso depois de esgotado o fundo de beneficencia e funeral; devendo para isso ser convocada uma assemblea.

Art. 38. A sociedade será administrada por um conselho director, constituído de quatorze titulares, a saber: um presidente, dous secretarios, um thesoureiro, um procurador e nove conselheiros, sendo dentre estes quatro commissões — a de contas, a de syndicança e a funeraria, com dous membros cada uma e a de beneficencia com tres.

Art. 44. — § 7.º Nomear procurador judicial ou extrajudicial e dar procuração para recebimento de alugueis de casas ou juros de apolices e outras.

Art. 69. A sociedade não poderá ser dissolvida sem ficar concludentemente verificada a impossibilidade absoluta de preencher seus fins, sendo á dissolução resolvida por dous terços dos socios então existentes e quites, em tres sessões consecutivas de assembleas geraes para esse fim convocadas.

Art. 70. Resolvida a dissolução, os fundos que existirem e o producto dos valores que então possuir a sociedade, depois de satisfeitos os encargos sociaes, serão distribuidos, em partes iguaes pelos socios quites que então existirem.

Art. 72 Estes estatutos poderão ser alterados ou reformados quando se fizer preciso, para o que deverá ser apresentada proposta á assemblea geral, demonstrando essa necessidade.

Art. 74. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que os representantes da sociedade contraírem em nome desta.

Art. 81. Revogam-se as disposições em contrario.

Directoria:

Presidente, Francisco Plum; vice-presidente, João Rodrigues Alves; 1º secretario, Antonio Galheigo; 2º secretario, Augusto Fernandes Schmitt; 1º thesoureiro, Arnaldo Teixeira de Azevedo; 2º thesoureiro, Marçal Moreira Barros; procurador, Vicente Cogliate.

Conselho:

Francisco Fecker, Sebastião Noel, Ernesto Victorina Reichelt, Frederico Noel, Joaquim Noel, Manoel de Sá Filho, Antonio Luiz Vivarini, José Luiz da Silva, Victor Luiz da Silva, Augusto Guilherme Klippel, Jesus David Gonzalez, Manoel Justen e Pedro Burger.

Petropolis, 6 de junho de 1930. — Antonio Galheigo, 1º secretario.

(C — 4.330 — 10-6-30 — 60\$000).

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA "A ESQUERDA"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA AOS QUATORZE DE MAIO DO ANNO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA

Aos quatorze de maio do anno de mil novecentos e trinta, ás treze horas, em a sede social á rua do Ouvidor numero

cento e oitenta e sete, primeiro andar, nesta cidade, presentes accionistas representando a totalidade do capital social, conforme informação da thesouraria de estarem depositadas todas as accções da sociedade e constatação do livro de presenca, pelo presidente senhor João Pallut foi declarada aberta a sessão, convidando para secretario da mesa o Dr. Domingos Maia da Costa. Proce- deu-se immediatamente a leitura do edital de convocação concebido nos termos seguintes: Sociedade anonyma "A Esquerda". Assembléa geral extraordinaria. São convocados os senhores accionistas para em assembléa geral extraordinaria que se realizará no próximo dia quatorze do corrente, ás treze horas, em a sede social, á rua do Ouvidor numero cento e oitenta e sete, procederem á eleição dos cargos vagos. Este edital foi publicado no *Diário Oficial* dos dias seis, nove e quatorze do corrente. Communicou o presidente que a convocação foi annunciada de accordo com a parte *in fine* do artigo vinte dos estatutos, sendo o edital publicado com a antecedencia exigida por lei, e em cumprimento da letra b do artigo vinte e quatro dos precitados estatutos: Que os cargos a serem preenchidos eram o do thesoureiro, em face da renúncia do senhor Armando de Souza Rosas, e a dos membros do conselho fiscal. Procedida ao escrutinio verificaram-se eleitos para director thesoureiro, Francisco Barcellos Machado, e para membro do conselho fiscal, pela ordem de maior votação o Dr. Domingos Maia da Costa, Giordano Bruno Pinto, e o Dr. José Moreira da Silva Santos que foram logo após por proposta do accionista Manoel Gomes Carneiro, impossados. Em seguida terminados os trabalhos foi suspen-

sa a sessão por meia hora afim de ser lavrada a presente acta, conservando-se presentes os senhores accionistas para a respectiva approvação e assignatura. Reaberta a sessão, foi esta acta, lavrada em duplicata, lida e approvada unanimemente. E eu, Domingos Maia da Costa que servi como secretario, a lavrei e assigno. — João Pallut. — Manoel Gomes Carneiro. — Arthur Alvina. — Francisco Barcellos Machado. — Carlos Sussekind de Mendonça. — José Moreira da Silva Santos. — Giordano Bruno Pinto.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 29 de maio de 1930, archivou-se nesta repartição sob o numero 8.996, o seguinte documento referente á Sociedade Anonyma "A Esquerda", á saber:

Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 14 de maio corrente, que elegeu thesoureiro o Sr. Francisco Barcellos Machado e membro do conselho fiscal os Srs. Domingos Maia da Costa (Dr.), Giordano Bruno Pinto e Dr. José Moreira da Silva Santos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930. — Mario Soares Pinto (sobre uma estampilha de 10\$000), 2º official. Visto J. C., em 30 de maio de 1930. — Isidoro Campos, director. Estava o carimbo da Junta Commercial. Visto — J. C., em 9 de junho de 1930. — João Hygino de Araujo, 1º official, no impedimento do director.

(C — 4.331-10-6-30 — 70\$000)

COMPANHIA TERRITORIAL DO RIO DE JANEIRO

Srs. accionistas — Cumprindo a lei venho apresentar o relatório relativo ao anno social findo em 31 de dezembro de 1929.

Eleito liquidante no lugar do meu amigo e antecessor Dr. Lauro de Almeida Moutinho em assembléa geral extraordinaria realizada no dia 2 de abril de 1929, cabe a mim prestar as contas relativas ao anno passado, de cuja incumbencia me desobrigo pela apresentação do balanço encerrado em 31 de dezembro findo.

Infelizmente não foi possível realizar a assembléa geral ordinaria convocada para o dia 31 de maio por motivos alheios a minha vontade, ficando a mesma transferida para o dia 12 deste mez.

Durante a minha gestão verifiquei que os interesses da companhia necessitavam de outra forma de administração, devido aos muitos afazeres meus em outros ramos, e depois de consultados os accionistas e de pleno accordo com os mesmos nomeei os Srs. Wilson Jeans & Comp., como gerentes da vossa empresa nas condições conhecidas por VV. SS. Esta nomeação teve lugar em 1 de setembro do anno passado, continuando a minha responsabilidade, bem como do meu substituto legal na minha ausencia, porém, sem remuneração.

Submetto á apresentação de VV. SS. as contas e actos da minha gestão durante o anno passado para que resolvam, como melhor entenderem a respeito. Cabe também a VV. SS. se pronunciarem sobre a minha continuação como liquidante, bem como do meu actual substituto legal, Sr. V. R. Kerschner.

Na ausencia dos membros do conselho fiscal, deliberou convidar os peritos em contabilidade, Srs. Price, Waterhouse, Faller & Co., para examina-rem as contas em apreço e agora submetto a VV. SS. o seu parecer.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1930. — H. Wilson Jeans, liquidante.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

		Activo
Caixa:		
Em mão	3:832\$300	
No Banco	12:506\$160	16:338\$460
Contas a receber	145:072\$646	
Contractos correntes	1.125:762\$880	
Terrenos & propriedades	1.024:207\$079	
		2.311:381\$065
		Passivo
Capital	1.000:000\$000	
Contas diversas	1.235:628\$789	
Superavit	75:752\$276	
		2.311:381\$065

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1930. — H. Wilson Jeans, liquidante. — E. C. A. Materne, contador.

PARER DOS PERITOS EM CONTABILIDADE

Os abaixo-assignados, peritos em contabilidade, tendo cuidadosamente examinado o balanço geral e as contas apresentadas pelo liquidante da referida companhia, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1929, declaram que os encontram de conformidade com os livros da sociedade, e que elles mostram a posição financeira da companhia em 31 de dezembro de 1929.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1930. — Price, Waterhouse, Faller & Co. (C—4.351—10-6-30—100\$000)

COMPANHIA BANCARIA AUREA BRASILEIRA

BALANÇETE DA MATRIZ E FILIAL EM 31 DE MAIO DE 1930

Activo

Letras descontadas	8.611\$200	
Empréstimos em conta corrente	119.703\$500	
Titulos e fundos pertencentes á Companhia	437.774\$000	
Caixa — em moeda corrente	118.458\$770	
Caixa — em diversos bancos da praça	460.254\$400	
Mutuarios	2.205.777\$000	
Filial de penhores	1.038.784\$650	
Diversas contas	372.570\$700	
	<u>4.461.964\$230</u>	

Passivo

Capital:

Bancario	500.000\$000	
De penhores	500.000\$000	1.000.000\$000

Fundo de reserva e outros	787.443\$400	
Depósitos em conta corrente	543.850\$900	
Depósitos em conta corrente limitada	43.274\$700	
Depósitos a prazo fixo	717.100\$000	
Caixa matriz	1.038.784\$650	
Diversas contas	331.510\$570	
	<u>4.461.964\$230</u>	

Rio de Janeiro, 40 de junho de 1930. — Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho, presidente. — Alberto Mattos, contador.

(C — 4.329 — 10-6-30 — 35\$000)

BANCO PREDIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇETE EM 30 DE MAIO DE 1930

Activo

Letras descontadas	2.039.745\$114	
Letras e efeitos a receber em cobrança	754.647\$536	
Letras e efeitos a receber	961.500\$912	
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	361.628\$776	
Bens de empréstimos hypothecarios	8.580.000\$000	
Caixa		
Em moeda corrente	283.462\$396	
Em outros Bancos	218.222\$400	501.684\$796
Empréstimos em conta corrente	646.749\$587	
Hypothecas	3.780.254\$431	
Valores depositados	454.000\$000	
Valores caucionados	301.572\$082	
Valores em liquidação	2.330\$100	
Diversas contas	560.188\$920	
	<u>48.914.275\$254</u>	

Passivo

Capital	1.000.000\$000	
Lucros e perdas	334.970\$183	
Fundo de reserva	385.134\$872	
Titulos em caução e em depósitos	4.675.816\$360	
Juros por antecipação	812.331\$605	
Garantias hypothecarias	8.580.000\$000	
Depósitos em c. c. e juros		
De prazo fixo	2.512.334\$280	
De movimento	2.407.692\$157	4.920.026\$437
Contas correntes s/juros	94.448\$751	
Titulos por conta de terceiros	754.647\$536	
Diversas contas	386.905\$511	
	<u>48.944.275\$254</u>	

S. E. du O. — Nithery, 10 de Junho de 1930. — Bonifácio Magalhães, presidente. — Bonifácio Magalhães, contador.

(C — 4.345 — 10-6-30 — 53\$000)

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

Sede: Rio de Janeiro

Filiaes em São Paulo e Santos

Capital Rs. 50.000.000\$000

BALANÇETE DA MATRIZ E FILIAES EM 31 DE MAIO DE 1930

Activo

Capital a realizar	16.392.100\$000
Edifícios do Banco (Matriz e Filiaes)	5.410.520\$358
Letras descontadas	10.912.401\$980

Letras e efeitos a receber:

Letras do exterior ..	449.139\$600	
Letras do interior ..	10.883.830\$325	11.333.269\$925

Empréstimos em conta corrente	56.906.351\$339
Hypothecas	17.365.881\$000
Titulos e fundos pertencentes ao Banco ..	43.987.136\$800
Valores caucionados	4.831.822\$256
Valores em administração e em deposito vinculado	165.042.281\$067
Ações em caução	160.000\$000
Agencias e filiaes	8.623.531\$786
Correspondentes no paiz e no estrangeiro ..	8.572.499\$078
Contas diversas	43.547.125\$533

Caixa:

Em moeda corrente nacional	2.631.459\$677	
Em deposito em outros Bancos	12.795.907\$780	15.427.367\$457
		<u>378.512.588\$579</u>

Passivo

Capital	50.000.000\$000
Fundo de reserva	10.476.828\$012
Fundo de Previdência	210.622\$740
Governo Federal, conta Melhoramentos da Baixada Fluminense	19.796.501\$751
Depósitos em conta corrente com juros:	
Conta corrente de movimento	25.039.851\$753
C/corrente em moeda estrangeira	2.437.927\$210
C/correntes garantidas, saldos credores	296.592\$360
C/correntes limitadas	17.230.052\$804
Depósitos em conta corrente sem juros	2.374.480\$219
Depósitos a prazo fixo e letras a premio	7.098.975\$794
	<u>51.077.880\$146</u>
Valores por valores em caução e administração	150.077.598\$572
Valores hypothecarios	17.365.881\$000
Agencias e filiaes	8.576.889\$386
Caixa da directoria	160.000\$000
Credores por letras e efeitos a receber	11.333.269\$925
Correspondentes no paiz e no estrangeiro ..	12.526.931\$932
Dividendos a pagar	355.711\$000
Contas diversas	43.547.125\$533
	<u>378.512.588\$579</u>

Rio de Janeiro, 40 de Junho de 1930. — O presidente, Visconde de Moxos. — O chefe da contabilidade, F. da Costa Pereira.

(R. B. — N. 2.006 — 10-6-30)

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

Rua Senador Euzébio n. 37

Rio de Janeiro

BALANÇETE EM 31 DE MAIO DE 1930

Activo

Capital a realizar.....	13:120\$000
Títulos descontados.....	399:808\$400
Títulos a cobrança.....	583:207\$380
Empréstimos em contas correntes.....	102:899\$810
Valores caucionados.....	125:000\$000
Títulos caucionados.....	127:003\$000
Agentes e correspondentes no interior.....	2:001\$600

Caixa:

Em cofres.....	37:987\$121
Em bancos.....	3:627\$100
	41:614\$521

Despesas de instalação.....	16:868\$975
Móveis & Utensílios.....	9:749\$900
Impressos.....	10:810\$500
Ações em caução.....	5:000\$000
Diversas contas.....	53:033\$930

1.490:121\$016

Passivo

Capital.....	218:600\$000
Fundo de reserva.....	5:148\$242
Depósitos em conta corrente com juros.....	105:375\$144
Depósitos em contas correntes limitadas.....	95:589\$300
Depósito em contas correntes de aviso prévio.....	15:510\$000
Depósitos em correntes a contas a prazo fixo.....	46:715\$000
Depósitos em contas correntes sem juros.....	47:591\$800
Depósitos em conta de cobranças.....	583:207\$380
Títulos em caução.....	227:003\$000
Agentes e correspondentes no interior.....	887\$100
Conta caucionada.....	62:808\$850
Caução da directoria.....	30:000\$000
Dividendo n. 1.....	5:580\$000
Diversas contas.....	46:105\$200

1.490:121\$016

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1930. — *Salomão Gorenstin*, director-gerente. — *Lothar Steinitz*, director-gerente. — *Cezar Sarabia*, contador.

(C — 4.319 — 10-6-30 — 60\$000)

BANCO DE CREDITO MERCANTIL

FUNDADO EM 1914

71,75 — Rua da Quitanda — 71/75

(sede propria)

BALANÇETE EM 31 DE MAIO DE 1930

Activo

Capital a realizar.....	2.500:000\$000
Letras descontadas.....	8.417:315\$400
Letras e efeitos a receber por conta propria do interior.....	471:678\$013
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.....	1.989:986\$385
Empréstimos em contas correntes.....	1.135:251\$180
Valores caucionados.....	461:819\$000
Valores depositados.....	33.237:701\$000
Correspondentes do interior.....	68\$130
Títulos e fundos pertencentes ao banco.....	1.048:400\$000
Hypothecas.....	221:373\$880

Caixa:

Em moeda corrente.....	1.233:600\$135
No Banco do Brasil.....	817:740\$859
	2.051:340\$994

Diversas contas.....	9.488:278\$600
Edifício do banco.....	2.265:070\$738
Móveis e utensílios.....	269:305\$210

Total do activo..... 63.560:589\$160

Passivo

Capital.....	5.000:000\$000
Fundo de reserva.....	161:687\$840

Depósitos em contas correntes com juros:

Em contas correntes de movimento.....	3.974:870\$647
Em contas correntes de aviso.....	2.955:825\$140
Em contas correntes limitadas.....	2.459:075\$320
Depósitos a prazo fixo.....	5.876:838\$540
	15.266:709\$617

Depósitos em conta de cobrança do interior.....	1.989:986\$385
Títulos em caução e em depósito.....	33.699:520\$000
Correspondentes do interior.....	60\$100
Valores hypothecarios.....	226:000\$000
Diversas contas.....	7.213:625\$188

Total do passivo..... 63.560:589\$160

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 10 de junho de 1930. — *Oscar G. Sant'Anna*, presidente. — *J. Guimarães*, contador.

(C—4.313—10-6-30—Rs. 50\$000)

THE ROYAL BANK OF CANADA

Inc. (1868)

Capital autorizado.....	\$ 40.000.000.00
Capital realizado.....	\$ 35.000.000.00
Fundo de reserva.....	\$ 38.571.151.00

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE MAIO DE 1930

Activo

Letras descontadas.....	12.488:666\$940
Letras e efeitos a receber por conta propria do exterior.....	4.151:747\$970
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior.....	4.168:771\$209
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.....	9.610:177\$720
Empréstimos em contas correntes.....	28.426:687\$104
Valores caucionados.....	30.786:493\$760
Valores depositados.....	31.848:332\$600
Agencias e filiaes no exterior.....	7.585:621\$880
Agencias e filiaes no interior.....	17.578:862\$540
Correspondentes no exterior.....	110:440\$600
Correspondentes no interior.....	1.122:629\$014
Títulos e fundos pertencentes ao banco.....	3.037:827\$135

Caixa:

Em moeda corrente no banco.....	4.549:233\$390
Em outras especies.....	6:916\$700
No Banco do Brasil.....	4.273:169\$934
Em outros bancos.....	1.196:184\$202
Diversas contas.....	10.325:801\$226
	9.094:488\$213

Total do activo..... 170.436:553\$902

Passivo

Capital.....	3.933:080\$000
Depósitos em conta corrente com juros.....	31.852:635\$040
Depósitos em conta corrente sem juros.....	1.338:601\$732
Depósitos a prazo fixo e prévio aviso.....	25.570:725\$569
Títulos em caução e em depósito.....	62.434:826\$360
Agencias e filiaes no exterior.....	16.629:949\$666
Agencias e filiaes no interior.....	681:434\$354
Correspondentes no exterior.....	182:090\$656
Correspondentes no interior.....	2.142:156\$566
Diversas contas.....	8.912:163\$097
Letras em cobranças.....	13.778:918\$929

Total do passivo..... 170.436:553\$902

Pelo The Royal Bank of Canada. — *A. Bain Mackie*, sub-gerente. — *M. C. Lima*, sub-contador.

(R. B. — N. 2.793 — Publicação no dia 7 de Junho de 1930)

COMPANHIA IMOBILIARIA KOSMOS

87 — RUA DO OUVIDOR — 87

BALANÇETE EM 31 DE MAIO DE 1930

Activo	
Terrenos	9.113:308\$971
Construções	1.943:293\$836
Cauções da directoria	44:000\$000
Depósitos e cauções	89:982\$800
Empréstimos hypothecarios	16:475\$900
Móveis e utensílios	18:120\$500
Diversas contas	2:798:663\$900
Total do Activo	43.927:844\$407

Passivo	
Capital	8.000:000\$000
Fundo de reserva	90:000\$000
Lucros suspensos	60:000\$000
Valores depositados	129:982\$000
Dividendos a pagar	1:740\$000
Valores hypothecarios	35:000\$000
Diversas contas	5.608:122\$407
Total do Passivo	13.927:844\$407

S. R. ou O. — Rio de Janeiro, 10 de junho de 1930. — *Oscar G. Sant'Anna*, vice-presidente. — *J. Guimarães*, contador.

(C—4.342—10-6-30—36\$000.)

ANNUNCIOS**S. A. "O Paiz"****ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 15 horas, na sede social, para conhecimento do relatório da directoria e eleição de directores e membros do conselho fiscal.

As acções devem ser depositadas até o dia 27 do corrente.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1930. — *Alves de Souza*, director-presidente.

(C—4.331—10-6-30—30\$—3 vezes)

Vita Sociedade Anonyma

(Viagens e intercambio de Turismo da America)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade a comparecerem á assembleia geral extraordinaria, que se realizará no dia 16 do corrente, ás 16 horas, nos escriptorios da mesma, á avenida Rio Branco n. 5, loja.

Assumpção: interesses geraes.

As transferencias de accções ficam, portanto, suspensas, desde esta data.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1930. — *A directoria*.

(C—4.341—10-6-30—10\$000.)

Banco Nacional de Credito**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA****Primeira convocação**

Ficam convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 21 do corrente, ás dezesseis horas, na sede do Banco, á rua São Pedro n. 61, afim de tomarem conhecimento da renuncia do cargo de secretario e outros assumptos referentes á vida social. — *A directoria*.

(C—4.348—10-6-30—10\$000)

Sociedade Carbonifera Prospera**ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, á rua dos Ourives n. 145, sobrado, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, contas e balanço de 1929 e elegem a directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1930. — *A directoria*.

(C—4.350—10-6-30—30\$—3 vezes)

A' Praça

Max Malin, estabelecido com negocio de barbearia, á rua de Sant'Anna n. 60, communica a todos que com elle tenham transacções commerciaes que, por instrumento particular de 9 do corrente, prometteu vender o referido estabelecimento a Herz Jeruchinson, por réis 10:000\$000, cuja escriptura será effectuada á 14 do corrente.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1930. — *Max Malin*.

(C—4.348—10-6-30—30\$—3 vezes)

Armazens Geraes do Commercio de Café, S. A.**TRANSFERENCIA DE ACCOES**

Prevenimos aos Srs. accionistas interessados, de accordo com o disposto no art. 4º dos estatutos, que se acham em nossa sede, 30 (trinta) accções para serem transferidas.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1930. — *A directoria*.

(C—4.301—7-6-30—24\$—3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/31, sobrado, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1930. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director-presidente.

(C—3.712—15-5-30—120\$—15 vezes)

Soc. An. Fabrica de Sedas Santa Helena

A partir do dia 6 do corrente, pagar-se-hão no Banco Boavista, á rua 1º de Março n. 47, das 9 e meia ás 11 e meia, excepto aos sabbados, os juros vencidos de seus debentures.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1930.

(C—4.252—5-6-30—36\$—6 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira**ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, no dia 17 de junho corrente, na sede social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1929, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1930. — *Alvaro Dias da Rocha*, director-presidente, interino.

(C—4.122—30-5-30—170\$—14 vezes)

Declaração

FRANCISCO TEIXEIRA, portuguez, proprietario de varios predios nesta Capital, director da Sociedade Anonyma Chapéo Mangueira, casado com D. Maria Lobo Teixeira, tendo chegado ao seu conhecimento que contra *Francisco Teixeira* ha distribuição de varias accções, sendo algumas de despejos, e foram levados a protesto diversos titulos, de responsabilidade de *Francisco Teixeira*, declara, por meio desta que jámais accionou qualquer que fosse ou foi accionado por alguém, e muito menos despejado, pois reside ha mais de 20 annos em seu palacete, á rua São Francisco Xavier n. 751; que jámais exercera, em seu nome ou por intermedio de terceiro, o commercio, bem como jámais assignou titulos de responsabilidade, de qualquer natureza.

Nada devo a quem quer que seja; todavia, si alguém se considerar seu credor (não de seu ou seus homonymos), queira, dentro de tres dias desta data, dirigir-se á rua Oito de Dezembro n. 29, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, e apresentar os titulos devidamente autenticados e legalizados que, si forem de responsabilidade do declarante, serão pagos immediatamente.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1930. — *Francisco Teixeira*.

Reconheço a firma de Francisco Teixeira.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Itagiba Alvim*, tabelião interino.

(C—4.313—9-6-30—60\$—8 vezes)

PROBLEMA FINANCEIRO

Para resolver-o basta comprar um bilhete de SÃO JOÃO premiado com 400 contos na extracção de 23 do corrente. Custa apenas 18\$000 — NAZARETH & C. — OUVIDOR, 94.

(R. B—23-5-30—10 vezes)